



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 59, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**

Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**

2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**

1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**

4ª Secretário

## SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

**Deraldo Ruas Guimarães**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários





ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 62ª SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 11 DE MAIO DE 2017

|                                                                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.1 – ABERTURA .....                                                                                                        | 8  |
| 1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO                                                                                                  |    |
| Destinada a discutir a reforma trabalhista. ....                                                                            | 8  |
| 1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Cássio Cunha Lima) .....                                                               | 8  |
| 1.2.2 – Oradores                                                                                                            |    |
| Sr. Marlos Melek, Juiz Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região .....                                          | 9  |
| Sr. Maurício Godinho Delgado, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho .....                                               | 13 |
| Sr. Hélio Zylberstajn, Professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo ..... | 17 |
| Deputado Paulo Pereira da Silva .....                                                                                       | 21 |
| Sr. Antonio Galvão Peres, Professor de Direito do Trabalho .....                                                            | 27 |
| Sr. Clemente Ganz Lúcio, Diretor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) .....      | 31 |
| Senador Ricardo Ferraço .....                                                                                               | 36 |
| Senadora Marta Suplicy .....                                                                                                | 40 |
| Senador Hélio José .....                                                                                                    | 42 |
| Senador Paulo Rocha .....                                                                                                   | 45 |
| Sr. Marlos Melek, Juiz Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região .....                                          | 48 |
| Sr. Maurício Godinho Delgado, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho .....                                               | 49 |
| Sr. Hélio Zylberstajn, Professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo ..... | 51 |



|                                                                                                                                                    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Sr. Clemente Ganz Lúcio, Diretor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) .....                             | 53  |
| Sr. Antonio Galvão Peres, Professor de Direito do Trabalho .....                                                                                   | 56  |
| Senador Paulo Paim .....                                                                                                                           | 58  |
| Senador Roberto Requião .....                                                                                                                      | 63  |
| Senador Lindbergh Farias .....                                                                                                                     | 63  |
| Senadora Regina Sousa .....                                                                                                                        | 66  |
| Sr. Maurício Godinho Delgado, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho .....                                                                      | 69  |
| Senadora Gleisi Hoffmann .....                                                                                                                     | 69  |
| Senador Ataídes Oliveira .....                                                                                                                     | 72  |
| Senador Jorge Viana .....                                                                                                                          | 74  |
| Sr. Marlos Melek, Juiz Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região .....                                                                 | 76  |
| Sr. Hélio Zylberstajn, Professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo .....                        | 80  |
| Sr. Clemente Ganz Lúcio, Diretor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) .....                             | 82  |
| Sr. Antonio Galvão Peres, Professor de Direito do Trabalho .....                                                                                   | 84  |
| 1.3 – ENCERRAMENTO .....                                                                                                                           | 86  |
| <b>2 – ATA DA 63ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE MAIO DE 2017</b>                                                                              |     |
| 2.1 – ABERTURA .....                                                                                                                               | 88  |
| 2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE                                                                                                                        |     |
| 2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....                                                                                  | 88  |
| 2.2.2 – Oradores                                                                                                                                   |     |
| Senador Jorge Viana – Comentários sobre o depoimento do ex-presidente Lula à Justiça Federal. ...                                                  | 88  |
| Senador Roberto Requião – Considerações sobre a situação do País após o primeiro ano completo do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. .... | 90  |
| Senador José Medeiros – Considerações acerca do primeiro ano após o impeachment da ex- presidente Dilma Rousseff; e outros assuntos. ....          | 100 |
| Senador Lindbergh Farias – Manifestações sobre a audiência de interrogatório do ex-presidente Lula; e outros assuntos. ....                        | 104 |
| Senador Pedro Chaves – Registro da comemoração do Dia das Mães, em 14 do corrente. ....                                                            | 109 |
| Senadora Gleisi Hoffmann – Comentários a respeito da audiência de interrogatório do ex-presidente Lula; e outros assuntos. ....                    | 112 |
| Senador Paulo Paim – Críticas às propostas do Governo Federal de reforma da previdência e trabalhista; e outros assuntos. ....                     | 116 |



|                                                                                                                                                                                                                                       |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Senador Valdir Raupp – Destaque para audiência pública realizada no âmbito da CMA, que debateu o impacto da repercussão da decisão do STF que declarou a constitucionalidade do Funrural na economia do país; e outros assuntos. .... | 122 |
| Senador Wellington Fagundes – Comentários a respeito da atuação da Antaq e expectativas com a posse do Sr. Francisval Mendes como diretor da agência; e outros assuntos. ....                                                         | 129 |
| 2.3 – ENCERRAMENTO .....                                                                                                                                                                                                              | 134 |

## PARTE II

### 3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 63ª SESSÃO

#### 3.1 – EXPEDIENTE

##### 3.1.1 – Comunicação

|                                                                                                                                            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Do Senador Antonio Carlos Valadares, de participação de S. Ex <sup>a</sup> em missão realizada no período de 22 a 25 de abril último. .... | 137 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

##### 3.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

|                                                                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Ex <sup>a</sup> , nos termos do art. 203 do Regimento Interno .. | 139 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

##### 3.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 102/2017 (nº 722/2012, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba. Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ao referido Projeto, que será apreciado terminativamente.</i> .... | 143 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 103/2017 (nº 481/2016, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.</i> .... | 146 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2017 (nº 484/2016, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja no Campo da Educação, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2011. Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 103 e 104/2017.</i> .... | 157 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Projeto de Lei da Câmara nº 39/2017-Complementar (nº 343/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal; altera as Leis Complementares nºs 101, de 4 de maio de 2000, e 156, de 28 de dezembro de 2016; e dá outras providências.</i> .... | 167 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

##### 3.1.4 – Pareceres

|                                                                         |     |
|-------------------------------------------------------------------------|-----|
| Nº 28/2017-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2017. ....  | 192 |
| Nº 29/2017-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2017. ....  | 203 |
| Nº 30/2017-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2017. ....  | 210 |
| Nº 31/2017-CRE, sobre a Mensagem nº 17/2017. ....                       | 217 |
| Nº 32/2017-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2017. .... | 225 |



|                                                                                                                                                                                                                                           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Nº 33/2017-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2017. ....                                                                                                                                                                   | 232 |
| Nºs 43 e 44/ 2017-CCT, sobre o Ofício "S" nº 31/2014 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 126/2015. ....                                                                                                                                 | 241 |
| <b>3.1.5 – Requerimentos</b>                                                                                                                                                                                                              |     |
| Nº 338/2017, do Senador Tasso Jereissati, de retirada da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2/2015. <b>Deferido.</b> ....                                                                                                             | 254 |
| Nºs 339 e 340/2017 ( <b>apresentados como conclusão dos Pareceres nºs 43 e 44/2017-CCT, respectivamente</b> ), de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. ....                                | 256 |
| <b>3.1.6 – Término de prazos</b>                                                                                                                                                                                                          |     |
| Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 57 e 67/2016. ....                                                                                                                | 269 |
| Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 25, 148, 187, 217, 251, 261, 294, 314, 351, 355 e 357/2015; 27, 28, 29, 49, 62, 65, 94, 100 e 102/2016. .... | 270 |

## PARTE III

|                                                            |     |
|------------------------------------------------------------|-----|
| <b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....              | 271 |
| <b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....               | 274 |
| <b>6 – LIDERANÇAS</b> .....                                | 275 |
| <b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....                     | 279 |
| <b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....      | 287 |
| <b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> ..... | 289 |
| <b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....                       | 335 |



## Ata da 62ª Sessão, de Debates Temáticos, em 11 de maio de 2017

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência do Sr. Cássio Cunha Lima, da Srª Marta Suplicy e dos Srs. Tasso Jereissati e José Medeiros.*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e 45 minutos e encerra-se às 14 horas e 48 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão destina-se ao debate temático sobre a reforma trabalhista, que se encontra em tramitação no Senado Federal por meio do Projeto de Lei nº 38, de 2017.

Nesta sessão, aqui ao meu lado a Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Marta Suplicy.

Esta sessão temática, que tenho a honra de presidir, é uma iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, presidida pela Senadora Marta Suplicy, e também da Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Tasso Jereissati.

Para iniciar os nossos trabalhos, tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Mauricio Godinho Delgado.

Igualmente, convido à Mesa o Professor da USP, Presidente e cofundador do Ibret Hélio Zylberstajn.

Com elevada honra, convido para compor a Mesa o Exm<sup>o</sup> Sr. Juiz Federal do TRT da 9<sup>a</sup> Região Marlos Melek.

Com igual honra, convido para compor a Mesa o Presidente Nacional da central da Força Sindical, Paulo Ferreira da Silva, Deputado Federal Paulinho da Força.

Convido também o Diretor Técnico do Dieese Clemente Ganz Lúcio.

E, por fim, concluindo a composição da Mesa, convido o Professor de Direito do Trabalho Antonio Galvão Peres.

Agradecendo a presença já em plenário do Senador Moka e do Senador Ricardo Ferraço, a presente sessão temática, como eu já havia consignado, por iniciativa da CAS e da CAE, tem por objetivo discutir a reforma trabalhista, que já foi aprovada pela Câmara e nos foi encaminhada recentemente. O objetivo é permitir que, com um debate amplo, com a discussão plena do tema, que é de grande relevância para todo o povo brasileiro, para as pessoas, para a sociedade de forma geral, nós tenhamos a oportunidade de trazer contribuição dos especialistas sobre o tema.

É natural que cada um traga a sua visão ideológica, a sua visão e compreensão do sistema trabalhista brasileiro. E o Senado sente-se honrado em poder realizar este encontro.

Naturalmente, em nome do Presidente do Senado Federal, o Senador Eunício Oliveira, trago as boas-vindas aos participantes deste encontro, que nos emprestarão seu tempo e seus valiosos conhecimentos sobre a questão, para esclarecer dúvidas e enriquecer este debate.

O que nós pretendemos, no Senado, é a discussão de fato, plena, ampla, completa, sem nenhum tipo de embargo, da matéria, para que nós possamos ter, sobretudo, a desmistificação de alguns pontos que ainda não estão devidamente esclarecidos. E há um receio por parte significativa da população em relação a mudanças que estão sendo propostas na CLT, que, como todos sabem, é uma legislação de 1943 que ao longo do tempo vem sendo transformada e modificada e que agora está sendo objeto de uma atualização bastante significativa.

Não há como imaginar que a legislação brasileira, seja ela trabalhista, cível, penal, qualquer que seja, comercial ou tributária, permaneça estática ao longo do tempo, sobretudo diante das transformações que o mundo experimenta na atualidade. São transformações profundas, que naturalmente atingem a relação de trabalho.





É óbvio que unanimidade não será encontrada praticamente em nenhum dos pontos, mas particularmente vejo como necessário nos depararmos e enfrentarmos desafios como o teletrabalho, o trabalho remoto, que é uma realidade na vida das pessoas, que é uma realidade na vida das empresas, e que não está ainda devidamente regulamentado no nosso País.

Portanto, Senador Paim, agradecendo a presença sempre assídua de V. Ex<sup>a</sup>, nós estaremos aqui para promover este debate amplo, esta discussão aberta e transparente, em que todas as matizes de pensamento doutrinário, ideológico e político terão oportunidade de se manifestar.

Para que possamos dar início a este nosso encontro, eu gostaria de informar que a Mesa Diretora estabeleceu o prazo de quinze minutos para cada um dos convidados. Creio que é tempo suficiente para que todos possam expor o seu pensamento, o seu ponto de vista. A Mesa terá sempre uma tolerância com relação a esse tempo, pedindo a compreensão de todos os convidados desde já para que possamos, na medida do possível, observar o tempo estabelecido de quinze minutos, para que possamos, a partir de agora, dar início a esta sessão temática realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Assuntos Sociais.

Portanto, com o tempo de quinze minutos, concedo a palavra ao Ex<sup>mo</sup> Sr. Juiz Federal da 9<sup>a</sup> Região Marlos Melek.

Espero que a pronúncia Melek esteja correta.

**O SR. MARLOS MELEK** – Sr. Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Cássio Cunha Lima, Sr<sup>a</sup> Senadora Marta Suplicy, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, Senador Tasso Jereissati, querido Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Maurício Godinho Delgado, estimado Prof. Hélio Zylberstajn, Paulinho da Força, Sr. Clemente Ganz Lúcio e Sr. Antonio Galvão Peres, em nome de quem saúdo a todos os presentes nesta sessão e também aqueles que acompanham pela internet ou pela televisão.

Nós vivemos um momento histórico no País e se faz necessário, neste primeiro momento, um agradecimento pelo convite da Comissão de Assuntos Econômicos e também da Comissão de Assuntos Sociais para que, com muita paciência, Vossas Excelências possam ouvir um juiz de primeiro grau nesta manhã, aqui no Senado Federal.

Faz-se necessária uma breve apresentação.

Eu comecei a trabalhar, Senadora Marta, com 14 anos de idade, com carteira assinada, pegando ônibus lotado, trabalhando muito numa tornearia mecânica, num bairro chamado Boqueirão, em Curitiba, quase na Região Metropolitana, na periferia da cidade. Depois disso, fui jornalista. Abri uma empresa em seguida, e vendi essa empresa, com mais de mil empregados, dez anos depois. Eu tive a honra de ter a carteira de trabalho assinada e também de assinar milhares de carteiras de trabalho em todo o País. Depois, vendi a minha empresa para um grande grupo e resolvi me dedicar ao meu sonho, o sonho de ser juiz. Fui aprovado dois anos depois num concurso da magistratura, aqui em Brasília.

De lá para cá, fui Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, nos tempos da querida Ministra Eliana Calmon, também Juiz Auxiliar da Presidência da Corregedoria Regional da 9<sup>a</sup> Região, no Paraná, e Juiz Auxiliar da Presidência, recentemente, no Tribunal Superior do Trabalho, aqui em Brasília. Por isso, posso lhes assegurar que tenho um ponto de vista bastante firme em relação ao que se está passando nessa modernização da lei trabalhista brasileira.



Tive a honra de ser convidado pela Casa Civil da Presidência da República, no final do ano passado, para desenvolver e ajudar em alguns textos legais trabalhistas e, neste ano, com muita honra, fui convidado pelo Deputado Rogério Marinho para integrar a comissão de redação final da modernização da lei trabalhista brasileira, o que fizemos com muito amor ao País, com muita responsabilidade e com elevado espírito republicano.

Dentro desse contexto, gostaria de dizer aos senhores que o Estado brasileiro trata com profunda hostilidade o empreendedor brasileiro. Eu não estou me referindo apenas ao Direito do Trabalho, Srs. Senadores. Estou me referindo especialmente ao Direito Administrativo. Todos sabemos que, para se conseguir um alvará numa prefeitura do Brasil, é muito complicado. Para se conseguir uma licença ambiental é um caos.

E o Direito Tributário, o que é? Se vocês venderem este copo como água, serão tributados como água. Mas, se o empreendedor brasileiro colocar três gotas de limão no copo d'água, o Direito Tributário brasileiro leva de três a cinco anos para dizer se isso aqui é água, água saborizada, suco ou refrigerante, cuja variação tributária é de mil por cento. E não há quem consiga ter o mínimo de previsibilidade e o mínimo de planejamento neste País. Até chegarmos ao Direito do Trabalho, que muitas vezes é colocado como o grande vilão da economia brasileira, mas é apenas uma ponta da hostilidade com a qual o Estado trata o empreendedor brasileiro.

Quando digo empreendedor, não é o grande dono do capital, como já tivemos outrora. É, na verdade, o pequeno e o microempresário, que geram, segundo o Ipea, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada do Governo Federal, de 60% a 70% dos empregos no Brasil, empresas que têm até 15 empregados.

Toda a redação da nova lei trabalhista brasileira foi pensada no pequeno e microempresário. A CLT, hoje, trata desiguais de forma igual, trata a pequena panificadora, a pequena padaria do seu bairro da mesma forma que trata a Petrobras, trata a pequena oficina mecânica – como aquela em que eu comecei a trabalhar com 14 anos de idade, no bairro do Boqueirão, em Curitiba – da mesma forma que trata o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Rui Barbosa já ensinava que seria injusto tratar os desiguais de forma igual, pois todos devem ser tratados igualmente, mas à medida da sua desigualdade.

Nós temos um custo Brasil embutido nas ações trabalhistas que é algo sensacional. Para vencer uma ação trabalhista, um pequeno empresário gasta pelo menos R\$6 mil. E isso muitas vezes é utilizado como chantagem para se fazer um acordo a qualquer custo no primeiro grau.

Estou trazendo para os senhores a minha experiência não só de trabalhador, mas como empresário e também como juiz e professor de pós-graduação.

Três grandes princípios foram observados na escrita da nova lei trabalhista brasileira, que veio um tanto tímida do Governo Federal e foi robustecida graças ao Poder Legislativo, que foi o único Poder da República que conseguiu catalizar o sentimento brasileiro desse momento que nós vivemos, de uma CLT que é muito desequilibrada, porque o empregador de hoje é o desempregado de ontem.

A Câmara Federal, os senhores Deputados Federais foram os que conseguiram catalizar o sentimento da sociedade brasileira neste momento. E eu passei a respeitar e ter amor pelo Poder Legislativo brasileiro por ter a coragem de enfrentar essas questões tão delicadas.



Por que protelar tanto as reformas se são as reformas que vão devolver a prosperidade ao brasileiro?

Três grandes princípios foram observados para a construção e a escrita da nova lei trabalhista brasileira: os princípios da liberdade, segurança jurídica e simplificação.

Muitos criticam a velocidade com que tramitam na Câmara Federal e aqui no Senado as propostas de reforma trabalhista. Entretanto, quero lembrar aos senhores que é o trabalhador desempregado que engrossa uma fileira de 24 milhões de pessoas desocupadas no País, em idade economicamente ativa, engrossam uma fileira de 13 milhões de desempregados. Se isso que está aí é tão bom hoje, a que patrocinam então 13 milhões de desempregados.

A velocidade com que tramita a nova lei trabalhista brasileira nessas Casas Legislativas é aquela com a qual o trabalhador tem uma conta de luz em cima da geladeira, que vence depois de amanhã, e não tem dinheiro para pagar, é a velocidade com a qual o boleto bancário está embaixo da fruteira, em cima da mesa da cozinha, e a família desesperada do desempregado não tem condições de pagar. É essa a velocidade que a reforma trabalhista merece e que está sendo impressa nas Casas Legislativas desta Nação.

A nova lei trabalhista brasileira gera oportunidades, porque dá segurança jurídica para quem emprega. Dinheiro não leva desaforo para casa. Como o exterior olhará para o País se fizermos apenas pequenas emendas na lei brasileira? Quando todos, brasileiros e estrangeiros, olharem para o nosso País tão sofrido e virem que essa reforma é séria, profunda, com a mudança de mais de duzentos artigos da CLT, talvez passemos a ser olhados com mais seriedade pelo nosso povo brasileiro e também pelos estrangeiros, que são quem investe no Brasil. E são os investimentos que geram empregos, são os empregos que geram renda, é a renda que gera o tributo e tudo isso move a nossa economia.

Faço um apelo para que o nível do debate seja elevado, para que parem de estampar nas ruas, de forma covarde, o rosto e o nome dos Deputados que votaram a favor dessa reforma. Essas pessoas que patrocinam isso deveriam ter o mínimo de responsabilidade e assumir a parcela de culpa pela qual mergulharam este País numa recessão sem precedentes na história.

Qual direito a reforma retira do brasileiro? Qual direito?

Olha, não resistem ao mínimo de racionalidade os discursos emotivos e ideológicos que estão sendo plantados.

Eu pergunto para você, trabalhador brasileiro: qual o direito que está sendo retirado? Vou dar alguns exemplos.

Muitos pensam que o aumento para 45 dias para colocar uma empresa na negativação é algo prejudicial ao trabalhador. Negativo! A execução, ou seja, a cobrança do devedor continua, Senadora Marta, começando em 48 horas – 48 horas, veja a velocidade da Justiça! Apenas a negativação do nome da empresa ou do sócio é que vai ter que esperar 45 dias, por quê? Para viabilizar que a empresa consiga um empréstimo para pagar a dívida trabalhista.

Outro exemplo. Covardemente foi colocado que a reforma permitiria que o trabalhador passasse a trabalhar diuturnamente 12 horas, isso não é verdade! Apenas foi legalizada a jornada 12 por 36, que é aquela do vigilante, da técnica de enfermagem, do médico, que já existe e que inclusive tem o selo de qualidade do Tribunal Superior do Trabalho. O trabalhador continuará laborando 8 horas por dia.



O problema da gestante. A nova lei não permite que a gestante trabalhe em ambiente insalubre, não permite! O texto da redação foi cuidadoso, coloca que somente poderá trabalhar, desde que ela, por livre e espontânea vontade, apresente atestado de médico da confiança dela. E caberá ao médico dizer se aquela insalubridade afeta ou não a saúde daquela trabalhadora, da lactação ou do bebê, e foi a própria Bancada Feminina que convergiu sobre isso na Câmara Federal. Muitas médicas trabalham em ambientes pouco insalubres e deixam de auferir valores expressivos ao final do mês. É por isso que isso foi feito. E insalubridade em grau máximo a própria lei definitivamente não permite.

A questão do art. 384, que determina que a mulher tenha 15 minutos de intervalo antes da jornada extraordinária. Foi retirado, sim. Parece um direito que foi retirado? Não é! É porque ela faz 15 minutos, mas, depois, sai 15 minutos mais tarde. Pergunte para qualquer trabalhador se ele quer isso?

Não perguntem para os burocratas de Brasília se a reforma vai gerar empregos. Não perguntem para os burocratas de Brasília se a reforma vai gerar empregos; perguntem para o setor produtivo, perguntem para quem assina a carteira de trabalho, perguntem para quem paga salário e dá emprego. Perguntem!

As horas *in itinere*. Na minha pequena jurisdição, na cidade de Campo Largo, o empregador concede uma *van* confortável, com ar condicionado, passando filminho da Maiara e Maraisa cantando, com banco reclinável. O sujeito fica lá 40 minutos, uma hora, para ir trabalhar de madrugada, e a empresa pode vir a ser condenada a horas extras por dar esse conforto.

Quando se retira da CLT o problema das horas *in itinere*, vai se permitir que as empresas sejam encorajadas a dar um transporte de qualidade para o empregado. Vocês sabem que, em São Paulo, qualquer um acorda às 4h30 da manhã para chegar ao trabalho às 8h. Pega o ônibus, metrô lotado, massa humana na Praça da Sé. E quem usa transporte público, que está sujeito a assalto, a chuva, a intempérie, a estupro, esse não tem hora *in itinere*; mas aquele que vai em uma *van* confortável tem, o que faz com que as empresas retirem isso.

Na minha pequena jurisdição, na cidade de Campo Largo, no Paraná – terra do nosso querido Senador Roberto Requião –, o que aconteceu? As empresas tiraram essas *vans* confortáveis. E o que apareceu na minha vara, na minha unidade judiciária? Uma série de acidentes de percurso, porque o sujeito vai trabalhar de moto, na chuva, no frio, no escuro, e acaba se machucando.

Então, só quem não trabalha, só quem nunca trabalhou é que imagina que as horas *in itinere* são uma vantagem para o trabalhador.

O meu tempo está se esgotando. Vou passar à conclusão e dizer o seguinte: a reforma cuidou de três grandes eixos.

A racionalização das demandas. Hoje, segundo o CNJ, nós temos uma taxa de congestionamento na execução de 86%. A Justiça brasileira consegue resolver apenas 13% de tudo o que entra. Se tirarmos executivo fiscal e falarmos só da Justiça do Trabalho, o congestionamento é de 59%.

(*Soa a campainha.*)



**O SR. MARLOS MELEK** – A preservação dos direitos e a segurança jurídica. Temos muitas revoluções no direito do trabalho brasileiro, que eu colocarei na minha réplica ou tréplica se o tempo me for concedido.

E eu termino, neste primeiro momento, agradecendo a audição de todos.

E encerro com uma pequena música de Elis Regina, que me toca muito:

[...]

A esperança

Dança na corda bamba

De sombrinha

E em cada passo

Dessa linha

Pode se machucar

A esperança equilibrista

Sabe que o *show*

De [um povo] [...] artista [e tão sofrido]

Tem que continuar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Dr. Marlos Melek pela rigorosa observância do tempo, em primeiro lugar – contribui para o bom andamento dos trabalhos.

Para que nós possamos fazer o primeiro contraditório no âmbito da Justiça do Trabalho, concedo a palavra ao Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro Maurício Godinho Delgado, do Superior Tribunal do Trabalho. (*Pausa.*)

Apenas um esclarecimento para os que não estão habituados ao sistema do Senado: esta campanha, quando falta um minuto para ser concluída a fala, ela é automática – para não parecer que este modesto Presidente é um indelicado, que fica a acionar a campanha. O sistema de som do Senado aciona automaticamente, independente da minha vontade, o alerta sonoro, para avisar ao orador que resta um minuto.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAURÍCIO GODINHO DELGADO** – Bom dia a todas e a todos.

Eminente Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, meus cumprimentos especiais. Eminente Senadora, meus cumprimentos especiais, minhas homenagens. Eminentes Senadores, presidentes das comissões desta Casa que irão examinar esse projeto, meus cumprimentos também especiais.

Senadores presentes, demais autoridades, componentes dessa Mesa, agradeço o convite, que me traz a oportunidade de expor algumas ponderações sobre a reforma.

Eu tenho muito respeito pelo Parlamento. Estudo o trabalho do Parlamento há apenas 38 anos, como professor universitário. Fiz e fui professor de Ciência Política por 15 anos, mestre em Ciência Política, e depois me dediquei mais estritamente ao Direito. A minha admiração pelo Parlamento é significativa. O Parlamento é que fez a Constituição da República Federativa do Brasil, que é o documento jurídico e político mais importante deste País, da nossa história.



A reforma trabalhista atual, nos meus curtos 15 minutos – por isso, naturalmente, a introdução tem que ser exígua –, é feita para todos os brasileiros. Ela deve, portanto, tomar em consideração o interesse de todos os brasileiros. A perspectiva tem de ser também a perspectiva humanística e social da Constituição da República Federativa do Brasil. A Constituição é o grande espelho, é o grande facho iluminador de qualquer modificação. Assim tem atuado o Parlamento ao longo dos últimos 27, 28 anos. E não poderia ser diferente nessa reforma trabalhista.

A reforma, como todos sabem, é bastante larga, profunda e é uma reforma que, com todo respeito, retira muitos direitos, mas com uma inteligência, com uma sagacidade sem par. Ela não faz a retirada automática. Ela permite que os direitos sejam retirados na prática. Então, aqueles que dizem que não há retirada de direito também não estão cometendo inverdades. Os direitos não estão exatamente todos sendo retirados. Poderão ser retirados no dia a dia da relação de emprego.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E nem precisa ser chamado de covarde por causa disso. Nós não vamos chamar ninguém de covarde porque fez isso.

**O SR. MAURÍCIO GODINHO DELGADO** – Os direitos podem ser retirados porque um dos grandes eixos da reforma é retomar uma realidade jurídica filosófica que já foi abandonada pelo Direito civilizado na Europa Ocidental há mais de 100 anos – no Brasil, há cerca de 70 anos.

Nós estamos diante de um contrato que é claramente de adesão. Todos nós sabemos disso. Nós, como consumidores, jamais aceitaríamos um Código de Defesa do Consumidor, construído por este Parlamento, que... E é uma das grandes obras deste Parlamento, entre tantas, porque, naturalmente, entende que a relação de consumo é uma relação desigual. Se o Código sufragar isso, ele, obviamente, não cumprirá o seu papel e, certamente, seria uma lei da qual todos nós teríamos nos esquecido. Entretanto, o Código do Consumidor, técnica e corretamente, entende que são poderes absolutamente diversos e, por essa razão, busca trazer um equilíbrio nessa relação jurídica.

Algum de nós vai dizer que isso prejudicou o País? Nunca, jamais prejudicou. Ao contrário, aperfeiçoou o nosso sistema econômico. Esse é o papel da legislação trabalhista.

A reforma trabalhista, entretanto, retoma um tipo de poder individual do empregador próprio do Código Civil de 1916, o qual este Parlamento já revogou – e produziu, inclusive, um Código Civil diferente, com mais de dois mil artigos, em 2002; vigora no País, portanto, há cerca de 15 anos e é também um grande diploma normativo.

São três eixos centrais da reforma, do ponto de vista do projeto civilizatório constitucional, humanístico, social da Constituição da República, e, nessa medida, lamentavelmente a reforma vai de encontro a esse projeto civilizatório. Em primeiro lugar, como dito, ao exacerbar, alargar, retirar amarras jurídicas civilizatórias ao poder individual do empregador. Não se trata mais apenas de permitir a redução de direitos por negociação coletiva, não. Essa era a ideia que tínhamos no segundo semestre do ano passado quando se falava na reforma trabalhista. E já nos atemorizava, porque a negociação coletiva não foi feita na história para isso – eu chego a ela em um minuto.

O projeto, entretanto, foi muito além, ele se extremou, ele retomou uma prática do Código Civil de 1916, que considerava a relação de emprego como locação de serviços – filosoficamente, essa é a lógica do projeto –, e deu poderes quase incontrastáveis ao empregador individualmente, numa relação que é uma relação de um contrato de adesão, como se se tratasse de uma situação



entre iguais. Obviamente que nós sabemos que toda a legislação civilizada do Ocidente já superou essa concepção individualista de igualdade meramente formal – a Constituição da República, o Código do Consumidor –, e o direito do trabalho, pioneiramente, havia feito isso.

Então, há várias, várias autorizações – várias! Obviamente, pelo tempo, não vou citá-las, mas todos da área conhecem bem; elas podem ser arroladas em texto escrito, minucioso, à disposição do Parlamento, como nós sempre fizemos na República.

A primeira vez em que estive no Parlamento foi em 1993 e aqui venho por todos esses anos, portanto, são mais de 20 anos contribuição desinteressada, desinteressada, à República, de um professor universitário de 38 anos, de um magistrado de 28 anos, de um autor de livros também de cerca de 30 anos.

O segundo aspecto é grave também, grave!

A lei também, voltando ao primeiro aspecto, já, de uma vez, elimina alguns direitos. Ela já diz, por exemplo, que várias parcelas não têm natureza salarial – várias; parcelas que hoje têm natureza salarial. Ao fazer isso, tecnicamente, ela já está rebaixando o ganho econômico do trabalhador, sem contar que está rebaixando também a arrecadação do Estado, mas está rebaixando o ganho econômico do trabalhador.

Ao eliminar vários direitos que estão hoje consolidados – alguns já foram dados aqui como exemplo anteriormente – está-se rebaixando, sim, o patamar civilizatório mínimo alcançado pela legislação brasileira. Mas tão grave quanto isso, senão mais grave, exacerba novamente, voltando ao passado, o poder individual do empregador de determinar o piso de contratação. Há alguns institutos nessa linha que me parece que o Senado tem que extirpar. A população brasileira não merece regra dessa ordem.

A jornada intermitente é um contrato de servidão voluntária, é um contrato de servidão voluntária. Alguns de nós imaginam-se submetidos à jornada intermitente? O indivíduo simples, porque ele é o que mais vai se submeter à jornada intermitente, fica à disposição, na verdade, o seu tempo inteiro, ao aguardo de três dias de convocação, que vai fixar um certo tipo de horário de trabalho que pode variar de inúmeras maneiras. E ele vai receber por aquilo que trabalhou. Esse indivíduo sequer poderá ter crédito bancário, porque o salário dele é absolutamente desconhecido, nem o empregador sabe, nem ele saberá, depende da semana, do mês, do dia, do semestre. Realmente, é um contrato de servidão voluntária a que as pessoas pobres, trabalhadoras, humildes vão ter que se adequar.

Eu creio que o Parlamento não precisa fazer isso com os trabalhadores brasileiros. E o sistema capitalista não precisa disso para bem se desenvolver. Todos sabem disso, tanto que as grandes empresas jamais pensaram nesse tipo de vantagem tão extremada, desproporcional, exacerbada.

O segundo grande eixo – porque o meu tempo já está se encerrando – é o direito coletivo do trabalho. O direito coletivo do trabalho está sofrendo modificações que podem inverter a lógica da atuação dos sindicatos. Os sindicatos realmente existem para defender os trabalhadores; é natural que assim seja, assim como as entidades empresariais naturalmente defendem os interesses empresariais.

Na verdade, na sociedade simplificada sob esse ponto de vista da perspectiva das pessoas mais simples, os sindicatos estão se tornando a única instituição que fala na perspectiva dos trabalhadores. Todos nós sabemos que a grande mídia não solta uma única linha na perspectiva



dos trabalhadores; é sempre na perspectiva contrária, numa linguagem altamente sofisticada, é claro, com todas as técnicas.

O projeto, entretanto, transforma o sindicato potencialmente num adversário dos trabalhadores, potencialmente, porque o sindicato vai poder retirar vários direitos trabalhistas pela negociação coletiva. É a instigação das más práticas individuais e coletivas.

Imaginem a pressão que os dirigentes sindicais vão sofrer para retirar direitos. Esse não é o papel histórico dos sindicatos. Uma coisa é se fazer a adequação setorial negociada de alguns aspectos que podem e devem, como já se acolhe, fazer alguns ajustes.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAURÍCIO GODINHO DELGADO** – Outra coisa é praticamente instigar os sindicatos a que reduzam direitos. Mas o próprio sindicato é enfraquecido. O projeto tem vários aspectos aparentemente contraditórios, mas, dentro de uma lógica de rebaixar o valor trabalho – compreende-se –, enfraquece fortemente os sindicatos brasileiros. Não há nenhuma razão para o sindicato não participar ativamente dessa representação dentro da empresa, nenhuma razão técnica, lógica. É evidente que essa representação não pode ser adversária do sindicato e vice-versa, pela lógica.

Finalmente, no plano processual, Sr. Presidente, também o projeto, no chamado Direito Processual do Trabalho,...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAURÍCIO GODINHO DELGADO** – ... praticamente fecha o Judiciário às pessoas simples do País. Traz segurança jurídica? Sim, traz segurança jurídica, contra os direitos sociais individuais. Se você reduz os direitos sociais individuais, se a lei passa a criar várias fórmulas de supressão de direitos individuais sociais ao longo do contrato, se a lei transforma o sindicato em mais um agente de redução de direitos individuais e sociais, se a lei cria fórmulas sequenciais de quitação, se a lei abre espaço para a arbitragem privada no campo do direito individual do trabalho, quem paga o árbitro?

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAURÍCIO GODINHO DELGADO** – Por isso, a arbitragem privada não entra nesse tipo de relação. A arbitragem privada é fundamental para vários setores do direito, jamais para um campo das relações individuais sociais trabalhistas. São fórmulas de supressão manifestas do direito, comprovadamente.

Existem várias regras no projeto, e eu me disponho a ofertar por escrito documento que facilite essa compreensão – estou fazendo uma síntese, estou terminando. No plano do Direito Processual do Trabalho, fecha-se o Judiciário ao pobre e à pessoa simples trabalhadora do Brasil.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAURÍCIO GODINHO DELGADO** – Ingressar com ação trabalhista, se aprovada essa fórmula, torna-se um risco terrível para o pobre. Só falta isto: o pobre ainda correr risco de sair com um passivo trabalhista às avessas. Gravíssimo. Há vários tópicos em que ação trabalhista vai ser fechada ao trabalhador brasileiro.





Então, parece-me que, nos três planos, Direito Individual, Direito Coletivo e Direito Processual, o projeto, lamentavelmente, traz uma regressão profunda no Direito do Trabalho brasileiro e me parece que o sistema empresarial brasileiro é muito eficiente, nós somos uma economia muito forte e essa economia passa também pela população brasileira, pelos trabalhadores, trabalhadoras...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Ministro, Sr. Ministro, Sr. Ministro, por gentileza. Eu vou conceder mais um minuto para conclusão da fala de V. Ex<sup>a</sup>. Apenas peço a compreensão. Já são três minutos além do tempo regulamentar, quatro. O meu receio é de que outros da Mesa possam me autuar por horas extras excedentes.

**O SR. MAURÍCIO GODINHO DELGADO** – Sr. Presidente, muito obrigado. Peço desculpas, então, por ter me alongado. Eu fiz um estudo, Sr. Presidente. Sempre que eu ingresso em qualquer matéria, eu me aprofundo, é a minha vida. Eu sou magistrado, professor e intelectual 24 horas por dia. Fiz um estudo profundo, mas, obviamente, em 15 minutos, é impossível que esse estudo seja trazido.

Eu quis aguçar a atenção do Senado da República, que é também a Casa da população brasileira. Parece-me que o Senado pode e deve corrigir excessos e desproporcionalidades do atual projeto de reforma trabalhista.

Presto minhas homenagens, mais uma vez, aos Senadores da República.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Ministro, eu agradeço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>. Naturalmente e oportunamente, ao longo do debate, V. Ex<sup>a</sup> terá a oportunidade de continuar expondo o seu conhecido saber jurídico no mundo do Direito do Trabalho.

Concedo a palavra, igualmente com o tempo de 15 minutos, ao professor da USP, Presidente e cofundador do Ibret, Hélio Zylberstajn.

**O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN** – Quero cumprimentar os Senadores da Mesa, os meus companheiros debatedores, e agradecer a oportunidade de poder contribuir para este debate. Espero trazer uma visão que complemente as visões que já foram e que serão apresentadas nessa Mesa.

A minha intenção hoje é refletir um pouquinho sobre a natureza de reformas trabalhistas e a possibilidade que existe em compará-las. Então, eu começo com esta pergunta: reformas trabalhistas são comparáveis? Eu vou tomar dois casos: a Europa continental e o nosso caso brasileiro, que está no processo de aprovação, de votação de uma reforma trabalhista bastante profunda.

Alguns itens para comparar. A Europa tem um problema de desemprego estrutural, um desemprego alto e perene. Já há mais de três décadas as taxas de desemprego europeias são enormes. Em contraste, o Brasil, historicamente, tem taxas pequenas, e o desemprego, quando cresce, é por fatores conjunturais, quer dizer, é o ciclo econômico, é a queda na atividade da



economia que faz crescer muito o desemprego. Na Europa, também há um ciclo que afeta a taxa de desemprego, mas a patamares mais altos. Então, essa é uma diferença importante.

Outra diferença importante está nos traços característicos dos sistemas europeus, que restringem o poder da empresa de demitir. Há uma restrição muito forte na demissão. Isso também contrasta com o nosso sistema, em que as empresas têm liberdade para demitir. Eu não quero entrar no mérito de se isso é bom ou ruim; eu estou constatando diferenças, e são importantes essas diferenças para entendermos objetivos e métodos de reformas trabalhistas.

Outra coisa importante na Europa: o sistema de negociação é plenamente desenvolvido. Aliás, a negociação precedeu a lei. Os trabalhadores conquistaram seus direitos, antes, pela via da negociação e, aos poucos, foram consolidando o que era preciso consolidar para construir o patamar mínimo pela legislação. No Brasil, a negociação coletiva é pouco desenvolvida, é muito truncada, é muito incompleta. Essa é uma outra comparação importante.

Foco das reformas no Brasil e na Europa. Na Europa, para enfrentar o problema do desemprego estrutural, o foco tem sido diminuir a rigidez na demissão. Há uma controvérsia enorme entre os economistas sobre se essa medida é correta ou não, os efeitos dessas medidas. Há mais de 30 anos eles fazem reformas nessa direção. Esse é o foco lá, o objetivo lá é flexibilizar a demissão. No Brasil, a reforma que está sendo discutida hoje tem um foco diferente: ela foca na negociação coletiva, no crescimento do espaço da negociação coletiva.

Objetivos da reforma na Europa: criar empregos diretamente pela reforma. Esse é o objetivo da reforma. O diagnóstico é que o emprego é impedido de crescer pela rigidez da demissão; então, nós vamos mexer na demissão para criar empregos. Se está certo ou não, esse é o objetivo, esse é o desenho. No Brasil, o que nós estamos fazendo neste momento é atuar nestas direções: estamos tentando reduzir custos de transação, ver incertezas, modificar atitudes dos atores sociais, ampliar o espaço da negociação e, indiretamente, criar empregos.

A mensagem dessa primeira parte da minha exposição é muito simples: não dá para comparar as reformas, porque muita gente tem argumentado que, como as reformas na Europa não são muito bem sucedidas, na visão de alguns analistas, o mesmo acontecerá no Brasil. Mas esse é um argumento falho, porque as reformas são diferentes. O objetivo lá é diferente do objetivo aqui.

Eu quero mostrar para os senhores a natureza do nosso desemprego. Aqui, a linha azul é a taxa de desemprego medida pela pesquisa PNAD Contínua. Ela é muito recente, começou em 2012, mas vejam que há uma natureza cíclica. O desemprego começa a crescer quando começou o processo recessivo. O mesmo IBGE tinha uma pesquisa – que não existe mais, foi substituída pela PNAD Contínua –, que era a PME. A PME durou um espaço de tempo maior, e podemos ver, com mais clareza, a natureza cíclica do desemprego brasileiro. O desemprego brasileiro era alto no início da década de 2000 e foi diminuindo à medida que a atividade econômica cresceu. Quando começamos o processo recessivo, volta a crescer o desemprego.

Na Europa, nesses 18 países da Zona do Euro – são taxas anuais e, mais ou menos, o mesmo período –, há também um componente cíclico, mas fica claro que o piso da taxa de desemprego é muito mais elevado do que o nosso, só para mostrar a característica estrutural do desemprego e a preocupação da reforma trabalhista na Europa com esse fator.



Quais são os objetivos da nossa reforma, na minha avaliação? Ampliar e garantir o espaço da negociação, reduzir custos de transação, reduzir incertezas, modificar atitudes e criar empregos, como efeito disso tudo.

Eu separei sete medidas que mexem com a questão da negociação. Obviamente, a mais importante é a ideia da prevalência do negociado sobre o legislado, que é uma inovação. É uma inovação importante, apesar de ter sido proposta há muito tempo, mas essa vai ser uma inovação importante, porque vai criar oportunidades para ganhos mútuos. Na medida em que se pode aplicar um direito trabalhista de uma forma diferente, os dois lados podem ganhar com isso. Essa é uma perspectiva importante, que está sendo trazida pela proposta de reforma.

Há diversos outros itens que lidam nessa área do fortalecimento da negociação, e eu destaco a representação dos empregados na empresa, que, embora não seja sindical, vai exercer uma função muito importante na administração do conflito, pela via da negociação.

A dúvida que tem sido levantada: será que os nossos sindicatos são capazes de fazer essa negociação, ou eles serão massacrados?

Eu trago para apreciação dos senhores alguns resultados de um projeto que eu desenvolvo na Fipe, em São Paulo, e este aqui é o levantamento, desde 2008, da proporção de acordos e convenções coletivas dos reajustes negociados em relação ao INPC. Essa faixa mais escura representa a proporção de negociações que resultaram em reajustes menores do que a inflação, em que a mediana é menor do que a inflação. A faixa azul não tão escura, a proporção de reajustes iguais à inflação. E a faixa mais clara, acima da inflação.

Vejam que, mesmo no período mais profundo de recessão, em 12 meses, a proporção de reajustes abaixo da inflação nunca passou de 50%. Quer dizer, isso mostra que nossos sindicatos sabem negociar salários e sabem negociar também pisos. Vejam a evolução dos pisos medianos comparada com a mancha azul, que é o salário mínimo. Então, esses pisos são sempre elevados quando comparados com o salário mínimo, e essas barras de baixo mostram a relação entre piso e salário mínimo sempre acima de um, no eixo da direita, e às vezes se aproximando de 50%. Então, os sindicatos sabem negociar reajustes e sabem negociar pisos.

Se eles têm esse *know-how*, essa tradição de bons negociadores, por que essa avaliação, *a priori*, de que eles não saberão negociar a aplicação dos direitos que hoje existem? Pelo menos duvidoso esse cenário.

Agora, o que os nossos sindicatos não sabem é negociar a solução de conflitos. Mas isso não é culpa só deles; é culpa do nosso sistema, porque o nosso sistema foi feito para que não haja negociação de conflitos, para que não haja administração de conflitos diretamente entre os atores envolvidos. O conflito é todo remetido para a Justiça do Trabalho.

Esse gráfico mostra, nas barras avermelhadas, o nível de emprego desde 1990. Vejam que em 2014 nós chegamos quase a 50 milhões de empregos formais e hoje nós estamos abaixo de 47 milhões.

A linha azul de baixo é a quantidade de reclamações na primeira instância da Justiça do Trabalho. No ano passado, nós quase chegamos a 3 milhões de reclamações novas.

A linha negra representa a taxa de reclamação. Eu divido a quantidade de reclamações no ano pelo nível de emprego no ano. E essa taxa, historicamente, é de 5%. Quer dizer, de cada cem trabalhadores formais, há cinco reclamando. Uma taxa de litigiosidade altíssima. Nenhum país tem



isso aqui. E há países que têm Justiça do Trabalho, mas ela é usada excepcionalmente. Por quê? Porque os sindicatos e as empresas lá sabem e têm os mecanismos para administrar esses conflitos. Nosso sistema não foi desenhado para isso, e aí parece, para nós, natural que isso tudo seja encaminhado à Justiça do Trabalho. Mas não é assim no resto do mundo.

Então, a reforma tem esse segundo objetivo de reduzir esses custos de transação representados por essas reclamações, e essa é uma lista do que a reforma está fazendo nessa área. E a mensagem que sai dessa lista nessa área é que, se a reforma for implementada desse jeito, nós vamos atingir um objetivo muito importante: que a rescisão do contrato vai rescindir o contrato de trabalho. Hoje a rescisão não rescinde. A rescisão é só um recibo de quitação das verbas que a empresa diz que está pagando, e fica aberta a possibilidade de continuar o litígio na Justiça do Trabalho. Com a reforma, nós vamos trazer esse problema para os dois lados resolverem, e vai haver uma base jurídica, uma base legal segura para fazer isso.

Reduzir incertezas.

Eu contei 21 medidas, provavelmente, a mais. Então, essas são medidas importantes que vão conter, uma vez implementadas, o ativismo da Justiça do Trabalho, que gera tanta incerteza e tanta insegurança. Outra área muito importante dessa reforma.

Mais ainda, só na área de jornada, há nove medidas que também vão reduzir a incerteza nessa área, algumas delas já foram mencionadas aqui.

Modificar atitudes.

Essa reforma vai modificar atitudes se ela for implementada e aceita, porque ela vai aperfeiçoar e simplificar o processo trabalhista. E aí são 18 medidas que eu identifiquei no projeto que vão nessa direção. Eu imagino que vai haver uma redução muito grande de reclamações na Justiça e as que forem à Justiça vão...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN** – ... ter um processo muito mais simplificado e muito mais eficiente na Justiça do Trabalho.

Há medidas opcionais, combate à informalidade. A reforma já olha para o futuro, já lança um desafio para a negociação coletiva regulamentar sem estarmos rompendo a nossa tradição. Nós vamos construir uma regulamentação do trabalho a distância por via da negociação primeiro, e, depois, pela legislação, e o trabalho intermitente, que é uma coisa muito importante, que está sendo enfrentada também.

O grande desafio é o fim da compulsoriedade da contribuição sindical. E aqui eu lanço uma pergunta. A CLT dos anos 30 e 40 enfraqueceu o movimento sindical, porque ela remeteu a estrutura sindical para a base territorial do Município. Ela estabelece que a menor base territorial...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB. *Fora do microfone.*) – Pode concluir.

**O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN** – Eu termino em um minuto.



A CLT remeteu o sindicato para a base territorial mínima, que é o Município, e deu a contribuição sindical. Vejam que a CLT não se preocupou em diminuir a base territorial, por exemplo, para a empresa, foi o Município. Depois, a Constituição em 1988 deu aos trabalhadores o poder de eles definirem as suas categorias, também com base territorial mínima no Município, e, uma vez reconhecida, aquela categoria passava a receber a contribuição sindical.

Então, a CLT foi a responsável pela fragmentação do sindicato brasileiro. Nos outros países, o número de sindicatos é muito menor, porque eles são sindicatos nacionais. E nós aqui induzimos à fragmentação, os nossos...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN** – ... sindicatos são municipais. Claro, isso é um desafio, o fim da compulsoriedade é um enorme desafio. Mas talvez ele reverta em fortalecimento do movimento sindical, talvez ele reverta esse processo de fragmentação, porque ele pode induzir fusões nos sindicatos. Como eles vão se sentir enfraquecidos e isolados, talvez eles se aproximem e formem entidades de maior envergadura, de maior densidade e maior poder.

E o emprego.

Como eu disse, a prevalência da negociação vai oferecer oportunidades, enormes oportunidades, vai melhorar a relação entre o empregado e a empresa, vai induzir o crescimento da produtividade, porque ela vai reduzir todos esses custos e o impacto será positivo, mas não é imediato. E não é certo também, porque ele vai depender dessas...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN** – ... coisas, amplitude da adesão – muitas das coisas são voluntárias, a própria prevalência da negociação é voluntária –, escolhas e adaptação dos atores sociais – eles vão ter espaço para escolher, esperamos que escolham na direção correta. Vai depender da rapidez com que essas mudanças vão ser induzidas e vai depender do comportamento da Justiça do Trabalho também. Vamos ver o que vai acontecer.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Prof. Hélio pela colaboração também com o tempo.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Palmas pela elegância do debate.

Quero cumprimentar o doutor que usou a tribuna neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Concedo agora a palavra ao Deputado Paulinho da Força.

Ao Deputado Paulinho não preciso fazer a justificativa de que a campanha aciona automaticamente. Paulinho é Parlamentar experimentado. Apenas faço a ressalva para que eu não pareça indelicado com os convidados, mas o acionamento é automático da campanha.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Deputado Paulinho.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** – Quero cumprimentar todos os Senadores – o Presidente Cássio, a Senadora Marta Suplicy, o Senador Tasso Jereissati –, cumprimentar todos os



debatedores, cumprimentar todas as pessoas que estão aqui, especialmente o Sérgio Nobre, Secretário Geral da CUT, e o Mancha, do Conlutas, que estão presentes.

Queria dizer o seguinte: não podemos dizer que não houve debates lá na Câmara. Na verdade, houve lá uma série de reuniões, de audiências públicas, só que o Relator só ouviu e não aceitou nada do que foi falado. As centrais sindicais todas foram lá, apresentaram suas propostas e, infelizmente, o Relator se fechou e não tratou de nenhum dos assuntos.

Eu espero, Senador Cássio, que o Senado faça os reparos, porque há coisa aqui impressionante aqui que foi feita. Eu até imaginei que o relatório tinha sido feito por alguém que não entendia muito do mundo do trabalho, por isso um relatório tão ruim. Depois imaginei que, como há uma insatisfação popular contra nós políticos, a Câmara fez uma espécie de vingança contra o povo. Só isso podia explicar o que foi feito.

Eu queria até começar essa discussão – eu pedi aqui ao Ministério do Trabalho agora que me mandasse a relação de sindicatos do Brasil –, porque há uma discussão de que aqui existe sindicato demais. Então, o Ministério do Trabalho me mandou agora a quantidade oficial de sindicatos que existe no Brasil. Eu tenho dificuldade, por isso estou demorando. Aqui, no Brasil, há 11.327 sindicatos de trabalhadores, sendo 2.916 sindicatos rurais e 8.411 sindicatos urbanos; há 5.190 – as pessoas nunca tocam muito nesse assunto, não sei se se não interessam, Paulo Paim – sindicatos patronais, sendo 1.618 rurais e 3.572 urbanos; há 585 federações, sendo 411 de trabalhadores e 174 patronais; há 49 confederações, 36 de trabalhadores e 13 rurais.

Como vou entrar nesse assunto aqui, queria falar também do imposto sindical porque dizem... Normalmente, quando se fala de imposto sindical, há a impressão de que só os trabalhadores recebem. Então, os sindicatos de trabalhadores receberam no ano passado, Senador Tasso, R\$2,172 bilhões.

Os sindicatos patronais receberam R\$777 milhões. E o Ministério do Trabalho recebeu R\$582 milhões. Portanto, a contribuição sindical foi de R\$3,532 bilhões.

Eu estou começando por isso porque aqui é muito sindicato? São muitos, essa quantidade de sindicato que temos? Nós temos que levar em conta, viu Hélio, quando você compara com outros países, normalmente compara com a França, um país deste tamanho. Aqui é um País continental, primeiro. São 5.570 Municípios, 16 ramos de produção – não é nem categoria, são ramos de produção, e o sindicatos representam categoria. Se você imaginasse ter um sindicato por cada município, portanto já haveria sindicato de menos aqui. Mas então há essa discussão de que aqui tem sindicatos demais.

E aqui os sindicatos defendem a categoria, e não os associados. É bom deixar claro isso porque quando o sindicato trabalha lá e defende a sua categoria, ele negocia para todo mundo, para os sócios e para os não sócios. Não dá para diferenciar se o sócio vai receber uma maior parte e o não sócio a menor parte.

Eu estou falando aqui como uma pessoa que defende a livre negociação, inclusive desses itens que estão aqui. Eu já apanhei muito do movimento sindical por falar isso, mas por que eu defendo? Porque lá atrás, quando eu fui diretor dos metalúrgicos de São Paulo, havia a hiperinflação. Nós tínhamos até uma tabela, acho que vários sindicatos tinham uma tabela com os salários de todo mundo porque os salários eram indexados à inflação. Todo mês saía lá a inflação,



nós soltávamos a tabela e os trabalhadores comparavam ali para verem o seu salário, que aumentou mês a mês.

Lá no Plano Real, no Governo Fernando Henrique, acabou então a indexação do salário com a inflação e nós passamos a fazer a livre negociação do salário. E o próprio Hélio, a quem nós respeitamos muito, apresentou aqui que, mesmo no ano passado – e o próprio relator na Câmara admite isso –, os sindicatos, mesmo na crise econômica que nós estamos vivendo, 52% dos trabalhadores do Brasil tiveram aumento de salário acima da inflação no ano passado. Se você voltar um pouco antes – está aqui o nosso diretor técnico do Dieese que pode apresentar isso –, se você voltar ao ano anterior, 92% dos trabalhadores tiveram aumento real de salário por causa da negociação dos sindicatos.

Então, esse punhado de sindicato que todo mundo fala que não serve para nada é o que aumenta o salário dos trabalhadores todos os anos na livre negociação. E graças a esses trabalhadores, a esses sindicatos, que muitos também dizem que não servem para nada, nós garantimos o mercado interno para poder comprar e fazer a economia girar.

Eu estou falando um pouco isso porque há uma onda aqui no Congresso contra o movimento sindical dos trabalhadores, porque do lado patronal não tem nada. Eu estou dizendo isso porque, a princípio, parece que não tira direito, não tem nenhum direito sendo tirado, eu vou mostrar aqui daqui a pouco, se o tempo permitir, que vários direitos foram tirados, mas cria-se... Veja bem o que vocês estão fazendo. O Hélio também citou isso aqui, disse que a coisa mais importante que tem aqui é a comissão de fábrica. A comissão de fábrica é uma comissão do patrão, porque ela não será eleita pelo sindicato.

A comissão que nos interessa é a comissão que sirva como um braço do sindicato dentro da empresa. Além disso, o Relator – isto precisa ser corrigido – atribui uma série de questões que os sindicatos negociam para essa comissão negociar. Essa comissão é uma comissão eleita lá dentro da fábrica.

Primeiro, se há 11 mil sindicatos de trabalhadores hoje, pode acreditar, vai haver milhões de sindicatinhos, porque todas as empresas com mais de 200 trabalhadores vão poder criar sua comissão. E essa comissão, com as atribuições que foram dadas aqui pelo Relator, passa a ser uma espécie de sindicato de empresa. Então, quem está reclamando de 11 mil... Vai haver um milhão de empresas no Brasil, pelo menos, para defender o trabalhador local lá. Além disso, ele acrescenta que o acordo vale mais do que a convenção nessa questão.

Por outro lado, Hélio, tira o imposto sindical dos trabalhadores. Tira de todo mundo: tira dos trabalhadores, tira dos empresários. Só que eu mostrei aqui que o dinheiro que vai para os empresários é deste tamanhozinho: não toca num item do Sistema S. Vinte e dois bilhões, no ano passado, recebeu o Sistema S. Isso ninguém fala. Alguém pode dizer: "Não, mas o Sistema S é para garantir os cursos, a formação". Vai lá para ver quanto custa pôr seu filho para estudar. Vai lá para ver.

Além disso, os prédios. Aqui mesmo, do lado da minha casa – eu moro aqui na 202 –, pode ir lá: há um punhado de prédios lá, feitos por uma confederação patronal e alugado, inclusive, para o Ministério Público, para a Polícia Federal, para o Banco do Brasil. Está ali, do lado da minha casa. E para onde vai aquele aluguel? Vai para o Sistema S ou para a confederação?



É muito fácil tirar o dinheiro dos sindicatos e manter intacto o setor patronal. Quando você mantém intacto o setor patronal, destrói o lado de cá e desequilibra a negociação. O que estamos falando é exatamente isto: neste primeiro momento, estão todos os direitos garantidos, mas, na medida em que os sindicatos não têm recursos nem para andar de ônibus, como vai negociar? Como vai defender os trabalhadores?

Então, o que foi feito aqui foi um jeito, uma maneira... E agora se começa a descobrir, depois que vi aqui uma das pessoas falar, quem foi quem montou esse sistema. É um sistema para destruir a organização dos trabalhadores e manter intacto o setor patronal. Aí falam: "Vai negociar". Amarram a mão, amarram as pernas e falam: "Agora vai lá brigar com o cara". É isso que está sendo feito.

Por isso, o Senado precisa corrigir, porque senão se destrói a nossa organização dos trabalhadores, que nem a ditadura desorganizou, Marta. Nem a ditadura conseguiu. Mesmo na ditadura, os sindicatos negociavam.

Agora, o que nós estamos fazendo na tal da democracia é destruir a organização dos trabalhadores do Brasil inteiro, criar milhões de sindicatinhos e aí dizer – deixe-me até olhar o tempo ali, para entrar em outros assuntos – que estamos na livre negociação.

Eu sou defensor da livre negociação. Acho importante passar esses itens para os sindicatos negociarem. Acho que vai funcionar. Agora, não se pode amarrar a mão e os pés dos sindicatos e dizer: "Vai negociar". Esse é o problema, porque, aí sim, todos os direitos dos trabalhadores vão ser perdidos.

Veja bem o negócio do PJ, que está aqui. Diz-se assim: você não pode pegar um trabalhador aqui e transformá-lo em PJ. Tem de ser com 18 meses. Mas eu posso mandar o trabalhador embora e pôr outro no lugar como PJ, ou não posso? Está aqui no projeto. Ou seja, todo mundo vai ser PJ. E ser PJ o que significa? Não tem férias, não tem décimo terceiro, não tem mais nada. Ele vai receber pelo contrato de trabalho e o Governo vai se lascar com isso, porque ele só vai pagar 10%, de acordo com a microempresa.

Aqui há uma série de problemas.

Na questão do trabalho intermitente, o trabalhador vai ficar à disposição da empresa – vou pegar alguns detalhes para mostrar que tem que mudar isso aqui –, esperando uma ligação do patrão, para ver se ele vai trabalhar ou não e, se ele cometer alguma falha, ele paga 50% do salário. Se, por acaso, deu um problema na casa dele, se o filho ficou doente e tem de levá-lo ao médico, vai pagar 50% de um salário que ele nem recebeu, porque ele não trabalhou.

Permite que, para pessoas com mais de R\$11 mil, é livre a negociação, vai negociar direto com o patrão. Qual a força de negociação que esse trabalhador tem?

As homologações passam a ser feitas nas empresas. Instituíram o caixa dois para pagar direito trabalhista agora, porque pode pagar em dinheiro. Querem que eu leia para vocês? Eu vou ler porque isso aqui é muito grave. Deixe-me achar aqui. (*Pausa.*) Vou pegando alguns aqui, que estão na lista. São coisas com que eu acho que vocês têm de se preocupar, senão o Governo é que vai perder com isso.

Parágrafo único do Art. 444: "A livre estipulação a que se refere o *caput* deste artigo aplica-se às hipóteses previstas no art. 611-A desta Consolidação, com a mesma eficácia..."





É isto que eu falei da pessoa que pode negociar diretamente com o patrão: "Art. 452-A, §4º: Aceita a oferta para o comparecimento ao trabalho, a parte que descumprir, sem justo motivo, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento)..."

Isso aqui é para o trabalho intermitente que alguns de vocês estão considerando a melhor coisa do mundo.

Isso aqui é para problemas do caixa do Governo:

Art.

457

.....

§2º As importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação, [vedado o pagamento em dinheiro, neste caso] diárias para viagem, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado...

Sabem o que vai acontecer aqui? As empresas vão pagar um salariozinho deste tamanho e o resto é tudo abono, tudo por fora. Ou seja, o Governo não receberá mais nada.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** – Por último, eu queria dizer o seguinte:

Art. 477. Na rescisão do contrato de trabalho, o empregador deverá proceder à anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, comunicar a dispensa aos órgãos competentes e realizar o pagamento das verbas rescisórias no prazo e na forma estabelecidos neste artigo.

.....

§4º O pagamento a que fizer jus o empregado será efetuado:

I – em dinheiro [...]

Aqui que estou dizendo que é o caixa dois para pagar direito trabalhista.

Além disso, tem um artigo muito grave aqui, o art. 484-A, que diz: "O contrato de trabalho poderá ser extinto por acordo entre empregado e empregador."

Caso aprovado isso, não demora seis meses e o Fundo de Garantia se acaba, porque permite que o trabalhador e o empregado possam fazer acordo e aí, sim, ele vai receber a metade dos direitos trabalhistas.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** – Ou seja, ele vai fazer um acordo lá e vai-se pagar a metade, então, dos fundos, principalmente do Fundo de Garantia. Isso, com certeza, destruiria o Fundo de Garantia imediatamente.

Então, há uma série de questões aqui que eu diria que precisam ser corrigidas.

O Senado tem a obrigação – pela importância que tem nessa discussão e por ser o órgão revisor – de revisar. Eu sei que o Governo está dizendo: "Nós vamos fazer a correção numa medida provisória." Aí vocês, aqui no Senado, aprovam uma loucura como essa que foi feita aqui. Eu diria o seguinte: o modelo é interessante – livre negociação –, mas isso não pode amarrar os sindicatos,



não pode quebrar a estrutura sindical, não pode criar comissão para criar milhares de sindicatinhos, não pode deixar aqui...

Há aqui uma série de artigos que eu já passei, inclusive, para o Senador Romero Jucá e que quero passar para o Ferraço, nesta semana, e também para a Senadora Marta, para que a gente possa fazer essa correção aqui.

Não dá para esperar o Governo, ou acreditar que o Governo possa mandar uma medida provisória.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** – Só para encerrar, Sr. Presidente.

O Governo, dias atrás, nos disse: "Olha, na questão a terceirização, vamos aprovar a terceirização que está na Câmara e vamos aprovar a terceirização que está no Senado. Aí a gente faz uma medida provisória para fazer a correção das duas." Até ontem não saiu a medida provisória.

Eu não posso reclamar que o Governo não tem ouvido, mas o Governo está parecendo o papagaio do português: ouve muito, mas não age. Ou seja, o Governo tem ouvido, mas não tem agido. Agora, ele diz: "Vamos fazer uma medida provisória". Quem é que garante que, na medida provisória, sairão as correções? Eu acho que precisamos fazer as correções. Eu diria que o Senado pode fazer isso, para ajudar, com certeza, a haver uma relação capital e trabalho moderna e justa para frente.

Obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Deputado Paulinho da Força.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Antes de passar a palavra ao próximo palestrante, ao próximo expositor, que será o Prof. Antonio Galvão, eu quero, com muita alegria e elevada honra, registrar a presença, nas galerias do Senado Federal, de professores e estudantes da Unesc.

Sejam muito bem-vindos! *(Palmas.)*

A Unesc é de Campina Grande, minha cidade natal.

E, para aumentar a minha emoção, coordenando esse trabalho, a Prof<sup>fa</sup> Heloísa, que foi minha professora no curso de Direito.

Então, tenho a honra de tê-los aqui, as demais professoras e os professores. O Senado da República os acolhe de forma muito fraterna.

Sejam muito bem-vindos!

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Ensinou bem. O aluno era ruim, mas a professora era boa.

Concedo a palavra ao advogado e professor de Direito do Trabalho, Antonio Galvão Peres, com igual tempo de 15 minutos, para que nós possamos, ao final desta etapa, ouvir o Diretor



Técnico do Dieese, Dr. Clemente. Na sequência, passaremos então a ouvir a participação das Senadoras e dos Senadores.

Tem a palavra V. S<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO GALVÃO PERES** – Senador, antes de tudo, agradeço o convite feito pelo Senado. É uma honra estar aqui hoje, participando desses debates. Agradeço, na pessoa de V. Ex<sup>a</sup>.

Estou impressionado também com as colocações que foram feitas, demonstrando que aqui se pretende um debate racional, se pretende um debate afastando argumentos extremados, extremistas, que é o que se tem visto no dia a dia, nos jornais, na posição dos movimentos nas ruas. Muitas vezes, acaba se ignorando o que de fato está no projeto e se passam a apresentar teses e considerações que acabam levando a uma deturpação do que está efetivamente ocorrendo, do que está previsto no projeto.

Então, começo destacando que a dificuldade de debater esse projeto é exatamente a dificuldade de uma racionalidade – os extremos. Há um argumento constantemente apresentado de que há retirada de direitos nesse projeto.

Como já reconheceram expositores que me antecederam, efetivamente não há. Há, por exemplo, a possibilidade de uma negociação coletiva mais ampla. Isso pode ensejar a retirada de alguns direitos? Pode, de forma negociada, se o sindicato que representa os trabalhadores aceitar. Obviamente, como já demonstrado pelo Prof. Hélio Zylberstajn, existe um temor muito grande sobre a efetiva força dos sindicatos, que é contrariado, por exemplo, pelos salários que são alcançados, os reajustes superiores à inflação.

Então, essa ausência de racionalidade, esse debate pelos extremos, pode comprometer uma discussão mais séria, mais transparente e pode, eventualmente, influenciar alterações perigosas nesse projeto.

Outra questão que dificulta o debate de uma proposta de reforma como essa diz respeito a temas que são muito técnicos, é um debate muito técnico na doutrina trabalhista ou na jurisprudência trabalhista. Um exemplo: conceito de grupo econômico. Existe até hoje – a CLT é de 1943 – uma discussão nos tribunais sobre quais são os requisitos para que sejam consideradas as empresas integrantes de um grupo econômico. Ora o Tribunal Superior do Trabalho tem um entendimento, ora tem outro entendimento. Nos tribunais regionais do trabalho há uma variação de entendimentos, e esse projeto tenta definir, de forma clara, o que é um grupo econômico.

Agora, essa discussão pressupõe conhecimento desses debates que hoje acontecem na jurisprudência. O projeto tem a virtude de trazer para o texto da lei critérios mais claros, afastando a insegurança jurídica. Mas isso acaba exigindo um conhecimento de um plano de fundo disso, o que se discute nos tribunais a respeito desse tema.

Outra dificuldade para os debates são ideias boas que estão nesse projeto, mas que podem ter efeitos perversos. Um exemplo que me parece bem claro disso está na tarifação ou na definição de critérios para danos extrapatrimoniais. Por exemplo, um dano moral que tenha sido ocasionado a um empregado pelo empregador ou ao empregador pelo empregado. O critério que utiliza o projeto é o salário do empregado. Então, para uma ofensa leve, até tantas vezes o salário; para uma ofensa média, até tantas vezes o salário. Ora, ao dizer isso, esse projeto acaba dizendo também que a



moral de um executivo da empresa vale mais do que de um empregado que tem um salário menor, porque a legislação está tarifada com base no salário.

A ideia é excelente, porque há uma grande insegurança jurídica. Os juízes hoje estipulam indenizações sem qualquer parametrização – e o projeto traz esses parâmetros. A ideia é excelente, foi até elogiada por outro Ministro do Tribunal Superior do Trabalho que já participou de assembleias aqui no Senado, mas me parece que o critério pode ser revisto, pode ser melhorado.

O projeto original na Câmara, como já foi dito anteriormente, ele tratava de quatro temas principais. E o coração daquele projeto era a definição dos limites da negociação coletiva – esse era o coração daquele projeto. E a definição dos limites da negociação coletiva é um debate antigo no Brasil. Já se tentou fazer isso no Governo FHC, já se tentou fazer isso no início do Governo Lula, no Fórum Nacional do Trabalho, e é sempre abandonado esse debate. E o projeto retoma esse debate.

Então, esse debate já foi defendido em diversos governos anteriores. Em 2001, houve um projeto de lei também para alterar o art. 618 da CLT com esse objetivo. No Fórum Nacional do Trabalho, no início do primeiro governo Lula, também era uma das discussões que se apresentava. E, agora, retoma-se esse debate.

O método que usa o projeto é definir as matérias em que é possível negociar e as matérias em que não é possível negociar. Retomamos uma discussão antiga, colocada também em exposições anteriores. O que fazer primeiro? Uma reforma sindical ou definir de forma clara quais são os limites da negociação coletiva?

Então, há um temor de que ao definir de forma clara os limites da negociação coletiva, permitindo de forma clara a negociação de determinadas matérias, se os sindicatos são fracos, como se alega, haveria um prejuízo aos trabalhadores. Ora, ouvimos aqui, hoje, expositores que demonstraram que os sindicatos não estão negociando mal, e ouvimos também um representante histórico no movimento sindical favorável a essa negociação. Então, parece-me que esse é um temor exagerado.

Agora, obviamente, o ideal seria uma reforma sindical prévia para estabelecer uma efetiva liberdade sindical no Brasil, para depois definir melhor as regras de negociação. Mas isso exigiria uma reforma constitucional – os critérios estão na Constituição – e isso tem sido feito, ao longo dos anos, com algumas reformas. Por exemplo, já houve a alteração do sistema do poder normativo, já houve o fim da representação classista nos tribunais, já houve, com a Constituição de 1988, mudança do parâmetro do Estado Novo – o fim da interferência do Estado na organização sindical. Então, já houve alterações no modelo criado na Era Vargas, mas ainda persiste a unicidade sindical, limitando a forma de criação dos sindicatos, e ainda persiste também o imposto sindical, a contribuição sindical compulsória. Ambas as questões, tanto a unicidade sindical quanto a contribuição sindical compulsória, são entendidas pela doutrina, pela OIT, como violadoras do conceito de liberdade sindical.

Então, o Brasil não pode ratificar a Convenção 87 da OIT, que é a convenção que disciplina a liberdade sindical, porque o Brasil ainda, até hoje, mantém um modelo que foi criado na Era Vargas para cooptar os sindicatos, e mantém, até hoje, a contribuição sindical compulsória e a unicidade sindical. Os trabalhadores não têm liberdade para criar os seus sindicatos: eles podem criar observando as amarras da Constituição e as amarras da lei. Os empregados não podem optar



quanto contribuir para o sindicato: eles são obrigados a uma contribuição mínima fixada pela lei. Então, isso é antidemocrático, isso viola a liberdade sindical, conforme critérios defendidos internacionalmente em convenções da Organização Internacional do Trabalho.

Hoje existem ainda muitos entraves à negociação coletiva. Havia a figura do poder normativo que, no caso do insucesso da negociação coletiva, as partes poderiam recorrer aos tribunais regionais ou ao Tribunal Superior do Trabalho, dependendo do âmbito, para que o tribunal definisse as condições de trabalho naquela empresa ou para aquela categoria, dependendo do tipo de dissídio coletivo. Então, isso, na verdade, acabava frustrando a negociação, porque, se não houvesse uma solução na negociação, já se sabia de antemão qual seria a resposta dos tribunais, porque os tribunais, em vez de examinar a realidade concreta de cada empresa ou a realidade concreta de cada categoria, criavam os chamados precedentes normativos. Então, se havia conflito, o tribunal aplicava o precedente normativo na sua solução, ou seja, já se antecipava uma solução no caso de insucesso da negociação coletiva. Isso não era bom nem para as empresas nem para os empregados, porque já se sabia de antemão qual seria uma possível resposta caso as partes tivessem que ir ao Judiciário.

Existe também, como entrave à negociação coletiva, a falta de representatividade de alguns sindicatos. Isso é fato, não é possível ignorar isso.

Existe também, como entrave à negociação coletiva, uma constante presunção de fraude pelos tribunais, inclusive pelo Tribunal Superior do Trabalho. Há um grande número de reclamações trabalhistas, de ações civis públicas, nas quais acabam sendo anuladas normas coletivas que foram legitimamente negociadas pelos sindicatos que representam os trabalhadores. Há um sem número de hipóteses em que isso acontece. Eu posso dar algumas mais adiante.

E um entrave novo criado pelo Tribunal Superior do Trabalho é a ideia de ultratividade da norma coletiva. Ou seja, expirado o prazo de vigência da norma coletiva, enquanto não houver uma norma coletiva negociada pelas partes, a anterior continua valendo. Ora, isso também não é bom nem para os empregados nem para os empregadores. Então, se for negociada uma norma coletiva em um momento de crise, por exemplo, reduzindo alguns benefícios que eram concedidos anteriormente, o empresário vai dizer: "Não, não vou negociar, porque, se eu não negociar, eu continuo aplicando a antiga." Para os empregados, a mesma coisa. Se for negociada uma norma coletiva com muitos benefícios, eles ficam nesta posição cômoda: "Eu não vou negociar, porque, se eu negociar, eu posso ter que, na negociação, na barganha, retirar algumas coisas que eu já conquistei na norma atual."

Parece-me que a lógica de quem defende a ultratividade é sempre um constante crescimento, um acréscimo de benefícios. Ora, mas faz parte da negociação a barganha, faz parte da negociação a troca. Então, num momento pode ser melhor ter um plano de saúde de determinado tipo ou modelo; em um momento pode ser melhor ter um reajuste salarial muito superior à inflação. Cabe às partes, a cada momento, negociar isso de forma livre, de forma transparente, de boa-fé. Ao criar esse critério de ultratividade enquanto não houver nova negociação, o Tribunal Superior do Trabalho acaba desestimulando a negociação coletiva.

Aliás, uma outra coisa que deve ser mencionada: há um constante embate atual entre decisões do Tribunal Superior do Trabalho e decisões do STF. Essa súmula do Tribunal Superior do Trabalho que criou esse critério da ultratividade foi objeto de uma liminar no STF, suspendendo



seus efeitos. Então, isso demonstra a importância que V. Ex<sup>as</sup> têm, como Senadores, em definir os critérios, em deixar clara qual é a regra. Porque, senão, caberá, no caso a caso, na casuística dos conflitos, aos tribunais definirem qual é a regra aplicável, só que depois que o fato aconteceu. Então não se sabe de antemão qual é a regra. Depois que o fato aconteceu, pode haver a definição: "Não, não era assim, é assado" – após o conflito instaurado.

Então esse projeto tem também a virtude de, ao definir critérios que hoje são controvertidos, ao adotar uma posição sobre questões controvertidas, reduzir a insegurança jurídica e trazer novamente ao Congresso Nacional o poder e a responsabilidade de legislar, de criar a norma original que vai ser depois interpretada pelos tribunais.

A negociação coletiva, como eu já mencionei, é tratada na Constituição Federal, é defendida de forma ampla pela Organização Internacional do Trabalho, e o Comitê de Liberdade Sindical tem um ementário de decisões com vários verbetes. E nesses verbetes fica claro que viola a liberdade sindical limitar a negociação coletiva. Então esse projeto, ao dizer de forma clara o que pode e o que não pode negociar, excluindo, por exemplo, questões que estão protegidas pela Constituição, questões que dizem respeito à saúde e à segurança do trabalho, está privilegiando a liberdade sindical, está definindo de forma clara o que pode negociar. Portanto, privilegiando a liberdade sindical.

A meu ver, este é o aspecto mais importante desse projeto: permitir que os empregados sejam efetivamente representados pelos sindicatos nessa negociação.

Alguns exemplos apenas para demonstrar essa insegurança jurídica. Há uma portaria do Ministério do Trabalho com poder regulamentar, concedido legalmente, que admite o controle de ponto por exceção, ou seja, só são feitos os registros das exceções: o atraso, a hora extra. Presume-se a jornada contratual. Então, essa portaria admite esse controle por exceção quando decorrente de uma negociação coletiva. Essa portaria é de 2011, mas essa regra já existe desde uma portaria de 1995. Há muitas decisões no sentido de que, ainda que tenha havido uma efetiva negociação coletiva, uma norma coletiva disciplinando essa matéria...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANTONIO GALVÃO PERES** – ... entendem que não é válida, porque não é a regra da CLT.

Então, vejam: o legislador delega ao Ministério do Trabalho o poder de regulamentar questões como essa; o Ministério do Trabalho regulamenta; a empresa negocia com o sindicato; e, depois, o Judiciário diz: "Não, essa negociação não é válida, e, como esse controle é inválido, presumo como verdadeiras as horas que estão indicadas na petição inicial da reclamação trabalhista." Então, vejam como isso pode gerar conflitos.

Outro exemplo, que já mencionei, a ultratividade das normas coletivas. Essa Súmula nº 287, do Tribunal Superior do Trabalho, teve, de repente, a redação alterada de um sentido para outro. E, quando houve essa alteração, em uma arguição de descumprimento de preceito fundamental, o Supremo Tribunal Federal concedeu uma liminar para suspender os efeitos dessa súmula. Vejam, mais uma vez, um exemplo de insegurança jurídica por falta de regulamentação de questões importantes no País.



A questão da redução do intervalo intrajornada. Mais uma vez, a CLT delega ao Ministério do Trabalho o poder de regulamentar determinadas questões.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANTONIO GALVÃO PERES** – Há uma portaria de 2007, que ficou em vigor até 2010, permitindo a negociação coletiva da redução do intervalo intrajornada – o intervalo para refeição e descanso. A jurisprudência não admitiu isso: havia uma portaria do Ministério do Trabalho permitindo a negociação; houve a negociação, legítima; e, nessa negociação, ela não é respeitada pelo Tribunal Superior do Trabalho. Então, são muitos exemplos que podem ser dados.

A virtude desse projeto: definição de temas controvertidos, como mencionei; grupo econômico; sucessão trabalhista; trazer para a CLT também o precedente de desconsideração da personagem jurídica; definir quais são as responsabilidades do ex-sócio; definir quando há e quando não há tempo efetivo à disposição do empregador. E também, como já mencionado por expositores anteriores, outro marco desse projeto é a tutela da boa-fé. Então, os efeitos da quitação, conforme decisões do STF, quando há acordo coletivo....

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ANTONIO GALVÃO PERES** – ... em plano de demissão voluntária, a definição...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O senhor me desculpe.

**O SR. ANTONIO GALVÃO PERES** – Pois não.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O seu tempo esgotou, por favor.

**O SR. ANTONIO GALVÃO PERES** – Então, há muitas questões. E esse projeto me parece um projeto muito importante, que deve ser debatido com racionalidade e boa-fé por V. Ex<sup>as</sup>, como é da natureza deste Senado Federal.

Muito obrigado a todos pela atenção. *(Palmas.)*

*(Durante o discurso do Sr. Antonio Galvão Peres, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agradeço ao Prof. de Direito Antonio Galvão Peres.

Agora, com a palavra o nosso último expositor, Sr. Clemente Ganz Lúcio, Diretor Técnico do Dieese, por 15 minutos, por favor.

**O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO** – Bom dia, Senadora Marta Suplicy, Senador Tasso Jereissati, demais Senadores e Senadoras, colegas deste debate. Queria agradecer o convite ao Dieese para participação nesta sessão e registrar a importância deste debate.

Eu queria começar dizendo que a abordagem sobre a reforma trabalhista é fundamental, porque nós estamos falando da regulação das relações sociais de produção, e, ao longo da história, especialmente nos últimos 100, 150 anos, as sociedades desenvolveram sistemas de regulação, para que as relações sociais de produção pudessem ser feitas com certa intencionalidade. De um lado, garantir que a produção econômica tenha um incremento de produtividade; e, de outro lado, que elas possam ser realizadas com proteção social, dado que há um desequilíbrio estrutural na relação entre o trabalhador e a empresa contratante.



E aí o Hélio tem toda a razão quando diz que cada contexto histórico e nacional construiu, naquele contexto, o seu sistema de relações de trabalho e de regulação das relações sociais de produção, com uma legislação e com um sistema de negociação que estabelecem a relação de composição das regras das relações de produção. Mais lei, mais negociação, cada contexto histórico define – e aí um ponto fundamental – por algum nível de pactuação social. Portanto, sempre a construção dos sistemas de relações sociais de produção é resultado de algum nível de pactuação. E aqui há o primeiro problema com esse projeto: esse projeto não é resultado de nenhum processo de pactuação social das regras que vão reger as relações sociais de produção.

O Poder Executivo tomou a iniciativa de encaminhar para o Congresso um projeto de lei com meia dúzia de aspectos controversos. O Congresso Nacional, através da Câmara dos Deputados, toma a iniciativa de apresentar um projeto radical de mudança do sistema de relações de produção no Brasil. Em duas semanas, comunica o projeto e vota, sem nenhum debate. Como que nós podemos imaginar que as regras que vão reger uma relação social, para construir acordo, são feitas sem a construção de um pacto para reger as regras que vão elaborar as relações sociais de produção? Ela é uma imposição às partes de uma nova regra.

Eu quero resgatar três coisas do ponto de vista histórico. Eu tenho 40 anos de trabalho junto ao movimento sindical: participei, no governo Itamar Franco, do Fórum Nacional do Contrato Coletivo, no qual o Ministro Barelli conduziu, durante quase seis meses, um debate com empregadores e trabalhadores sobre as mudanças nos sistemas de relações de trabalho; participei de várias negociações do governo Fernando Henrique para as mais de 40 leis elaboradas e aprovadas aqui no Congresso, que flexibilizaram o direito do trabalho; participei, em 2003 e 2004, de mais de 500 horas de negociação *multipartite* – empresários, trabalhadores e Governo –, para construir um projeto de reforma sindical.

Eu posso dizer, com toda a segurança, que nós temos acordo em várias coisas. Nós temos acordo, primeiro, de que estamos maduros, no Brasil, para estabelecer uma nova relação entre o que é legislado e o que é negociado. Então, nós acreditamos que é importante a valorização da negociação. Temos acordo. Temos acordo também de que, para a valorização da negociação, é preciso nós fortalecermos a capacidade das entidades representativas de interesses coletivos, trabalhadores e empregadores, que elas sejam altamente representativas. Temos acordo também de que o processo de negociação tem que ser feito em um ambiente de equilíbrio de forças e que há uma desigualdade entre o contratante e o contratado. Temos acordo também de que nós queremos que o resultado do processo seja acordos ou convenções com alta segurança jurídica para as empresas e para os trabalhadores. E temos acordo também de que nós todos queremos que os conflitos tenham solução voluntária e ágil. Sobre isso nós temos acordo.

Entretanto, esse projeto que é apresentado com esses fundamentos vai no sentido contrário desses fundamentos, porque um sistema de relações de trabalho tem que pensar o sujeito de representação, que nós dizemos aqui que é o sindicato; o processo de negociação; os instrumentos da negociação; a substância, lei e acordo; e qual o equilíbrio que nós queremos ter entre quanto da lei ou quanto do acordo.

Há um sentido que está sendo apresentado em que nós queremos migrar mais da lei para o acordo. E há um relativo debate no movimento sindical em que pode fazer sentido isso. O Paulinho mesmo disse – creio eu, disse ele – que gostaria que mais a negociação ocupasse sobre o





direito do que a legislação. Para isso, nós temos que redesenhar o sistema de relações de trabalho. Nós temos que dizer o que é o sindicato e como ele é representativo, qual o processo de negociação na relação capital e trabalho, quais são os instrumentos que derivam e sobre qual objeto que ele pode construir.

Essa proposta de reforma enfraquece o sindicato, fragiliza a negociação, reduz o objeto da negociação e estabelece um sistema de segurança jurídica às empresas. Ela intencionalmente desequilibra a relação. Por quê? Porque há uma intencionalidade clara, no contexto das reformas que se apresentam neste momento no País e para a estratégia que está em curso, de que é necessário constituir uma base constitucional que permita uma redução estrutural do custo do trabalho. E para isso o projeto é perfeito. Ele permite uma redução estrutural do custo do trabalho.

Como disse o Godinho, ele não retira imediatamente nenhum direito. Ele é inteligente. Ele cria um processo que permite uma redução estrutural e permanente ao patamar necessário do custo do trabalho, para que nós, integrados internacionalmente, possamos competir com o custo do trabalho que for necessário: chinês, nigeriano, não importa qual. As nossas instituições hoje com todas as suas fragilidades, seja a Justiça, seja o sindicato, são uma trava a essa redução, e aí nós fazemos com a informalidade, com a rotatividade.

A história mostra que nós temos diálogo social suficiente para fazer mudanças. Do jeito que está sendo feito não está sendo feito a partir do diálogo. E vai ser um desserviço a esse sistema, porque a história mostra que essa construção social é resultado de diálogo e de pactuações ou é resultado de muito conflito, cujo custo social para regular lá na frente é muito caro.

Então, a primeira coisa é que, se nós vamos mexer – e essa mexida pode significar um aguçamento dos conflitos –, o custo social e econômico para corrigi-lo lá na frente pode ser muito alto. A segunda dimensão importante desse nosso debate é que, se nós queremos construir essa intencionalidade, valorizar negociação, fortalecer sindicatos, solução voluntária e ágil dos conflitos e segurança jurídica, nós temos que repensar o sistema, temos que fortalecer os sindicatos. E, no caso, uma representação forte dos sindicatos no local de trabalho é fundamental.

Fala-se que, na Alemanha, há 16 sindicatos. Mas não se fala que esses 16 sindicatos têm de 60 a 100 mil organizações sindicais no local de trabalho, eleitas a cada três anos. Ninguém diz isso. Ninguém diz que a base de negociação disso não são 11 mil sindicatos. Talvez sejam 100 mil sindicatos no local de trabalho. Para comparar economias grandes.

Ninguém diz que a saída econômica da Alemanha foi uma saída negociada com sindicatos de acordos que conduziram a Alemanha à superação da crise, diferente de outros países, pactuada com os sindicatos, porque esses sindicatos têm um enraizamento na base social e econômica que permite que eles construam acordos de validade geral – acordo no local, acordo nacional e acordo intermediário.

Qual é o sistema que nós queremos? Nós queremos um sistema que pactue acordos no local de trabalho? Temos de ter um instrumento, se é para negociação, para fazer essa pactuação. Por que o projeto intencionalmente diz que a organização que vai pactuar no local fica proibida de ter a participação no sindicato se o objetivo não é retirar o sindicato dessa capacidade? Se nós queremos uma organização capaz de pactuar, o sindicato deve ter sua representação no local e uma



organização coerente com ela. Os instrumentos devem ser coerentes, e o sistema de relação deve ser coerente.

Por que nós temos medo da ultratividade? Por quê? Por que a ultratividade faz mal? Nós temos de responder a essas coisas. O projeto responde *a priori*. Quanto do que está na legislação pode vir para a negociação? Esse é um acordo que nós temos de construir.

Num projeto de reforma... Quando discutimos, por exemplo, o projeto de reforma no Fórum Nacional de Trabalho, em 500 horas de negociação, a principal conclusão a que chegamos foi que, mais importante do que o produto final, é o processo de transição. Mais importante do que o modelo final é como nós transitamos do modelo atual para o novo modelo. A transição ajuda a desenhar o modelo final. E ele pode ser, inclusive, construído durante o processo de transição, de tal forma que o resultado final seja um processo de acúmulo da experimentação que resulta num padrão novo de relações de trabalho: mais negociação, menos legislação; mais fortalecimento dos sindicatos, mais negociação, mais instrumentos específicos ou gerais.

Então, precisamos ter claro que, se nós queremos fazer... E nós temos afirmado, há décadas, que nós precisamos modernizar o nosso sistema de relações de trabalho. Estamos satisfeitos com ele? Não, 40% da força de trabalho não tem proteção sindical, vive na informalidade e provavelmente não terá proteção previdenciária. Esse projeto aumenta a exclusão do acesso à previdência, precariza, fragiliza.

Se é isso que nós queremos, nós estamos no bom caminho. A previdência ficará equilibrada, não vai haver aposentado, nós vamos diminuir o número daqueles que acessam a previdência, ela se equilibra. Mas não me parece que seja esse o nosso objetivo. Se nós queremos favorecer a negociação, fortalecer o entendimento, favorecer a pactuação, nós precisamos ter um sistema coerente com essa nossa intenção. Estamos dizendo: estamos maduros para superar aquilo que a CLT dizia de hipossuficiência na relação entre trabalhadores e empregadores, dando maior capacidade política para que os trabalhadores determinem o modelo de relações de trabalho. Criemos instrumentos para isso. O projeto não faz isso.

Se nós queremos ter um sistema de mediação – e é disso que nós estamos falando – que permita que as relações de trabalho sejam relações que sustentem uma estratégia de crescimento econômico, assentado na agregação de valor, assentado no incremento de produtividade, assentado no fortalecimento do mercado interno pela geração de emprego e pela geração de salário, o sistema...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO** – ... tem que ser coerente com esses princípios. Ele tem que expressar esses valores. O projeto não pode ser um atalho para permitir que as empresas tenham legalizadas as inúmeras formas de trabalho precário.

Então, é evidente que um projeto como esse, na medida em que faz essa afirmação indireta, induz a uma visão do que nós seremos como sociedade e como economia. Nós não seremos, como somos, uma das maiores economias do Planeta, uma sociedade desenvolvida se não tivermos capacidade de imaginar um sistema de relações de trabalho que seja capaz de dar suporte ao crescimento econômico, ao crescimento da produtividade e à sua repartição, pelo emprego e pelo salário e pelas políticas sociais. Esse projeto não está preocupado...



*(Soa a campanha.)*

**O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO** – ... com nada disso. Para que nós tenhamos condições, é preciso fazer um outro projeto.

A nossa primeira sugestão, para terminar, era que nós pudéssemos elaborar, de forma *multipartite*, sob o comando do Congresso, um verdadeiro projeto de modernização das relações de trabalho no Brasil, chamando os empresários, os trabalhadores, o Poder Executivo, as justiças, e dizemos: está aqui o projeto. Em dois, três, quatro meses de trabalho, nós elaboramos. Nós já fizemos isso.

Em segunda parte, que nós pudéssemos ter, a partir dessa formulação, as escolhas dos caminhos que nós queremos trilhar enquanto sistema de relações de trabalho, que dá suporte ao nosso desenvolvimento econômico. E que nós tivéssemos a clareza, pela experiência histórica e internacional, que nenhum tipo de modernização desse tipo gera emprego. O que ele faz é dar sustentação a que uma economia, orientada para a intencionalidade de um sistema que fortalece a relação capital-trabalho, é capaz de sustentar transformações econômicas e sociais no longo prazo, que, para uma economia desenvolvida, gera emprego e gera salário. Se nós errarmos na direção, nós afundamos a nossa economia. Se nós errarmos na direção, nós aumentamos a pobreza. Se nós errarmos na direção, nós aumentamos os conflitos no espaço de trabalho.

Talvez daqui a alguns meses ou anos estejamos aqui discutindo as graves crises no interior das empresas que um sistema frágil de relações de trabalho não permite mediar. Não me parece que é isso que o Brasil precisa. Por isso a urgência de nós darmos um outro...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO** *(Fora do microfone.)* – ... tratamento a este projeto. Obrigado. *(Palmas.)*

*(Durante o discurso do Sr. Clemente Ganz Lúcio, a Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tasso Jereissati.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Agradeço aos nossos convidados, e passamos agora ao debate que teremos então.

Estão inscritos aqui, presentes, o Senador Ferraço, como Relator; a Senadora Marta Suplicy, como Presidente da CAS; e presentes aqui, dos inscritos, Senador Paulo Rocha e Paulo Paim. O Lindbergh Farias está? O Lindbergh está aqui e o Requião saiu.

Passo a palavra, então, ao Senador Ricardo Ferraço, como Relator deste projeto. A princípio, para que haja uma interação, um maior dinamismo, Senador Ferraço, eu estou propondo para que a gente faça cinco minutos, para que haja uma possibilidade de uma réplica, de uma tréplica se for necessário, na primeira parte da pergunta, já que nós temos poucos Senadores.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pois não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – De acordo?

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Perfeitamente.



**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Paim, que sempre reclama de mim? (*Risos.*)

Então, passo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Tasso Jereissati, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado; Senadora Marta Suplicy, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais; as duas Comissões que, de forma conjunta, estão fazendo esta sessão temática para debater este tema de absoluto interesse do nosso País. Quero cumprimentar os nossos convidados e agradecer a contribuição.

O contraditório que foi estabelecido aqui é fundamental para que nós possamos ampliar, aperfeiçoar a nossa massa crítica e o nosso juízo de valor em relação às controvérsias todas que, naturalmente, estão subordinadas a um tema como esse. Mas há algumas questões às quais eu gostaria de dirigir, Sr. Presidente, de forma objetiva aos nossos convidados, saudando e agradecendo a cada um deles.

O Dr. Mauricio Godinho Delgado, digno Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, fez aqui algumas afirmações extremamente preocupantes. Uma delas é que nós, se aprovarmos este projeto, estaríamos, por lei ordinária, desobedecendo determinação constitucional. Por óbvio, uma lei ordinária não tem força para se confrontar com qualquer artigo da nossa Constituição Federal, considerando a hierarquia das leis.

Eu me refiro, portanto, ao art. 7º da Constituição Federal e os seus 34 incisos, que consagram os direitos fundamentais da pessoa que trabalha na área urbana ou que trabalha na área rural. E uma dessas questões está exatamente no *caput* do art. 7º da Constituição Federal, quando consagra que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros, que visem à melhoria da sua condição social. A melhoria da sua condição social.

A quem é dado o direito de definir esta classificação? Ao trabalhador ou ao juiz? Ao trabalhador ou ao Estado?

Há uma questão conceitual que nós precisamos enfrentar, porque a CLT foi editada numa outra circunstância política, numa outra circunstância econômica e social, com um intervencionismo, com o Estado tutelando a vida e os valores individuais e coletivos das pessoas. Então, essa é uma primeira questão que está no contorno dessa afirmação que fez V. Exª, de que estaria o Congresso brasileiro, por lei ordinária, invadindo o que está consagrado na Constituição Federal.

Mais adiante, fala V. Exª, e estou me dirigindo a V. Exª porque essas são questões preliminares. Essa é uma questão central. A partir dessas observações, as demais questões de mérito, por mais relevantes que sejam... Mas esta é uma questão preliminar que dialoga, enfim, com o Estado de direito democrático.

A outra questão é que afirma V. Exª que essa legislação inibe, proíbe, dificulta o acesso à Justiça do Trabalho das pessoas mais pobres. Em nome de quem nós devemos estar aqui, direcionando as nossas atenções e as nossas atitudes? Isso também fere um outro artigo da Constituição, o inciso LXXIV do art. 5º, que determina que...

(*Soa a campainha.*)



**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – "O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos". Portanto, por lei ordinária, de novo, eu não posso subtrair esse direito que está garantido ao cidadão brasileiro pela nossa Constituição Federal.

O art. 790 da atual CLT estabelece, no seu § 3º, que:

É facultado aos juízes, órgãos julgadores e presidentes dos tribunais do trabalho de qualquer instância conceder, a requerimento ou de ofício, o benefício da justiça gratuita, inclusive quanto a traslados e instrumentos, àqueles que perceberem salário igual ou inferior ao dobro do mínimo legal, ou declararem, sob as penas da lei, que não estão em condições de pagar as custas do processo sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

Há indicativos de que, hegemonicamente, grande parte daqueles que vão a juízo declaram serem pobres, mesmo não sendo. Então, o que faz a mudança e, para isso, peço a observação e o concurso de V. Ex<sup>a</sup>. Qual é a mudança que se tem aqui? Continua sendo facultado ao juiz àqueles que perceberem salário igual ou inferior a 40% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Isso acolhe aproximadamente 80% dos nossos trabalhadores. E 62% dos nossos trabalhadores recebem até dois salários mínimos.

Mas, além disso, no § 4º do mesmo artigo proposto, o benefício da Justiça gratuita será concedido à parte que comprovar insuficiência de recursos para o pagamento das custas do processo.

É uma questão essencial, porque se nós inviabilizamos o acesso da pessoa mais desprotegida, mais vulnerável, à Justiça do Trabalho, isso é muito perverso.

Então, eu gostaria de merecer uma atenção de V. Ex<sup>a</sup> em relação a esse tema, porque me parece que há aqui contradições que eu não estou conseguindo... E, na condição de Relator, eu preciso firmar um juízo de valor em relação a esse tema, porque jamais eu colocarei na minha biografia, em meu relatório, algo que possa obstruir o acesso da pessoa mais frágil, mais pobre à Justiça. Imagina! Isso não teria pé e não teria cabeça. Seria, como diz o poeta: "O avesso do avesso". Mas entendo eu que isso tem proteção constitucional.

Então, eu queria merecer uma abordagem de V. Ex<sup>a</sup> à luz dos fatos, e os fatos são muito fortes.

Eu também gostaria de merecer de V. Ex<sup>a</sup> uma atenção em relação a um fato que para mim é muito caro, porque passa a impressão de que nós estamos aqui legislando para o conjunto da sociedade brasileira. E nós não estamos legislando para o conjunto da sociedade brasileira, pois o IBGE e mesmo o Dieese asseguram que o Brasil tem 137 milhões de pessoas em idade laboral. Dessas, 49 milhões de pessoas, 50 milhões de pessoas estão protegidas, blindadas pela CLT. Mas outros 90 milhões de brasileiros não estão blindados pela CLT: pela informalidade, que nós sabemos, que campeia em nosso País. Esse é um dado da vida real.

Então, na condição de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, como o Tribunal Superior do Trabalho convive, dialoga, enfrenta essa questão do necessário esforço que precisamos fazer para formalizar o emprego, que garante, inclusive, benefício para os nossos trabalhadores, o que é uma coisa central.



Então, eu gostaria de merecer de V. Ex<sup>a</sup> essas observações.

Ao Dr. Melek – cumprimentando e agradecendo a sua presença –, V. Ex<sup>a</sup> fala que essa proposta dialoga hegemonicamente com o micro e o pequeno empresário, que é gerador de quase – ou mais um pouco – 50% dos empregos que são gerados neste País, e isto é muito importante, porque revela a capacidade empreendedora da população brasileira. Quais são as evidências objetivas, na nova proposta, que trabalha o fortalecimento ou a flexibilização,...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... sempre com proteção, desta questão?

Do Dr. Hélio – já vou encerrar, Sr. Presidente – eu gostaria de uma abordagem mais aprofundada a respeito do acordado *versus* o legislado, porque há decisões do Supremo Tribunal Federal, inclusive com repercussão geral, garantindo essa situação. E muito se tem falado que o acordado sobre o legislado também confrontaria um princípio e um direito fundamental. E eu gostaria que V. S<sup>a</sup> pudesse nos honrar aqui com uma avaliação a respeito dos impactos do que está previsto neste projeto e foi alvo da fala que V. S<sup>a</sup> fez, na medida em que isso dialoga e...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – A outra questão, eu gostaria que V. S<sup>a</sup> também, com o amplo conhecimento que tem, pudesse falar um pouco da jornada intermitente. A jornada intermitente é uma invenção brasileira?

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Ferraço, só lembrando que os vossos cinco minutos foram os cinco minutos mais alongados...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mais dilatados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ...da história.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Tasso, eu ia sugerir que ampliasse para todos dez minutos. Cinco minutos é muito pouco tempo num debate como esse. Ninguém vai falar em cinco minutos. O Senador já falou mais de dez minutos e eu também quero dez minutos. Eu acho que o ideal seria estender para todos os Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu estava dando um tratamento um pouco diferenciado ao Senador Ferraço pelo fato de ele ser o Relator.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nós temos todo o tempo para debater isso aqui. Eu não vou falar sobre a reforma trabalhista em cinco minutos.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu já estou encerrando, Sr. Presidente, pedindo desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, e, aos meus colegas, escusas, mas eu já vou encerrar.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nós vamos, atendendo ao Senador Lindbergh, estender para dez minutos.



**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ)

– Pronto.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E alongamos aí.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ)

– Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E V. Ex<sup>a</sup>, por favor, conclua para que a gente...

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Sr. Presidente, inscreva-me por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Porque nem todos... V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Obrigado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Já caminho para o encerramento, Sr. Presidente.

Ao Prof. Hélio Zylberstajn, cumprimentando e agradecendo a presença de V. S<sup>a</sup>, uma palavra sobre a jornada intermitente, sobretudo na atividade comercial e de serviços.

Há uma preocupação com a banalização da jornada intermitente para além...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Uma avaliação de V. S<sup>a</sup> em relação a esse tema: jornada intermitente. Esse tema dialoga, acho eu, muito mais com a atividades de comércio e serviços, e das consequências para uma banalização para a atividade industrial, para o chão de fábrica de questões ligadas à jornada intermitente.

Ao Diretor do Dieese, o Sr. Clemente Lúcio, V. S<sup>a</sup> fez aqui uma fala que este projeto valoriza de fato a negociação e que, nessa negociação, a partir desse novo marco, há um desequilíbrio nessa negociação entre sindicatos e empreendedores, enfim, empresários e trabalhadores. Eu gostaria que V. S<sup>a</sup> pudesse, de alguma forma, falar sobre contribuições que poderiam estar sendo incorporadas nessa...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Que pudessem trabalhar o fortalecimento para que essas negociações individuais ou coletivas pudessem se dar em equidade, com equilíbrio, o que também considero ser fundamental num sistema capitalista, mas um sistema capitalista que não seja primitivo, muito menos selvagem.

São essas as considerações que faço, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a generosidade pelo tempo a este modesto relator.

Muito obrigado.

*(Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, o Sr. Tasso Jereissati deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy.)*



*(Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, a Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tasso Jereissati.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Ferraço.

Passo, então, a palavra à Senadora Marta Suplicy.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Hélio José é antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas V. Ex<sup>a</sup> é Presidente. Estou dando-lhe como Presidente da CAS essa preferência.

A ideia é que nós façamos em bloco de três Senadores.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de saudar os palestrantes, que em cada audiência nós temos conseguido, realmente, fazer os aprofundamentos necessários. E faremos todas as audiências necessárias para que consigamos ter os esclarecimentos para cada Senador e Senadora se sentirem contemplados nas suas dúvidas.

Eu gostaria... Eu estava tentando achar aqui no meu celular. Se o João Paulo puder me enviar de novo, porque eu não estou achando, a questão dos 15 minutos das mulheres... É que elas têm 15 minutos antes da hora extra para poderem descansar. E eu tenho aqui o Juiz Federal do TRT, Dr. Marlos Melek, que fez uma consideração contrária, dizendo que isso não tinha mais sentido de existir, porque inclusive a mulher quer sair antes, e tem que ficar 15 minutos a mais. Ontem eu ouvi de outra pessoa que isso já passou, que a mulher não quer mais essa prioridade.

A minha questão é a seguinte: eu acho que se fala que é uma prioridade, mas agora ela tem igualdade e tal. Que eu saiba, homem não menstrua. Por que eu digo isso? Porque, para uma mulher que está menstruada e trabalhou oito horas, com intervalos, etc., esses 15 minutos podem ser muito importantes para ela. E a maior parte da classe trabalhadora não é mulher pós-menopausa; é mulher em idade reprodutiva.

Então, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fizesse uma reflexão. Bom, se algumas mulheres não necessitam, porque o período menstrual é de uma vez por mês, se algumas mulheres não necessitam, porque não necessitam mais e se algumas mulheres não acham isso necessário, como é que nós poderíamos fazer?

Estou tentando encaminhar alguma coisa de bom senso, porque simplesmente retirar pode prejudicar. Simplesmente dizer para as mulheres que cada um faz como quer vai criar uma confusão na empresa. Então eu gostaria, se algum de vocês... Quem mencionou isso foi o Dr. Melek, por isso estou dirigindo a pergunta a ele, mas que os outros pudessem fazer uma consideração sobre isso, porque é uma coisa real.

A outra questão é da insalubridade. Por isso estou querendo achar o artigo... Espere aí, agora já achei. Está aqui, é o 394.

V. Ex<sup>a</sup> deu uma explicação, que eu entendi, mas a sua explicação era o contrário do que eu tinha entendido aqui. Vou ler:

A empregada gestante ou lactante somente poderá trabalhar em ambiente insalubre mediante apresentação de atestado médico que comprove que o ambiente não afetará a saúde ou oferecerá algum risco à gestação ou lactação.





Aqui está muito claro que ela só vai poder trabalhar em ambiente insalubre se apresentar o atestado médico. O atestado médico que ela tem que apresentar é de que ela é gestante. Fora isso, ela não tem que apresentar atestado médico de que o ambiente não afetará a saúde. Hoje a lei não exige isso.

*(Soa a campanha.)*

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (PMDB - SP) – Então, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> pensasse sobre essa questão, porque nós sabemos que esse é um direito que existe no interior do Estado mais carente, como existe como existe no Estado de São Paulo e em grandes empresas. Aliás, quanto maior a empresa, as regras são mais respeitadas, mas nas empresas menores vão dizer para essa mulher... Onde ela vai arrumar um médico? Em algumas empresas, espertamente - sabemos que às vezes ocorre -, vão arrumar o médico da empresa para dizer não é uma insalubridade tão ruim assim que vá afetar o feto. Então, eu acho que isso é muito sério e gostaria que V. S<sup>a</sup> pudesse emitir alguma reflexão.

Gostei muito da exposição do Sr. Clemente Ganz, do Dieese, que falou do equilíbrio de forças. Outros também falaram sobre o equilíbrio de forças. O Dr. Delgado também mencionou, porque a questão do negociado *versus* legislado, nós temos que chegar a um consenso sobre isso, porque é bom, no sentido de que as empresas já fazem, as pessoas querem, vai aliviar o Ministério do Trabalho. Tudo isso indica que há alguma coisa que tem que acontecer, mas eu fico com uma questão: se nós estamos enfraquecendo os sindicatos, e parece que é nessa direção que a reforma está, como vamos fazer essa negociação para o trabalhador estar protegido? Isso foi levantado aqui. E eu gostaria então... Dos que se posicionam diferente, eu quero ver a argumentação. Não tenho uma coisa fechada. Quero ouvir a argumentação de quem garante que teremos um sindicato que não vai ser como o Paulinho colocou, uma comissão de fábrica que acaba não tendo força. Não temos o equilíbrio. Esta Casa não quer ser meramente uma casa carimbadora. Nós queremos fazer o melhor. E o melhor muitas vezes não está claro para nós.

Então nós vamos fazer, mesmo que seja difícil, o enfrentamento político, qualquer coisa desse gênero. Nós vamos fazê-lo, desde que tenhamos a convicção de que é o melhor para o Brasil, para a dinâmica da economia, para a modernização da reforma trabalhista. E aqui há um consenso de que deve ser mexida, mas também que o trabalhador não seja um perdedor nessa história, sem politização e sem ideologização, porque a minha preocupação como Presidente da CAS é dar o melhor encaminhamento, honesto, correto, do que estamos vivendo hoje.

E há outra questão - ainda tenho dois minutinhos. O Sr. Antonio Peres falou da parametrização, que é bom, mas tem que ser melhorado. Eu gostaria de ouvir também, na sua avaliação, rapidamente, quais seriam os principais itens para essa melhoria.

São esses os meus pontos.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora, principalmente dando o exemplo e cumprindo rigorosamente os dez minutos, menos de dez minutos.

Passo a palavra então ao Senador Hélio José.



**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, senhores debatedores, bom dia a todos. Parabéns por estarem aqui.

Este é um momento muito importante para a classe trabalhadora brasileira, o momento de esclarecermos as propostas que estão sendo colocadas. Realmente há uma inquietação muito grande em todos os setores.

Eu não consegui, até hoje, entender. Depois do trabalho intenso que o Ministro do Trabalho teve, de unificar a classe trabalhadora via centrais sindicais e o setor produtivo, de se reunir com o Presidente da República, de encaminhar um projeto amplamente apoiado por todos os setores, pelas centrais sindicais, pelo setor produtivo e pelo Governo, via Ministério do Trabalho, o projeto ser tão desconfigurado como chegou ao Senado Federal.

Então, como a nossa nobre Senadora Presidente da CAS, Marta Suplicy, coloca... Nós, inclusive, tivemos uma reunião da nossa Bancada com o Senhor Presidente da República nesta semana. Nós não somos carimbadores do que vem da Câmara. Esta é uma Casa revisora.

Sinceramente, sou ferrenho defensor da proposta inicial, apresentada pelo Ministro do Trabalho, que garante a relação entre patrão e empregado de uma forma mais harmoniosa, que garante a sobrevivência dos sindicatos, entidades importantes para todos nós e para os trabalhadores, que garante o direito do setor produtivo de ter uma relação de trabalho melhor, mais embasada, mais real e faz a revisão do que tem que ser feito na CLT, sem selvageria.

Tive a oportunidade de ser signatário de um documento que o PMDB fez ao Senhor Presidente da República, solicitando que não sancionasse o projeto da terceirização da forma que foi votado na Câmara. Era um projeto que, naquele momento, não correspondia à situação real do trabalho.

O Senador Paulo Paim, eu e vários outros fizemos um longo debate do PLC nº 4.030 aqui nesta Casa e no Brasil inteiro. Estava amadurecendo uma proposta mais adequada com relação à questão da terceirização. Por isso nós solicitamos que não sancionasse aquele projeto, aprovado de uma forma muito rápida na Câmara Federal, da noite para o dia. Ele estava engavetado. O Presidente da República anterior tinha colocado que aquele projeto não coincidia com as questões do Governo. E, para mim, um governo é a continuidade do outro. A República continua. Muda o governo A, B, C ou D, e a República continua.

Por isso uma parcela significativa de Senadores do PMDB, compreendedores da situação...

Sou do setor elétrico. Fui do sindicato do setor elétrico. Fui da Central Única dos Trabalhadores por muito tempo, não escondo isso. Fui do Partido dos Trabalhadores por 30 anos. Vivi a relação e a conquista dos trabalhadores, dos seus direitos. Não podemos assinar embaixo da retirada de todos os direitos da forma que está sendo colocada.

Consequentemente, eu gostaria de ouvir de cada um dos debatedores por que não retornar ao projeto que foi amplamente apoiado pelo setor produtivo e pelas centrais sindicais? Se houver mais algum ajuste, que o Governo o faça por medida provisória, faça como quiser.

A gente volta ao projeto original. Aprovemos aqui. A Câmara volta a discutir o projeto original, que foi amplamente apoiado por todos. O Presidente da República tem outros instrumentos se necessitar fazer algum aperfeiçoamento, que eu não conheço.



Eu apoio o projeto do Governo, o projeto encaminhado pelo Ministro do Trabalho, Ronaldo, que foi desconfigurado pela sanha selvagem daqueles que querem precarizar e destruir a relação de trabalho e emprego e os seus representantes em nosso País.

Então, deixei claro para o Presidente da República. Eu tenho compromisso com o Governo, apoiando o projeto que o Governo encaminhou na Câmara dos Deputados, no qual houve consenso entre central sindical e setor produtivo. Quanto a esse projeto que veio do nosso Ilustre Marinho, aprovado pela Câmara como foi, eu não tenho compromisso em votá-lo nem em apoiá-lo.

Então, precisamos aperfeiçoá-lo nesta Casa. Precisamos avançar nessa discussão. Na nossa CAS, com a nobre Senadora que está aqui, vamos fazer um intenso debate. Eu sou membro da CAS. Sou membro também da CCJ, onde haverá um debate. Não sou membro da CAE nesta oportunidade, mas tenho certeza de que os colegas que estão na CAE farão um grande debate nesse sentido complementar.

Estava olhando os planos na Espanha e do México que em nada contribuíram para o aumento do emprego. Um país que está com 14 milhões de desempregados, um país que está precisando retomar o crescimento e o desenvolvimento optar por situação que vai precarizar mais, que vai diminuir o salário, que vai achatar mais a situação, eu não vejo como isso possa contribuir para a retomada de um país que nós queremos que volte ao crescimento. Então, eu sou apoiador do Governo, mas não estou aqui para carimbar tudo aquilo que vem a fórceps, e não vai nos atender.

Então, eu queria que os nossos nobres debatedores pudessem dizer qual é a incoerência de voltarmos à proposta original do Governo, porque foi amplamente discutida e apoiada pelas centrais sindicais e pelo setor produtivo, retirando a selvageria.

Com relação à questão da terceirização, o setor elétrico, aonde trabalhei por 36 anos da minha vida, não admite erro. Não adianta o eletricitista ir lá... Se pegar no lugar errado, morre, é carvão. Não tem conversa. É da vida que se está tratando. Então, não dá para pegar o cara que ganha três salários mínimos e contratar um que ganha um ou ganha um e meio para colocar no lugar, sem formação e sem condições de trabalhar.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF)** – Pois é. Esse é o mundo real. Não dá.

A Senadora Marta colocou a questão da insalubridade para as pessoas que trabalham em certas repartições, sobre a vida, a condição orgânica delas. Vai ficar muito mais difícil a velhice dessas pessoas. Por isso essas pessoas precisam ser percebidas de uma forma distinta e têm que ter oportunidades diferentes de trabalho, com espaçamento adequado.

Eu, eu aqui, euzinho aqui, Senador da República do Brasil, tive a oportunidade de vestir a roupa de limalha de prata e de me sentar na linha energizada com 500 mil volts para ver como se trabalha para substituir uma cadeia de isoladores, para substituir um equipamento. Eu sei o que é a pessoa estar submetida, de fato, a um risco, a uma situação que não permite vacilo. Então, não dá para pegarmos atividades-fim e, de forma intempestiva, precarizar tudo.

Precisamos urgentemente que o PLC nº 30 venha a plenário para podermos votá-lo, permitindo que essa sanha de terceirização selvagem seja contida. Não podemos permitir essa pejotização total, pela qual o mais prejudicado vai ser o brasileiro pobre, porque não vai ter o



recolhimento adequado de imposto. As pessoas não recolherão. O nosso nobre Rachid tem deixado claro o descontentamento com relação a isso, que é preciso consertar também nesse projeto.

E há essa questão de substituir a relação do trabalhador com o sindicato e com o patrão. Se o patrão, hoje, chegar para o trabalhador, que é o fragilizado, que está numa condição difícil, e disser: "Você vai ter o emprego só se reduzir o salário ao meio", o trabalhador, coitado, para não passar fome, acaba cedendo. É por isso que tem que haver um sindicato. Então, não dá para admitirmos essa intermediação direta.

Outra questão: é incompreensível tirar a homologação do sindicato. A homologação era a garantia de uma demissão justa para o trabalhador, porque o sindicato fazia a correção, através de seus advogados, através das pessoas. Isso acontecia com a homologação sendo feita pelo sindicato; de repente, o sindicato não serve mais para fazer homologações.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Quer dizer, são coisas pequenas, mas que são grandes para a relação do trabalho. E precisamos retirar e mudar.

Eu vou ficando por aqui, dizendo que nós temos lado: o nosso lado é o lado do Brasil, é o lado da volta do desenvolvimento, é o lado da realidade.

Ninguém está aqui, como a nossa nobre Senadora Marta Suplicy colocou, para carimbar obrigatoriamente o que vem da Câmara. Respeitamos a Câmara como instituição, mas o Senado brasileiro tem direito de fazer as mudanças necessárias, de aperfeiçoar projetos e de fazer com que os...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Ô, Paim, desculpa, meu Líder. Você é nosso Líder.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Concluo, então, Senadora Marta Suplicy, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> por esse espaço.

Fico aqui para ouvir os nossos nobres colegas falando que concordam 100% com o nosso Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho, e com suas transparências.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

*(Durante o discurso do Sr. Hélio José, o Sr. Tasso Jereissati deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador.

Com a palavra o Senador José Medeiros.

V. Ex<sup>a</sup> abdica a sua fala? *(Pausa.)*

Então, o próximo é o Senador Raupp; não está. Rose não está. Dário Berger não está. Ana Amélia não está.

Paulo Rocha.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone.*)

– Você fez com quatro Senadores.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Faltou um?



**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone.*)

– Não. O bloco era de três.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Já fizemos três?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone.*)

– Faz bloco de quatro.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, vai ser bloco de quatro, tudo bem? Bloco de quatro.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr. Presidente da CAE, nossos convidados, Parlamentares, trabalhadores que estão assistindo ao nosso debate aqui, no plenário, e todos aqueles que nos assistem pela TV Senado, é fundamental esse processo de debate.

Primeiro, eu queria que ficasse registrado nas atas que esta é uma comissão conjunta da CAE e da CAS que estamos realizando no plenário do Senado. Isso é muito fundamental e muito importante para assegurarmos um calendário de discussão, dada a complexidade do tema envolvido aqui. Os dois nobres Presidentes das duas Comissões sabem por que estamos falando isso. Então, é fundamental que fique registrado isso.

Segunda coisa, nós somos Senadores da República e representamos a chamada Federação; no entanto, aqui também há uma pluralidade que representa também os interesses dos vários setores da sociedade brasileira. Aqui estão representantes dos bancos, representantes dos grandes empresários, representantes do capital produtivo, representantes dos trabalhadores, das mulheres, dos negros, enfim, de todos os setores da sociedade, até porque nós vivemos numa sociedade de interesse. Então, nós respeitamos todos os nossos convidados, exatamente para trazermos o que a chamada sociedade organizada está pensando sobre o tema.

Estou falando isso para chamar a atenção do primeiro convidado, o Sr. Juiz do Trabalho, Sr. Marlos Melek, que fez uma intervenção aqui, ao meu ver, meio atabalhoada. Felizmente os nossos outros convidados resgataram a qualidade do debate político, mas, se fosse nos termos em que V. S<sup>a</sup> começou, inclusive desrespeitando a acusação daqueles que pensam diferente...Felizmente os nossos outros convidados resgataram a qualidade do debate e do tema, que é fundamental.

Eu queria falar um pouco sobre a história da classe trabalhadora no País, que sempre buscava, através das suas lutas, os seus interesses, como melhor organização entre capital e trabalho e o equilíbrio, de que falou o Clemente, sobre essa questão da relação entre capital e trabalho.

Foi no período de 1903, acho, que iniciou a qualificação desse processo, quando a classe trabalhadora criou a central sindical, a chamada COB (Confederação Operária Brasileira). Ali começou, digamos assim, uma forma mais qualificada e organizada nesse debate em busca do equilíbrio da relação capital e trabalho.

E, na década de 30, a principal bandeira que se levantava da relação capital e trabalho era a questão da jornada de trabalho, porque existia uma jornada de trabalho estafante, até escravista, de 12, 14, 16 horas de trabalho. Pois bem, foi ali que a classe trabalhadora levantou, como forma de reorganização do capital e do trabalho e desse chamado equilíbrio na relação capital e trabalho, a jornada como principal bandeira, porque era o que apertava mais sobre os trabalhadores.



Tanto assim, que, pela força do processo de organização dos trabalhadores, o governo de então foi obrigado a ceder. E, para não atender aquilo que o Paulinho levantou, da questão das diferenças e de sindicato, criaram-se, para intervir na organização dos trabalhadores, os chamados sindicatos oficiais – e só tinham acesso àquele direito aqueles que fossem filiados aos sindicatos oficiais. Quanto aos sindicatos que não estavam na oficialidade, aqueles trabalhadores não tinham direito àquelas conquistas. Os oficiais nós chamávamos de sindicatos amarelos.

Pois bem, processou-se a luta e avançou-se mais ainda; tanto assim, que forçou-se Getúlio Vargas a implementar o compêndio chamado CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), que ele importou da chamada *Carta del Lavoro*, da Itália, que era uma experiência a partir do governo autoritário.

Estou dizendo isso para falar o seguinte: eu faço parte da história da luta dos trabalhadores, venho de um movimento sindical em que nós já nascemos questionando alguns pontos da CLT; era papel do Estado intervir na relação entre capital e trabalho; e nascemos sob a égide da chamada Convenção 87, na qual nós defendíamos, a organização para se buscar esse equilíbrio em relação a liberdade e autonomia sindical.

É fundamental colocarmos isso aqui, porque este projeto que está aí – a chamada reforma trabalhista, que foi tão defendida, apaixonadamente, pelo nosso juiz lá de Campo Largo – traz o retrocesso de tudo aquilo que a organização da classe trabalhadora, pela sua história, conquistou. São avanços importantes, que retornam décadas – se não século –, neste processo da relação capital e trabalho. E foi exatamente esta a história da classe trabalhadora: a busca da respeitabilidade.

Pela concepção que veio aí, acha que a geração de emprego é um favor que o setor produtivo cria para os trabalhadores. É um favor: "Ah, eu tenho necessidade de pagar a minha luz ao final do mês, portanto eu tenho que agradecer aquele que está me gerando um emprego e eu tenho que aderir, de qualquer forma, a esta forma de emprego." Isso nós já deixamos para trás há algum tempo. Nós nos organizamos e colocamos, na Constituição Brasileira de 1988, avanços fundamentais, que trazem esse equilíbrio e empoderam a organização sindical, a organização dos trabalhadores e a organização patronal, para buscar, na negociação coletiva, este equilíbrio, valorizando e respeitando o capital, mas valorizando também a mão de obra. Não é favor nenhum criar emprego! "Só tenho que lhe dar emprego por causa da sua necessidade de pagar, ao final do mês, as suas contas..."

Eu venho de um Estado em que os conflitos maiores se davam exatamente na questão da terra, e há uma região chamada Ilha do Marajó – é a região mais pobre do Brasil. E vem, ainda desta época, esta relação na qual as grandes fazendas davam, como favor, para a pessoa trabalhar – porque não havia local para morar, tudo era ocupado pelos grandes latifúndios –, a casa e davam a comida. A pessoa tinha autorização para pescar no rio o peixe para poder comer.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Isso aí significa o seguinte, pela visão que está sendo proposta: nós temos que trocar o emprego por esta relação entre capital e trabalho lá de trás.



Ou seja, o que é esta chamada lei trabalhista? Primeiro, há ilegitimidade na sua iniciativa, porque está sendo imposta por um Governo que não representa, hoje, esta democracia que nós conquistamos, e ela traz, parece, uma imposição de setores que também não vai resolver a questão do emprego. Essa combinação da reforma trabalhista e da reforma da previdência se submete a interesses do capital financeiro internacional e que acaba não gerando...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ...aquilo que o nosso juiz disse, a geração... *(Fora do microfone.)*

... do emprego, porque o capital financeiro não gera emprego. Nenhum país, na história de seu desenvolvimento, desenvolveu-se só a partir do capital especulativo.

Por isso, essa legislação que está sendo proposta não só tira o poder do trabalho – aquilo que já conquistamos na relação equilibrada de capital e trabalho – como dá poder ao empregador. E o trabalhador apenas adere... Ela não estabelece uma relação de contrato de trabalho, conforme já foi falado aqui; faz uma adesão, da forma como se estabelece nessa legislação, tirando direitos.

Portanto, ela desorganiza a estrutura sindical e tira direitos já conquistados ao longo do tempo.

Por isso...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Mais um minuto, só para concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Acabou... Mais um minuto.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Nós vamos fazer todo um esforço, com todos os setores, com os Senadores e as Senadoras, de buscar que a gente corrija esse projeto que veio da Câmara. Da forma que veio, ele não vai resolver o problema da nossa economia, nem o problema do emprego e vai tirar direitos dos trabalhadores e desorganizar a estrutura sindical, que precisa ser modernizada, precisa avançar; mas não vai dar conta de resolver esses problemas.

Portanto, é problema de concepção, não são pontos ali e acolá que têm que ser consertados. É questão da concepção da legislação que está posta aí.

*(Durante o discurso do Sr. Paulo Rocha, a Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tasso Jereissati.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Paulo Rocha.

Nós vamos passar, então, a palavra aos nossos convidados, para que respondam às indagações feitas por quatro Senadores. Em seguida, nós temos aqui inscritos o Senador Paulo Paim, o Senador Lindbergh, a Senadora Regina e a Senadora Gleisi. A proposta seria que nós fizéssemos esse grupo de Senadores após a resposta dos senhores convidados.



Vou respeitar a ordem de palestra dos senhores convidados.

Com a palavra o Ex<sup>mo</sup> Sr. Marlos Melek, Juiz Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

**O SR. MARLOS MELEK** – Obrigado, Senador, pela palavra.

Vou iniciar, então, respondendo aos questionamentos da Senadora Marta Suplicy, primeiramente, em relação ao artigo 384 da CLT, que prevê 15 minutos de intervalo para a mulher depois do expediente ordinário.

Na minha explanação inicial, eu não tive oportunidade, pela limitação do tempo, de aprofundar o tema, o que vou fazer agora para V. Ex<sup>as</sup>.

Em primeiro lugar, o art. 384, que prevê 15 minutos de intervalo para a mulher, teve uma equiparação pelo Supremo Tribunal Federal também para a figura do homem. Segundo, quando você dá esse intervalo de 15 minutos, esse intervalo tem que ser computado pela lei atual ao final da jornada, e não há nenhum trabalhador que queira sair mais tarde ainda do trabalho.

Outro aspecto importante para se colocar é que não é proibido, muito ao contrário, que a mulher – no exemplo pontual que a Senadora Marta Suplicy nos apresentou, que pode estar nos dias de menstruação ou no dia de alguma inconveniência física – possa se dirigir ao toalete, que ela possa realizar suas higienes pessoais.

Então, o que nós estamos tratando, na verdade, são de 15 minutos no momento em que a empresa mais necessita, que é o da hora extraordinária. Imaginem os senhores parar a fábrica inteira ou parar uma aeronave voando para fazer 15 minutos de intervalo.

Outro detalhe é que esses 15 minutos são tratados pela própria CLT, ao final do Capítulo da Proteção ao Trabalho da Mulher, como infração administrativa. E os tribunais do trabalho construíram o julgamento, de maneira jurisprudencial, de que isso é hora extra. Então, em verdade, esses 15 minutos hoje estão em descompasso com a necessidade do próprio trabalhador que vai mais tarde para casa. E nada impede que a mulher ou o homem possam realizar a higiene pessoal antes do início da jornada.

Eu não sei, Senador Jereissati, por gentileza, quanto tempo eu tenho para fazer a explanação. Já está na tela? Perfeito, cinco minutos. Certo.

Um dado fundamental, para encerrar essa colocação dos 15 minutos, é de que, em 80% dos casos, as horas extras realizadas a partir do final da jornada ordinária são inferiores a uma hora. Vamos conceber que, em grande percentual, a hora extra vai ser de meia hora ou de 15 minutos. Então, esses 15 minutos de parada só servem hoje, na verdade, para atrapalhar a vida do próprio trabalhador, de maneira que – repito – nada impede que seu asseio e sua higiene pessoal possam ser feitos, sem nenhum problema, ao término da jornada ordinária.

Outra colocação que foi feita pela Senadora Marta Suplicy é o negociado *versus* o legislado. Na verdade, não se trata de um sistema eliminar o outro. Por um determinado tempo convencionado pelos sindicatos, a convenção coletiva vai ter privilégio em relação à lei, que não deixa de existir, e todas as garantias constitucionais do trabalhador previstas no art. 7º não podem ser negociadas por convenção coletiva. Isso está no novo art. 611 da proposta legislativa.

Em relação ao que diz o médico da grávida ou da gestante, veja, ela não é obrigada a trabalhar num ambiente insalubre.





*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARLOS MELEK** – Se for do interesse dela trabalhar num ambiente insalubre, partirá dela o desejo de apresentar esse atestado médico de um médico de confiança para trabalhar. Mas a mulher não é obrigada a trabalhar num ambiente insalubre.

Em relação ao enfraquecimento dos sindicatos, não vemos que haja enfraquecimento sindical, na medida em que a contribuição assistencial, a contribuição obrigatória, chamada imposto sindical ou a contribuição assistencial, criada por normas autônomas, continuarão existindo, mas serão facultativas. E os sindicatos, como qualquer instituição hoje no Brasil, terão que – abre aspas – "mostrar trabalho, mostrar serviço" para receber essa parcela patrimonial do trabalhador ou mesmo do patronal para o financiamento de suas atividades.

Então, não vamos confundir poder, que é dado aos sindicatos, na medida em que poderão celebrar convenções coletivas para...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARLOS MELEK** – Um minuto para concluir. Eu agradeço.

Então, dinheiro é uma coisa, poder é outra, e elas não se misturam.

Respondendo rapidamente também ao Senador Ferraço. Quais os tratamentos diferenciados para microempresa? Critério de dupla visita para fiscalização, exceto para registro de carteira de trabalho; depósito recursal, 50% de desconto para micros e pequenas empresas; quarenta e cinco dias para negativação do devedor, para que consiga um empréstimo bancário. E temos outras colocações que eu escrevi aqui, mas que não dará tempo de mencionar.

Em relação à terceirização, é um debate realmente muito importante, que certamente voltaremos a ele na sequência. E também usarei um outro tempo para fazer as ponderações em relação ao Senador Paulo Rocha.

Por hora é isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra *(Fora do microfone.)* o Ex<sup>mo</sup> Sr. Maurício Delgado, Ministro do Superior Tribunal do Trabalho.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAURÍCIO GODINHO DELGADO** – Sr. Presidente, muito obrigado pela gentileza.

Eu sigo a ordem. Agradeço ao Senador Ricardo Ferraço pelas suas indagações realmente muito importantes, Senador. Espero que consiga dar uma resposta neste curto prazo – são várias indagações também dos outros Senadores – satisfatória.

Com relação à questão da constitucionalidade, Senador, a Constituição da República inicia, desde o preâmbulo, com um conteúdo humanístico e social muito forte, muito claro. Ela coloca a pessoa humana no vértice da ordem jurídica e, portanto, no centro da ordem social, da ordem econômica.

Existem vários títulos, artigos, preceitos que vão nessa direção. Se nós quisermos, há vários estudos nessa linha que apontam vários princípios constitucionais, humanísticos e sociais. Estou



tentando ser muito rápido, não vou citá-los todos. A boa doutrina cita 12 princípios humanísticos e sociais desta Constituição. Esta Constituição é um elogio ao trabalho Parlamentar constituinte de 5/10/88.

Por essa razão, nós falamos que o projeto – e temos a maior tranquilidade de dizer isso – da maneira como ele está, não em todos os pontos, mas em vários pontos que são pontos fundamentais, entra em contraponto com a lógica constitucional.

Cito o art. 7º. No *caput* do art. 7º, claramente, a Constituição da República incorporou um princípio trabalhista muito importante, que é o princípio da norma mais favorável. Inclusive V. Exª o leu: "São assegurados direitos aos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria da sua condição social".

Toda a boa doutrina e a jurisprudência também afirmam que se trata do princípio da norma mais favorável. O projeto vai no sentido contrário. Ele diz: "Não há princípio da norma mais favorável." A negociação coletiva prevalece sobre a lei. Mais do que isso: a vontade contratual do empregador com o seu trabalhador – lembremos que é um contrato de adesão – pode prevalecer, sim, sobre vários dispositivos legais. E vai além o projeto: o acordo coletivo prevalece sobre a convenção. Todos sabemos, todos sabemos que a convenção é quase sempre, em 90% das vezes, mais favorável do que o acordo. Ou seja, o projeto adota várias medidas, em vários locais, que, no somatório, provocam, sim, uma redução drástica de direitos trabalhistas, permitem essa redução drástica.

E vou além. No art. 5º, §2º da Constituição, que é "Dos Direitos e Garantias Fundamentais", está dito que prevalecem, no Brasil, os princípios e regras que sejam compatíveis com o regime adotado no Brasil, que é o regime do Estado democrático de direito, e aqui ele é subscrito por tratados e convenções internacionais. Nós somos o quinto país em subscrição de convenções da OIT. Tudo isso está desconsiderado no projeto, porque pode se seguir agora, se prevalecer, a regra mais desfavorável; prevalece agora um suposto princípio da regra menos favorável. Isso está em várias passagens do projeto, em inúmeras passagens. Citei algumas apenas.

Então, rapidamente, parece-me que, se preservado o projeto da maneira como está, sem dúvida nenhuma, ele traz uma rápida, acentuada, contínua e progressiva redução de direitos trabalhistas no País.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAURÍCIO GODINHO DELGADO** – Com relação ao acesso à Justiça, Senador, há um conjunto de regras no projeto, um conjunto significativo de regras – não tenho como citar todas imediatamente, mas o farei o mais rapidamente possível – que fecham o acesso à Justiça.

Esse art. 790, lido por V. Exª, já é uma mudança drástica, porque a Justiça gratuita, segundo o projeto em exame pelo Senado, não resolve o problema dos honorários periciais, que hoje é pacificado. No caso da Justiça gratuita, o próprio legislador já determinou que a União, num limite fixado bem razoavelmente, num limite sem exagero, é que responde pelos honorários periciais. Agora, não. Quem responde é o trabalhador; quem responde é o trabalhador...

*(Interrupção do som.)*



*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Tem mais um minuto.

**O SR. MAURÍCIO GODINHO DELGADO** – Pelos honorários advocatícios também o trabalhador vai responder. Mais do que isso: agora, a sucumbência é recíproca. Então, a possibilidade de um indivíduo entrar com uma ação, fora outras apenações várias, e sair devendo é muito grande – é muito grande! E as pessoas são inteligentes, vão perceber que o Estado brasileiro fechou o Judiciário para elas. O Judiciário deixa de ser um canal de acesso para as pessoas simples.

O Senador Hélio José também lançou algumas ponderações, mas V. Ex<sup>a</sup> lançou uma terceira ponderação diretamente para mim. A CLT é informalidade. Eu creio que o País já demonstrou que, se adotar uma estratégia de aplicação da legislação e de continuidade no tempo, há uma possibilidade...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAURÍCIO GODINHO DELGADO** – ... muito grande... *(Fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mais um minuto.

**O SR. MAURÍCIO GODINHO DELGADO** – ... de aprofundamento e de alargamento da legislação trabalhista no País. Isso está comprovado também por dados históricos mostrados até na curva do emprego e desemprego aqui, em uma das exposições anteriores. Então, parece-me que, efetivamente, é preciso se fazerem ajustes.

O Senador Hélio José também fez ponderações. A Senadora Marta Suplicy fez ponderações. Concordo com as ponderações. Acho que a saúde está acima de qualquer outro interesse. Não se pode flexibilizar nesse campo da saúde. O projeto flexibiliza fortemente no campo da saúde; fala que intervalos não têm relação com saúde. A todo médico que nós vamos, o médico fala da relevância dos intervalos em qualquer situação. E o projeto, taxativamente, proíbe a conexão...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MAURÍCIO GODINHO DELGADO** – ... da limitação do tempo.

É o que eu posso trazer.

Agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Ministro Maurício Delgado. *(Fora do microfone.)*

Com a palavra o Prof. Hélio Zylberstajn.

**O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN** – O.k. Muito obrigado.

Eu vou falar sobre alguns pontos que foram dirigidos diretamente a mim. Vou começar pelos pontos que o Paulinho levantou. Ele, basicamente, dirigiu toda a apresentação dele em resposta à minha apresentação.



A primeira crítica dele ao projeto foi que o representante ou a comissão ou, como ele chamou, a comissão de fábrica não é sindical. Eu acho importante lembrar que os representantes dos trabalhadores, em alguns países, são representantes sindicais e, em outros países, não são representantes sindicais.

Agora, o que se observa internacionalmente é que o sindicato acaba tendo uma influência decisiva nessa eleição. Então, esse é mais um espaço de desafio para a atuação sindical, espaço para ser ocupado pelo movimento sindical para participar com seus candidatos nessas eleições. Não é porque ele não seja sindical que ele não terá, necessariamente, nenhuma ligação ou nenhuma relação com o sindicato.

Outra coisa que o Paulinho afirmou – eu até anotei assim – é que todo mundo vai ser PJ. Essa foi a afirmação dele. E isso é uma coisa que aparece comumente neste debate. Eu só gostaria de lembrar que o projeto não revogou o art. 3º da CLT. O art. 3º da CLT é o que define as condições para o reconhecimento do vínculo, que é a subordinação, a independência econômica, a existência de horário, a frequência. Se uma empresa contrata um PJ e, nessa relação, existem todas essas condições, isso é fraude! E o projeto não deixou de considerar isso como fraude, não revogou a CLT quando determina o conceito de vínculo. Então, para uma pessoa que é contratada num regime chamado de PJ e tem horário para chegar, horário para sair, depende economicamente da empresa, é subordinado à empresa e tem vínculo, ela está fraudando, ela e a empresa estão fraudando, isso não foi mudado. Então, essa ideia de que, de repente, a gente vai "pejotizar" o mercado de trabalho absolutamente não se sustenta.

Uma coisa que achei interessante é que o Paulinho levanta a questão do financiamento da contribuição sindical e do Sistema S. Quero lembrar que a contribuição sindical, de acordo com o projeto, deixa de ser compulsória para o sindicato dos trabalhadores e também para o sindicato patronal; quer dizer, essa não compulsoriedade atinge os dois. Agora, de fato, o Paulinho levanta uma questão importante, que é a questão do Sistema S. Acho que isso é uma coisa interessante e não deve ser o único ponto que o projeto da reforma trabalhista vai levantar. Esse projeto vai levantar diversas lebres, essa é uma delas, talvez esteja na hora de a gente rediscutir o Sistema S. Ele não precisa estar, necessariamente, nesse projeto, mas esse é um bom ponto para a gente discutir e talvez redefinir. E há muitas outras coisas...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN** – ... que esse projeto, com certeza, vai suscitar durante a sua implementação.

Respondendo ao Senador Ferraço – acordado sobre legislado. É muito importante entender que esse princípio não revoga a CLT, não é obrigatório. Os trabalhadores que não quiserem fazer um acordo nesses termos não são obrigados, ele só vai ser feito se for do interesse da empresa e dos trabalhadores.

Agora, o que ele cria, o discurso que se ouve mais comumente é o de que esse princípio vai retirar direitos, vai rebaixar o nível de proteção dos trabalhadores. Mas não é verdade isso ou, pelo menos, não é, necessariamente, verdade.

*(Soa a campanha.)*



**O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN** – O que isso está abrindo é uma oportunidade para aproveitar melhor os direitos que hoje existem. O exemplo mais frequente é o do horário de almoço, o intervalo interjornada. Se os trabalhadores querem só meia hora para almoço, eles vão sair mais cedo, ganham com isso; e, se ele sai mais cedo, a empresa fecha, desliga a luz, desliga as máquinas, e vai economizar com isso. Então, esse é um acordo que, ao utilizar mais inteligentemente um direito, proporciona ganhos para os dois. E é um exemplo só.

Jornada intermitente.

Senador, acho que é muito importante dizer que esse projeto não está inventando nada. A jornada intermitente já existe hoje, só que existe da pior forma possível. Quer dizer, o restaurante que precisa reforçar o time de garçons no fim de semana não pode ter esse time ocioso e pagando salário inteiro do mês durante todo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN** – Estou terminando. O que ele faz hoje, então, é informalizar esses intermitentes. Então, o que o projeto está criando é uma legalização dessa situação. É mais uma opção. E, ao contrário do que foi dito, ele não vai ter que pagar uma multa de 50%. Quando ele é convocado, isso está no texto do projeto, o trabalhador pode dizer: "Olhe, esse fim de semana, eu não posso". E aí ele não pode. Agora, se ele se comprometer e não for, aí ele tem a penalidade. Então, só se conta essa penalidade, mas não se conta o parágrafo anterior a ela.

Então, é preciso olhar com muito cuidado tudo o que está nesse projeto. Eu convido todos à leitura do projeto e, principalmente, à leitura da exposição de motivos, que está muito didática e muito bem feita.

Vou terminar.

A Senadora Marta nos perguntou a todos: "Será que o sindicato vai conseguir equilibrar o jogo?"

Alguns sindicatos são muito fortes. E a função social do sindicato é exatamente essa de equilibrar o jogo. Agora, o sindicato que não se sentir apto a equilibrar o jogo não é obrigado a entrar nesse tipo de acordo. Esse tipo de acordo é voluntário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, professor.

Passo a palavra agora ao Sr. Clemente Ganz Lúcio, Diretor do Dieese.

Pela ordem é o senhor mesmo. Está registrado aqui. Pelo menos eu, como obediente, vou seguindo a ordem.

**O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO** – Vou me concentrar na questão do Senador Ferraço – e de todos – sobre o negociado/legislado, o papel do sindicato e a negociação.

O Galvão falou – acho que é uma lembrança importante – que, quando fizemos, no Fórum Nacional do Trabalho, o debate sobre reforma sindical e reforma trabalhista, nós discutimos o método de fazer a construção do desenho. Identificamos que era necessário, primeiro, desenhar a reforma sindical, desenhar o processo de negociação para que, derivado, do desenho do sistema de relações de trabalho, nós víssemos o que poderia ser colocado como objeto da negociação. Ou seja, de que maneira nós poderíamos ter, em um sistema com aquele desenho, a relação entre o que é o negociado e o que é o legislado.



Por isso o sentido de que a reforma sindical precede a reforma trabalhista. Ela desenha o sistema e diz: nesse sistema cabe trazer para o objeto da negociação tudo isso que está na lei para a negociação, inclusive a solução do conflito. Lá nós discutimos.

A grande maioria dos processos na Justiça são ações de debates sobre o valor indenizatório, dois terços. Qual é o sentido de nós continuarmos entulhando a Justiça com esses processos? A relação tem que construir soluções seguras para a solução desse conflito. Qual é a estrutura para dar solução a isso? Então, o sistema de representação e de negociação precede. Nesse sistema, cabe trazer isso para solução? Cabe ou não cabe. É uma escolha. E o sistema tem que responder a isso.

Por exemplo, naquele momento, nós discutimos que era fundamental haver uma organização no local de trabalho. Debate: é uma organização sindical ou é uma organização dos trabalhadores autônoma do sindicato? São dois modelos. E os dois modelos existem no mundo. Só que, no mundo, onde há a comissão autônoma, no geral o sindicato organiza uma seção sindical.

Os empresários nos disseram: "Vocês estão loucos! Vai haver duas organizações no local de trabalho? Nós não queremos". Dissemos: "Mas pode haver só organização sindical, que cumpre o papel de representar os trabalhadores e estabelecer acordos no local de trabalho". "Assim nós topamos". Bom, então, essa é uma negociação. Uma comissão sindical no local de trabalho, eleita pelos trabalhadores, com um regimento interno que a empresa conhece e com boa-fé, que significa responsabilidade. Por exemplo, os trabalhadores têm responsabilidade de sigilo sobre informações que a empresa coloca na mesa de negociação. Por exemplo, têm responsabilidade. Então, é responsabilidade compartilhada entre as partes. Esse é o desenho do sistema. E isso é uma organização no local de trabalho para dar solução a conflitos. Por que uma comissão? Porque essa comissão representa o interesse coletivo.

Sempre que nós – e no projeto é clara a intencionalidade – transferirmos o poder para o indivíduo, não há possibilidade de equilibrar, entre o indivíduo e a empresa, essa relação. É uma relação de subordinação que só é compensada quando os trabalhadores têm uma representação coletiva que tenha estabilidade para representá-lo, porque, na nossa relação de emprego no Brasil, não há a garantia de emprego. A garantia do emprego está na mão do empregador. Ele contrata e demite sem dizer o motivo pelo qual o trabalhador está sendo demitido. Não precisa nem chamar à presença o trabalhador. Comunica por carta que ele está demitido. Nada mais do que isso.

O projeto prevê, inclusive, que a empresa poderá fazer demissão coletiva sem comunicar o motivo. Nos demais países, a demissão coletiva é precedida, no mínimo...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO** – ... por uma negociação com o sindicato.

Então, o sentido primeiro da constituição da representação é para que, nessa representação, se dê a ela o seu papel. Nós acreditamos que um projeto que fortalece uma negociação começa com uma organização sindical representativa no local de trabalho e uma estruturação de um sistema de negociação coletiva do local de trabalho em âmbito nacional. Podemos ter o acordo do setor do comércio com as grandes diretrizes para o trabalho no setor do comércio, por exemplo, o trabalho intermitente. Por que não podem ser negociadas lá, na condição do comércio, as regras para o trabalho intermitente? E isso faz parte de um acordo não para generalizar essa condição de



trabalho, mas para atender a uma situação específica. Por que a lei tem que normatizar uma coisa que, na nossa visão, devia ser exceção e não a regra? Então, nós damos ao instrumento, que é...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO** – ... o instrumento de representação, um poder de negociação num sistema que deve ter lógica. O direito vai estar na lei naquilo que precisa dar substância ou que precisa subsidiar o processo de negociação.

Então, esse é o primeiro entendimento.

O segundo ponto que eu queria comentar é sobre a informalidade.

No Brasil, 90% da informalidade está concentrada em micro e pequena empresa. Micro e pequena empresa no Brasil têm 10% da produtividade da grande empresa. Na Alemanha, a micro e pequena empresa têm 60% da produtividade da grande empresa. O nosso gargalo na informalidade é econômico. O País precisa ter estratégia de desenvolvimento econômico e colocar as micro e pequenas empresas para adensar a sua capacidade produtiva. Não há renda para garantir a esses trabalhadores a proteção.

Então, o nosso problema não vai ser resolvido com...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO** – ... tendo o patamar do direito a essa condição econômica que nós vamos promover bem-estar social. Na negociação, como que nós vamos fazer com que essa população cresça junto com o crescimento dessas empresas? Faz parte da estratégia econômica. Não há solução separada.

E, por fim, queria que nós pensássemos, no método, Senador Tasso, da construção, em preceder esse desenho dos instrumentos para que nós possamos ver o que esses instrumentos nessa lógica são capazes de dar conta. Nós não vamos equilibrar a relação transferindo para o indivíduo uma relação que ele não consegue realizar em uma relação desequilibrada.

Quero só contar um caso, porque acho que é paradigmático. Na greve de Jirau e Santo Antônio, naqueles conflitos, nós centrais sindicais propusemos aos trabalhadores, ao Governo e aos empresários uma mesa...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO** – ... um acordo nacional para regular as relações de trabalho no espaço das relações na construção. O último aspecto foi comissão sindical no canteiro de obra. Os empresários não queriam a comissão. Nós insistimos e fizemos voluntário, quem quisesse fazer. Se a empresa quisesse, o sindicato faria. Várias empresas fizeram.

Um ano depois, nós fizemos uma pesquisa sobre todo o acordo: 80% dos empresários disseram que a melhor cláusula daquela convenção foi a comissão sindical no canteiro de obra, porque ela resolveu conflitos que não eram jamais resolvidos, diminuiu a judicialização e criou uma paz no canteiro de obra que não tinha existido. Eles disseram: "A melhor cláusula que nós construímos foi haver uma representação que desse solução ágil e voluntária aos conflitos".

Parece-me que isso tem que fazer parte do nosso projeto. Esse projeto caminha na contramão desse sentido...

*(Interrupção do som.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só concluindo.

Muito obrigado, Sr. Clemente Lúcio.

Com a palavra o Sr. Antonio Galvão Peres, professor de Direito do Trabalho.

**O SR. ANTONIO GALVÃO PERES** – Sr. Presidente, eu agradeço mais uma vez a palavra.

Gostaria de começar com uma ponderação recorrente que é feita e até foi objeto de uma pergunta específica da Senadora Marta Suplicy: sobre em que medida esse projeto enfraquece os sindicatos.

Então, é preciso criar uma distinção, antes de tudo, sobre sindicato e sindicalismo. Talvez esse projeto, do jeito que está, enfraqueça, sim, alguns sindicatos, porque, primeiro, ele cria supostamente uma concorrência, que seriam as comissões no local de trabalho. Alguns sindicatos têm enxergado essas comissões como um órgão concorrente na representação.

Por outro lado, nós podemos dizer, existe mais um órgão na defesa dos interesses dos trabalhadores e no diálogo com as empresas mais próximo dos trabalhadores, porque nós não podemos esquecer que há empresas, há inclusive empresas com mais de 200 empregados, que jamais tiveram uma efetiva participação sindical. Seus trabalhadores jamais puderam efetivamente contar com o sindicato no local de trabalho.

Então, trazer e regulamentar essa matéria, regulamentando um direito que está previsto na Constituição de 1988, que até hoje está carente de uma norma para regulamentá-lo, é algo importante.

Agora, os sindicatos veem isso como uma concorrência. Esse projeto pode também enfraquecer sindicatos em razão da contribuição sindical compulsória, o fim dessa contribuição. Então, pode enfraquecer aqueles sindicatos que não representam os trabalhadores, porque o sindicato que representa os trabalhadores, que está agindo legitimamente em nome dos trabalhadores, terá as contribuições. Isso inclusive é bandeira de muitos sindicatos. O fim das contribuições sindicais compulsórias é bandeira de muitos sindicatos que realmente são legítimos, defendem de forma coerente e forte o interesse dos trabalhadores.

Para demonstrar que é possível um modelo sindical sem essas garantias que são impostas pela lei, vejamos o surgimento das centrais sindicais no Brasil. Até há pouco tempo eram entidades que existiam à margem da lei, e foram durante muitos anos, e são ainda, os entes sindicais mais fortes do País. Existiam à margem da lei e, até há pouco tempo, sem a contribuição sindical compulsória. Espontaneamente houve organização nesse sentido e, de forma legítima, defenderam durante anos e anos os interesses dos trabalhadores.

Então, esse projeto pode enfraquecer sindicatos, sim, alguns sindicatos, mas ele fortalece o sindicalismo, ele fortalece a negociação coletiva, ele empodera o sindicato ao dizer o que pode e o que não pode ser negociado. Então, parece que há um receio e um discurso que tem em mente aquele sindicato que não é o bom sindicato, que é o sindicato que não pode contar com a efetiva participação dos trabalhadores na sua receita sindical.

Respondendo também uma questão específica, que foi apresentada pela Senadora Marta e dirigida a mim, eu ponderei que, no que diz respeito ao dano extrapatrimonial, não me parece adequado utilizar como critério para indenização o valor do salário, na medida em que estaríamos





tarifando a moral de um trabalhador de forma diversa de outro trabalhador. Então, um executivo poderia ter uma indenização maior só porque seu salário é maior, por uma eventual ofensa moral que tenha recebido no local de trabalho, um assédio moral, um assédio sexual, ou o que seja. Basta substituir esse critério por outro. Pode ser tantas vezes o salário normativo na categoria, ou tantas vezes o salário mínimo. Basta substituir o salário do trabalhador por outro critério mais amplo, aplicável a todos da empresa.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANTONIO GALVÃO PERES** – Qualquer pessoa que examinar esse projeto dificilmente vai ser favorável a todos os artigos. Sempre há algo que pode ser objeto de discordância.

Por exemplo, a questão da dispensa coletiva. O projeto fez uma escolha de tratar a dispensa coletiva como uma dispensa individual. A tendência, na doutrina, a tendência em organizações de outros países, é tratar de forma diferenciada, criando regras para que haja dispensa coletiva. Então, hoje a ausência de regras é que é um problema, porque não se sabe o que é dispensa coletiva e o que não é dispensa coletiva no Brasil, e o Tribunal Superior do Trabalho entende que ela não é possível sem negociação coletiva. Então, na medida em que eu não sei o que é dispensa coletiva, isso causa uma grande insegurança jurídica. Esse projeto poderia regulamentar essa matéria, poderia avançar nesse estudo.

Voltando à questão do trabalho intermitente, ao meu ver, essa alegação de que o trabalho intermitente traz uma espécie de servidão ao trabalhador não é verdadeira, pelas regras que estão no projeto. Então, o trabalhador pode recusar a convocação.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO GALVÃO PERES** – Se o trabalhador se omitir na convocação, é entendido que houve recusa. Mesmo assim, continua existindo o contrato de emprego. Então, não é que ele esteja desobedecendo uma ordem do empregador se não acatar a convocação.

Isso resolve, por exemplo, o problema de garçons, como já mencionou o Prof. Hélio. Então, imagine um hotel que seja um centro de convenções e que, para determinado evento, precise de 150 garçons. Esse hotel não vai ter 150 garçons na folha, e esse projeto permite trazer da informalidade essas pessoas, porque o valor que o hotel pagar para esse garçom vai ter FGTS, vai ter repercussões no cálculo das férias, INSS. Vai ter todas as repercussões, porque ele é um empregado. E, no tempo em que ele não está trabalhando para aquele tomador de serviço, para aquele empregador, ele pode ter outras atividades.

Então, o que o projeto está fazendo é trazer para a formalidade setores que hoje estão na informalidade. O receio, e é um receio legítimo que alguns apresentam, é que haja substituição do empregado com contrato de trabalho que podemos chamar de ordinário por essa forma de...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO GALVÃO PERES** – Mas, para solucionar isso... Se há realmente esse receio, é porque sempre se pensa na fraude no Brasil. Sempre se pensa que, ainda que seja uma boa ideia, existe o risco de fraude. Para sanar esse tipo de problema, basta criar, talvez, limitações. Então, limitação do número de empregados na empresa ou limitação para as demais atividades.



Então, o projeto pode, sim, ser objeto de críticas, mas o seu conjunto tem o grande mérito de trazer segurança jurídica para as relações de trabalho no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Dr. Antonio Peres.

Voltamos, então, ao novo bloco de Senadores. Nós temos cinco Senadores inscritos. Talvez, se fizermos blocos de cinco, facilite a vida dos debatedores, pois alguns deles têm problemas em relação a voos marcados.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*) – É o último bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Último bloco.

Senador Paulo Paim.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, me inscreva, por favor.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero lembrar que são dez minutos para cada um.

Sr. Presidente, começo cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> e todos os que estão na Mesa. Na minha avaliação, de fato, o projeto é muito ruim. O projeto é perverso, o projeto desumaniza a relação entre o empregado e o empregador.

Ontem, eu fiz um pronunciamento forte lá na Comissão de Assuntos Sociais, mas, quanto mais material eu recebo, mais eu me assusto. Eu me assusto! Vou dar um dado aqui. Tivemos um debate numa convenção nacional do PTB, e eu falei de forma dura quanto a esse contrato intermitente. Falou depois de mim o Ministro do Trabalho. Sabem quando ele foi mais aplaudido? Quando ele disse: "Olha, Paim, não bota na conta do Governo esse contrato intermitente. O Governo não tem nada a ver com isso. Isso é coisa lá daquela Câmara dos Deputados".

E daí? Como se faz agora? Palavras do Ministro do Trabalho, que é gaúcho e eu conheço muito bem. E eu tive de ficar... Bati palmas para ele. Se nem o Governo defende isso que os senhores formularam... Olhando mais para o juiz, porque ele sabe o que eu estou dizendo. Nem o Governo defende. O senhor sabe muito bem o que eu estou dizendo: quem formulou e quem ajudou a construir. Nem o Governo defende.

Aqui, pelo que ouvi de todos os painelistas, a não ser uma exceção cujo nome não vou citar, todos mostraram algumas preocupações.

Mas, então, para não ficar só no discurso...

Não, mas eu tenho que dizer isso também: sabem o que eu acho que é covardia? Covardia não é você pegar o nome no painel ali de voto por voto de Deputado e Senador, porque isso é democracia, e a base de cada um tem que saber como votou! Você acha que é covardia dizer isso? Não é covardia! Nós estamos numa democracia, de transparência absoluta. Você foi à tribuna, e é covardia dizer o nome de quem votou a favor da reforma trabalhista na Câmara! Tem mais é que dizer! Essa é a lista número um que tem que circular! E cada um assume a sua responsabilidade.



Eu tive um debate com um Senador e ele me disse: "Eu voto dessa forma, Paim, e assumo a minha responsabilidade". É assim que o Parlamento tem que agir, e não com o voto secreto, escondido, para que ele fique bem com quem financia sua campanha, e nós sabemos quem financia. Quem financia a campanha está negociando inclusive emenda, cargos e sei lá o quê, financiamento de campanha para o futuro. Então, esse, além de ser malandro, ainda não quer que o nome dele saia, mostrando como ele votou nas reformas. Aí não dá, né?

Era só essa preliminar.

Mas vamos! Eu vou me debruçar aqui, porque dizem: "mas diga onde, Paim, que tem mesmo problema nessa reforma!" Então, vamos lá!

Primeiro, isso tem que ser dito. Eu vou repetir, Hélio José. O PL que veio do Governo tinha sete artigos. Esse substitutivo tem mais de cem, duzentas mudanças. Vão me dizer que o Deputado leu isso? Eu fui Deputado por quatro mandatos. Nem no meu tempo, nem agora! Vocês acham que eles leram isso que votaram? Não leram! E esta Casa não é uma Casa carimbadora, não! Aqui todos são homens experientes: ex-governadores, ex-Deputados Federais, ex-prefeitos, Senadores... Homens que têm experiência na vida! Eles não podem pegar esse projeto agora, como alguns estão propondo, e votar em 10 ou 15 dias. Mas vão votar conhecendo o quê? Será que vão ter coragem de chegar a seus Estados, a seus Municípios e dizer: "eu votei"; aí o cara pergunta: "mas o que você votou?"; "Ah, eu não sei. Não me pergunta, porque eu não sei!" Pergunte para 90% dos Deputados se eles conhecem o que votaram. Vocês sabem que eles não conhecem. Eu não preciso dizer aqui. O Brasil sabe.

Mas vamos lá! Só alguns pontos desse bendito projeto.

Primeiro, da forma que está, subverte a lógica e a realidade da força do Direito do Trabalho, porque acaba com a proteção do trabalhador, razão de ser da própria CLT.

A CLT veio para quê? Eu acho que Getúlio deve estar chorando lá em cima. Deve estar dizendo lá para Covas, para Ulysses, para Tancredo e tantos lá: "olha o que estão fazendo lá embaixo!" "Estão rasgando a Constituição cidadã", vai dizer o Ulysses. O Getúlio vai perguntar: "E a nossa CLT?" E o Jango diz: "Não acredito!" Parece que eu estou ouvindo o diálogo que está acontecendo lá em cima. Como não reduz? Aí falam: "Diga onde tem um direito!" Eu vou começar a ler então, porque aí vocês poderão contestar, dizendo se é verdade ou não.

Reduzir ou retirar direitos reconhecidos pela lei e pela jurisprudência.

Enfraquece, sim, os sindicatos. Aqui tem uma meia reforma sindical escondida. E nem estou falando dessa história de imposto sindical. Eu não vou entrar nesse debate porque, senão, vou ter que entrar no debate do Sistema S, e eu quero ver alguns aí concordarem, porque todo mundo sabe os bilhões, ultrapassando os R\$15 bilhões, que são arrecadados, e sabemos para onde vão, inclusive para confederações e federações. Nem quero entrar nesse debate.

Permite que a negociação coletiva reduza direitos assegurados em lei. Agride a Convenção nº 98 da OIT.

Ontem aqui foi confirmado, estava aqui no debate: fornece instrumentos para o calote de maus empregadores, quitação anual, acordos extrajudiciais com eficácia liberatória, negociação de verbas rescisórias. Está tudo escrito lá.

Redução de direitos. Retira direitos de forma direta no próprio projeto e indireta via a tal de negociação. Eu vou entrar também na negociação. Eu conheço bem o que é negociação. Fui



sindicalista muitos anos. Não venham com a farsa da livre negociação, onde todos os obstáculos são criados para que não haja livre negociação, e, sim, a imposição do grande empregador sobre o frágil trabalhador.

Acaba com as horas intermitentes – já foi dito. Ninguém contestou porque sabe que acaba mesmo.

Dispensa em massa, sem um mínimo de negociação coletiva.

Rescisão por acordo com a metade do aviso prévio e multa do FGTS.

Empregado passa a ser responsável até para lavar o uniforme que ele usa. Eu trabalhava em fundição. Mas a empresa me dava dois macacões por semana, limpinhos, me dava bota e me dava capacete. Eu pergunto: como é que vai ser isso agora? Eu vou ter que levar pra casa para lavar tudo direitinho para não me acidentar?

Essas perguntas são o mundo real.

Horas extras se tornam raras. E não pense que o trabalhador gosta de fazer hora extra. Vocês pensam que ele gosta? Eu não gostava. Eu queria ir pra casa, poder abraçar meus filhos, ficar em casa, mas era obrigado, pelo salário vil que é pago neste País. Ou o salário não é vil? Ontem foi mostrado aqui que o salário/hora no Brasil é pior que o da Índia. Está aí no documento, Senador Hélio José, na sua mão, e foram comparados os países.

Então, ninguém faz hora extra porque gosta; faz porque é obrigado. E não faça, para ver se o empregador precisar: "Olha, vou precisar de você ficar aqui mais três, quatro horas hoje". Não fique, pra ver. Está no olho da rua no outro dia: "Está no olho da rua no outro dia se não ficar quando eu mandar".

Retirada de direitos, de forma indireta de direitos. Tudo que for objeto da negociação individual ou coletiva.

Pessoal, vocês vão ver que em muitos artigos aqui que são negociação individual. Na negociação individual, quem tem força? Digamos que eu tenha dez empregados. Eu digo para o cara: "Meu amigo, você tem que abrir mão aqui no mínimo de 15 direitos seus – eu vou citar depois os 15, inclusive. Desses 15 direitos, você vai ter que abrir mão. Você quer trabalhar ou você quer ir pra rua?" Ele vai dizer: "Eu quero trabalhar". Eu faria isso também. O que eu vou fazer? Eu tenho pão, tenho leite, tenho aluguel para pagar.

Mas é tanta coisa!

Vamos para a terceirização. Todo mundo sabe, e eu vou dar o exemplo desta Casa aqui. Vou olhar para cima aqui – por favor, Zezinho, pede para os dois seus parceiros aí que estão na sua frente, desculpa a expressão, para que olhem para cá. Estão vendo esta Casa aqui? Só aqui dentro, num ano, tiveram oito empresas terceirizadas que não pagaram seus trabalhadores. E não pagaram e foram embora. E eles estão aqui dentro a ver navios!

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vão à Comissão de Direitos Humanos, vão para cá, vão para lá: "Paim, mas não nos pagaram nada. O que eu faço?" Vão para a Justiça. Vão procurar o Ministério Público do Trabalho e não recebem. Aqui dentro! A última foi a Qualitec, uma vergonha! Quatrocentos trabalhadores sem receber nada.



É isso que vocês querem para 45 milhões de trabalhadores? Porque agora se permite, pela lei, terceirizar tudo. Ou não permite? E há ainda uma decisão, se eu não me engano do Supremo Tribunal Federal, que diz o seguinte: quando for prestar serviços para o Estado, se a terceirizada não pagar, o Estado também não paga. Mas que País é este? E decisão, se não me engano, do Supremo. Foi do Supremo. O Estado não é responsável.

Então, o malandro do picareta, o gato – como diz o trabalhador – presta serviço para este Congresso ou mesmo para o Executivo ou para o Judiciário, não paga ninguém e some. O Judiciário não tem a responsabilidade solidária? Não, diz que agora não tem.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, eu vou acelerar porque, de fato, é muita coisa, mas eu espero que V. Ex<sup>a</sup> seja um pouco tolerante comigo porque esse tema merece um carinho especial de todos nós.

Sobre contrato intermitente, eu já falei rapidamente. Negociado sobre o legislado, pessoal, num País como o nosso? Nós tratamos de trabalho escravo ainda. Eu sou o Relator de um projeto aqui que vai regulamentar ou não o trabalho escravo. Como é que a gente pensa? São Bernardo é uma coisa, o meu sindicato até de Canoas é outra coisa, o bancário de São Paulo é outra coisa, mas eu quero saber o sindicato lá de Capão do Leão, de Capão do Tigre, lá de Cachoeirinha – estou dando alguns exemplos. Que poder tem esse sindicato numa negociação com o empregador, quando o cara chega e diz: "Tua empresa de calçado está aqui [um exemplo muito comum no Nordeste], estamos propondo isso, vocês concordam? Se não, eu vou para outro Estado." E vocês sabem que fazem assim porque fizeram inclusive no Rio Grande do Sul.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sem uma reforma sindical, aí sim antes, que discuta tudo isso – Sistema S e contribuição sindical –, discuta tudo isso, não temos condição de aplicar o negociado sobre o legislado. É que nem entregar, como a gente fala no Rio Grande, para que a raposa vá cuidar do galinheiro. É isso. Quem é que vai ter força nessa negociação?

Negociação individual. Esse é o absurdo do absurdo do absurdo. Chama o peãozinho na mesa, inclusive na rescisão de contrato, e diz: "Ó, assina aqui. Tu queres receber isso aqui ou queres brigar na Justiça durante 10, 20 anos?". Ele vai dizer o seguinte: "Vou pegar o que eu posso". Eu acho que, isso, sim, é covardia. Te confesso que acho que é covardia.

Estou terminando, Presidente, porque aqui são só citações. Rapidamente, aqui são frases somente e acho que, em um minuto, eu termino.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Regulamenta o teletrabalho e sem definição de jornadas e horas extras; estabelece prescrição intercorrente no processo trabalhista; acaba com a ultratividade das normas coletivas – e aqui tem dedo também do Supremo Tribunal Federal –, que eu acho um absurdo. Se eu não fechei o acordo porque não houve condições entre empregado e empregador por que não pode prevalecer pelo



menos o acordo anterior? Pelo menos isso? Não, agora é não. Então, tudo o que tudo o que você tinha até agora morre e, daqui para frente, é zero.

Dificulta a gratuidade da justiça tanto para as custas processuais quanto para os honorários periciais; alteração das regras de equiparação de trabalho, de remuneração de empregados; elimina a homologação – esse é o último, e eu termino, Presidente – com a participação dos sindicatos.

Eu só peço uma coisa, e eu nem quero que vocês respondam nada se não quiserem.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Todos aqui, de uma forma ou de outra, claro que ilustram para nós o nosso ponto de vista pela decisão que vamos tomar. Eu acredito muito neste Senado, este Senado tem história. Todos os projetos mais reacionários que a Câmara aprovou, aqui não passaram. Nenhum deles passou. Nenhum! Isso aqui é pior do que tudo que a Câmara aprovou até hoje. Aqui nós não vamos só carimbar.

Quero me dirigir com muito carinho ao Relator Ferraço: sei da tua sensibilidade, Ferraço, sei das tuas preocupações. Não é que eu vou dizer aqui: "Olha, aqui nada presta, não quero nada, e tudo o que o Ferraço pensar eu sou contra". Não, mas eu sei que nós vamos discutir profundamente sobre o teu acompanhamento, com os nossos Líderes de todas as comissões deste Plenário, para construir o que for possível. E não querer, e vir com uma história de que vai haver uma medida provisória, aprovar como está, e esperar a medida provisória? Ah, isso é conto da carochinha, não é? Eu estou com quase 70, Senador Tasso Jereissati.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estou com 67 e vou com orgulho, se Deus quiser, para 68.

Agora, vir com uma história de que vai haver uma medida provisória, para aprovarmos como está, porque daí, na medida provisória, a gente ajusta? Ah, aí é achar que eu não tenho dente na boca! Estou meio velhinho, mas os dentes ainda estão aqui. Aí não dá!

Eu respeito a todos. Eu acho que eu fui um pouquinho mais duro com o nosso Juiz, mas sei um pouco também, talvez, da tua juventude e da minha velhice. Eu disse que eu, quanto mais velho, fico mais bravo. E talvez, na rebeldia da juventude, tu tens o teu ponto de vista, que eu tenho que respeitar.

Enfim, cumprimento a todos, mas eu tenho certeza de que o Senado não vai carimbar isto aqui. Vai discutir, vai aprofundar e vai construir uma reforma possível e humana, porque esse projeto é desumano.

Obrigado, Sr. Presidente.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Paim.

Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Na verdade, Presidente, a minha inscrição é para a sessão plenária do Senado Federal que sucede esta sessão de debates temáticos. Eu não estou inscrito.



Mas, já que V. Ex<sup>a</sup> me deu a oportunidade, eu quero dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador, já ia lhe agradecer penhoradamente, mas...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu quero dizer apenas que esta reforma trabalhista não deve apenas ser rejeitada: ela tem que ser exorcizada. É uma coisa de uma crueldade extrema! Eu diria, teologicamente, que não é uma obra de Deus, é uma obra do diabo.

Por exemplo, Sr. Presidente, agora há pouco, eu cometi uma grande infração. Eu fui, durante a sessão plenária, a que estou presente, ao banheiro. E eu já via alguns dos "palestristas" sugerirem que um trabalhador resolvesse a sua higiene pessoal antes do expediente. Talvez, avançando um pouco mais, ele pudesse sugerir também que almoçasse e jantasse nas férias para não interromper o período de trabalho. É uma verdadeira barbaridade o que está se discutindo aqui! O Senador Paim desmontou isso.

E eu não falo agora, porque já fiz um discurso aprofundado numa sessão anterior, examinando, item por item, as barbaridades, as crueldades dessa reforma trabalhista, que se suporta na legislação de Reagan depois dos benefícios do Franklin Delano Roosevelt no New Deal dos Estados Unidos.

Eu vejo com um verdadeiro horror a participação de alguns dos "palestristas" da Mesa. Crueldade rigorosamente absoluta. E eu me pergunto: são realmente intelectuais, examinando a legislação trabalhista, ou são assessores da Fiesp? Ou são assessores dos grandes capitais financeiros que estão comandando a política do Brasil? Já falei sobre essa barbaridade e eu recomendo ao Plenário o exorcismo, não apenas a rejeição.

Foi urdida por Satanás essa proposta!

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Lindbergh.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu espero que o Senado cumpra o seu papel.

Acho que o Senador Paulo Paim foi muito feliz quando disse que esse PL começou com mudanças de sete artigos da CLT. Houve 12 audiências públicas em cima dos sete artigos. Aí aparece um relatório com mudança de mais de 97 artigos da CLT. Cento e onze artigos e mais 200 dispositivos da CLT alterados, Sr. Presidente.

A gente fez um acordo aqui, na semana passada, de tramitar pelas três Comissões. Quero dizer, Sr. Presidente, que nós não vamos aceitar que o Governo rompa esse acordo. Tem que passar pela CAE, depois vai para a CCJ, depois vai para a Comissão de Assuntos Sociais.

E espero que este Senado tenha juízo, porque essa proposta do Governo do Temer é indecorosa: "Ah, não, o Senado vota tudo como está, e eu edito uma medida provisória depois". Isso seria abrimos mão do nosso papel como Senadores.

Agora, Presidente, acho que há uma falta de juízo total das elites deste País. Nós estamos aqui entrando no terreno da pura irresponsabilidade. O que querem? Colocar o País num momento



de guerra de classes? Luta de classes escrachada na esquina? Um Governo, como esse, que tem 4% de apoio popular aprovar algo como isso?

Os senhores vão jogar o País numa convulsão social, acreditem! Os senhores estão subestimando a reação do povo. A greve geral do dia 28 foi uma greve forte. Houve adesão de trabalhadores, sim, contra essas duas reformas.

Então, quero chamar à responsabilidade este Congresso Nacional. Veja bem, há um Deputado do PSDB – não é essa reforma trabalhista, é uma outra, sobre trabalhadores rurais –, Deputado Nilson Leitão, do PSDB, o moderno PSDB, que está defendendo sabe o quê? Que o trabalhador rural, em vez de receber salário, possa ser pago com moradia e alimentação. Está lá no projeto. É a volta do regime de servidão, que é trabalho análogo ao trabalho escravo. Eu citei aqui, inclusive, um filme da Tizuka Yamasaki, *Gaijin*, que falava de imigrantes japoneses que vinham trabalhar e que ficavam devendo na venda. Eram os antigos barracões. Mas o Deputado vai mais além. Diz o seguinte: 18 horas de dias seguidos de trabalho. Acaba com o repouso no domingo. É isso que os senhores querem?! Passar por cima do povo? É guerra de classes declarada. É uma irresponsabilidade!

Eu trago aqui, Presidente, capa de *O Globo*, de 1962, quando Jango criou o décimo terceiro salário. O que diz? "Considerado Desastroso para o País um 13º [...] salário". Em 1962, eram as mesmas elites, que não merecem o nome de elites, que são, no máximo, classes dominantes que não têm projeto algum. É impressionante o nível do despreparo. O que diziam? Que isso ia quebrar as empresas, ia parar o País. O que houve foi justamente o contrário naquele período, porque o salário que o trabalhador recebe vai todo para a economia.

O que está por trás dessa reforma – não nos enganem! – é a redução do custo de trabalho, é só isso. É no momento de crise econômica... Porque o golpe foi dado por isso. Esse golpe foi um golpe de classes. Então, eles, num momento de crise econômica, decidiram o seguinte: "Olha, nós vamos resolver os nossos problemas, os das empresas, apertando os trabalhadores." Então, esse é o debate que nós temos que fazer aqui. Nós mostramos outro caminho porque, nos governos do Presidente Lula e da Dilma, nós aumentamos o salário mínimo em mais de 70% acima da inflação. O que aconteceu? A economia cresceu.

Nós estamos, Senador Paulo Paim – quero chamar a atenção –, num momento de recessão violentíssima, com quase 8% do PIB. O consumo das famílias está lá embaixo. Hoje, o consumo das famílias equivale a mais de 60% do PIB. Eu quero dizer: você associar essa reforma trabalhista à reforma previdenciária, nós vamos aprofundar a situação da desaceleração econômica. Nós estamos fazendo o inverso do que Lula dizia. Lula dizia sempre o seguinte: "Colocar dinheiro na mão do pobre é importante. Aquilo estimula a economia." E nós estamos tirando dinheiro das mãos dos pobres.

Aqui está havendo um ajuste fiscal e um ajuste do mercado de trabalho. Um ajuste fiscal também, Senador Tasso. É tudo em cima do pobre. É mexer no benefício da prestação continuada; é a reforma da previdência; é o intervalo do almoço. Eu pergunto: em relação ao ajuste fiscal, qual é a medida para o andar de cima? O que estão pedindo de contribuição dos grandes empresários, dos multimilionários, dos banqueiros? Nada! Absolutamente nada!

Eu encerro, trazendo aqui – acerca da discussão de que essa reforma vai gerar emprego – um estudo do Banco Mundial, de 2003, que diz o seguinte: "Ao nível macroeconômico, taxas maiores





de sindicalização levam à menor desigualdade nos rendimentos e podem aumentar a performance econômica (na forma de taxas menores de desemprego e inflação e respostas rápidas aos choques)."

Quero trazer também um estudo da Organização Internacional do Trabalho, de 2015, que quero divulgar e entregar na mão de cada Senador que vai discutir essa reforma trabalhista. É um estudo muito denso, que acaba chegando à conclusão, Senador Paulo Paim, de que essas reformas têm levado à diminuição da proteção dos trabalhadores, não geram aumento do emprego e não reduzem a taxa do desemprego.

Por fim, é impressionante esse discurso da modernidade. Eu quero só citar alguns exemplos, perguntando: que modernidade é essa em que a jornada de trabalho poderá ser autorizada até 12 horas ininterruptas se, hoje, são de 8 horas?

Que modernidade é essa em que as férias corridas de trinta dias são partidas em três períodos curtos?

Que modernidade é essa que mexe no tempo do descanso do almoço, que vai ser reduzido para trinta minutos, em vez de uma hora, como é hoje?

Que modernidade é essa em que as mulheres grávidas estarão liberadas para trabalhar em ambientes insalubres?

Que modernidade é essa em que o tempo do deslocamento no transporte fornecido pela empresa não será mais deduzido da jornada de trabalho?

Que modernidade é essa em que o trabalhador será obrigado a pagar as custas do processo em caso de derrota da causa na Justiça do Trabalho?

Que modernidade é essa do trabalho intermitente em que o trabalhador fica à disposição do patrão, mas só receberá pelo tempo trabalhado e, pior, será multado em 50% da remuneração, caso falte o dia da convocação?

Eu chamo a atenção, Senador Paulo Paim: na Inglaterra, há o banco de horas, e os trabalhadores recebem algo em torno de 40% a menos. Chamo a atenção para os garçons do Brasil, do meu Rio de Janeiro, que vão ser demitidos. Vão ser contratados para o final de semana por banco de horas, mas, na segunda, na terça, na quarta-feira, quando a movimentação é menor, eu não tenho dúvidas de que vão ser dispensados.

Que modernidade é essa que fala em negociação individual e a aceita? Qual é a condição de equilíbrio entre o indivíduo e o patrão ali?

Senhores, eu peço aqui juízo deste Senado Federal. Os senhores estão brincando com fogo, estão brincando com fogo. Os senhores podem levar este País a uma convulsão social. Volto a dizer: é preciso responsabilidade. Nós queremos, pelo menos, que haja o debate nas comissões.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ)

– Nós queremos fazer o debate, com o máximo de calma possível, em todas as comissões.

Encerro dizendo que não vamos aceitar, como Senadores da República, não vamos tolerar que eles passem por cima sem discussão nas comissões e que tragam esse processo para urgência no plenário. Esse foi um acordo estabelecido, que eu espero que seja mantido. Eu sei que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos foi um dos fiadores do acordo, e nós sabemos da boa



intenção do Presidente Tasso Jereissati. Nós queremos discutir, comissão por comissão, essa reforma.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu não vou trazer esse debate para aqui, agora, mas lembro que nós acordamos que esse debate faria parte... Nós apenas mudamos a localização física da CAE. Nós conversamos, inclusive, *a priori*, sobre mudar a localização física para este plenário.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Não houve acordo sobre isso. Vou falar sobre isso na minha fala. Inclusive, liguei para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu comuniquei a senhora, Senadora, e o Senador Lindbergh aqui – inclusive nós voltamos a falar isso por telefone.

Eu não vou fazer esse debate aqui. Depois, na Comissão, nós debateremos sobre o assunto.

Com a palavra a Senadora Regina.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, senhores convidados, Senadores e Senadoras, primeiro, eu quero pedir desculpas por não estar aqui para ouvir os convidados. Eu estava na Comissão de Direitos Humanos, da qual sou Presidente, fazendo uma audiência pública sobre o Dia Internacional da Mãe Terra, estabelecido pela ONU.

Os dados são alarmantes. Nós estamos consumindo um planeta e meio. Como nós só temos um planeta, por isso há fome; por isso uns comem todo dia e outros passam o dia sem comer. E nós não vemos providência nesse sentido. Foi uma audiência com o Embaixador da Bolívia; com a Secretária-Geral da Embaixada do Chile; com a CNBB; com o Cimi, o conselho indigenista; e com mais outros convidados.

Anteontem, a Comissão de Direitos Humanos lançou, com a OIT, o Protocolo 29, que é uma ampliação da Convenção 29, de 1930, que trata exatamente do trabalho escravo. Então, os assuntos se encontram. No Brasil, em 20 anos, 52 mil trabalhadores foram resgatados do trabalho escravo, porque não há fiscal. Se houvesse mais fiscais, teriam resgatado muito mais. Então, é a mentalidade do patronato brasileiro, principalmente no campo – e nós estamos falando aqui do patrão brasileiro –, dizer que é moderno flexibilizar tudo isso que está aqui.

O Brasil vai assinar o protocolo. A Casa Civil já sinalizou. O Brasil vai entrar numa encrenca, porque ao mesmo tempo em que assina o protocolo, porque, ali sim, é moderno, é contra o trabalho escravo, ele manda uma legislação dessa aqui que permite o trabalho escravo, porque se já se fazia o trabalho escravo sem ser permitido, imagine agora com essa legislação.

Há uma contradição também: o Ministro do Trabalho disse que fez um acordo com os sindicatos, com as centrais sindicais, em que ele não aceita a pejotização, a regulamentação sindical e o trabalho intermitente. Ele diz: "São pontos fundamentais em que eu, como Ministro do Trabalho, não vou surpreender o movimento sindical, faltando com eles a minha palavra." Essas são as palavras do Ministro do Trabalho. Quero ver como é que o Governo vai se sair dessa.

Voltando aqui à questão do trabalho intermitente, um dia desses, eu fiz uma fala aqui e perguntei: quem aqui que já teve patrão? Infelizmente não havia quem me respondesse. Quem já teve patrão? Quem já fez uma greve para melhorar sua vida, seu salário, suas condições de



trabalho? Quem já botou os pés num canavial, para ver como é que trabalham as pessoas? Numa roça de um pequeno agricultor? Essa reforma saiu da cabeça de patrões. Isso rolou, na Câmara, dizendo que vinham por *e-mails* os textos já prontos e que os Deputados repetiam até os erros de português que vinham, nas emendas que colocavam. Por isso, deu mais de cem artigos. Alguém falou aqui.

Sobre trabalho intermitente, *Valor*, da semana passada, traz aqui uma matéria: "Reforma não prevê limite para adoção de trabalho intermitente". Ele traz o exemplo da Itália, da Alemanha e de Portugal. E o Brasil não copia. Quer dizer, o Brasil gosta de copiar só a parte ruim, porque aqui ele diz, inclusive, que é só em altas temporadas, em alta demanda, que não é o caso do Brasil, e em certas áreas: alimentação, turismo e outras como hotelaria, mas em alta temporada, período de alta demanda. E ainda descreve aqui que há compensação pelo período que fica sem trabalhar. Por que o Brasil não copia essas coisas?

Eu vou falar ainda do negociado sobre o legislado. Eu trago uma questão aqui de bancários que me mandaram uma pergunta de se vai valer o negociado sobre o legislado. Os bancários das estatais, dos bancos públicos ganham acima do teto, mas eles negociaram. Eles estão perguntando se vai valer ou se vão reduzir os salários deles para o teto. Eles ganham acima do teto, mas como foi negociado. Então, eles estão fazendo essa pergunta que eu não sei responder.

Eu quero falar também do intervalo do almoço. Eu queria saber aqui quem é que almoça em 15 minutos e que volta para o batente, mesmo para o ar-condicionado? E onde é que fica a medicina do trabalho? Onde é que fica a saúde do trabalhador? É mais um profissional desempregado: os médicos do trabalho, porque eles não recomendam isso. Quando você come, você tem que fazer um pouco... Está lá toda uma regra do que você tem que fazer depois das refeições, para o organismo se adaptar para poder voltar para a jornada. Como é que fica? É mais uma categoria desempregada, não é? Não vai haver mais médico do trabalho, porque não precisa. É aquela história de sanduíche numa mão e operando a máquina com a outra, que alguém já sugeriu aqui também.

Sobre a questão da mulher, vão dizer: "Ah, ela não é obrigada." Como não é obrigada? Se não tivessem a intenção de colocar a mulher para trabalhar em trabalho insalubre, não precisava constar isso na lei. Mas aqui está clara a intenção de colocá-la para trabalhar em trabalho insalubre. "Ah, ela vai se ela quiser." Meu Deus, aqui já foi dito: poder de negociação individual se coletivo já é difícil? Eu fui sindicalista, eu sei o que é sentar de um lado da mesa defendendo o trabalhador frente às confederações defendendo o capital. Eu sei o que é isso. Imaginem uma negociação individual.

Um dia eu assisti a uma palestra de um desembargador do trabalho que dizia que há dois tipos de motivação: a motivação por sedução, em que você coloca um ambiente de trabalho bonito, uma música ambiente; e a motivação por estupro, em que – eu não vou dizer as palavras que ele disse – ou você aceita, ou você aceita. É essa a livre negociação que vai haver diante da fragilidade do trabalhador individualmente e diante do desemprego porque mesmo o trabalho precário que ele pratica há muitas pessoas lá fora querendo.

A questão da representação. O que vai acontecer, pelo que eu conheço dos meus tempos de sindicalista, e não mudou muita coisa, é que o patrão vai dar um jeito de eleger aquele funcionário que ele considera padrão, o bonzinho, o puxa-saco, o dedo-duro. Não vai ser eleito... Eu conheço,



eu lidava com isso no Bradesco, eu sou bancária e sei o que é eleger um representante no local de trabalho.

Há outra questão que quero colocar. Não dá para dizer que isso aqui é bom para o trabalhador. Não pode. Primeiro, o melhor dos mundos para o empregador nunca é o melhor dos mundos para o empregado.

Nessa solenidade da OIT... Aliás, quero convidar todo mundo a assinar #AssinaBrasil, que é para o Brasil assinar. Há um dispositivo, na agência bancária aqui, que é muito interessante, você assina e cai uma gota de tinta de caneta, isso é pelo celular. Não dá para acharmos que é possível essa livre negociação.

Eu volto a dizer, ouvi um depoimento de um menino de 24 anos, que aos 12 anos trabalhava no canavial – isso agora em 2003, 2004, neste século –, levando água para onde o trabalhador estava cortando cana. Ele ia deixar água que ele pegava no córrego para o trabalhador beber. E ele também bebia, só comia feijão e arroz. No dia em que ele quis sair, esse menino fez esse depoimento aqui na Comissão de Direitos Humanos, apresentaram para ele uma conta de que ele estava devendo muito dinheiro à empresa. E ele perguntou que dívida era aquela. Era da comida, era da ferramenta do pai dele...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... porque o pai também trabalhava na cana. Ele estava devendo. Portanto, ele não podia sair, senão o pai dele ia ter que aumentar a meta.

Eles disseram também que viram um trabalhador morrendo, e foi livre negociação. O trabalhador assinou que ia cumprir uma meta em toneladas de cana por mês. E ele trabalhou tanto que morreu no meio do canavial. Esse foi um depoimento, ao vivo, que eu escutei. E aí alguém vem me falar em livre negociação, com a mentalidade do patrão brasileiro, principalmente no campo.

A proposta está aqui dizendo... Achava que a reforma trabalhista era uma só; não, há a reforma trabalhista do campo, do Deputado Nilson Leitão. O repouso semanal poderá ser substituído por contínuo, com até 18 dias de trabalho seguidos. Vão em um canavial ver como é que trabalha um cortador de cana para saber se ele aguenta trabalhar 18 dias seguidos! Ele morre antes!

Isso aqui é uma indecência com o trabalhador brasileiro.

Muito obrigada.

*(Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Regina Sousa, o Sr. Tasso Jereissati deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)*

*(Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Regina Sousa, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tasso Jereissati.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Regina.



Antes de passar a palavra para a Senadora Gleisi, o Ministro Maurício Delgado tem horário a cumprir, pede licença, em função do seu horário, para se retirar e queria fazer apenas um agradecimento.

**O SR. MAURÍCIO GODINHO DELGADO** – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, aos eminentes Senadores e dizer da minha honra em estar participando de um debate tão importante. Deixei umas palavras de contribuição desde a minha primeira fala, como também na segunda fala.

Eu cancelei um compromisso a uma hora, imaginava que terminaria, mas não posso efetivamente cancelar um compromisso às 14 horas, é inviável para mim.

Peço desculpas, presto minhas homenagens aos eminentes Senadores e realmente creio que se trata de um momento cardinal que a nossa democracia vive, a nossa República, o nosso País e a nossa Constituição da República.

A Constituição da República é aquilo que nós fizemos no dia a dia, na prática e na legislação infraconstitucional.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado. Nós é que agradecemos e agradecemos pela paciência, Ministro.

Passo a palavra, pedindo que se cumpra, porque vários dos nossos convidados estão aqui desde 9h30 e têm horários, passagens e compromissos a cumprir.

Com a palavra a Senadora Gleisi.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria só aproveitar para, antes de o Dr. Maurício sair, agradecer-lo. Nós estávamos falando aqui, Dr. Maurício, V. Ex<sup>a</sup> é o maior escritor da história do Direito do Trabalho, é uma honra e um prazer muito grande tê-lo aqui conosco nesta Mesa e neste debate. Espero que tenhamos outras oportunidades de tê-lo aqui durante esse processo que vai continuar.

Eu queria, Sr. Presidente, primeiro, cumprimentar a Mesa, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, mas eu queria lamentar a pressa e o afogadilho como foram marcadas essas audiências. Na realidade, aqui nós não temos uma audiência pública, nós temos uma sessão de debates feita no plenário do Senado da República.

Nós falamos com V. Ex<sup>a</sup>, na semana passada, e combinamos de fazermos sessões conjuntas, sim, da CAE e da CAS e da CAE, da CAS e da CCJ, mas, para que essas audiências se realizassem, a matéria teria que estar na comissão. Jamais pensei que os senhores iriam juntar as audiências públicas para fazer de uma forma rápida o debate aqui. Nós não podíamos, por exemplo, estar fazendo uma audiência... Podemos estar fazendo da CAE, mas a de ontem, da CAS, não poderia ser conjunta com a CAE, porque nós não tínhamos deliberado, na Casa, ainda sobre os requerimentos, as pessoas que nós tínhamos ou que gostaríamos de indicar nem sobre o calendário dos trabalhos. Então, o que nós estamos vendo, na prática, aqui é um regime de urgência que foi colocado na matéria.

Eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> – aliás vamos apresentar o requerimento – que a gente pudesse honrar o que nós combinamos. Não vejo problema nenhum ter feito ontem na CAS, fazer este debate temático aqui,...



**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– ... fazer também na semana que vem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– Eu já lhe falo, só quero terminar o meu raciocínio.

Fazer na semana que vem aqui. Mas não dá para abrir mão de fazer um debate na CAE do ponto de vista da economia do País e a reforma trabalhista.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu só quero afirmar aqui que eu estou cumprindo e honrando os nossos compromissos. Se V. Ex<sup>a</sup> tem um entendimento diferente, eu lamento. Vamos discutir isso na Comissão.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– Na CAE.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nós temos ainda duas... Isso inclusive, foi explicado o porquê aqui no Plenário. O Senador Paim, em determinado momento, achou que seria uma maneira de se evitar ou dar alguns passos. Foi explicado para ele, expliquei, tanto a V. Ex<sup>a</sup>, quanto ao Senador Lindbergh, que a ideia era fazer uma coisa mais ampla, de maneira que de todos os debates, todos os Senadores pudessem participar, como foi feito aqui hoje. Estiveram sindicalistas, sentaram, estiveram presentes, não sindicalistas, advogados, para fazer um debate o mais amplo possível. Foi essa a intenção. Senão não teria sentido nenhum, Senadora, eu estar sentado aqui. Eu não sou Presidente do Senado. Nem da Mesa eu sou, do Senado. Eu estou sentado aqui, como estava sentado lá, desde 9h30 da manhã, junto com outros Senadores, por esta e única razão. É isso que eu queria dizer. Mas gostaria que nós fôssemos ao debate, e nós discutiríamos isso na reunião da CAE, terça-feira.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– Não, nós vamos discutir, eu só gostaria...

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Que será aqui, inclusive.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– Eu gostaria só que V. Ex<sup>a</sup> restituísse meu tempo desta intervenção, para que eu possa discutir a matéria.

O que eu quero só deixar claro, Presidente, é que não há problema nenhum fazer audiência no Plenário do Senado, fazer o debate público, não há problema nenhum. O problema é que nós estamos fazendo de maneira açodada. A matéria está na CAE ainda. Nós já fizemos, vamos fazer, já há três audiências públicas marcadas em conjunto com a CAS, sendo que a matéria não chegou à CAS. Nós vamos querer também fazer audiência pública na CCJ. É só isso.

A impressão que nós temos é que o regime de urgência está se dando na prática aqui, e nós tínhamos discutido neste Plenário que essa matéria não teria regime de urgência na Casa.

Mas enfim, eu queria, Sr. Presidente, e também os convidados, a quem eu cumprimento todos, queria chamar a atenção para um aspecto: a CAE é a Comissão de Assuntos Econômicos. Eu penso que na próxima audiência, com todo o respeito a quem está debatendo – e eu acho que o debate e as exposições foram de nível –, mas nós temos que trazer economistas para a Mesa.



Porque a reforma trabalhista não pode ficar circunscrita apenas em relação ao interesse do patrão e do empregado. Nós temos que discutir, sim, o direito dos trabalhadores, temos que discutir, sim, os interesses das empresas, não há problema nenhum, vamos fazer isso. Mas nós temos que discutir o impacto que essa reforma trabalhista vai ter para a economia do País, Senador Paim. É isso que nós temos que discutir aqui. Que modelo de País e de desenvolvimento nós queremos? Retirando direitos, diminuindo salários, diminuindo a distribuição de renda? Que economia nós vamos ter? Nós temos uma economia altamente concentrada e financeirizada no Brasil. Nós conseguimos melhorar a performance da nossa economia quando nós aprovamos direitos para os trabalhadores, quando nós melhoramos o salário mínimo, demos aumento real. São esses os dados que nós temos aqui da economia. Toda vez que a gente retira direitos, toda vez que a gente reduz salário, toda vez que nós mexemos naquilo que é conquista dos trabalhadores e do povo brasileiro, a gente tem problemas na nossa economia.

Esse estudo que o Senador Lindbergh citou, do Banco Mundial, é muito interessante, é importante que todos os Senadores leiam. Só houve dois países que, de 1985 a 2015, não tiveram aumento da desigualdade social: foram Brasil e França. Foram justamente os que não fizeram reforma trabalhista.

Nós temos que discutir isso. Como nós estamos impactando a vida do País? E é uma coisa que trabalha contra nós. Esta Casa aqui é pródiga em dar direitos a empresários e direitos aos grandes. Que tipo de discussão nós estamos fazendo aqui, Senador Tasso?

Acabamos, recentemente, o Brasil... O Governo acabou recentemente, de perdoar 25 bilhões do Banco Itaú – 25 bilhões do Banco Itaú! Aprovamos aqui uma medida provisória, a 766, que permitiu o parcelamento de dívidas fiscais, um Refis supergeneroso para as grandes empresas. Também discutimos aqui e aprovamos, na semana passada, a MP das concessões, que permite que a gente prorrogue os contratos de grandes empreiteiras sem fazer licitação. Agora, recentemente, o Governo diz que vai dar anistia aos produtores rurais que não pagaram o Funrural.

E aí nós queremos resolver o problema da economia retirando dos mais fracos? O que nós estamos fazendo aqui? Até porque a maioria que está discutindo aqui e propõe isso tem estabilidade no emprego. Está aqui o Juiz do Trabalho da 9ª Região, que é lá do Paraná, do meu Estado. V. Exª tem garantias no seu trabalho, não vai ter trabalho intermitente, não vai ter problema de férias. Muito pelo contrário, V. Exª tem duas férias por ano, como os Parlamentares. Então, talvez, a gente teria que começar a discussão da reforma do trabalho por esses cargos, que têm todas essas garantias, e não pelos trabalhadores. (*Palmas.*)

Professor. O senhor também é professor da USP, uma universidade pública. O senhor tem todas as garantias também, não vai ter trabalho intermitente, não vai ter problema de férias, não vai ter problema de aposentadoria, não é? Mesmo nós aqui, que nos elegemos a cada oito anos, não podemos reclamar também, porque temos condições boas de vida e de salário. O senhor, que é advogado de empresa, também tem boas condições, escritório forte, rico.

Então, vejam o que nós estamos fazendo. Gente que tem esses direitos vem aqui e discute que o trabalhador, aquele que tem pouquíssima proteção, pode ter seus direitos mexidos, pode ter trabalho intermitente, pode ser demitido coletivamente, pode ter, inclusive, a discussão patrão-empregado, a negociação prevalecendo. Eu fico perguntando se nós teríamos coragem aqui de discutir isso para juiz, para promotor, para professor de universidade. Não tem. Esta Casa não tem



coragem. Sabe por quê? Porque vocês vêm fazer *lobby* aqui dentro. O trabalhador pobre não vem aqui dentro fazer *lobby*. Ele é vítima do que nós discutimos aqui e da visão da maioria aqui, que é uma visão muito mais para os ricos do que para os pobres.

É lamentável o que nós estamos vendo no nosso País. É lamentável, lamentável na questão da reforma da previdência, lamentável na retirada de dinheiro da educação e da saúde quando desvinculamos impostos. E fazemos isso com uma calma, como uma serenidade como se nós estivéssemos discutindo não a vida das pessoas. Estamos discutindo números. Estamos discutindo o faturamento das empresas, o lucro, porque, quando o lucro aperta, porque a economia decai, tem que retirar daqueles que ganham menos.

Então, Senador Paim, V. Ex<sup>a</sup> tem razão em dizer que nós temos que ser bravos. Nós não podemos ser mansos aqui não. Se nós formos mansos aqui, quem vai pagar a conta é o povo brasileiro – é o povo brasileiro. Nós vamos ser muito aguerridos nesta Casa e nós não vamos aceitar um regime de urgência dessa matéria. Não vamos aceitar! Não há por quê! Nós vamos discutir à exaustão, assim como nós vamos discutir a reforma da previdência.

Querem retirar direitos? Coloquem a carinha, digam o que querem e aguentem a discussão. Não queiram fazer isso num *fast track*, não, porque é difícil discutir, é difícil sustentar com o povo brasileiro, então quer fazer tudo muito rápido. Um Governo que nem legitimidade de voto tem, que está lá simplesmente para entregar para o capital financeiro e para entregar para os mais ricos deste País a melhoria das condições de vida deles, e não dos pobres.

É lamentável o que nós estamos vendo aqui, lamentável. E mais lamentável ainda, é ver quem tem os seus direitos garantidos falar sobre a precarização do direito alheio e achar que isso é justo.

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Gleisi.

Com a palavra o último Senador inscrito, Senador Ataídes, que tem a palavra.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, a princípio, agradeço a presença dos nossos convidados. Quero dizer, Sr. Presidente, que, no começo da minha vida, eu tive o privilégio de lecionar direito do trabalho e processo do trabalho. Eu queria ter chegado aqui no início desses trabalhos, mas, infelizmente, eu tive outras atividades. Mas eu pude ouvir o Dr. Prof. Antonio e também o nosso magistrado, Juiz Marlos. Só quem conhece da legislação trabalhista no Brasil, que conhece a CLT, sabe do tamanho da necessidade que é esta reforma.

Eu tenho o maior respeito, Sr. Presidente, aos meus colegas Senadores e Senadoras – aqui está o amigo, Paim –, o discurso deles é aceitável, é admissível, eles são Oposição. Agora, não dá para aceitar um convidado, que não conhece da legislação trabalhista, vir aqui dizer que essa legislação é coisa do demônio. Isso não dá para admitir! Falar que esta reforma está tirando direito do trabalhador, isso não é verdadeiro – e eu posso falar como ex-professor e contador que fui durante 14 anos. Se fosse para tirar direito do trabalhador, eu jamais apoiaria esta reforma. E interessante é que o PT não fez as reformas que tinham que fazer, Sr. Presidente – essa trabalhista, previdenciária, tributária. E o PT, hoje, posa de bonzinho, de vítima.





Mas, para encerrar esse ponto, Sr. Presidente, o PT, salvo alguns colegas nossos, gosta tanto do pobre, mas gosta tanto do pobre, que multiplicou o número deles. Esta é verdade no Brasil: esses vinte e tantos milhões de desempregados no Brasil é coisa do PT, não adianta esconder isso! Essa herança maldita é do PT, esses R\$4,3 bilhões da nossa dívida é coisa do PT, não é coisa de Presidente Michel Temer.

Ontem, eu fiz aqui uma prestação, uma avaliação de um ano de Governo. Eu nunca tinha visto o Presidente Michel Temer na minha vida, mas está caminhando no rumo certo.

E, aqui, Sr. Presidente, portanto, eu encerro esta parte dizendo que só quem não apoia essa reforma do jeito que ela se encontra, do jeito que ela veio ... É claro que ela pode não ser, Dr. Antonio e Dr. Marcos, a melhor. Eu até concordo, porque dei uma lida rapidamente, ela precisa ser melhorada. Concordo, mas, no momento, ela vai atender a princípio.

E eu volto a dizer o que disse ontem: a retomada do emprego no Brasil passa obrigatoriamente por essa reforma trabalhista – passa por essa reforma trabalhista. Esse trabalho intermitente, por exemplo, nós vamos trazer muita gente da informalidade. O senhor disse, Dr. Antonio, a respeito da contribuição sindical, e eu vou falar sobre o S em minutos. V. Ex<sup>a</sup> disse que vai fortalecer o sindicalismo. Claro que vai, porque agora quem pagar vai pagar sabendo que está pagando certo e vai ter o seu retorno. Isso é fato.

E aí, Sr. Presidente, vamos para o Sistema S, porque todo mundo aqui na Casa sabe que eu sou um estudioso do Sistema e sou um defensor. Escrevi um livro *A caixa preta do Sistema S*. Nós temos que baixar o custo Brasil, isso é fato. Se nós não baixarmos o custo Brasil, não sei aonde vamos parar.

Na folha de pagamento bruta do trabalhador, desconta-se 3,1 sobre o seu salário bruto para o Sistema S: 2,5 para as categorias – indústria, comércio, transporte, etc. – mais 0,6 para o Sebrae. Isso, simplesmente, em 2016. Está aqui um documento da CGU. Em 2016, somou, mesmo com a crise e com o desemprego, R\$32 bilhões.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bi, bilhões de reais. Só de contribuições sociais é algo em torno de R\$23 bilhões, porque eles, inclusive, Sesi e Senai, recolhem 56% das suas contribuições diretamente com os grandes empresários, cometendo um grande crime que é o recolhimento de impostos diretamente do consumidor.

E aqui, Sr. Presidente, há um outro documento, também da CGU, que diz que a disponibilidade financeira aplicada no mercado financeiro é R\$24,5 bilhões. Ou seja, o que esse Sistema S está fazendo? Sendo que a função é qualificar a mão de obra do trabalhador, levar lazer e saúde e dar cursos profissionalizantes. Não é, Dr. Marlos? Quantos milhares de nem-nem, nem estuda e nem trabalha, estão precisando de um curso profissionalizante? Como o Senador Paim fez lá no início, fez um curso de torneiro, que V. Ex<sup>a</sup> me disse, lá no Senai e foi para o mercado de trabalho. Só que hoje, se fizer esse curso, tem que pagar algo em torno de R\$3 mil pelo curso.

Então, o Sistema S virou negócio, virou *business*. Gratuidade não passa de 15% de toda essa avalanche de dinheiro público que cai dentro.

Apresentei o Projeto de Lei nº 386, que designa 30% de todos esses recursos que eles não usam para a Seguridade Social, Senador Paim, especificamente para o Funrural, que é o grande



problema. Mas, infelizmente, a Casa não aceitou o meu projeto. Também agora apresentei uma emenda na CAE, pedindo a extinção dessas contribuições. E digo mais: sobre a folha de pagamento bruto, todos pagam 0,20% ao Incra. Ninguém sabe disso. Acho que poucos aqui sabem disso. Isso é uma anomalia jurídica. Eu tenho um projeto aqui também para que se acabe com isso, mas não se acaba.

Enfim, acho que é o momento, Sr. Presidente, de passar o País a limpo e fazer as correções.

Repito: eu admito, aceito o contraditório por parte dos meus colegas da oposição. Agora, quem conhece a Consolidação das Leis do Trabalho, quem conhece as convenções coletivas, quem conhece os acórdãos, quem conhece a jurisprudência, quem conhece o volume que é hoje a legislação trabalhista que estou colocando sobre a minha mão – e os doutores sabem –, sabe exatamente a necessidade dessa reforma trabalhista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Senador Paim, eu tinha falado que o Senador Ataídes era o último orador, mas acabou de chegar aqui o nosso Senador Jorge Viana, a quem passo a palavra, como último orador.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço, Presidente. Estive aqui mais cedo, na abertura, e me inscrevi, mas, nessa correria para um lado e para outro, mesmo sendo uma quinta-feira, V. Ex<sup>a</sup> também fez o mesmo. Eu agradeço. Não vou usar de jeito nenhum, nem tenho o direito, o tempo dos colegas. Vou usar os cinco minutos originais, no máximo. Quando esta sessão começou, era assim. Depois, foi alongado para dez.

Eu não podia me ausentar, porque defendi, no Colegiado de Líderes, que debates como este acontecessem – eu e o Senador Paim –, mas lamento que o Senado possa estar incorrendo no erro, apesar de elogiar – estamos aqui no plenário, fazendo este debate –, de apressar algo que não pode ser feito, senão vira crime, na minha opinião, com pressa. Devemos ter pelo menos o tempo necessário para que uma análise mínima possa ser feita.

Nossas leis trabalhistas estão completando 74 anos. Começaram com Getúlio Vargas no século passado. Nós estamos num mundo que está mudando também. Profissões estão desaparecendo. Outras atividades estão vindo. Fala-se que 30% dos empregos novos serão de atividades que não conhecemos no futuro.

Eu penso um pouco assim, ou seja, defendo a modernização das leis do trabalho, a atualização da legislação. Claro que defendo. Mas como fazer algo que está mexendo com o cidadão em todos os Municípios?

Vim do Acre esta semana, estive reunido com quatro centrais de trabalhadores, com dezenas de sindicatos. Assumi o compromisso de ser um pouco a voz deles aqui, como os colegas que estão fazendo o mesmo.

Esta sessão começou, e um dos debatedores, a quem cumprimento, foi o Paulinho da Força, adversário político nosso, aliado deste Governo, que veio dizer que nesse formato que estão fazendo, de projeto de lei misturado com medida provisória, ele não acredita. Eu não vou entrar no mérito de acreditar ou de não acreditar. Nós temos uma oportunidade de debater. O que eu queria buscar era o bom senso.



Esse projeto de lei tinha originalmente, na ideia inicial, sete artigos. Agora tem mais de 100, mexe em 200 dispositivos das leis trabalhistas, a ponto de animar um Deputado Federal do PSDB a dizer: "Olha, também temos que regulamentar uma relação de trabalho do século passado, do tempo da escravidão, em que você trabalha em troca da dormida e da comida". Isso está sendo debatido, Senador Paim. Está-se querendo colocar no projeto.

Eu vi V. S<sup>a</sup> fazer ponderações de um ouvir o outro. Eu queria isso, agora como é que nós vamos levar em conta – eu vi bem a sua explanação aqui e concordo com ela –, como é que nós vamos ouvir e prestar atenção nos outros se não temos tempo? Está aqui o Senador Ferraço, que é um dos Relatores. E está desde cedo aqui, porque é Relator. Faltou a algumas comissões porque é Relator.

Sinceramente, nós já debatemos temas importantes. Eu fui Relator do Código Florestal. Passei quase um ano discutindo como modernizaríamos o Código Florestal. Fizemos um trabalho que teve o apoio de mais de 70 Senadores. Agora nós vamos mexer numa das leis mais importantes da relação humana, a relação de trabalho! Quem não quer enfrentar esse drama de 14 milhões de desempregados? Quem não quer desburocratizar as regras trabalhistas, que também são perversas para o empregador? Eu quero. Mas sabem o que estão propondo, convidados, todos os que me acompanham na Rádio e na TV Senado? Fazer isso em uma semana no Senado Federal! Uma semana de audiências como esta. Uma semana de que eu estou falando são alguns dias de uma semana, porque são duas semanas, mas vão acontecer em quatro ou cinco dias os debates. Então, você faz uma modificação que o Brasil demorou 74 anos aperfeiçoando, porque depois é votação rápida, no rolo compressor, nas comissões por que passa.

Eu só faço um apelo: mesmo o Governo que não passou nas urnas, que, independentemente de qualquer coisa, está aí, comandando o País, leve em conta e use o bom senso para que a gente possa sair desse enfrentamento. Estabeleça prazo. O Senado poderia dizer: "Olha, o Senado vai ter no máximo três meses" – já seria um absurdo – "para apreciar nas comissões, no plenário, nas audiências esta matéria". Três meses. Será que é muito em 74 anos, Senador Paim?!

Estou defendendo essa tese para que todos os lados, quem tem opinião, quem diverge, quem tem sugestão, quem quer aperfeiçoar, possam se manifestar.

Era isso que eu queria trazer, porque acho que o Brasil precisa, sim, trazer as suas leis, os regramentos da relação de quem emprega, do empregador para o Século XXI, mas lamento afirmar que, com essa proposta que está vindo por parte do Governo Federal, apoiada pela Câmara, nós estamos levando para o começo do Século XX, e não andando para frente, andando para trás.

O apelo que eu faço é que o Senado Federal, em nome dos trabalhadores e das trabalhadoras do Acre, dos sindicalistas, das federações, em nome dos empresários que precisam, sim, sair de uma situação que é difícil para eles, que consideremos um tempo mínimo necessário para apreciar esta matéria, para que possamos entender que é uma matéria que tem mais de mil dispositivos – mil dispositivos! –, alguns que precisam ser modificados, sim, alguns que precisam ser retirados da legislação, mas que pelo menos se tenha o tempo. É só isso.

Eu vi e queria dar o meu testemunho, para concluir, Sr. Presidente. O Presidente Lula, quando recebeu a visita do Presidente Michel Temer no hospital, ainda quando sua esposa estava no leito de morte, Dona Marisa, eu estava do lado. Ele solicitou que eu e o ex-Ministro Jaques Wagner acompanhássemos a audiência com o Presidente Michel Temer, lá no Hospital Sírio



Libanês. E fez um pedido ao Presidente Michel Temer e ao Ministro Henrique Meirelles. Falou: façam a reforma da previdência de vocês, façam as modificações trabalhistas, mas não façam do jeito que vocês estão fazendo, tirando o direito das pessoas. Façam no seu tempo. Eu fiz a minha reforma da previdência, faça a sua, Temer, mas faça de modo que o Brasil fique melhor. E fez um apelo ao Ministro da Fazenda também nesse sentido em relação às leis trabalhistas.

Sinceramente, acho que o Brasil podia, sim, e até deve fazer uma reforma trabalhista, mas para atualizar toda a nossa legislação, facilitar a geração de emprego e renda, a vida dos empresários e garantir, com algumas obrigações, o direito dos trabalhadores. Era só isso que eu queria: um tempo razoável, um tempo adequado. Será um desastre se o Senado botar para funcionar esse calendário que foi feito para se resolver em trinta ou quarenta dias uma legislação que diz respeito à vida do cidadão, do trabalhador e das trabalhadoras de um País continental como o nosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E desculpe pela impertinência de chegar a ser o último orador desta sessão importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Passo, então, a palavra aos nossos convidados e ilustres debatedores, que estão aqui desde as 9h30 da manhã, para que não só respondam às questões que foram levantadas pelos Srs. Senadores, mas aproveitem e façam as suas considerações finais.

Com a palavra o Juiz Federal do TRT da 9ª Região, o Sr. Marlos Melek.

**O SR. MARLOS MELEK** – Obrigado, Senador.

Iniciarei respondendo às ponderações muito bem elaboradas pelo Senador Paulo Paim, ao qual agradeço a compreensão na minha meninice, na sua velhice e no nosso sentimento de convergência para fazer o melhor pelo Brasil, embora com algumas ideias um tanto quanto diferentes, mas buscando o mesmo objetivo comum.

Vejam, em relação ao Sistema S, isso não foi tratado. E, na minha concepção, é um assunto que merece ser tratado.

Em relação à negociação de verbas resilitórias ou rescisórias, que é o acerto final do trabalhador, ao meu ver, com todo o respeito, o projeto não trata da possibilidade de parcelamento, muito pelo contrário. O projeto manda pagar multa se atrasar o pagamento das verbas rescisórias.

Em relação à jurisdição voluntária, o que é isso? É a possibilidade de se fazer um acordo extrajudicial para que se leve à Justiça para homologação, para fazer com que a Justiça do Trabalho deixe de ser de conflito e passe a ser uma Justiça ainda mais de conciliação. Um juiz do Trabalho que tem o mínimo de experiência vai saber se aquele valor que está sendo proposto para "x" tempo de trabalho para aquela profissão é razoável ou não para ser homologado. E o juiz não é obrigado a homologar o acordo por sentença.

Então, esse acordo extrajudicial, cada um com o seu advogado - foi criada essa salvaguarda -, vai levar à Justiça um acordo. Muitas vezes se faz uma lide simulada para ter a segurança jurídica da assinatura do juiz para que se paguem as verbas que se entendem controvertidas, além das rescisórias, de outras coisas.



Então, seria bastante razoável que a jurisdição voluntária, que já existe no processo civil, também viesse, como tem vindo, para o processo do trabalho.

Em relação à dispensa em massa, o raciocínio que foi feito é que se se dificultar a dispensa de um trabalhador, já que hoje, no Brasil, bem ou mal, a legislação permite a dispensa sem justa causa... A vedação da dispensa em massa, que nada mais é do que a somatória do individual, poderia fazer com que o empresário tivesse receio de contratar, porque depois não poderia dispensar. Então, é esse o raciocínio, um raciocínio de mais liberdade, para que não se tolha a possibilidade de contratação vedando, depois, lá na frente, ou criando dificuldades para a dispensa. Bem ou mal, é a regra do jogo. E essa regra do jogo seria assimilada por todos.

O distrato.

Olha, Senador Paulo, esta é uma questão interessante porque, no dia a dia das audiências trabalhistas... Eu faço cerca de 20 a 30 audiências unas por dia, de segunda à quarta, às vezes de segunda à quinta e, às vezes, até de segunda a sexta, por dia, na Justiça do Trabalho. É muito comum, todos os dias acontece isso, o trabalhador que diz na minha frente, sem saber que hoje isso é considerado um crime: "Olha, eu fiz acordo para sair. Eu não queria mais trabalhar, mas não queria perder tudo." Então, o que nós fizemos foi propor que a culpa recíproca, que já existe na CLT hoje, seja trazida à possibilidade de se fazer o distrato.

O Direito do Trabalho é tão conflitivo que hoje só permite, Senador Jereissati, que se faça a dispensa, "te mando embora", ou o contrário, "entrego a minha demissão e não ganho nada." Então, nós fizemos mesmo um meio termo, porque isso, na prática, já existe. E isso foi muito ponderado. O trabalhador terá direito a todas as verbas salariais sem um centavo de desconto – eu tenho pouco tempo, então serei bastante objetivo –, poderá receber 20% da multa do FGTS, já que houve um acordo para sair, também sacará 80% do saldo do FGTS, mas não terá direito ao seguro-desemprego, para que não se incentive a rotatividade. Então, esse é o distrato. Se até casamento no Brasil pode...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARLOS MELEK** – ...terminar por acordo, por que não um contrato de trabalho? E isso acontece muito.

A limpeza do uniforme. Ora, se o trabalhador fosse trabalhar com a roupa normal, com uma camiseta e uma calça, ele teria que lavar. Então, por que ele tem que ser indenizado pela empresa por lavar o uniforme? O projeto traz com cautela, com cuidado que se for uma roupa que depende de um asseio especial, algo assim, a empresa terá que pagar os produtos e a lavagem. Isso está escrito no projeto. Agora, se for um uniforme comum, um jaleco do dia a dia, a roupa normal que ele teria que lavar da mesma forma, esse é o espírito da ideia da lei.

Em relação à terceirização, a terceirização existe praticamente no mundo inteiro. Eu reconheço, Senadores, que nós temos argumentos muito fortes para ambos os lados nesse caso. Entretanto, permite-se no Brasil há muitos anos a terceirização da chamada atividade meio. E o Brasil e a Espanha são os únicos países do mundo que fazem a diferenciação...

*(Soa a campainha.)*



**O SR. MARLOS MELEK** – ...de atividade meio e fim, sendo que na Espanha essa diferenciação é apenas para fins tributários e no Brasil, para fins trabalhistas também.

Então, a abertura do mercado para a terceirização de qualquer atividade, inclusive da principal, vai trazer consigo a responsabilidade subsidiária e aquela cláusula de salvaguarda que cria 18 meses para poder recontratar o trabalhador como um CNPJ. É para dar um recado à sociedade brasileira de que, neste momento cultural do Brasil, não se aceita a figura da pejotização. Como bem colocou o Prof. Hélio Zylberstajn, nós temos a possibilidade de o juiz do trabalho reconhecer o vínculo empregatício nessas situações, se houver subordinação, etc. e tal.

O trabalho escravo, que foi citado tantas vezes, tem sido citado – eu peço licença aos senhores –, é uma exceção à regra. É um assunto muito grave, muito sério, muito profundo, mas é um ilícito penal. Por isso, não precisa de tanta luz aqui na reforma, que trata de 98% a 99% dos empregos, que, bem ou mal, têm um mínimo de patamar civilizatório. Agora, aqueles que forem trabalho escravo ou condição análoga estão diante de um ilícito penal. Isso não será tolerado pelo Poder Judiciário, por um magistrado, nem por ninguém desta Casa de forma alguma!

Em relação à reforma sindical, há aquela coisa: para o Brasil voltar a crescer como se faz? A primeira, reforma sindical, aquela, aquela outra... Foi feita essa. E, aqui, com o imenso respeito que eu nutro por todas V. Ex<sup>as</sup>, poderiam ter proposto um projeto nesse sentido então, mas não o fizeram. Então, começou pela trabalhista.

Rogo eu, como brasileiro, que venham todas as outras; mas todas: reforma da matriz energética, da matriz comercial, do Judiciário. Que venham todas essas reformas para se passar este País a limpo de uma vez por todas.

O teletrabalho. A norma do teletrabalho foi inspirada no Ministério Público Federal, que é o órgão que fiscaliza o País.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARLOS MELEK** – As normas do teletrabalho foram inspiradas nas normas do Ministério Público Federal.

A questão da ultratividade é muito interessante. Além da decisão do Supremo, que não cabe a mim comentar, por que o projeto preferiu a vedação da ultratividade? Nós temos a lei, que serve para todos, tem efeito *erga omnes*, vale para todo mundo. Então, por que não permitir que uma convenção coletiva continue tendo validade até que venha uma outra? Porque a própria lei diz que ela é um contrato por prazo determinado, feito pelos entes coletivos, pelos sindicatos. E um argumento que pesou muito na Comissão foi o seguinte: se o poder econômico comprar, eventualmente, um sindicato, para que se faça uma convenção coletiva ruim, e depois não se faça outra, aquilo vai vigorar *ad aeternum*, para sempre, em detrimento do trabalhador. Então, não havendo a convenção coletiva, o trabalhador tem o instrumento da greve, que é o instrumento da pressão para se fazer uma nova norma coletiva. E, na falta da norma coletiva, volta a valer a CLT para aquele caso.

O problema da Justiça gratuita hoje no Brasil: 100% dos trabalhadores hoje no Brasil têm Justiça gratuita. Há algum problema nisso? Em partes, porque, vejam, tem sujeito que ganha R\$30 mil por mês, R\$20 mil por mês, R\$10 mil por mês, e não quer pagar 2% de custas para o Poder Judiciário. O que diz a Constituição Federal, que foi tão citada hoje nesta sagrada Casa



Legislativa? Na Constituição Federal, está escrito que o Estado prestará assistência judiciária gratuita àqueles que comprovarem a necessidade. Não fui eu que inventei; está lá na Constituição Federal: àqueles que comprovarem a necessidade. Então, o projeto partiu de uma premissa de que, para quem ganha até 40% do teto previdenciário, nós vamos presumir a gratuidade; além disso, tem que comprovar de alguma forma, por mais simples que seja, mas tem que comprovar.

Bem, espero ter, no meu curto espaço de tempo, respondido com todo carinho e respeito ao eminente Senador Paulo Paim.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARLOS MELEK** – E quero fazer, agora, algumas considerações rápidas, muito breves mesmo, com a sua permissão, Sr. Presidente, sobre a jornada de 12 horas. Reafirmo, repito: isso não existe. O projeto não permite, nunca permitiu, nem se chegou perto disso. Só se permite a 12 por 36, a que o próprio TST já deu o selo de qualidade como uma jornada mais benéfica ao trabalhador, para aquele que trabalha à noite – o técnico de enfermagem, o médico, o vigia, o vigilante e tantas outras profissões.

Os 30 dias de férias, que só poderão ser parcelados em até três etapas, sendo que uma delas não poderá ser inferior a 14 dias, exatamente de acordo com a Convenção 132, da OIT, com a expressa anuência do trabalhador. E ainda criamos uma salvaguarda, que não existia, de que as férias não podem ser concedidas dois dias antes do sábado, do domingo e do feriado, para que o trabalhador não perca.

Caso ele seja pressionado, existem várias instituições, como a Superintendência do Trabalho e Emprego, o Ministério Público do Trabalho e a própria Justiça do Trabalho, que estará de portas abertas...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARLOS MELEK** – ... para receber esse trabalhador, inclusive de forma anônima, em órgãos de fiscalização.

Bom, finalmente, termino dizendo quem, em hipótese alguma, o projeto afasta o trabalhador das portas do Poder Judiciário. Hoje nós temos 11 mil novas ações trabalhistas por dia no Brasil. É um número avassalador. Nós não podemos continuar dessa maneira. Então, o que nós propomos é que nós tenhamos mais racionalidade no Poder Judiciário trabalhista. Como mencionei há pouco, a taxa de congestionamento na execução bate 86%; no Judiciário trabalhista, a taxa de congestionamento é de 59%. Nós precisamos racionalizar os processos trabalhistas, e atuamos em algumas frentes em relação a isso; mas o prazo prescricional para o trabalhador ingressar com uma ação na Justiça continua sendo de dois anos, que é matéria constitucional. Ou seja, não mexemos em direito algum.

Em relação às convenções coletivas, que é o negociado, que não prevalece sobre o legislado, apenas é prestigiado em relação...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Para concluir, por favor. *(Pausa.)*

*(Soa a campainha.)*



**O SR. MARLOS MELEK** – ... aos dados objetivos apresentados de que as convenções coletivas em 52% dão reajustes acima da inflação.

E, para terminar, finalmente, ocupando esse pouco tempo que me resta, eu gostaria de dizer aos senhores que sou um juiz de primeiro grau, assim como Senador é Senador. Eu não sou assessor de ninguém, assim como ele também não é assessor do falecido Hugo Chávez, por exemplo, mas eu fiz meu trabalho com temor a Deus e com amor a este País. Por mais que eu possa estar errado, Senador Paulo Paim, eu fiz com amor o meu trabalho. E, por tantas horas que falei, em menos de um minuto, eu não citei três vezes o nome do demônio.

E, para concluir, Senadora Gleisi, por quem nutro o maior respeito e carinho, eu comecei a trabalhar com 14 anos de idade, lá no bairro do Boqueirão, numa tornearia mecânica; eu não tinha estabilidade. Depois, como empresário por dez anos, não tive estabilidade. Quando fui advogado e professor universitário, não tive estabilidade. E, agora, estou como magistrado há 12 anos.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARLOS MELEK** – Então, já estive dos dois lados. Já regulei a marca do iogurte que eu compro sábado no supermercado, já tive as limitações da vida de um trabalhador, e também conheci muito de perto os desafios que informam a vida de um pequeno e médio empresário no País. Isso, de certa forma, me credencia, se assim a sociedade brasileira entender, a dar alguma contribuição para esse projeto.

Mas esta é a beleza da democracia: eu acredito que dessa forma nós conseguiremos, todos juntos, entender o que é o melhor para o Brasil e construir um novo Direito do Trabalho, porque a CLT, da década de 40, realmente está muito ultrapassada.

Agradeço a compreensão de todos. Muito obrigado pelo convite realizado pelas Comissões de Assuntos Econômicos e Sociais do Senado.

E nós estaremos sempre, sempre trabalhando com amor pelo nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Sr. Juiz Marlos Melek por sua presença e por suas exposições tão claras.

Passo a palavra ao Prof. Hélio Zylberstajn, professor da USP e – só chamando atenção aqui –, com certeza, Senadora Gleisi, um dos mais importantes e respeitado economistas do País.

**O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN** – Obrigado, Sr. Presidente. Eu vou ser muito breve.

Eu vou citar alguns dos qualificativos que foram feitos ao projeto aqui por vários dos senhores: ele é subversivo, desumano, covarde, cruel e indecoroso. Esses são alguns deles. Quer dizer, isso mostra a veemência dos comentários que foram feitos aqui.

Eu acho que temos que respeitar, evidentemente, mas eu achei muito importante os esclarecimentos detalhados que o nosso Juiz Marlos deu, mostrando que há uma lógica, há uma racionalidade nesse projeto, e o objetivo dele é simplificar, é modernizar, é facilitar – longe desses objetivos que foram aqui listados.

Alguns comentários muito breves. O Senador Lindbergh citou diversos estudos de entidades profundamente respeitáveis que concluem que as reformas trabalhistas não surtem efeitos no sentido da promoção do emprego. É uma pena que ele tenha chegado atrasado e não tenha visto o meu comentário logo no início da manhã, em que eu mostrei exatamente que a reforma do Brasil





não pode ser comparada com essas reformas que foram feitas na Europa, em outros países. O objetivo da nossa reforma é diferente.

A Senadora Gleisi fez uma menção a um dos estudos e ressaltou uma das conclusões, de que a França e o Brasil foram os dois únicos países que não fizeram reformas trabalhistas e, por isso, não tiveram uma piora na distribuição de renda, ou tiveram uma melhora na distribuição de renda. Eu estou estranhando esse comentário, porque – pelo que eu sei – a França, no período indicado, fez diversas reformas, e reformas, inclusive, nas questões ligadas à negociação coletiva. Houve um processo de descentralização, de nova formatação para a negociação coletiva naquele país exatamente nesse período que foi mencionado.

Um comentário do Senador Lindbergh me chamou muito a atenção. Eu acho que ele não era nascido na data do jornal que ele mostrou, mas ele fez menção à criação do décimo salário do João Goulart e enalteceu essa ideia. Esse foi um dos exemplos que ele deu sobre a necessidade de ter uma riqueza na legislação trabalhista, de vários direitos instituídos por lei.

Eu me lembro muito bem, eu era muito jovem nessa época, do que aconteceu: o Presidente João Goulart criou o décimo terceiro no mês de outubro, e as empresas tiveram de sair correndo para pagar o décimo terceiro até dezembro. E o Brasil, no ano seguinte, teve uma inflação de 100%, e aquele décimo terceiro foi comido por essa inflação. Ele continua aí hoje, só que ele já não existe mais, ele foi comido lá atrás. Isso para mostrar a limitação do alcance de determinadas normas trabalhistas e a necessidade de darmos mais atenção para a negociação coletiva, porque essa, sim, tem o poder de sempre se renovar.

Gostaria também que fazer um comentário que não foi ainda feito sobre a questão da homologação.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN** – Eu acho que foi o Senador Lindbergh – posso estar enganado – que mencionou que a reforma está eliminando a homologação. Isso não é verdade; a homologação pelo sindicato deixa de ser obrigatória, mas o trabalhador que quiser homologar no sindicato pode fazer isso. E tudo isso veio dentro daquela lógica que mostrei, em minha apresentação, de redução dos custos de transação e de caminhar no sentido de que a rescisão rescinda o contrato de trabalho.

Jornada de 12 horas já foi falado.

Eu queria fazer um comentário muito rápido sobre ultratividade. A ultratividade atrapalha o processo de negociação. É muito importante, no processo de negociação, que as partes saibam que aquilo que está vigendo tem um prazo, e elas normalmente estão negociando no último mês da vigência daquela convenção ou daquele acordo. E essa necessidade de procurar um novo acordo ou uma nova convenção antes do fim da vigência ajuda o processo a ser concluído. Então, é muito importante que haja essa finalização, esse prazo. Não é um detalhe ilegal, mas é um detalhe importante para promover o processo de negociação.

Agora, eu queria fazer dois comentários. Eu fiquei muito feliz quando fui convidado para vir aqui e, durante quase todo tempo, nós tivemos um debate respeitoso – claro –, não convergente, mas todos puderam expressar suas opiniões; mas duas das opiniões me deixaram muito infeliz. Primeira, a do Senador Requião que deu a entender que nós que estamos aqui, nesta Mesa,



estariamos defendendo interesses. Quer dizer, a sensação que eu tenho é que, se ele encontra alguém que discorda do que ele acha, é porque essa pessoa que discorda dele está discordando porque tem algum interesse para defender. E este não é o meu caso. Eu estou aqui para manifestar a minha posição desinteressada sobre esse assunto e sobre esse projeto de lei. Eu espero que o Senador reflita e retire essa afirmação que ele fez; ela é profundamente ofensiva.

E para a Senadora Gleisi: eu também me senti atingido, Senadora... Ah, ela não está. Ela deu a entender que, pelo fato de alguém ter um bom salário ou estabilidade, ele não pode ter uma opinião a favor desse projeto. Isso é um absurdo. Eu sou professor aposentado da Universidade de São Paulo. Eu estou aposentado, continuo a dar aula na faculdade e não recebo pelas aulas que dou – nós temos um regime de professor sênior. E eu estou aqui para expressar a minha manifestação; não é porque eu ganho bem ou porque eu tenho uma boa aposentadoria.

Eu queria também dizer que tenho me dedicado ao debate sobre a reforma trabalhista e também sobre a reforma da previdência. E eu tenho me manifestado, sempre que eu posso, a respeito das aposentadorias generosas e a dos funcionários públicos. E, quando eu falo sobre isso nas audiências em que participo, sempre me incluo entre os que têm aposentadorias generosas. E falo que precisaríamos rever esse regime de generosidade com os funcionários públicos. Eu não defendo interesses nem de grupos, nem de empresas e nem os meus pessoais. Eu me senti também profundamente atingido pelo comentário infeliz e eu espero que ela também reflita e retire esse comentário.

Eu quero agradecer a oportunidade. Acho que tivemos uma manhã alongada, mas eu espero que a minha participação tenha contribuído para enriquecer o debate, para apresentar alternativas de modos diferentes de enxergar a questão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu que agradeço, Professor Zylberstajn, e peço desculpas em nome dos Senadores por qualquer palavra que tenha sido ofensiva ou que tenha vindo, de alguma maneira, a magoar um dos nossos convidados, principalmente quando esses se dispuseram, gratuitamente, sem nenhum interesse, sem nenhuma remuneração – homens do porte de todos que estão aqui –, a se deslocarem e ficarem sem almoçar desde 9 h da manhã até esta hora.

Eu peço desculpas e faço um apelo aos Srs. Senadores para que isso não se repita, porque é importante que a gente mantenha o nível, a cordialidade. Na maior discordância, nós podemos manter a cordialidade e a elegância na discussão, até pelo bem da racionalidade que nós pretendemos imprimir a este debate.

Muito obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Clemente Ganz Lúcio, Diretor do Dieese.

**O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO** – Dado o adiantado da hora, eu só queria fazer dois comentários. Acho que todas as intervenções, na verdade, só revelam a necessidade de nós qualificarmos o debate primeiro.

Fiquei me lembrando do Keynes, que, 1933, no meio daquela depressão, afirmava que, em crises tão graves como aquela, talvez como a que nós vivemos hoje, a relação entre a observação crítica da realidade e a solução é gravemente esgarçada. Nós vemos, nos debates profundos como



os que essa reforma exige, o quanto esse esgarçamento nos impede de fazer uma compreensão de um olhar crítico sobre a realidade.

E a minha experiência mostra – mesmo nesta Mesa, com todas as nossas diferenças – que, se nós tivéssemos um cuidado de sistematizar este debate, veríamos que temos grande convergência sobre a análise crítica da realidade e temos divergências sobre as soluções. O diálogo social é justamente a construção compartilhada da solução para um problema que nós identificamos como comum.

Se nós olharmos em boa parte dos problemas aqui, temos concordância de que é um problema que gostaríamos de resolver. O que estamos dizendo é que, na nossa interpretação, parte do que está colocado no projeto, na nossa visão, não resolve o problema, apesar de termos concordância com o problema. O diálogo, provavelmente, levaria a construirmos soluções que são compartilhadas, e o compartilhamento da solução é algo essencial para um sistema de relações de trabalho.

Eu tenho dito que o impacto econômico, social e fiscal da reforma trabalhista é centenas de vezes mais importante e mais amplo do que o da reforma da previdência – é muito mais grave do que todas as repercussões –, porque ela incide sobre todo o sistema de produção econômica. Nós estamos alterando as relações de produção de toda a economia brasileira.

Então, o cuidado para olhar que esse sistema seja um sistema de apoio ao incremento do crescimento, à produtividade, à repartição desses ganhos é fundamental. Se nós errarmos na dosagem do sistema, podemos destruir o sistema de produção, aumentando o conflito, aumentando a judicialização, aumentando a insegurança para o trabalhador e para o empresário.

Eu acho que é o cuidado de olharmos para problemas que compartilhamos como problemas e que precisam ser tratados num diálogo de construção de um sistema que vai superar ao longo da história. Não é de um direito que vai ser acessado – é o caso da previdência. Estamos falando de regras que regerão relações sociais o tempo todo, o dia a dia, cada minuto no chão da empresa. É disso que nós estamos falando. Esse cuidado é o que eu queria levantar como primeira preocupação.

A segunda é a de que essa construção precisa vir acompanhada de compromissos que vão ser compartilhados, no dia a dia, como compromissos de uma construção de cujos resultados ninguém tem certeza.

Por isso, a etapa de transição em um modelo é muito importante. É muito importante que as inovações processuais, as inovações do ponto de vista da constituição de sujeitos – do sindicato, da representação, do poder dado ao sindicato, a negociação – possam ser monitoradas, avaliadas, para ver se os efeitos que nós imaginamos estão sendo gerados. E, se não estão sendo gerados, que elas possam ser gradativamente corrigidas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO** – ... no estilo que nós queremos. *(Fora do microfone.)*

Creio que pensar a transição... E esse projeto não tem nenhuma proposta de transição para o sistema; aceitando-se que ele fosse bom, não há transição, não há um processo de ajuste ao longo do tempo, nas profundas transformações que ele faz.



E, por último, creio que a dimensão implícita no projeto da reforma sindical deveria preceder esse debate, para que tivéssemos a clareza de qual é o sentido para a negociação; e, nessa negociação, quais são os sujeitos e os poderes que são dados a eles, para que o objeto possa ser trazido coerentemente com esse processo.

Creio que há um desequilíbrio estrutural sobre a dimensão individual dada a ele, sobre o caráter não sindical da comissão, que precisa ser corrigido. Se nós queremos manter aquilo que tem sido afirmado como a nossa intenção, se nós queremos ter uma comissão não sindical, isso tem que repercutir na organização do sistema, de forma coerente. Do jeito em que está, há um desequilíbrio, e isso precisa ser corrigido.

Então, eu me coloco à disposição, em nome do Dieese. É o Dieese colocando-se à disposição dos Senadores, para colaborar nesse debate, interagir nesse debate que abrimos aqui. Creio que nós podemos, nessa interação, ajudar a aprimorar o projeto, para que ele seja um projeto que, de forma verdadeira, ajude numa modernização que faça o País retomar o crescimento e sustentá-lo com justiça social.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Sr. Clemente Ganz Lúcio, pelas suas profundas e ponderadas observações.

Agradeço enormemente a sua presença aqui, a paciência também de ter estado, desde de manhã, desde as 9h da manhã até esta hora, prestando a sua colaboração a esta Casa.

Como último palestrante, o Sr. Antonio Galvão Peres, professor de Direito do Trabalho, que vai responder às colocações feitas pelos Senadores e fazer as suas observações finais.

**O SR. ANTONIO GALVÃO PERES** – Senador, agradeço, mais uma vez, a palavra.

Compartilho da preocupação apresentada pelo Prof. Hélio. Logo no início da minha exposição, no primeiro eslaide que apresentei, ao indicar as dificuldades deste debate da reforma trabalhista, a primeira delas é a falta de racionalidade que está havendo em algumas manifestações.

O debate, fora do Senado Federal – se é boa ou se não é boa a reforma –, está um debate pelos extremos. Se examinarmos esse projeto no detalhe, ele tem regras que favorecem muito os trabalhadores; tem regras que podem ser boas e vão ser boas para ambas as partes; tem regras que, ao definir um critério que hoje é controvertido na jurisprudência, pode ser que o projeto, em um momento, adote uma posição que, hoje na jurisprudência, favoreça mais os trabalhadores e, em outros momentos, mais os empresários, mas ele tem o mérito de definir uma regra.

Então, esse projeto tem que ser examinado com cuidado pelos senhores, porque muito do que foi dito aqui não é verdade. A questão da jornada de 12 horas não é verdade. O projeto não contempla isso. Que, no trabalho intermitente, o trabalhador permanece à disposição do empregador também não é verdade. Examinando o projeto, ele permite a recusa, pelo empregado; permite que o empregado tenha outras atividades, e tem o grande mérito de que, neste momento, quando há o pagamento, isso é considerado salário, com todas as repercussões. Pode ser melhorada essa regra? Eu comecei dizendo também que acredito que esse projeto pode ser melhorado. Fiz algumas críticas específicas. Poderia fazer mais, mas não há tempo necessário.

E aí me preocupam também afirmações de que há *lobby*, de que eu sou advogado, ponderações que foram feitas aqui, como se estivéssemos aqui defendendo interesses, como disse o Prof. Hélio. Então, eu tenho a experiência de advogado, mas não estou aqui hoje como advogado. Como



advogado, eu poderia defender o projeto como um todo ou atacar o projeto como um todo, porque eu defenderia o interesse em um ou em outro sentido. E, como advogado, tenho experiência de ser advogado de empresas e de empregados, porque um advogado não defende jamais interesse próprio; ele defende o interesse do cliente. E eu tenho clientes que são empregados e tenho clientes que são empresários. Venho aqui como professor também manifestar a minha posição pessoal, nem mesmo posição de entes ou de estudo do qual participo. São posições minhas. É essa racionalidade no debate que eu almejaria muito que ela existisse, porque algumas ponderações não são verdadeiras, não são corretas da forma como foram apresentadas.

Aproveitando já um comentário feito pelo Prof. Hélio com relação à outra atividade, e aproveitando também uma consideração que foi feita pelo Ministro Maurício Godinho Delgado sobre a questão da exclusão, por exemplo, dos prêmios, na natureza salarial dos prêmios. Vejam, em uma negociação de um acordo coletivo, se o empregador, aquela empresa que participa da negociação sabe que, ao negociar, pode ser que não consiga mais retirar aquela concessão momentânea, que deveria ser temporária, no futuro, a tendência é não conceder ou conceder menos.

Então, essa outra atividade, na prática, muito embora não pareça, pode prejudicar os trabalhadores, porque vai desestimular concessões, vai desestimular vantagens que poderiam ser negociadas, colocadas na mesa e aceitas naquele momento pelo empregador.

Agora, se o empregador aceita a inclusão e depois tem dificuldade de excluí-la numa nova negociação – porque basta o sindicato dizer "não negocio" para que aquilo se protraia no tempo –, o incentivo, a mensagem da outra atividade é a seguinte: "Não ceda, não conceda, não ofereça contrapartidas". Então, isso prejudica muito a negociação coletiva. O mesmo ocorre quando se entende que tudo é salário, que qualquer parcela recebida pelo trabalhador tem natureza salarial.

Já houve reformas anteriores, alterando, por exemplo, o art. 458 da CLT, para dizer claramente que algumas parcelas não têm natureza salarial. Por exemplo, plano de saúde, previdência privada também – a Constituição trata disso no art. 202. São parcelas de que a lei expressamente exclui a natureza salarial como uma forma de incentivar a concessão pelo empregador.

Vejam, se o empregador, ao conceder um plano de saúde, correr o risco de que aquele plano de saúde tenha natureza salarial, na prática ele não vai conceder. Já houve uma reforma muito anterior para dizer isso claramente.

Essa reforma também pretende, naqueles tópicos, incentivar, por exemplo, a concessão de prêmios aos trabalhadores, afastando uma discussão, uma controvérsia que hoje existe na jurisprudência.

Então, Sr. Presidente, a sugestão humilde de um professor de Direito do Trabalho, que também é advogado, é que esse debate seja apresentado e colocado com a maior racionalidade, a partir do que está escrito no projeto. Esse debate pelos extremos pode não levar a mudança alguma, e as mudanças são necessárias.

Acho que estamos todos de acordo de que há um consenso no diagnóstico. O problema é o prognóstico. Então, algo tem que ser feito. O que será feito?

Eu concordo com muito do que está aqui, e o Prof. Hélio também, mas há divergências. Essas divergências têm que ser objeto de debate para que seja alcançado um consenso, ou,



eventualmente, uma posição prevalecerá sobre a outra pela maioria, como é democrático também e como é natural a esta Casa.

Agradeço, mais uma vez, Sr. Presidente, o convite para estar aqui hoje. Fico feliz por isso estar sendo debatido em várias audiências públicas, como o foi na Câmara dos Deputados. Espero que as minhas considerações tenham contribuído também para o debate.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, advogado Antonio Galvão Peres, professor de Direito do Trabalho.

Agradeço, mais uma vez, a presença de todos, a paciência de todos, que inclusive estão aqui desde as 9h30 da manhã, sem almoçar, sem ter um mínimo período de descanso. Agradecemos não só pela presença, mas também pelas importantes contribuições que foram dadas ao nosso debate e que espero que sirvam realmente para construir uma proposta melhor aos trabalhadores, aos empregadores e ao Brasil, principalmente.

Fica, portanto, encerrada esta sessão temática, que é feita pela CAS, da Senadora Marta, e pela CAE, que nós presidimos.

Muito obrigado.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 48 minutos.)*



## Ata da 63ª Sessão, Não Deliberativa, em 11 de maio de 2017

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Elmano Férrer, Lindbergh Farias e Roberto Requião, da Srª Gleisi Hoffmann e dos Srs. Wellington Fagundes e Valdir Raupp.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 53 minutos e encerra-se às 18 horas e 16 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do sumário**)

Temos quatro oradores inscritos.

Por acordo entre o primeiro, o Senador Roberto Requião, e o Senador Jorge Viana, concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Viana, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu peço a inscrição aqui, Senador Lindbergh.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Só um momentinho, só um momentinho.

Com a palavra o nobre Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, todos que nos acompanham pela Rádio Senado e TV Senado, servidores da Casa, colegas Senadoras e Senadores, eu queria, cumprimentando todos, fazer aqui um registro.

Fui ontem à Curitiba, junto com vários colegas, levar a minha solidariedade, com a minha presença, e penso que esse foi o espírito que nos levou à Curitiba e ao ex-Presidente Lula. É na hora da dificuldade que conhecemos os amigos e eu não tenho nenhuma dúvida de que – independentemente de qualquer juízo que alguém faça – qualquer bom senso leva a uma conclusão: a de que há, sim, uma ação desmedida, dirigida, agressiva, que extrapola qualquer limite do mínimo respeito contra o Presidente Lula ao longo de meses e, por que não dizer, anos.

Ele fez um governo de oito anos, foi ovacionado, saiu como o Presidente mais bem avaliado do País e, agora, sofre essa verdadeira caçada, uma perseguição, que tem tido uma resposta do povo brasileiro, quando, mesmo não estando em período eleitoral, fala nas pesquisas de opinião pública, aí, sim, científicas, feitas por opositores ao próprio Presidente Lula e ao PT. Ele aparece como alguém que o povo lembra e quer que volte à Presidência da República – pelo menos uma parcela significativa da opinião pública.

Pela primeira vez – e aqui eu queria cumprimentar a Justiça brasileira e o próprio Juiz Sergio Moro, Dr. Sergio Moro –, foi dado, depois de meses de massacre contra o Presidente Lula, de agressão, de versões, ocupando todos os veículos de comunicação do País, foi dado, o direito ao Presidente Lula de falar e falar num tribunal, diante de um juiz, que fez as perguntas que achava convenientes, em nome da acusação, mas ouviu também, no tempo necessário, todas as respostas que o Presidente Lula também tinha o direito e a vontade de dar.

Se algumas perguntas foram feitas fora do processo, é parte. O Presidente Lula também pôde responder a uma série de questões que estavam fora do processo. E acho que, depois de muitas versões, de muitas agressões, de uma verdadeira perseguição, que nenhum outro líder político neste País viveu, o Presidente Lula pôde falar direto, sem interrupção. E agora nós, todos os brasileiros, estamos tendo contato e tendo a possibilidade de ouvir, de levar em conta o posicionamento do ex-Presidente Lula.





Lamento que alguns veículos de comunicação agora tentem colocar o Presidente Lula – aí tem que forçar muito a mão – contra...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... a sua companheira de vida inteira, D. Marisa Letícia.

Eu queria, então, Sr. Presidente – não vou me alongar –, dizer que estive lá. Vi um movimento muito bonito também dos que compõem o movimento social naquela praça, na Praça Santos Andrade, no Centro de Curitiba. São pessoas que têm posicionamento ideológico, sim; que lutam por uma sociedade mais justa e melhor; jovens, pessoas já com muita idade, todos reunidos ali, num gesto de solidariedade com o Presidente Lula, em defesa da democracia, em defesa de uma imprensa livre, que não tenha donos, cujo único dono seja o compromisso com a notícia.

Então, Sr. Presidente, caros ouvintes da Rádio Senado, telespectadores, eu vou ler aqui pouquíssimos trechos do Presidente Lula que estão entre aspas: "Eu não quero afrontar ninguém. Eu sou um cidadão que respeita as leis. Eu respeito a Constituição. A única coisa que eu peço em troca é que ele me dê respeito, como eu também estou dando respeito a todos que compõem o Judiciário. Eu não quero ser julgado por interpretações; eu quero ser julgado por provas." São algumas manifestações do Presidente Lula.

Eu acho que foi chocante ver aquela análise final dele, Sr. Presidente, de quantas horas de televisão nós tivemos e vivemos neste País contra o Presidente Lula: 18 horas de Jornal Nacional. Ele falou TV por TV, jornal por jornal, dos espaços, fazendo uma acusação sem que ele pudesse, a não ser por notas, falar, dar uma entrevista direta, como ele ontem fez, respondendo ao Dr. Sergio Moro.

Então, eu até cumprimento o Judiciário brasileiro, porque o Presidente Lula ontem pôde se defender. É importante isso.

E eu não vou me alongar. Eu só queria concluir aqui. Acho que o Brasil agora tem... Foi muito importante as redes sociais terem dado voz ao Presidente Lula, terem ajudado o Presidente Lula a se defender de alguma maneira. Mas agora os que o estavam acusando têm que botar um *link* lá da versão do Presidente Lula. Eu fiz questão de ouvir.

Eu só queria fazer um apelo final àqueles que não gostam do Presidente Lula, que não gostam do PT, que têm ódio do Presidente Lula, ódio do PT, ódio da esquerda, ódio dos nossos governos – são sentimentos ruins, mas faz parte do ser humano: eu queria que tentassem controlar um pouco esses sentimentos ruins e ouvissem o que o Presidente Lula falou para o Juiz Sergio Moro. Só isso que eu pediria. Talvez, se vocês o ouvissem, se as pessoas que estão com uma ideia pré-formada ou pré-fabricada sobre o Presidente Lula o ouvissem, quem sabe, modificariam um pouco essa visão. E será bom para o Brasil.

Como pode alguém que fez tanto bem ao País, aos mais pobres, aos que viviam na escuridão, com o Luz para Todos, às crianças que estavam passando fome, com suas mães, com o Bolsa Família, aos meninos que estavam fora da escola, ao SUS, de que tiraram a CPMF e faltava dinheiro, ao Samu, aos investimentos no Norte e no Nordeste, tirando o Brasil do mapa da miséria e da fome, com o respeito que nosso País conseguiu ter fora do Brasil graças ao governo do Presidente Lula, que não é um governo sem erros... Acho que, inclusive, nós do PT, todos que



temos orgulho do governo temos que reconhecer os erros. Nós fomos repetir aquilo que outros partidos, que outros governos faziam, e aí há um pecado capital sim. Mas este País não pode viver nesse confronto permanente.

Eu tenho muita fé de que o Presidente Lula será inocentado nesse episódio, porque ficou evidente, ficou muito claro que ele e sua família estavam tentando comprar um apartamento – pagaram mais de R\$200 mil e desistiram de comprar por muitas razões, como acontece com qualquer um de nós – e que o tal do triplex não é dele, não pode ser dele, não há como ser dele – simples assim.

Mas acho que deveria vir aqui à tribuna fazer esse registro e pedir àqueles intolerantes, àqueles que tentaram condenar e condenaram com suas versões o Presidente Lula sem que ele sequer chegasse à frente de um juiz, que é quem pode julgar todos nós, que refletissem, que levassem em conta os fatos apresentados pelo Presidente Lula, a verdade colocada por ele diante do juiz, que eu espero possa fazer justiça com o Presidente Lula, absolvendo-o.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Elmano Férrer deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Agradeço ao Senador Jorge Viana.

Convido à tribuna o Senador Roberto Requião, que vai fazer um pronunciamento sobre um ano do golpe que aconteceu aqui, no Brasil, afastando a Presidenta Dilma.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu estou impressionado com a sessão que antecedeu esta nossa sessão plenária. Foi uma sessão de discussão da reforma trabalhista proposta pelo Governo. Na verdade, foi uma sessão que expôs a ideia dos senhores em contradição à ideia dos vassalos, como se na idade média nós estivéssemos vivendo. A reforma trabalhista implica, segundo alguns dos expositores, disciplinar o momento em que trabalhadores realizarão a sua higiene pessoal.

Um dos expositores dizia que os trabalhadores devem cuidar disso antes da sessão trabalhista na fábrica onde estão empregados, e querem reduzir o almoço dos trabalhadores para 15 minutos. Medeiros, para 15 minutos! A proposta que se sucederá a esse absurdo, provavelmente, vai ser a proposta de que os trabalhadores utilizem as suas férias para almoçarem e jantarem. Seria o que jocosamente me sugeriu, agora há pouco, o Senador Medeiros: que os Senadores utilizassem o recesso para as suas refeições. São os senhores da Idade Média tentando impor uma legislação da Idade Média aos trabalhadores brasileiros.

Mas a minha intenção, apesar da indignação que me causou o que assisti aqui – com esses representantes dos senhores detentores do grande capital do Brasil querendo liquidar os direitos trabalhistas conquistados na história da humanidade e na história do Brasil, durante dezenas de anos, séculos em alguns casos –, era fazer o meu pronunciamento a respeito do aniversário de um ano do novo Governo do Brasil depois da queda da Presidenta Dilma Rousseff. Eu quero falar sobre isso.

Há um ano, desta tribuna, apostrofei, senhoras e senhores, os Senadores que participaram do golpe parlamentar, empresarial e midiático que destituiu a Presidente Dilma Rousseff. Eu friso



mais uma vez que fui, nesta tribuna, se não o único, o maior crítico da política econômica da Presidente Dilma Rousseff. Eu era a oposição aqui no Senado da República, porque o PT estava com a Presidente, com algumas exceções em alguns momentos, e o PSDB jogava junto com todas as medidas que eu achava rigorosamente contraproducentes para a nossa economia.

Repeti, naquela ocasião, a interpelação de Tancredo Neves a Moura Andrade; repeti o esconjuro aqui desta tribuna, e eu dizia: "canalha! Canalha! Canalha!" Por três vezes. E cobrava: se, mesmo sem culpa, esta Casa condenar a Presidenta... Porque não havia culpa na tal manobra fiscal, que, de resto, havia sido repetida por Presidentes anteriores e por governadores, inclusive, presentes aqui neste plenário. Se, mesmo sem culpa, esta Casa condenar a Presidente, que cada um esteja consciente do que há de vir, que ninguém depois alegue ignorância ou se diga trapaceado, porque as intenções do Vice, que quer ser titular, são claras, são solares e estavam escritas no tal projeto Ponte para o Futuro.

Em seguida, naquele dia 12 de maio, um ano atrás, eu enumerava o que estaria por vir. Eu dizia que o reajuste das aposentadorias e pensões seria desvinculado do aumento do salário mínimo e que o salário mínimo não teria reajustes reais; que a Previdência Social, o maior instrumento de distribuição de renda do País, seria destruída por reformas facinorosas; que a CLT seria fulminada, com a revisão de direitos e garantias sociais dos trabalhadores; e que a pedra de toque, a cereja do bolo da reforma trabalhista seria a prevalência do negociado sobre o legislado; que as despesas correntes e os investimentos da União, com a exceção das despesas financeiras para pagar banqueiros e rentistas com o serviço dívida pública, seriam congeladas; que seriam retomadas as privatizações e as concessões, selvagememente, como a entrega do pré-sal, do espaço aéreo, de nossas terras, de nossos minérios e assim por diante; que tudo isso aconteceria rapidamente, com a celeridade e a urgência de um gatuno pressionado pelo alarme que chama a polícia.

Desgraçadamente, malditamente, tudo aquilo que enumerava, até – concedamos – com certo exagero, no momento, transmuda-se hoje em realidade.

Neste plenário, naquele dia e dias seguintes, alguns Senadores tentaram desclassificar as minhas previsões, dizendo-as precipitadas e catastróficas. Alguns peemedebistas e Senadores do PDT, do PSB, do PP e mesmo do PR, que em um primeiro momento tendiam a ser contra o *impeachment* da Presidente, diziam-me não poder acreditar que o Governo Temer liderasse o recuo na legislação trabalhista, na Seguridade Social, nos programas sociais e nas áreas da saúde e da educação. Que eu estava exagerando, diziam-me eles; que o afastamento da Presidente faria com que o Brasil retomasse o crescimento econômico e estancasse o desemprego.

Senhoras e senhores, de fato, errei. Mesmo que dissesse que o Governo haveria de agir com a velocidade do raio para aprovar as tais reformas e que seria rápido na abertura do País aos interesses multinacionais, eu previa pelo menos dois anos para que tudo isso acontecesse. Errei. Para os propósitos a que se reservou, o Governo Temer constitui um exemplo de eficácia e é um caso flagrante de sucesso. Nunca o processo legislativo, em toda a história da República se fez tanto em tão pouco tempo.

Este Congresso, especialmente a Câmara dos Deputados, age naquele ritmo constituinte de 1988, imprimido por Ulysses Guimarães, com seu mantra, o mantra de Ulysses: "vamos votar! Vamos votar!". E vota-se, vota-se e vota-se. Vota-se para destruir tudo que a Constituição de 1988 consagrou. Este Congresso, especialmente a Câmara dos Deputados, na verdade passa a agir como



se fosse uma Constituinte, embora caricata, com fortes tendências à galhofa e à fancaria e com irresistível tendência ao comércio, no varejo e no atacado. Mas, mesmo assim, é uma Constituinte de fato, mesmo que usurpadora de poderes, pois não fomos eleitos para redigir uma nova Constituição e mesmo porque mais de 90% dos brasileiros, fonte original do poder constituinte, rejeitam as reformas trabalhista e da Previdência.

As senhoras e os senhores que me acompanham na TV Senado, na Rádio Senado e neste plenário poderiam me apontar uma só medida, umazinha que seja, em benefício da população! Uma só! Apenas uma! Neste furor legiferante, nesta contrafação constituinte, nem uma mísera vírgula a favor dos trabalhadores urbanos ou rurais, a favor dos aposentados, dos mais velhos, das crianças, dos pequenos agricultores, dos professores, dos desempregados, dos mais pobres, dos doentes e dos necessitados ou mesmo do empresariado nacional, do empresariado brasileiro.

Há um ano, naquele fatídico 12 de maio, dizia que o afastamento de Dilma, cuja presidência eu criticava fortemente, franquearia o Palácio do Planalto a um Governo cujas decisões poderiam ser enquadradas em duas categorias: primeiro, a categoria do desmonte do Estado e do setor público, para abrir espaço à exploração e ao lucro privado; e a categoria da precarização do trabalho, para ampliar o lucro do capital suportado pela banca.

Mais uma vez, confesso a minha perplexidade e meu espanto por ver realizado o que eu previra em tão pouco tempo. Naquele discurso de um ano atrás, fazia ainda uma advertência, dizendo: essa combinação explosiva de empreguismo com medidas contra os aposentados, os assalariados, os mais pobres, contra direitos e conquistas populares alimentam contradições de classe, em consequência alimentam a luta de classes.

E eu perguntava: as senhoras e os senhores estão preparados para uma guerra civil? Eu me dirigia ao Senado da República. Não. Entrincheirem-se, então, porque o conflito é inevitável. O povo brasileiro, que provou por alguns poucos anos o gosto da emergência social, não retornará submissamente à senzala.

Foram palavras que pronunciei naquela ocasião. Esse foi um dos trechos do meu discurso, que colegas mais criticaram, de novo classificando-me de desmoderado, de excessivo e de insuflador de movimentos sociais.

Pois bem. Menos de um ano depois, o que aconteceu? Quarenta milhões de trabalhadores cruzam os braços, param o País, na maior greve de nossa história. Um movimento que, com a ajuda dos meios de comunicação, o Governo tentou desclassificar, como as patéticas, ridículas declarações do Ministro da Justiça.

E pensar, Senador Lindbergh, que, na cadeira onde hoje se encolhe Osmar Serraglio, lá sentou Diogo Feijó, Rui Barbosa, Afrânio de Melo Franco, Osvaldo Aranha, Tancredo Neves, João Mangabeira, Prado Kelly, Luís Viana Filho, Nereu Ramos, Milton Campos, Petrônio Portella, Paulo Brossard.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, talvez no discurso neste plenário de um ano atrás, tenha eu cometido mais um brutal erro de avaliação. Não levei em consideração a rapidez com que ladravazes movimentariam negócios e nem previ tanta desinibição no assalto à Nação brasileira. Nem esses tempos da Lava Jato, esses tempos dos Torquemada, dos Savonarola, do Janot e do Fachin inibem os trapaceiros.



Querem um exemplo? Ainda semana passada, este Plenário aprovou uma medida provisória para eternizar o prolongamento de concessões na infraestrutura sem licitações, patrocinada por um Ministro suspeito de maracutaias grossíssimas. E esse assalto, à luz do dia, que impressionar pela ousadia e pela extensão do esbulho, faz-se com a cobertura generosa e entusiasmada da mídia monopolista, com a assistência dos 250 especialistas e comentaristas da Globo News e da CBN e dos economistas do mercado – pior ainda, e sob a indiferença cúmplice do Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Federal do Daiello. Enquanto o trio justiceiro ocupa-se de tostões, negócios sem limites acontecem no Congresso Nacional, nos Ministérios, nas estatais e nas agências reguladoras.

Será que o juiz federal, o comandante da força-tarefa, o procurador-geral, o relator da Lava Jato no Supremo e o comandante da Polícia Federal não atinaram para o fato de que o apoio da mídia, do mercado, da banca, da embaixada norte-americana ao combate seletivo da corrupção no Brasil nada tem a ver com ética, moralidade, reposição da decência e defesa dos bons costumes?

A pilhagem do País e a escravização do nosso povo, esse o preço do apoio que eles estão, por omissão ou ação, dando aos senhores do Brasil de hoje. Abro aspas:

Navegava Alexandre em uma poderosa armada pelo mar Eritreu a conquistar a Índia; e como fosse trazido à sua presença um pirata, que por ali andava roubando os pescadores, repreendeu-o muito Alexandre de andar em tão mau ofício: porém ele [o pirata], que não era medroso nem lerdo, respondeu assim: "Basta, senhor, que eu, porque roubo em uma barca, sou ladrão, e vós, porque roubais em uma armada, sois imperador?" Assim é. O roubar pouco é culpa, o roubar muito é grandeza: o roubar com pouco poder faz os piratas, o roubar com muito, [faz] os Alexandres. [...]

De que eu trato [aqui], são [dos] outros ladrões, de maior calibre e de mais alta esfera. [...] os ladrões que mais própria e dignamente merecem este título são aqueles a quem os reis encomendam os exércitos e legiões, ou o governo das províncias, ou a administração das cidades, os quais já com manha, já com força, roubam e despojam os povos.

– Os outros ladrões roubam um homem: estes roubam cidades e reinos; os outros furtam debaixo do seu risco: estes sem temor, nem perigo; os outros, se furtam, são enforcados: estes furtam e enforcam.

Esses dois trechos são do *Sermão do Bom Ladrão*, de Vieira, e, um ano depois da destituição da Presidente Dilma, retratam com precisão o Brasil de hoje: pilhado, retalhado e vendido. Confesso que não esperava tanta rapidez, quer na destruição da soberania nacional, quer na destruição do Estado social. Que triste aniversário estamos comemorando, que data funesta!

Citei Vieira, encerro parodiando Gregório de Matos: triste Brasil, tantos negócios, tantos negociantes, no Executivo e no Congresso Nacional.

Obrigado, Presidente.

Com prazer, concedo um aparte à Senadora Gleisi.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senador Requião. Eu queria, em primeiro lugar, elogiar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Ele é contundente, com resgate histórico. E é uma data muito triste hoje para nós lembrar que tiraram uma Presidenta da República em nome da melhora do País, e o que nós vimos é este País piorando cada vez mais. Perguntaram-me agora qual é o balanço que eu tinha de um ano do



Governo Temer. Eu disse: "Uma tragédia!" Primeiro, porque não entregaram o que propuseram à população e ao Brasil. Disseram que bastava tirar a Dilma, que a confiança iria voltar, que a economia iria crescer, o desenvolvimento, iria tudo melhorar. O que nós vemos agora? Estamos com 14 milhões de desempregados, a economia está no chão, continuamos aqui com os juros reais mais altos do Planeta, estamos assistindo a um verdadeiro desmonte da nossa Constituição e do nosso Estado através dessas reformas nefastas – a reforma trabalhista; a reforma da previdência; já votaram a terceirização, a Emenda Constitucional nº 95, que desvinculou os recursos de saúde e educação da Constituição. O que eles estão entregando para o povo brasileiro, Senador Requião? É isso o que eu gostaria de saber. Qual é a entrega que este Governo está fazendo? Aliás, o Ministro da Fazenda tenta, de todos os jeitos, dizer que o Brasil está melhor, que a confiança está voltando, que vai ter crescimento. Desde que assumiram, é o mesmo discurso, e o que nós vemos é o nosso Produto Interno Bruto cair; o que nós vemos é a economia esculhambada. E o que mais me deixa impressionada é como esta Casa, o Congresso Nacional, Câmara e Senado, assistem a tudo isso de maneira passiva, como se fosse normal o que está acontecendo. Aliás, o Chefe da Casa Civil deste Governo deu uma entrevista hoje, dizendo que o maior feito deste Governo é a boa relação com o Congresso Nacional. Desde quando isso é feito? É um absurdo! Eles governam para atender aos Deputados da Base deles, que também não têm compromisso com a maioria do povo, e governam para uma casta que domina a sociedade brasileira: o setor financeiro, os mais ricos. E não estão nem aí para o povo, não têm sensibilidade para tratar com a população. É escandaloso o que este Governo está deixando de legado para o povo brasileiro. Escandaloso! Eu espero que nós consigamos, Senador Requião, o mais rápido possível, colocar um fim nisso. Sei que V. Ex<sup>a</sup> tem proposto uma revogação dos atos, através de um plebiscito, de um...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – De um referendo revogatório.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Um referendo revogatório, para consultar a população sobre essas reformas. Eu acho que é urgente nós tentarmos articular isso e fazer ações no Brasil para ter apoio uma proposta dessas, assim como nós temos que discutir nesta Casa, votar, decidir a antecipação das eleições. O Brasil não pode esperar até 2018. As pessoas não podem esperar, o trabalhador não pode esperar. O desmonte é muito grande. Então, nós tínhamos que ter dignidade, como Senado da República e como Congresso Nacional, de votar uma proposta como essa. E mobilizar a sociedade. Eu acho que nós temos de voltar a fazer o que o Brizola fez lá atrás, antes do golpe: os comitês pela legalidade. Tem que encher este País de comitês, comitê pela eleição direta, comitê para revogar essas medidas, comitê para fazer uma reforma constitucional, enfim, debater isso pelo menos. Então, queria só deixar esse registro e parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Amanhã também vou fazer um pronunciamento. Amanhã, faz um ano exatamente que este Senado aqui afastou a Presidenta Dilma. Uma sessão horrorosa, uma sessão para ficar registrada na página mais feia da nossa história, um rasgo da Constituição. Então, o que nós temos é que lamentar muito, Senador Requião, mas queria deixar esse registro e parabenizá-lo pelo pronunciamento.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Mas não vamos deixar, então, o pronunciamento só na crítica.

O que esse Governo pretendia com a tal Ponte para o Futuro? Em primeiro lugar, essa não é uma proposta do PMDB. Ela foi levada, numa Convenção Nacional das Fundações Ulysses



Guimarães, feita aqui no Hotel Nacional, com 17 Estados presentes. Eu fiz, imediatamente, a contradita da proposta. Meu filho me segundou fazendo a contradita. E 17 Estados presentes, unanimemente, rejeitaram a proposta, que não foi posta, então, em votação. E acabou sendo exercitada como uma proposta peemedebista. Não! Era uma proposta de uma cúpula do PMDB, nunca discutida com a estrutura-base do Partido.

O que eles diziam?

Bom, aliás, ontem ou anteontem – não me recordo mais –, numa reunião da Bancada do PMDB, alguém fazia uma crítica: com tantas pessoas no Governo investigadas, envolvidas e denunciadas, essa Ponte para o Futuro vai acabar sendo chamada de Ponte para a Papuda. É na mão dessa gente que está a condução do Brasil.

Mas o que eles pretendiam com a ajuda de uns economistas vinculados a bancos e ao liberalismo econômico? Eles pretendiam colocar na organização do trabalho do mundo o nosso País como o celeiro do planeta Terra e o grande produtor de minérios. Sem limites, num momento de dificuldade, vender terras em toda a extensão possível a grupos de multinacionais de diversos países ou grupos econômicos ou fundos financeiros. Nós seríamos, então, o celeiro do mundo, o grande produtor de minérios e de *commodities* agrícolas, de grãos, com alta tecnologia, grande mecanização, e, como consequência disso, um enorme desemprego.

Esse desemprego seria corrigido com uma experiência semelhante à experiência das zonas de processamento industrial da China. Eles precarizariam o trabalho, eliminariam os direitos trabalhistas, reduziriam os salários e liquidariam a Previdência. O Brasil ofereceria, então, aos donos do capital financeiro do mundo um trabalho semiescravidado. Mas a China, à época em que isso foi feito, era um país praticamente desindustrializado, com 1,5 bilhão de habitantes, que aceitavam qualquer possibilidade de emprego formalizado em troca de um almoço, de um jantar ou da possibilidade de uma refeição melhor para a família.

A China adotou esse processo. Mas o Brasil viveu o período da CLT, do getulismo, direitos assegurados, e viveu, com erros e com acertos, esse período do governo do PT: salário mínimo aumentado, bolsa família, a esperança, a inclusão do povo pobre no mercado de trabalho e no mercado de consumo. Foi uma época admirável.

No entanto, mesmo essa proposta absurda fracassa. Fracassaria de qualquer maneira porque ela é irracional e irrazoável. Mas hoje até teoricamente fracassa porque o "Donaldo" Trump ganhou a eleição nos Estados Unidos. E ele ganhou a eleição contra os efeitos dessa política de tirar capitais da economia americana para explorar trabalho escravo em outros países dentro dos Estados Unidos, desempregando, eliminando a esperança do povo americano. Famílias que tinham nível universitário não conseguiam mais formar numa universidade os seus filhos por falta de trabalho e falta de salário. Então, o processo está amplamente fracassado.

E qual é a solução que nós podemos propor para o Brasil, Senadora Gleisi? A experiência da nova política alemã. O que fez o famoso Hjalmar Horace Greeley Schacht na Alemanha? Em primeiro lugar, reduziu de forma drástica, brutal, os juros pagos ao capital financeiro no financiamento da dívida alemã e, junto com grandes grupos empresariais, criou uma taxa interna de retorno para quem investisse o seu capital num projeto de reestruturação da infraestrutura alemã. Daí saíram as *autobahns*, a indústria metalmeccânica, as grandes metalúrgicas, e surgiu o



desenvolvimento econômico, e se viabilizou o pleno emprego. Nos Estados Unidos, foi uma coisa parecida, um pouco posterior, na mesma década de 30.

Nos Estados Unidos, foi uma coisa parecida, um pouco posterior, na mesma década de 30. Ford, inspirado nas ideias do economista Taylor, que dizia que a produtividade seria aumentada pela especialização do trabalho, apropria essa ideia da especialização e a vincula a uma linha de montagem. Trabalho especializado com linha de montagem aumenta de forma absoluta, de forma absurda a produtividade da economia. E a indústria americana sucede a Ford nessa experiência, apropriada pelo conjunto dos industriais.

Em determinado momento, Senadora Gleisi, Franklin Delano Roosevelt, Presidente americano de então, resolve homenagear Ford pela linha de montagem taylorista, e o Ford diz ao Presidente:

- Presidente, estamos cometendo um grande engano. A linha de montagem e o aumento da produtividade está inviabilizando os Estados Unidos.
- Por quê? – pergunta o Presidente
- Por que nós não teremos mercado de consumo.
- Meu Deus, Ford, o que podemos fazer, então?

E o Ford dá o início da solução do novo pacto do New Deal, que reabilitou a economia norte-americana. Ford propõe:

- Vamos reduzir a carga horária para dar mais emprego e subir o salário para recuperar a capacidade de consumo da economia norte-americana.

Ford era nacional-socialista. Se era nazista não sei, mas era nacional-socialista. E ele dizia, inclusive, que um trabalhador que produzisse um automóvel na sua fábrica, deveria necessariamente...

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Poder comprar.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – ... ter o salário suficiente para comprar o produto do seu trabalho.

Depois disso, Roosevelt parte para as grandes obras – rodoviárias, gerações de energia, portos – e recupera a estrutura da economia norte-americana, restabelecendo o círculo virtuoso do desenvolvimento.

Então, só é possível recuperar a economia brasileira, nesta crise, a partir de grandes investimentos públicos, que são negados pela asneira absoluta do congelamento de investimentos por 20 anos. Investimentos públicos deficitários, sim, em determinado momento, porque, cá entre nós, não é a dívida pública o problema de um país, senão o Japão não existiria mais e os Estados Unidos estariam quebrados. É o custo dos juros da sua rolagem que inviabiliza a estrutura e a possibilidade do desenvolvimento.

Nós estamos andando na contramão do mundo. Na recusa dessa globalização e dessa austeridade, provocada por Margaret Thatcher, a Inglaterra votou o Brexit; a Itália derruba o Primeiro-Ministro, revogando uma mudança constitucional que entregava o país nas mãos do capital; a Grécia praticamente desaparece como figura econômica no concerto das nações; mas sobrevive, neste momento, Portugal, que mandou às favas a austeridade fiscal, aumentou os





salários e as aposentadorias, viabilizando o incremento do consumo e está saindo da crise com investimentos.

Agora, nós estamos aqui esperando o quê? Os capitais que Trump não deixará sair dos Estados Unidos para não eliminar completamente o emprego dos seus eleitores? Nós estamos esperando que espécie de milagre: a entrega do Brasil, o fim do Estado social, o fim de um projeto de nação soberana?

Meu Deus, não é possível que ninguém entenda o que está acontecendo. É o interesse do capital financeiro: Bradesco e Itaú comandam o Brasil. E, nesta crise fantástica, Senador Lindbergh, no primeiro trimestre do ano, o Itaú teve um lucro líquido de R\$6 bilhões. Não é possível que o Brasil não abra os olhos.

Eu não pude hoje, no plenário, deixar de conter a minha indignação quando vieram aqui os representantes dos senhores que dominam a economia financeira dizer que a solução é escravizar o trabalhador, para não deixar quebrar as empresas que hoje existem, querendo reduzir a 15 minutos o espaço de almoço de um operário e proibir, estabelecendo de patrão para empregado, até o momento da higiene íntima. Ou seja, o empregado, segundo alguns conferencistas escalados nessa reunião que antecedeu a nossa plenária, teriam que urinar no momento estabelecido pelo patrão, segundo o conferencista que aqui compareceu, antes de se iniciar a sua jornada de trabalho, uma coisa rigorosamente horrível e absurda, uma volta à situação social dos trabalhadores na Idade Média, relação entre senhores e vassalos, rigorosamente inadmissível pelo povo brasileiro.

O Temer não está enxergando o que está fazendo. Aliás, ele, na sua longa carreira política, nunca se dedicou a essas disciplinas que estudam a economia e estabelecem as relações sociais, mas ele ainda não percebeu que essa política estará lançando o Brasil numa guerra civil, porque nós não somos os chineses que viviam na Idade Média. O trabalhador brasileiro já sentiu o gosto de usufruir direitos sociais, já usufruiu das prerrogativas do Estado social e as vantagens da legislação trabalhista. E a legislação trabalhista existe para equilibrar as relações entre o poderoso capital e o frágil trabalho, privilegiando, com a legislação, sindicatos. Querem o convencionado sobre o legislado, o convencionado no momento de recessão em que o trabalhador, se quiser o emprego, tem que aceitar trabalhar pelo almoço ou pelo jantar, senão fica sem comer, porque a economia está paralisada por iniciativa do raio do Governo que quer acabar com o Estado social e com projeto de soberania nacional.

Senador Lindbergh, é o que nós podemos dizer na véspera do aniversário de um ano do Governo do Presidente Temer.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Requião, a Senadora Gleisi.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu só queria complementar. Brilhante a sua intervenção final mostrando o quadro em que nós estamos. E é tão absurda a nossa situação que estamos trazendo, para dentro do debate do Congresso Nacional, em vez de propostas para melhorar a economia, melhorar a vida das pessoas no País, propostas como essas que debatemos aqui hoje, numa sessão especial, numa audiência pública no plenário da Casa. Aliás, feita de maneira rápida, açodada, porque eles estão querendo discutir a reforma trabalhista aqui em um mês, 30 dias. Disseram para nós aqui neste plenário que não haveria regime de urgência, não pediriam. Na realidade, eles estão fazendo regime de urgência na



prática – é isso que eles estão fazendo – ao fazer audiências públicas concomitantes entre as comissões, e estão dizendo que os relatórios das comissões também vão sair de forma concomitante.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Com relatores escolhidos a dedo também.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Exatamente. Que vão entregar o que o Governo quer. Não é nem o Governo, é quem domina o País quer, porque sempre, quando há problema na economia para o lado deles, eles têm que retirar direitos do trabalhador. E é totalmente contrário. Isso que V. Ex<sup>a</sup> está falando já foi modelo de desenvolvimento não de um país socialista, de um país capitalista, os Estados Unidos, que apostaram nisto: no consumo, em boa remuneração, em renda para a economia interna avançar. Então, eu fico me perguntando como é que essas pessoas não enxergam o que está acontecendo no Brasil? E como é tão passivo o Senado da República, a Câmara dos Deputados. Eles estão enxergando cada um o seu interesse.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – O seu negócio.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O seu negócio. Quer dizer, quem é dono de empresa aqui está achando que tem que ser assim. O outro representa um contingente de outras empresas, do sistema financeiro, e as coisas vão passando por aqui, Senador Requião. Nós não vamos ter condições de recuperar isso. Vai ser uma tragédia nacional – uma tragédia nacional. Aliás, um dos depoentes hoje da comissão – V. Ex<sup>a</sup> tinha saído quando ele respondeu – fez uma brincadeira de mau gosto. Aliás, ele gostou de usar a tribuna e o microfone para fazer discussão política. O juiz do trabalho lá do Paraná falou que ele conversou muito aqui e, em nenhuma vez, ele falou de demônios. Estava fazendo uma referência à sua fala. Eu não tinha dito na hora, eu me esqueci de falar, mas eu tenho, reiteradamente concordado com V. Ex<sup>a</sup>. Nós abrimos as portas do inferno. Nós não, o Temer, este Governo abriu as portas do inferno. Todos os demônios e fantasmas estão sobre o povo brasileiro. O que que há para proteger o povo? Acho que a única liderança a que nós podemos recorrer é o Papa Francisco, que tem visão de um mundo mais justo, mais equilibrado. A situação está muito ruim, Senador Requião, está muito ruim. E as pessoas estão vendo que estamos caminhando para uma situação que vai piorar ainda mais. Então, eles têm uma responsabilidade imensa com o que pode acontecer neste País, muito grande. Então, eu espero que a gente, gritando aqui dentro, fazendo o que a gente pode fazer, consiga barrar um pouco essas reformas e essas barbaridades que eles estão propondo.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Um assessor do Bill Clinton, durante a campanha presidencial americana, dizia, com toda a clareza, para os que discutiam coisas assessórias ao desenvolvimento do País: "É a economia, estúpido!" E os estúpidos não entenderam ainda que nós precisamos da retomada da economia, que as nossas empresas precisam de financiamento barato, que nós temos que conter a ganância do capital financeiro, mas propõem, uma vez que são dominados pelo capital financeiro, a escravização do trabalho.

Eu falei que essa proposta era do diabo. Essa proposta é uma regressão à Idade Média. Então, pensava eu lá comigo, enquanto assistia aos expositores mandados pela Fiesp aqui: eles querem voltar à idade média. Na Idade Média, as coisas terríveis eram atribuídas a satanás, ao diabo. Então, eu pensei comigo, só há uma maneira de contraditar esses representantes da época medieval: viabilizar uma sessão de exorcismo. E, se o nosso Frei Miguel Bottacin, da Cidade Industrial de Curitiba, estivesse vivo, eu estaria providenciando a sua vinda para o Congresso



Nacional, porque não há razão possível, não há debate razoável com quem quer reduzir o horário de almoço do trabalhador e disciplinar as suas necessidades fisiológicas ao sabor da necessidade do capital, não há. Não há outra maneira, a não ser exorcizá-los.

Este Governo não precisa ser derrubado, ele tem que ser substituído por uma eleição direta, numa ampla discussão nacional e, posteriormente, exorcizado, porque, como ele tem propostas medievais, que são propostas medievais comandadas pelo demônio, só o exorcismo livra o Brasil disso.

Obrigado, Presidente, pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Requião, só quero fazer um comentário. Eu, como Presidente, não ia fazer, mas V. Ex<sup>a</sup> falou do New Deal, falou de Roosevelt. Nós estamos fazendo justamente o oposto do que foi feito nos Estados Unidos, depois daquela crise de 1929.

Aqui nós estamos numa recessão de oito pontos e estamos fazendo planos de austeridade, estamos cortando investimentos públicos, estamos deprimindo o consumo das famílias. Esse debate que houve hoje aqui sobre reforma trabalhista, e também o da reforma da previdência, significa dizer que vamos estar tirando dinheiro das mãos dos mais pobres.

Nós não temos como sair dessa situação de crise econômica sem outra política que aposte no Estado, num momento como este de recessão violentíssima, como indutor do desenvolvimento. O Estado tinha que estar ampliando investimentos. O Estado tinha que estar ampliando investimentos sociais.

Então, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso. A Senadora Gleisi chegou aqui depois. Ele novamente lembrou uma parte dos discursos históricos que o Senador Requião fez aqui, nesse processo de resistência ao golpe ao *impeachment* da Presidenta Dilma, inclusive aquele discurso em que se referia a Tancredo Neves, que falou para Auro de Moura Andrade: "Canalha! Canalha! Canalha!" Quero parabenizar muito V. Ex<sup>a</sup>, Senador Requião.

Quero dizer que amanhã, 12 de maio, nós vamos fazer um ano daquele golpe, um golpe que acho sinceramente – concluo dizendo isso – que já está desmoralizado, porque eles achavam que era tirar Dilma e se revolveria tudo: a economia ia crescer, os empresários iam retomar a confiança. E estamos vendo que, depois de um ano desse processo, esse golpe está desmoralizado.

Vou fazer um pronunciamento amanhã pela manhã, aqui no plenário. No final do dia, nós vamos ao Rio Grande do Sul. A Senadora Gleisi também vai estar no Rio Grande do Sul, junto com a Presidenta Dilma, onde vamos fazer um ato político, para marcar essa data, que é uma data que envergonha a história do nosso País.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Senador Lindbergh, essa rapaziada provavelmente – não tenho certeza disso – foi indicada pela Fiesp.

Eu vi, numa entrevista com Fernando Rodrigues, o atual Presidente da Fiesp dizer que o trabalhador não precisava de mais de 15 minutos para o almoço; que ele tinha visto, em um país qualquer desses aí, um trabalhador que almoçava operando uma máquina com uma mão, enquanto comia um sanduíche com a outra.

Então, o nosso juiz do Paraná disse que ele não falou em demônio. O diabo não fala dele mesmo. O diabo fala através dos seus intérpretes. Ele falou pelo demônio.



E tenho certeza de que, se a população lá de Campo Largo jogar água benta, quando estiver presente o juiz do trabalho na sessão da Justiça do Trabalho de Campo Largo, ela explode numa fumaça de enxofre.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado, Senador Requião. Parabéns.

Chamo, como orador inscrito, o Senador José Medeiros.

Estou precisando sair, mas, segundo o Senador Requião, eu não posso sair, porque, segundo a reforma trabalhista, é infração.

*(O Sr. Lindbergh Farias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – Vocês imaginem se o Senador Lindbergh fosse um trabalhador sob o comando de um desses conferencistas que nos antecederam aqui hoje pela manhã. O Senador Lindbergh resolveu, por um problema de higiene pessoal, ir ao banheiro, mas a reforma trabalhista impede o trabalhador de, durante a sua sessão de trabalho, retirar-se, segundo os conferencistas que representaram essa regressão medieval da Justiça do Trabalho no Brasil.

Com a palavra o Senador José Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Rádio Senado e TV Senado e também todos que nos acompanham aqui nas galerias, vejo que são alunos que estão visitando o Senado, futuros trabalhadores. Quero até avisá-los de que não se assustem, não. Aqui conhecemos o Senador Requião como Gregório de Matos Guerra. E vocês, que são estudantes, provavelmente conhecem bem quem era Gregório de Matos Guerra.

Sr. Presidente, nós estamos num momento do País que não é um dos momentos mais fáceis e nós precisamos, acima de tudo, ir pelo meio, ir pelo caminho do meio, nem tanto ao mar nem tanto à terra. Amanhã está fazendo um ano que o governo da Presidente Dilma, o governo do PT, caiu. Caiu não, foi limpado, porque não era uma estrutura. Na verdade, era uma mancha na história brasileira e foi limpado, com benzina, por este Senado, para parafrasear o nosso querido poeta Ronaldo Cunha Lima.

É óbvio que não teriam que estar comemorando os Senadores do Partido dos Trabalhadores. Eu entendo a agonia, o nervosismo, os ataques e entendo que não seria outra atitude a tomar que não fosse o esperneio. Por quê? O processo se deu de acordo com a lei brasileira, o processo decorreu sob a máxima lisura, Senador Pedro Chaves, com direito a amplíssima defesa. Aliás, o Collor foi tirado em 48 horas, a Presidente Dilma teve meses de discussão aqui. E sobre um dos mais terríveis crimes ela respondeu, um dos mais terríveis crimes que se pode cometer com uma Nação, que é você maquiagem, mentir para a população. Ela mentiu de toda a sorte.

Eu me lembro da empresa Enron, uma das maiores empresas norte-americanas. Ela tinha uma máxima que dizia: pergunte por quê. E qual era essa pergunta? Era por que ela dava tanto lucro, pagava tantos dividendos para as pessoas que investiam na Enron. E um dia resolveram



perguntar por quê. E descobriram que ela maquiava os balanços. E, naquele momento, ela sumiu do mapa da economia mundial, era uma das maiores empresas.

O Brasil foi entregue ao Partido dos Trabalhadores, foi entregue ao governo Lula pela Nação justamente em um *boom* de crescimento da economia mundial. E, naquele momento, era um momento de austeridade, Senador Pedro Chaves, era o momento de preparar o alicerce para um crescimento sustentável. E o que nós vimos foi um voo de galinha, não foi um voo de águia. Gastou-se tudo que podia e mais um pouco. Abriu-se tudo que foi programa e dá-lhe dinheiro, dá-lhe dinheiro. Só se dizia sim.

Vou comparar com a casa da gente. Eu, por exemplo, gostaria de levar meus filhos à Disney todo ano. Não posso. Mas se eu quiser dizer "sim" por um tempo, eu posso. Basta dar um cheque sem fundos, que vai voltar depois, ou dar um cheque pré-datado. Foi isso que a Presidente Dilma fez com a população brasileira.

Cito um exemplo e vou fazer isso baseado em fatos. De repente vão falar: "É simplesmente porque você era oposição à Presidente Dilma." Não é verdade. Veja bem, minha cidade tem 212 mil habitantes e um dos maiores terminais ferroviários de carga que manda para os portos de Santos e de Paranaguá. A rodovia já não tinha capacidade para manter aquele tráfego pesado, precisava ser duplicada. A Presidente Dilma foi à cidade e, com pompa e circunstância, disse: "Essa rodovia, nós vamos conceder. Ela será duplicada." Pois bem, concederam a rodovia, Senador Pedro Chaves. A população festejou, ficou em estado de graça, porque ali estava chegando o progresso. Nós íamos ter rodovia duplicada e tudo o mais. Foi assim também lá em Rio Grande, no Rio Grande do Sul, com o porto petroquímico dali.

Eu fui a Rio Grande, e a cidade estava em estado de graça, porque estava recebendo investimentos e tudo o mais. Mas, de repente, esses investimentos começaram a não sair. Veio a frustração. Chegou a hora de cobrar o cheque. Não saiu o porto petroquímico em Rio Grande, não saiu o polo naval, não saiu Abreu e Lima, não saiu nada. E as empresas começaram a demitir.

Quando a Presidente foi cassada, já passava dos 12 milhões de desempregados. Esse foi o legado dos desmandos e de se querer, de forma artificial, manter um governo com um crescimento estrondoso. Não havia como crescer se não tinha sustentabilidade. Não tinha alicerce econômico. Se estava tudo certo, por que virou aquela derrocada toda? Por que o Brasil virou isso?

Os defensores do governo da Presidente Dilma vêm aqui e fazem um discurso como se fosse uma cegueira, uma amnésia, um Alzheimer de memória recente. É assim: não aconteceu nada de errado no governo da Presidente, estava tudo certo. Vieram os malvados e tiraram a Presidente honesta, inocenta.

Ora, borbulha! A Presidente corre o risco de ser presa a qualquer hora.

Nós estamos aí com o ex-Presidente numa dificuldade. Ontem, num dos processos mais fáceis a que respondia, ele só falou: "Aham, uhum, não sei, não vi, não estava lá." E, quando estava, ele jogou a culpa para a esposa, que já morreu.

Entendo a dificuldade e até a virulência com que critica este Governo, mas eu não votei neste Governo. Eles falam: "Governo ilegítimo, Governo usurpador". Quando apertaram o 13, lá em 2014, na urna, aparecia a foto da candidata a Presidente, Dilma, e, logo embaixo, Michel Temer. Eu não votei em Michel Temer, Senador Pedro Chaves. Eles o colocaram e diziam que Michel



Temer era a melhor coisa que havia o mundo. Por quê? Porque estava trazendo os votos do PMDB, porque trazia investidores para a campanha. Esse foi o acordo que fizeram.

Bem, de repente, Michel Temer começou a não prestar, e nós, que trabalhamos nesse processo de *impeachment*, ficamos com o Governo de Michel Temer, porque a Constituição diz que na vacância do cargo de Presidente assume o vice. Correm aqui na retórica e dizem: "Esse governo ilegítimo." Bom, ilegítimo para quem perdeu o governo que tinha, mas a Constituição nos diz isso.

Aliás, respeito à Constituição não é muito o forte dessa gente que rasgou o art. 52 para tentar deixar os direitos políticos da ex-Presidente. É até bom que tenha ficado com os direitos, porque só assim poderá testar isso nas urnas, na próxima eleição.

Agradeço a presença dos alunos do 1º ano da Escola Comunitária de Campinas, São Paulo.

Sejam bem-vindos ao Senado Federal!

Continuando, Sr. Presidente, temos agora pela frente um País arreventado, com milhões de pessoas desempregadas, e eles gritam aqui: "Vão acabar com os direitos dos trabalhadores. Estão arreventando com o trabalhador brasileiro."

Eu vou falar o que arreventa com o trabalhador brasileiro: é a falta de emprego.

Ouvi depoimentos de pais. Ontem eu ouvi um depoimento de um, que estava desempregado. O filho, de manhã cedo, perguntou: "Pai, o senhor não vai para o trabalho?" Ele enrolou e falou que ia chegar atrasado. Nos outros dias, ele levantava mais cedo para não dizer que estava desempregado, Senador Requião. Levantava e ia para o trabalho fictício, porque não tinha... É terrível a pessoa não ter para onde ir.

Volto às mazelas do País e ao que levou aquele governo da Presidente Dilma a fazer pelo País inteiro. Nós hoje temos esqueletos de obras para todos os lados. A capital do meu Estado, Cuiabá, tem um esqueleto de um VLT, uma verdadeira cicatriz que está lá inacabada, obras de saúde por tudo que é lugar e, como eu disse, a rodovia que os mato-grossenses e os rondonopolitanos esperavam ficar pronta, a BR-163, está lá até agora. As pessoas pagam pedágio sem ter a rodovia duplicada.

Fico tentando entender como pode ser uma cegueira tão grande. Só pode ser de má-fé quando vêm dizer que era o melhor governo do mundo. E mais, ninguém disse que com a saída da Presidente Dilma seria um eldorado e que o País voltaria a crescer. O que a gente dizia era que, se ela continuasse, aí, sim, nós não conseguiríamos nos levantar nunca.

Não sou daqueles de apontar o dedo, Senador Pedro Chaves, porque penso que ética é básico, mas o certo é que condenavam tanto Mamon – como diz o Senador Requião, que gosta de citar Mamon –, e quando subiram ao governo ficaram de joelhos o tempo inteiro para Mamon.

Eu estava vendo essa manifestação em que levaram essas pessoas, inclusive bolivianos para Curitiba, e fiquei vendo como se comportava o governo com os seus parceiros na época em que chegaram aqui.

Não foram aqueles trabalhadores. Não foram aqueles sem-terra. Eles não tiveram lugar à mesa durante todo o governo, não tiveram. Fizeram todo tipo de negócio, todo tipo de acordo, inclusive acordos políticos. Cito, por exemplo, a Senadora Serys, do Mato Grosso, que tinha candidatura nata. Num acordo feito na cúpula, tiraram a candidatura nata da Senadora Serys, que era petista orgânica de longa data, e a entregaram para outro bam-bam-bam. Sabem por quê? Porque ele representava a elite, sujeito chique, intelectual. Quando subiram ao poder, não foi



trabalhador, não. Por que a Serys foi preterida? Era a cara do trabalhador. Serys era daquelas da base. Deram sabe para quem? Para Carlos Abicalil, intelectual. Era o novo PT. Era o PT Nutella. Quando caiu, quando acabou o governo, deixaram de ser Nutella. Agora estão trazendo os trabalhadores, tentando recuperar as bases e ganharam realmente de presente do Governo do Presidente Michel Temer – deviam agradecer muito – a reforma da previdência e a reforma trabalhista. E aí pronto! Podíamos discutir só essas duas, mas danaram a mentir.

Não dá para se fazer debate quando tem mentira no meio, Senador. Como é que você vai discutir com uma coisa que é mentira? É difícil! E as pessoas estão comprando.

Recebi um áudio de WhatsApp ainda agora, falando que ia acabar com o décimo terceiro. Estão soltando áudios e vídeos para viralizar na Internet, dizendo que vai acabar com décimo terceiro e que agora, com o Programa Criança Feliz, vai acabar também com o Bolsa Família.

Aliás, poucos dias antes de a Presidente cair, como já anteviam, diziam que o Bolsa Família ia acabar e que os programas sociais iam ser extintos. Na verdade, no último ano do Governo da Presidente Dilma, os programas sociais já tinham minguado 87% de suas verbas. Essa é a grande realidade.

Se a gente não fizer o contraponto... Peço a atenção do povo brasileiro. Se nós não fizermos o contraponto aqui, se não ficarmos atentos, eles voltam e tornam a arrebentar com a Petrobras e tornam a arrebentar com tudo, porque são bons de oposição, são muito bons de oposição e em fazer roteiros para que o povo fique cego. São verdadeiros encantadores.

Quem pôde assistir ao depoimento, ontem, de Lula viu que ele é um verdadeiro encantador de serpentes. E tentam torcer. Começaram a dizer que era um debate entre Lula e Moro.

Não, gente. Não havia debate entre Lula e Moro. Não havia vencedor ali. Era apenas um interrogatório. Quem vai julgar é o Moro. O enfrentamento de Lula é com as provas e as denúncias do Ministério Público. Quem vai julgar é o juiz que está conduzindo o processo.

Tentaram desconstruir esse juiz de toda forma, assim como foi feito hoje com os especialistas que vieram. Aliás, em nome do Senado, eu quero pedir desculpas aos especialistas que ficaram aqui desde cedo com fome e foram desconstruídos. Eu gostaria que o debate fosse feito combatendo os argumentos.

Eu, por exemplo, me penitenciei agora, na frente do Senador Lindbergh. Quero pedir desculpas, porque, há poucos dias, num debate aqui, eu o chamei de baderneiro.

Retiro e peço que, se for possível, saia da Taquigrafia do Senado, porque nós temos que combater argumentos, não o dono dos argumentos. Nós temos que fazer o enfrentamento dos argumentos, porque destruir... Aí, sim, eu concordo com a Senadora Gleisi Hoffmann. Ela gosta de falar a palavra fascista, mas eu digo que se começarmos a tentar destruir o dono dos argumentos, Senador Pedro Chaves, o nosso comportamento vai ser de fascista. Nós temos que fazer um debate no campo dos argumentos, na destruição dos argumentos.

É por isso que eu venho sempre aqui e as pessoas falam: "Você tem alguma coisa contra o PT?" Não, tenho contra o que o PT tem proposto e a solução de País que tem demonstrado para o povo brasileiro.

Aliás, torci muito, e creio que a maioria dos brasileiros torceu para que o projeto desse certo. Não deu, fazer o quê? Infelizmente não tem ninguém desconstruindo o ex-Presidente Lula. Ele caiu por si só. São os seus parceiros que dizem e se arrebatam.



“A imprensa está tentando destruir”. Está nada! Quando o povo quer e quando o candidato se propõe não tem imprensa que faça... Ou vem me dizer que a imprensa queria que o Lula fosse eleito naquela época? Não. E o povo colocou o Lula e colocou de novo, colocou a Presidente Dilma e colocou de novo, mas chega um momento em que a estrutura que não tem um alicerce bom cai. E foi isso que aconteceu.

Amanhã será um dia realmente de comemoração, um dia histórico para o povo brasileiro, porque esta Casa, o Senado, fez o que a população brasileira queria. Eles falavam: “Olha, a população foi para a rua pedir o *impeachment* porque a mídia...”. Que nada, a população saiu espontaneamente se vestindo... E mais, sem quebrar vidraça, sem fazer baderna. Ordeiramente a população brasileira foi para a rua.

Amanhã, não tenho dúvida de que aqui haverá um rosário de lamentações, de vitimismo, mas eu quero que o povo brasileiro possa ver que tudo o que aconteceu foi simplesmente por obra e caso da divisão interna do Partido dos Trabalhadores, porque o acordo, minha gente – muita gente não sabe –, era que Lula voltasse logo depois de Dilma. E a Dilma resolveu dar o golpe. Quem levou o golpe foi o Lula. Lula era para ter sido Presidente, aí ela resolveu dar o golpe e ficar no cargo. O Lula não teve a mesma sorte de Marconi Perillo, que colocou um vice que cumpriu o acordo. Colocou um vice não, colocou alguém para ficar quatro anos para ele voltar depois e o cara cumpriu o acordo. O Lula levou um tombo da ex-Presidente Dilma. Talvez naquela lei do eterno retorno é que tenha acontecido tudo isso com ela. Mas o ruim é que com ela foi todo o povo brasileiro. Nossa economia derreteu e hoje está lá. As pessoas de Mato Grosso...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... na Rodovia 163, sem sua rodovia, com a Odebrecht lascada, que não vai fazer, não tem dinheiro para fazer, o BNDES não empresta e nós, mato-grossenses, com a brocha na mão.

Para encerrar, eu quero dizer que nós precisamos fazer as reformas. Não importa se vier uma reforma perfeita. Pode descer Moisés novamente do céu, com as tábuas, com a reforma escrita em pedra, perfeita, que não vai satisfazer, porque não tem nada a ver com a reforma esse debate que o PT tem feito.

Aliás, o PT e os partidos puxadinhos têm a ver com o "Fora Temer", têm a ver com uma coisa mais umbilical, não têm a ver com o Brasil. Têm a ver com a discussão partidária. E nós temos que ficar atentos para não cair na conversa de novo, porque são verdadeiros encantadores de serpentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – Com a palavra o Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

Senador Lindbergh, V. Ex<sup>a</sup> só tem a palavra, porque a reforma trabalhista do Michel Temer não está vigendo ainda; senão seria demitido por ter saído do plenário durante a sessão.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu subo hoje à tribuna para falar do dia de ontem, porque ontem o Presidente Lula prestou depoimento ao Juiz Sergio Moro.





Houve uma manifestação na sua cidade, Senador Requião, em Curitiba; uma manifestação que, desde o começo, nós dizíamos que era uma manifestação pacífica, que nós estávamos indo em paz, porque o que queríamos ali, naquele momento, era dar um abraço, trazer a nossa solidariedade ao Presidente Lula.

Eu quero agradecer a lutadores do Brasil inteiro que saíram dos diversos Estados do Brasil e foram a Curitiba. Participaram de um grande ato e de um momento importante da história do nosso País. Queria agradecer à cidade de Curitiba, também da Senadora Gleisi – temos aqui dois Senadores paranaenses –, porque Curitiba nos acolheu muito bem, ao contrário do que alguns falavam. Não houve confronto algum.

E vimos uma Curitiba também engajada, porque muita gente fala: "Ah, Curitiba é uma cidade elitista." Não; Curitiba tem uma história de lutas. O movimento pelas Diretas Já surgiu na cidade de Curitiba. A cidade que teve o maior número de ocupações de escolas pelos estudantes secundaristas foi a cidade de Curitiba. Foi lá, em Curitiba, que os professores se levantaram contra o Governo do Beto Richa. Foi Curitiba que fez uma grande greve geral. Eu quero muito, como Senador do Rio de Janeiro, agradecer a forma como o povo curitibano entendeu o momento, mesmo quem discordava, mesmo quem é contra o PT, contra o Presidente Lula. Não houve gestos de hostilidade, e eu acho que esse ponto foi um ponto muito importante.

Agora, eu fico olhando todo o sofrimento que o Presidente Lula sofreu nesse último período, toda uma perseguição infame contra ele – ele ontem no discurso falou: foram 18 horas de Jornal Nacional atacando-o, atacando sua família, D. Marisa, seus filhos, seus netos expostos. Eu estive ali perto do Presidente quando morreu D. Marisa. Para mim, D. Marisa morreu, porque não aguentou tudo isso.

Aí, depois de todo esse processo, chega-se ao depoimento lá junto com o Juiz Sergio Moro, e eu fiquei perguntando: cadê as provas? Depois de toda essa investigação da Polícia Federal, do Ministério Público, de acusações e acusações. Nenhuma prova? Nenhuma? Porque eu esperava, quem sabe, que o Ministério Público, a Polícia Federal agora fosse mostrar que o Presidente Lula é dono do triplex, que houvesse uma certidão, alguma coisa. Nada, absolutamente nada!

O Senador Requião falava um pouco agora, aqui no cafezinho: para se condenar alguém tem que haver provas. Não basta ser contra o Lula ou alguém falar; tem que haver provas. Na verdade, para se denunciar, tem que ter indícios e provas também. E ele já foi denunciado. Agora eu, sinceramente, acho que temos que fazer uma campanha para que apresentem as provas. Cadê as provas? Esse é o ponto mais importante de todo o depoimento, em que o Presidente Lula martelou; o Presidente Lula se saiu bem em todo o depoimento, mas martelou nisso.

Senador Requião, amanhã faz um ano desse golpe. Agora, eu tenho dito que esse é um golpe continuado, porque, primeiro, eles afastaram a Presidenta Dilma. E eles achavam que, de fato, afastando a Dilma, iriam resolver todos os problemas do País na economia e na política. Eles acreditavam, Prof. José Carlos de Assis, naquela bobajada de que o problema do País era... Retirando-se a Dilma, os empresários iam retomar a confiança e iam investir. Isso é uma bobagem. Na verdade, o empresário investe quando há gente para comprar do outro lado. Esse é o problema. E não há como sairmos dessa situação da economia com essas políticas de austeridade.

Mas esse golpe, em menos de um ano, ficou velho. É um golpe desmoralizado, primeiro, pela situação da economia, porque eles agora veem que o desemprego continua crescendo, que



continuamos em recessão apesar da torcida dos grandes jornais brasileiros. Na época da Dilma, era impressionante como tentavam passar notícias negativas da economia; e, agora, eles tentam, tentam e nada; são mais de 14 milhões de desempregados. O golpe está desmoralizado.

Eles fazem um discurso da ética, e quem está lá? Temer, Eliseu Padilha, Geddel Vieira Lima, Eduardo Cunha – porque, segundo o Renan, ele está mandando da cadeia –, o PSDB. Então, cadê aquele pessoal de verde e amarelo que ia para a rua o tempo inteiro? Porque o Moro pediu para não irem a Curitiba, mas não vi nenhuma manifestação em São Paulo e em nenhuma capital brasileira no dia de ontem. Há dois anos, era direto. Eles estão desmoralizados, porque estão com vergonha.

E aí entra o problema do golpe continuado, porque eles estão desesperados, porque, a cada pesquisa que fazem, Lula sobe mais alguma coisa. E os tucanos afundaram: o Aécio Neves tinha 35% de intenção de votos em 2015 e está com 8%. Deve estar arrependido, porque tocou fogo neste País. Não aceitou o resultado eleitoral. Não deixou a Dilma governar. Os tucanos fizeram aliança com Eduardo Cunha. Não deixaram a Dilma governar. Pararam o País. Pararam para isto: para colocar o Brasil nessa situação.

Agora é pânico: Lula não para de subir. Aí vem o quê? A tentativa da segunda etapa do golpe. Qual é a segunda etapa do golpe? É transformar a eleição de 2018 numa fraude, numa farsa; porque, se o Lula não for candidato, é uma farsa a eleição de 2018. Não é sério esse processo! Nós estamos rasgando qualquer vestígio de ordem democrática no País, e eles não escondem que a pressa é para tirar Lula de 2018 a tempo! E, nesse sentido, me desculpem, a Lava Jato – e Sergio Moro – jogou, sim, um papel em alguma de suas ações para influenciar o *timing* político do País, na cassação da Dilma, no *impeachment* da Dilma.

Eu lembro o dia em que a Dilma nomeou o Lula Ministro da Casa Civil. Nomeou o Lula, e o Juiz Sergio Moro divulgou para a Rede Globo uma gravação da Presidenta Dilma com o Presidente Lula; uma gravação ilegal, porque ele já tinha mandado suspender o grampo. Segundo, uma gravação daquelas, como tinha a Presidenta da República, tinha que ir ao Supremo Tribunal Federal; não. O Ministro Teori Zavascki, inclusive, deu uma dura reprimenda nele. Mas aquilo ali, se formos analisar à luz da história, foi decisivo; a partir dali, impediram a posse do Lula. Talvez, se não houvesse aquele vazamento naquele momento, não tivesse havido o *impeachment*.

E, agora, estão se prestando ao mesmo papel: tentar impedir a candidatura do Lula, o que eu chamo de segunda etapa desse golpe.

Eu, Senador Requião, estou convencido de que eles estão com um "problemaço" nas mãos. Deram um prazo, aumentaram o prazo de alegações finais, para a acusação, para cinco dias. Eu quero ver e volto a dizer: cadê as provas? Como vão condenar Lula sem provas nesse momento?

Eu acho que deve ser o contrário do que eles querem. O que eles querem é transformar a eleição de 2018 numa fraude; mas o caminho o Senador Requião já apontou aqui: é fazermos o contrário. No momento de uma crise como essa que nós estamos enfrentando no País, o que tínhamos que fazer era antecipar o processo eleitoral, fazer eleições gerais – para Deputado, para Senador, para Presidente da República – agora em outubro de 2017. E aí vamos à disputa: o PSDB lança seu candidato, o PMDB lança o seu, nós vamos lançar o nosso, porque só alguém com legitimidade popular pode tirar o País desta crise.



Hoje nós tivemos um debate aqui sobre reforma trabalhista, uma audiência pública. Este Governo perdeu a noção. O Temer tem a aprovação de apenas 4% da população; 92% acham que o Brasil está no rumo errado. Mesmo assim, eles querem uma proposta de retirada de direitos violenta, como é essa reforma previdenciária e essa reforma trabalhista. Eles estão brincando com fogo.

Há um Deputado do PSDB, Líder da Bancada Ruralista – mas é Deputado do PSDB; PSDB que se diz moderno –, que está defendendo, Senador Requião, em relação ao trabalho rural, o seguinte: que, ao invés de salário, os trabalhadores do campo possam ser pagos com moradia e alimentação. O nome disso é regime de servidão, é uma situação análoga à situação de trabalho escravo. Aí vai mais além: 18 dias de trabalho continuado. Estão querendo acabar com o repouso obrigatório aos domingos.

Aqui, o Senador Requião falou. O Vice-Presidente da Fiesp, Benjamin Steinbruch, deu uma declaração um ano atrás dizendo o seguinte: "Por que uma hora de almoço? Pode ser quinze minutos." Foi aprovado no projeto da Câmara isto, Senador Requião: eles botaram trinta minutos. Cai de uma hora para trinta minutos.

A proibição de grávidas trabalharem em situação insalubre: derrubaram. É um pacote de maldades! Aumentar de oito horas para doze horas de trabalho diário; está tudo lá.

Eu falei muito, na época do *impeachment*, do golpe, que este golpe era um golpe de classe, um golpe dado por essas elites brasileiras que não merecem ser chamadas de elites – no máximo, classe dominante –, mas, como diz Mino Carta, talvez o melhor, Senador Requião, seja "casa grande" mesmo. Essa turma, na verdade, nunca teve compromisso democrático; eles pensam no pequeno, no núcleo imediato deles; não têm projeto de Nação. Enfiaram o País neste buraco.

Esse golpe foi dado por este motivo: a economia estava em crise – o Senador Requião aqui historiou –; o Temer, querendo dar o golpe, apresenta uma plataforma, que era a Ponte para o Futuro. Era uma plataforma que trabalhava em cima de dois eixos centrais. Um, o ajuste no mercado de trabalho violentíssimo – porque o que estamos vendo com essa reforma trabalhista é que eles querem redução salarial e redução do custo de trabalho; o resto é conversa – de modernizar, etc –; é tudo conversa. E, para isso, querem rasgar a CLT. E um ajuste fiscal para beneficiar o sistema financeiro e os rentistas do País, que consomem... Hoje 35% do orçamento nosso é destinado ao pagamento dessa dívida.

E tem mais: a entrega de nossas riquezas, do pré-sal. É impressionante a velocidade com que estão fazendo tudo. Sempre digo que, quando formos estudar a fundo a história desse golpe, veremos o papel do pré-sal. Vocês sabem, Senador Requião: já estão colocando, na rodada, a licitação do pré-sal agora, para o próximo semestre. Estão acabando com o regime de partilha; vão fazer via concessão. O Campo de Carcará, que é pré-sal também, entregaram sem licitação.

Mas é tudo, não é só pré-sal; é venda de terras a estrangeiros; é um Governo que age com uma violência gigantesca.

Eu queria encerrar, Prof. José Carlos de Assis, que está aqui, dando-me a honra de estar assistindo ao meu pronunciamento, dizendo que eu conheço um livro do senhor sobre o neoliberalismo; o senhor fala sobre o Consenso de Washington. Permita-me dizer que o momento é diferente até em relação à lógica do Consenso de Washington.



Você sabe que, no Consenso de Washington, havia um economista chamado John Williamson, que foi um dos organizadores do Consenso de Washington, que disse o seguinte em determinado momento sobre aquelas reformas estruturais que eles defendiam – que é como tudo isso que está aí, essas reformas, privatizações –: tem que se ter cuidado, para se manter algum colchão social, senão essas reformas não prosperam por impopularidade. É o que está acontecendo agora com o Temer.

Só que há uma escritora canadense chamada Naomi Klein, que escreveu *A doutrina do Choque*, Senador Requião, em que ela fala de Milton Friedman. E o Milton Friedman dizia de forma muito clara: que tinha que se aproveitar uma crise, real ou pressentida, para impor de forma súbita todo um projeto, de forma que você não pudesse voltar à situação anterior.

Milton Friedman é importante porque o primeiro país onde aplicaram o neoliberalismo na América Latina foi o Chile, na ditadura do Pinochet, que foi uma ditadura que teve o apoio, desde o começo, dos economistas da Escola de Chicago. Foram todos para o Chile – os discípulos de Milton Friedman.

Inclusive, um grande personagem, Orlando Letelier, que foi Ministro de Defesa de Salvador Allende, foi assassinado nos Estados Unidos, se eu não me engano por volta de 1976. Três semanas antes de morrer, ele escreveu um artigo criticando essa proximidade daqueles modernos economistas da Escola de Chicago com a ditadura sanguinária de Pinochet, porque, na verdade, o neoliberalismo não combina com democracia.

E nós estamos vendo aqui um momento de aplicação dessa ofensiva neoliberal de forma violenta, porque é um erro. O golpe está em andamento. O golpe não foi só afastar a Presidenta Dilma. O golpe está em curso. Há um aumento perceptivo da repressão aos movimentos sociais. A votação da reforma da previdência na Câmara dos Deputados foi vergonhosa, um cerco policial, ninguém entrava, Congresso cercado. A imagem que me vem à cabeça com aquele cerco para votação da reforma da previdência é a imagem do AI-5, em que o povo não pode circular no Congresso Nacional. Há quanto tempo não vemos povo aqui neste plenário do Senado Federal? Porque, quando vem fazer manifestação, como na PEC dos gastos, vimos a forma violenta como a Polícia Militar reprimiu manifestações legítimas numa democracia.

Então, neoliberalismo não combina com democracia. E é isso que eu venho dizer aqui. Olha, nós vamos ter muita disposição para lutar. Os senhores não pensem que nós vamos aceitar a mudança nas regras da tramitação da reforma trabalhista. Nós fizemos um acordo aqui de que deveria passar por três Comissões – Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição e Justiça e, depois, CAS. Nós não vamos aceitar sem muita luta aqui. Não vamos aceitar nenhum processo de urgência. Vão ter de passar por cima de nós, porque essa reforma é criminosa.

Senador Requião, eu não sei qual é a pior, se a previdenciária ou a trabalhista. A trabalhista, eu confesso que me choca mais, porque mostra os interesses de classe aqui dentro. Eram federações lá na Câmara, na votação, fazendo *lobby*. E eles estão pensando só no lucro imediato ali.

O que vimos hoje nessa audiência pública é impressionante. Eu fiz alusão ao fato de o João Goulart, em 1962, ter criado o décimo terceiro salário. E eu mostrei a capa do jornal *O Globo* que dizia que o décimo terceiro salário ia parar o País, porque ia quebrar as empresas. Eu vi o professor, depois, me respondendo, dizendo: "Olha, o Senador falou isso, mas houve um aumento da inflação..." Eu fiquei pensando: puxa, ele foi contra a criação do décimo terceiro? Mas é isso mesmo.



Então, eles perderam completamente a compostura, estão vindo para cima, e vêm para cima só do povo pobre, só do povo trabalhador.

A Senadora Gleisi fez um aparte, uma intervenção muito precisa. Ela olhou para o juiz e disse: "O senhor está defendendo o trabalho intermitente".

*(Soa a campanha.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – "Agora, o senhor tem estabilidade, é um juiz, que recebe um bom salário, que tem férias duas vezes por ano". Mas não! É tudo em cima do povo mais pobre. É tudo em cima do trabalhador. É uma covardia.

E eu encerro falando do ajuste fiscal, em que também a lógica era esta: não há nada para o andar de cima, não há nada para os banqueiros, não há nada para os multimilionários. Para essa turma não, não há nada de novas contribuições. É o aperto todo em cima dos mais pobres, dos trabalhadores.

Eu encerro o meu pronunciamento dizendo que subirei à tribuna no dia de amanhã para fazer o balanço de um ano desse Governo desastroso. Eu já falei tanto dessas elites que, eu volto a dizer, não podem ser consideradas elites, mas esse pessoal conhecia o Temer! Eles sabiam que essa turma não tinha condições de estar presidindo o País! Que aventura fizeram com o Brasil?

*(Interrupção do som.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Este País que crescia, que era reconhecido internacionalmente. Jogaram o País nessa situação! Senador Requião, estou sem som. *(Fora do microfone.)* Jogaram o País nessa situação! Que irresponsabilidade! Os tucanos agora estão deprimidos por aqui, dificilmente vemos um tucano. Tucanos não andam mais pelo Senado, eles desapareceram. Eu fico vendo: foram irresponsáveis! Fizeram um grande pacto. Unificaram essas elites para colocar essa turma. Essa turma! É um escândalo! Lamento muito o que aconteceu com o País.

Então, eu vou subir para a tribuna amanhã para fazer o balanço de um ano de Governo e amanhã, ao final do dia, nós vamos encontrar a nossa Presidenta Dilma Rousseff em Porto Alegre.

Eu fiz aqui um pronunciamento, Senadora Gleisi, na época daquela votação do *impeachment*. Eu ainda verei este Senado Federal corrigir o que fez, porque este Senado Federal, depois da deposição do Presidente João Goulart – naquela sessão terrível que houve, presidida por Auro de Moura Andrade –, fez uma sessão anulando aquela sessão. Eu ainda vou viver um momento em que esse Senado Federal vai fazer uma sessão anulando aquela sessão vergonhosa de 12 de maio de 2016.

Muito obrigado pela tolerância com o tempo, Senador Requião.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Pedro Chaves.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O meu discurso é bastante *light* hoje. É uma homenagem justa ao Dia das Mães, para atenuar um pouco esse clima tenso que vive o nosso querido Senado Federal. E elas merecem.



Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, muito me orgulha ocupar a tribuna do Senado Federal para lembrar que, no próximo domingo, comemoramos, no Brasil e no mundo, o Dia das Mães.

Tenho muito carinho e respeito por essa data, porque ela é produto direto da luta delas ao longo da admirável história da humanidade.

No passado, essa data já era celebrada na Grécia antiga e no Império Romano. Há registros mostrando que as famílias da Inglaterra, no século XVII, comemoravam esse dia. O ato de presentear as mães já era tradição para os ingleses.

No tempo presente, devemos a formalidade e o amplo interesse por essa data ao esforço da jovem americana Evans Jerry, que, no início do século passado, lutou para homenagear sua mãe, que trabalhava com filantropia, em uma época em que poucas mulheres desenvolviam essa atividade. A persistência de Evans foi fundamental para que o governo dos EUA oficializasse o segundo domingo de maio como o Dia das Mães.

Outras nações seguiram o exemplo dos Estados Unidos. No caso do Brasil, foi o Presidente Getúlio Vargas que criou oficialmente a comemoração do Dia das Mães no ano de 1932.

Em todas as instituições que dirigi, procurei sempre comemorar essa data com entusiasmo. Trabalho com a ideia de que esse é um dia de celebração, mas também de profunda reflexão política.

O papel que a mulher cumpre na sociedade é muito importante. Provavelmente, ninguém consegue se aproximar tanto do conceito de solidariedade e amor como as mães. Na defesa dos filhos, elas se tornam insuperáveis.

Sou muito agradecido a Deus por ter me dado uma mãe mais do que maravilhosa e determinada. D. Joana Mendes dos Santos, que cuidou com muito carinho dos seus sete filhos, com esmero e dedicação, foi uma verdadeira rainha do lar.

Em momentos de dificuldade econômica, ela trabalhou como lavadeira de roupa no tradicional Colégio Dom Bosco, de Campo Grande, em troca da mensalidade da escola dos seus filhos. Essa foi a forma que encontrou para que eu e meus irmãos tivéssemos acesso a uma educação de qualidade.

Lembro-me de que, mesmo diante das dificuldades, seu sorriso era franco e iluminado; seu coração, puro e generoso; e os abraços fraternos e calorosos que ganhei até hoje me trazem imensa saudade.

O mesmo eu posso dizer da minha querida esposa, Reni, que, desde que a conheci, faça Sol ou chuva, sempre está no batente, cuidando não só de mim, claro, mas também dos nossos queridos filhos e netos e das instituições educacionais que construímos.

Minha filha, Eva Elise, Neca, seguiu o caminho da avó e da mãe. Não tem medo de trabalho e ainda encontra tempo para cuidar dos filhos e dar alguns conselhos aos seus pais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, iniciei minha fala dizendo que hoje é dia de reflexão. Como se sabe, o Brasil continua com imensa dívida social com nossas mães, principalmente as mais desfavorecidas economicamente. Essa situação perdura há séculos, só que o problema tende a ficar mais difícil quando se sabe que já passamos da casa de 14 milhões de desempregados. Uma parte das pessoas que perderam seu emprego, infelizmente, é formada pelas mães, inclusive, muitas solteiras, portanto demandando um olhar solidário e fraterno do Estado.



Já falei aqui, nesta Casa legislativa, que a mulher continua tendo carga horária muito superior à do homem e ganhando bem menos que ele. Centenas de trabalhos acadêmicos continuam denunciando esse grave fato, e torna-se indefensável essa discriminação de gênero. Nós sabemos que isso é uma realidade, infelizmente, da sociedade brasileira. E mais, não são poucas aquelas que fazem jornada dupla e tripla, no caso da trabalhadora que tem filhos pequenos e que, conforme estudo da FEA-USP, no caso do Brasil, ganha em média 27% menos que as suas colegas sem filhos. Isso é um disparate, é uma vergonha nacional.

Ademais, cresce, no mundo e no Brasil, o número daquelas que são responsáveis pela manutenção do lar. Todas as despesas e outras obrigações ficam por conta exclusivamente delas. Isso tudo acontecendo quando sabemos que a oferta de creche pública é muito abaixo da demanda real. Nas comunidades mais vulneráveis, essa situação se converte numa verdadeira bomba-relógio. Há momentos em que a mãe precisa optar entre o emprego e a proteção do filho.

Dados publicados pela *Folha de S.Paulo* do dia 04/12/2015 indicam que continua aumentando no Brasil o número de lares chefiados por mulheres. Em 2014, já eram 27 milhões de domicílios. Essa cifra representa 39,8% dos lares brasileiros.

Entre 2004 e 2014, a quantidade de mulheres chefes de família aumentou 67% no Brasil. Em meu Estado, Mato Grosso do Sul, as mulheres são responsáveis pelo sustento de 38% de todas as famílias.

Eu vejo que a conjuntura ainda é difícil principalmente para a mulher, mas, por outro lado, como entusiasta do protagonismo delas, fico contente em ver que, mesmo diante de imensa dificuldade, elas não perdem a linha e as esperanças e lutam renhidamente pela igualdade. Estão rompendo as amarras criadas pela sociedade patriarcal, que tanto mal fez ao Brasil e principalmente às mulheres.

No entanto, ainda é bastante tímida a representatividade das mulheres na política e no comando das grandes empresas de engenharia, de informática, de construção civil, hospitais, de aviação, bancos, mineradoras, nas Forças Armadas, entre outras atividades de ponta do mundo globalizado.

As novas tecnologias e o acesso da mulher à educação formal se converteram em aliados importantes da luta feminina por espaços que, até então, eram reservados exclusivamente para os homens.

Sr. Presidente, faço parte da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher. Devemos criar o ambiente saudável ao pleno reconhecimento e exercício de seus direitos.

Nesta data em que se comemora o Dia das Mães, desejo muito sucesso a todas as mulheres deste País. Desejo também que as mulheres continuem a ocupar os espaços econômicos e políticos que a sociedade oferece, que continuem lutando pelo direito que é legítimo.

Estou convencido de que o Brasil precisa da participação mais intensa e vibrante das mulheres, para poder encontrar um caminho novo e seguro, que nos leve à construção de uma pátria rica, democrática e justa para homens e mulheres.

A minha homenagem a todas as mulheres deste País.

Era o que tinha a dizer. Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, a Senadora Gleisi Hoffmann.



**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Requião, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, quem nos acompanha pela TV Senado, pela Rádio Senado e também pelas redes sociais, eu não poderia deixar de subir a esta tribuna hoje, Senador Requião, para falar sobre o depoimento do Presidente Lula, que ocorreu ontem, na nossa cidade, capital do Paraná, Curitiba, ao Juiz Sergio Moro.

Na realidade, o Brasil praticamente parou para esperar o depoimento do Presidente Lula e para acompanhar as movimentações em Curitiba, tanto as manifestações como as ações que lá se desenvolveram por parte do sistema judiciário.

Eu vi o depoimento do Presidente Lula. Quando encerrou, foi disponibilizado. E ainda bem que foi disponibilizado na íntegra, já que não tinha sido dada a permissão aos seus advogados de gravar o depoimento. E a gente pode ver, através do depoimento, a firmeza do Presidente Lula, a forma esclarecedora como ele responde a todas as perguntas do Juiz Sergio Moro e também dos procuradores que estavam lá, não deixando de falar a respeito de nenhum tema, falando de todos os temas, mas também a forma com que ele cobra, a contundência com que cobra as provas concretas contra ele, que embasaram as denúncias e, portanto, o processo que está sendo desenvolvido.

Nenhuma prova, Senador Requião. Nenhuma prova. Não foi apresentado nada que ligasse o Presidente Lula ao tal do triplex do Guarujá. Não há registro de imóveis, não há contrato de compromisso de compra e venda, não há nada assinado, enfim, nada. Tudo que o Juiz Sergio Moro e os procuradores falaram ao Presidente Lula era relativo ao que alguém falou, alguém disse. Na delação fulano falou. E foi por aí afora.

Então, a gente fica se perguntando: por que estão fazendo isso com o Presidente Lula? Prepararam esse depoimento quase com uma espetacularização. Estavam reclamando que a militância do PT, apoiadores do Presidente, pessoas que estavam se solidarizando com ele fossem a Curitiba, para fazer manifestação. Mas só nos cabia fazer manifestação de apoio e solidariedade a ele e de defesa da democracia, depois da politização desse processo e da espetacularização que fizeram. Aliás, uma espetacularização que, no dia de ontem, continuou. Nós tivemos ruas em Curitiba que foram fechadas para o trânsito. Entravam somente os carros que eram cadastrados, de moradores daquela região – a região nas imediações da Justiça Federal.

Eu nunca vi um contingente policial tão grande nas ruas, fazendo a defesa da Justiça Federal. Mas eram muitos policiais, muitos policiais. Me pergunto: para que isso? Porventura achavam eles que o movimento social, que os militantes, aqueles que estavam apoiando o Lula iriam invadir a Justiça Federal, não iriam respeitar a Justiça Federal?

Eles de fato não conhecem nada de movimento social, não conhecem nada de povo, vivem encastelados nos seus gabinetes. Estudam muito, mas não levam em consideração a realidade em que vivem. Aliás, só levam em consideração a realidade que eles vivem, e não a realidade do povo brasileiro.

A manifestação que nós tivemos em Curitiba foi lindíssima e foi pacífica. A cidade recebeu, com muito carinho, os militantes que foram lá para prestar solidariedade ao Presidente Lula. Aliás, eu diria que foi um ato de desagravo, um ato de desagravo ao Presidente Lula, um ato de desagravo à nossa democracia, ao Estado democrático de direito. Curitiba recebeu a todos muito





bem. E foi muito emocionante, Senador Requião – sei que V. Ex<sup>a</sup> não pôde estar presente, tinha um compromisso, inclusive um depoimento também a prestar como testemunha em um processo. Mas foi um ato muito bonito de solidariedade.

Foram mais de dez horas que as pessoas ficaram na praça, desde cedo até encerrar o depoimento do Presidente Lula, esperando esse encerramento e esperando o Presidente Lula, para recebê-lo na praça. Então, foram discursos, foram atividades culturais, tivemos, enfim, uma série de manifestações – dez horas continuadas de atividades. O pessoal ficou lá esperando o Presidente.

E as pessoas que foram para Curitiba, Senador Requião, não foram pessoas articuladas pelo movimento, puxadas pelo PT, não. As pessoas foram lá por sua livre e espontânea vontade e custeando as suas passagens, custeando seu transporte, fizeram vaquinha para alugar ônibus. Foi muito bonito. O que foi feito pelos movimentos sociais foi o lugar onde as pessoas podiam ficar, o acampamento, com barracas de lona, coisa muito simples, e mesmo assim as delegações levavam suas comidas para cozinhar. Então, foi um ato muito bonito, muito bonito, e que surpreendeu o País. E de fato o País parou para acompanhar.

O Lula é um homem muito forte, muito forte: você vê o Brasil parar para acompanhar o que estava acontecendo em Curitiba. E não foi porque nós convocamos, porque nós queríamos isso: foi por todo o processo montado desde o início, desde o início em que teve a espetacularização, em que teve a midiáticação, em que teve a politização desse processo – desde o início.

Aí é óbvio que, quando chega ao que seria o ápice, que seria o depoimento do Presidente Lula, eles não poderiam esperar outra coisa que não a militância do PT, dos movimentos sociais, dos partidos aliados estar lá para prestar solidariedade.

Eu quero agradecer a todos os movimentos que estavam lá – como o movimento sindical, as centrais sindicais, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto –, aos sindicatos, ao APP Sindicato, enfim, a todos os que ajudaram a organizar esse ato. Aos partidos políticos que estavam lá conosco, como o PCdoB, o PCO, aos representantes de vários outros partidos que foram lá manifestar o seu apoio e a sua solidariedade.

E foi muito interessante, porque o Presidente Lula estava emocionado. Ele dizia às pessoas na praça: "Eu jamais mentiria a vocês. Se for para mentir para vocês, para o povo brasileiro, prefiro não estar representando esse povo, prefiro não estar aqui." E ele falava com sinceridade.

Ontem, Senador Requião, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, a verdade venceu o debate. Nenhuma prova foi apresentada contra o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Nenhuma prova foi apresentada! Tudo que se tinha eram inquirições e perguntas em cima de depoimentos dados, mas não de provas apresentadas. O Presidente Lula, que entrou de cabeça erguida, saiu de cabeça erguida e saiu maior do que entrou.

Aí me perguntaram hoje: qual é a consequência política e jurídica disso? A consequência política é o que já estamos vendo desde o início desse processo: tentam desconstruir o Lula, destruir a sua imagem, perseguem, cassam. O fardo sobre ele é muito mais pesado do que sobre qualquer outro nome, sobre qualquer outra pessoa que foi delatada ou mencionada na Operação Lava Jato. A população vê isso, as pessoas sentem isso.

Apesar de tudo isso, o Presidente Lula é muito amado pelo povo brasileiro e aparece sempre nos primeiros lugares nas pesquisas de opinião sobre o voto para a Presidência da República. Eu diria que o Lula é uma espécie de patrimônio nacional. Todo mundo quer falar sobre ele, todo



mundo quer dar opinião, todo mundo acompanha. Tudo aquilo que envolve o Presidente Lula chama a atenção da Nação. Portanto, ontem, não poderia ser diferente.

Queria deixar aqui o meu agradecimento à cidade de Curitiba, que recebeu a todos tão bem, o agradecimento a todas as pessoas que se dirigiram a Curitiba, do interior do Paraná e de todas as Regiões do Brasil. Tínhamos caravanas de todos os Estados, que estavam presentes lá. Agradeço a todos aqueles que apoiaram, que ajudaram, que organizaram esse ato.

Faço também um agradecimento especial ao Partido dos Trabalhadores, que, tal qual o Lula, tem sido vítima de uma perseguição muito grande nesses últimos anos. Aliás, a vida do PT nunca foi fácil, Senador Requião. Eu me lembro de que, quando o PT foi fundado, o pessoal começava a fazer as filiações, a estruturar os diretórios, as comissões provisórias, e falava de justiça social, falava da necessidade de distribuição de renda, falava da necessidade de um olhar do Estado para a população mais pobre. Diziam que éramos comunistas, e que comunistas queriam dividir a casa dos outros; que, se o PT ganhasse uma eleição, iria dividir a casa das pessoas, iria fechar as igrejas, iria perseguir aqueles que tinham terra. Enfim, barbarizavam.

E foi por aí sucessivamente. Quando não tinha mais como esses argumentos fazerem efeito, continuaram com outras coisas, com outras barbaridades: que éramos baderneiros, que ocupávamos as ruas, que incentivávamos invasão, que nós atentávamos contra o Estado de direito e por aí afora.

Quando assumimos o poder também. Não houve um único dia, um só santo dia em que o governo do Lula ou da Dilma, os governos do PT, não fossem objeto de crítica sistemática e dura, de cobrança, ora por fazer mais pelos mais pobres, ora por combater as desigualdades, mas sempre motivo de crítica.

Agora, nessa última fase, tentando dizer que o Partido dos Trabalhadores era ou é o sindicato dos ladrões. Jogaram tão pesado nisso, falaram tanto disso, por tanto tempo, que as pessoas, a população brasileira chegou a achar, por um determinado período, que o PT era o precursor da corrupção não só no Brasil mas no mundo, no Planeta. Aí, quando saem as delações da Odebrecht, que envolvem várias outras pessoas, esse argumento cai por terra, mas, ainda assim, continua o PT e continua o Lula a serem os mais perseguidos. A gente não vê uma manifestação judicial, como a gente tem visto contra o Lula, em relação a outras pessoas envolvidas no processo da Lava Jato. Não vê, com denúncias, com acusações muito mais graves de dinheiro no exterior, de reconhecimento ilícito de posse em conta pessoal, mas com o Lula e com o PT acontece a perseguição.

O PT tem 37 anos, Senador Requião. Eu milito nesse Partido há 28 anos e tenho muito orgulho de militar no PT. Como qualquer organização humana, cometemos erros. Qualquer organização humana comete erros. Mas V. Ex<sup>a</sup> me disse uma vez: "Os erros na política não podem ser motivo de culpa nem de purgação; os erros na política têm que ser instrumentos de ação política renovadora e têm que ser também instrumentos de aprendizado". E é isto que nós temos de fazer com os nossos erros: erguer a cabeça e seguir em frente.

Por incrível que pareça, é o PT, esse Partido tão criticado, que, quando se fazem pesquisas, tem o maior percentual da preferência nacional. Foi assim na pesquisa da UOL, com 15%, Datafolha e na pesquisa da Vox Populi, com 22%.



Há um pouco de interesse nacional sobre o PT. Todo mundo dá palpite sobre o PT, acompanha o congresso, acompanha as discussões internas, critica essas discussões. Enfim, eu também diria que o PT é um pouco patrimônio nacional. Eu não vejo as pessoas falarem de outros partidos. Não vejo as pessoas subirem aqui para dar opinião sobre o PSDB, o que está acontecendo, discutindo; não vejo nem do PMDB, nem do PP, nem do PDT. Mas o PT acompanham. Acompanharam o nosso processo de eleição direta agora, acompanharam os nossos congressos, vão acompanhar o congresso nacional, porque o PT é um Partido democrático, foi criado na democracia, com uma forma democrática inclusive de se estruturar. Não vejo nenhum outro partido fazer debates tão acalorados sobre seus próprios erros como o PT.

Aliás, o Presidente Lula diz: "Se uma pessoa de direita fosse lá, se o Democratas fosse lá, o PSDB, alguém fosse lá assistir a uma reunião do PT, ia dizer: 'Puxa, como vocês são bravos com vocês mesmos'". De tanto que nós somos claros nesses debates, nas críticas e autocríticas que fazemos.

Pois é. Então é esse Partido, Senador Requião, que, apesar de tudo que tem enfrentado, das denúncias colocadas, ergue a cabeça e sai em defesa do povo brasileiro; ergue a cabeça e sai em defesa do povo brasileiro. Eu não vejo aqui o PSDB, não vejo aqui o Democratas – mesmo o PMDB, à exceção rara de V. Ex<sup>a</sup>, que está sempre do lado certo da história, defendendo o povo trabalhador e os mais pobres. Não vejo os outros partidos aqui com tanto empenho, a não ser os companheiros do PCdoB, do PSB, alguns do PDT, defenderem o povo brasileiro, enfrentarem a reforma trabalhista, enfrentarem a reforma da previdência, falarem sobre o desmonte do Estado.

Senador Requião, quando acontecem essas perseguições e essas denúncias, a gente não vai para debaixo da mesa, porque a gente não deve nada. A gente não tem vergonha de andar de cabeça erguida. A gente vem aqui e enfrenta o debate. O Presidente Lula vai lá e enfrenta o debate. Quero saber qual outro líder, qual outro político criticado como ele tem coragem de subir num palanque como ele subiu em Curitiba; tem coragem de andar por este País e falar para a população; tem coragem de dar entrevista e falar dos seus problemas e daquilo de que lhe estão acusando – pouquíssimos; quase nenhum.

E qual outro partido, perseguido como está o PT, tem coragem de vir aqui se defender e defender o povo brasileiro, e ainda dizer que tem alternativas para resgatar a economia e para melhorar as condições de vida? Então, é sobre isso que nós estamos falando. É também sobre dignidade, é também sobre coragem, e é, sobretudo, sobre compromisso com o povo brasileiro. Nós nascemos neste País, crescemos. O PT foi fundado aqui. O Lula se tornou a maior liderança popular da nossa história; é brasileiro. Jamais, jamais vai deixar este País. E jamais vai jogar para o colo do povo e do trabalhador a conta de uma crise econômica, tampouco vai pegar a sua mala e ir embora do País procurar um lugar melhor para viver – jamais. Ele tem compromisso com a população, tem compromisso com o Brasil.

Então, eu queria deixar aqui os meus parabéns a todos aqueles que participaram da festa cívica em Curitiba ontem, do ato de solidariedade ao Presidente Lula, e também deixar ao Presidente Lula um abraço muito grande pela dignidade, pela força, pela coragem, pelo que ele está enfrentando e por ele ser o homem que é – simples, que anda no meio do povo, que defende o povo e sabe que tem compromisso com esse povo. Parabéns, Presidente Lula. Cada vez tenho mais orgulho de andar ao seu lado e de estar junto contigo nessa caminhada pelo Brasil.



Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. PMDB - PR) – Pela ordem de inscrição, fala agora o Senador Paim e, em seguida, o Senador Valdir Raupp.

*(O Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta Gleisi Hoffmann...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Senador Paim, só me permita, antes de iniciar...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quero fazer uma saudação ao pessoal da Universidade Estadual de Goiás, que está aqui com a gente, da unidade Cora Coralina; pessoal do curso de Geografia. Sejam muito bem-vindos ao Senado da República.

Com a palavra o Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito bem. Ficam aqui os meus aplausos, inclusive pelo nome dessa poetisa que empolga a vida de todos nós. Uma salva de palmas a ela e a vocês. *(Palmas.)*

Presidenta, eu assumi o compromisso com os Municípios do País de que, quando me encaminhassem assinaturas contra a reforma da previdência e contra a reforma trabalhista, eu viria à tribuna e faria o registro. Eu faço aqui agora o registro de que recebi, hoje pela manhã, um abaixo-assinado da cidade de Vitória da Conquista, Bahia, em que, só entre os dias 24 de abril e 8 de maio, coletaram mais de seis mil assinaturas contra a reforma.

Esse abaixo-assinado, eu o recebi hoje pela manhã, do Vereador Cariolano Moraes. Estão aqui as assinaturas, Sr<sup>a</sup> Presidenta, depois eu as guardo no meu gabinete, porque nem aqui não há mais lugar. Eu já recebi mais de 50 mil assinaturas, correspondendo hoje mais ou menos a 3,5 mil prefeituras que mandam moção de apoio e algumas com abaixo-assinado, como é o caso aqui da que recebo neste momento.

Queria também dizer, Sr<sup>a</sup> Presidenta, que hoje tivemos pela manhã um belo debate aqui sobre a dita reforma trabalhista. Para mim, de quase todos que aqui falaram, embora três a favor e três contra, somente um é que manteve uma posição, digamos, mais radical – e eu respeito a sua visão também radical –, totalmente favorável à reforma. Os outros dois posicionaram que é preciso, com certeza, ajustar essa reforma, porque, como eu disse pela manhã e repito aqui, ela é desumana, ela é cruel, ela vai aumentar o conflito entre empregado e empregador, a partir do momento em que, por exemplo – eles falam que é meia verdade; e eu quero repetir aqui que não é meia verdade, é verdade –, eles falam que o horário de almoço, que hoje é de uma hora, passará a ser de trinta minutos.

Eu dava o exemplo a eles, e dei também na Comissão de Assuntos Sociais, que eu sou do tempo da opção ou não pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Eu não conheço um



brasileiro que não tenha sido obrigado a optar pelo Fundo de Garantia, abrindo mão da estabilidade no emprego quando chegasse aos dez anos de atividade.

Todo mundo sabe que, na relação entre empregado e empregador, quem tem a força não é quem está pedindo emprego na porta de fábrica. Num país em que temos 15 milhões de desempregados, o empregador diz: "Olha, aqui, o horário de almoço não é uma hora, é trinta minutos. Você concorda ou não?". Eles falam que é livre negociação. Ele vai dizer... E é individual ainda o acordo. Pode ser individual. Ele: "Não, meia hora não dá para eu ficar na linha de produção, sair correndo até o refeitório – e eu conheço bem os refeitórios, trabalhei anos dentro das fábricas –, pegar o bandeirão, receber alimentação, me alimentar, retornar depois do almoço, devolver o bandeirão, ir até o banheiro e voltar para a linha de produção." É impossível!

E digo mais: há um projeto, aqui, na mesma linha. É de 15 minutos! Está aqui na Comissão de Assuntos Sociais. Querem que o horário de almoço do trabalhador seja de 15 minutos.

Ora, eles falam, quanto ao trabalho intermitente, que até o Ministro do Trabalho deste Governo dizer que é contra é uma coisa boa. Que coisa boa coisa nenhuma! Você vai receber algumas horas por que o patrão decidir que você deve estar na empresa. Daí você vai para casa e vai ficar esperando quais as horas em que ele vai chamá-lo para trabalhar, no horário de pique. Como o próprio Relator disse: "E se a moda pega, em todo o Brasil? Como é que vai ficar isso?".

Falamos da terceirização...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A pessoa não pode planejar a vida sem saber o horário de trabalho, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza. Ele pode ser chamado a qualquer momento pelo empregador.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que, na Inglaterra, com esse banco de horas, que é o trabalho intermitente, o trabalhador chega a receber 40% a menos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu acredito. É mais ou menos isso.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu recebi um convite – eu contei lá na Comissão – para que eu fosse ao Mississippi. E eu não quis dizer lá, mas vou dizer aqui: a montadora é a Nissan. Eles adotam esse tipo de procedimento. E, segundo os sindicalistas que vieram de lá para cá – porque dentro da Nissan é proibido, inclusive, sindicalizado trabalhar. Eu não estava dizendo o nome, não. Hoje estou dizendo aqui, agora –, lá é isso mesmo! E eles consideram quase que trabalho escravo.

É isso que nós não queremos aqui no Brasil. Nós vamos querer... E eu dei o exemplo pela manhã e vou repetir aqui: só aqui no Senado houve oito empresas terceirizadas que não pagaram ninguém e sumiram. A última é a tal de Qualitec.

E o peixe ainda me entregue aqui, agora... Mais uma vez não está havendo pagamento, está uma enrolação tremenda do direito deles, e estão dizendo que o culpado é o banco... Falam com o gestor, o gestor diz que é a empresa... Enfim, eles não estão recebendo o seu salário.

Será que nós queremos isso para 40 milhões de brasileiros? Ou 35 milhões que existem, hoje, com carteira assinada? Claro que não! Por isso é que eles encabularam aqui, hoje pela manhã – como encabularam ontem, na Comissão de Assuntos Sociais –, posição defendida pelo próprio



Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra, que teve que reconhecer que a posição dele é isolada dentro do TST, porque a maioria – a posição dele é minoritária – dos próprios ministros são contra essa reforma trabalhista. Diga-se – e esse dado nós temos que repetir mesmo: saiu do Palácio com sete artigos, hoje tem mais do que cem, com mais de 200 mudanças entre incisos, parágrafos e artigos.

Uma mudança que violenta, de forma truculenta, a nossa CLT. A era Getúlio, a era João Goulart, a era Brizola, a era – eu diria até, por que não lembrar? – de Covas, de Ulysses Guimarães, e a era Lula... Tudo é sucateado. Desaparece tudo!

E eles dizem, em muitos dos argumentos que eu ouvi hoje e ontem: "Não, porque é má informação."

Mas que má informação? Se o Governo paga à grande mídia para vender a sua versão, esta sim mentirosa, dia e noite: tanto da reforma da previdência como da trabalhista.

Mas o povo está acordando, vamos lembrar aqui: 8 de março, liderado pelas mulheres houve um grande movimento neste País contra as duas reformas; 15 de março, de novo um grande dia de protesto em todo o País contra as reformas; 28, agora, de abril, greve geral, e os dados – nós fomos conferindo passo a passo –, mais de 35 milhões, chegando a 40 milhões de pessoas que, de uma forma ou de outra, protestaram.

Olha, eu estou indo, daqui a pouco, Senador Lindbergh, à Bahia. Vamos ter um grande evento lá, amanhã, na Assembleia Legislativa, chamado pelos movimentos sociais e por aqueles deputados estaduais, federais, vereadores que têm compromisso em rejeitar essas duas reformas.

Eu estou me convencendo de que, a continuar essa grande mobilização, como será o dia 24... Dia 24, agora, agora, agora, a palavra é "Ocupa Brasília", contra as reformas do Governo e, por que não dizer, da Câmara dos Deputados. Há muitos Deputados que já falaram com a gente, e dizem o seguinte: "Nós votamos porque não lemos essa reforma. Estamos torcendo para que vocês rejeitem, no Senado, ou alterem, para que a gente possa aqui, então, recusá-la também na Câmara dos Deputados". Mas eu queria dizer aos Deputados que eles têm também uma grande oportunidade: é na reforma da previdência, antes mesmo de que essa trabalhista volte para lá – ou não volte, que, oxalá, já morra aqui. Eles não têm 308 votos na Câmara dos Deputados.

E eu dizia hoje, pela manhã, quando um painelistas falava, em outras palavras, que ele achava que não deviam divulgar o nome dos Deputados. Eu respondi para ele: "Mas é boa essa. Há Deputados que vendem a alma, vendem a alma mesmo". Tanto que o Governo anuncia – via seus órgãos oficiais de comunicação – que vai comprar voto, doando dinheiro via emendas ou assegurando cargos para eles indicarem, como diretores de grandes empresas ligadas ao Governo, e aí com os cargos intermediários; são centenas de cargos. E até mesmo anunciando o financiamento de campanha, aí vem caixa dois de novo, para 2018.

Ah, isso pode? O malandro... Esse sim, porque aqui foi dito que quem diz o nome é covarde. Covarde é quem dá discurso em época eleitoral para receber votos e vem para cá e vai trair o povo. Porque eu duvido, com um desses Deputados, um somente... Porque aqui não passou nada ainda, aqui é outro debate. Lá na Câmara, esses Deputados que votaram na reforma trabalhista, que rasga a CLT, eu duvido que um deles, quando foi candidato, disse que vinha para cá para revogar direito dos trabalhadores – e mesma questão na previdência.



Senador Valdir Raupp, eu já sei a sua posição, nós falamos já muito sobre a reforma da previdência. Eu duvido que eles tenham dito isso.

Isso é malandro; isso é mentir; isso é covardia. Porque quem faz um ato desses, de ir à campanha pedir votos, falar uma coisa, chegar aqui e votar contra os interesses do povo, isso, sim – eu repito –, na minha avaliação, é covardia. Agora, dizer o nome: se a população não puder nem ficar sabendo, vamos voltar para o tempo do voto secreto – tudo vai ser secreto. Felizmente, depois de longas batalhas que começaram lá na Câmara, desde a Constituinte, nós conseguimos, há três anos ou dois, acabar com a história do voto secreto na maioria dos casos. Consequentemente, está no painel da Câmara cada voto de Deputado, tanto na reforma trabalhista como será na reforma da previdência.

E essa, para mim, Senador Lindbergh, é que eu chamo de "a lista número um", porque circula lista aqui para tudo quanto é lado, falando de Senador, de Deputado, mas essas listas todas são de denúncias. Ninguém foi ainda, que eu saiba, dessas listas – o Valdir Raupp pode me ajudar –, condenado. Então, isso, até o momento, são indícios, como eles dizem, mas o nome no painel, não. Aí, o crime foi feito. Quanto ao nome que estiver no painel da Câmara – já está lá e está sendo divulgado –, o crime já foi cometido. Esse tirou direito dos trabalhadores, e essa para mim é a lista número um que tem que circular no País e no mundo, se necessário, principalmente na base de cada Parlamentar. E ele que responda – a vida é assim – pelos seus atos em projetos tão importantes como esses.

Eu quero terminar, Senador, dizendo que eu tenho que cumprimentar a CNBB, que se posicionou claramente. E os padres em todas as igrejas, nos seus sermões, dizem: "Somos contra essas reformas, porque elas são contra o povo." Quero cumprimentar setores evangélicos que me mandaram já cartas, que eu estou lendo aqui na tribuna, dizendo a mesma coisa. Quero cumprimentar a OAB, que diz, também em documento que eu já li na tribuna, a mesma coisa. Quero cumprimentar 90%, no mínimo, dos ministros do Tribunal Superior do Trabalho, que eu li aqui na tribuna, também dizendo contra essas reformas. Quero cumprimentar a Anamatra. Quero cumprimentar o procurador do trabalho que fez um debate brilhante ontem lá na Comissão de Assuntos Sociais. Quero cumprimentar mais de 3 mil Câmaras de Vereadores – eu vim à tribuna e falei – que se posicionaram contra as reformas. Quero cumprimentar o Congresso Nacional dos Vereadores, de que participei aqui em Brasília, com cerca de mil vereadores se posicionando, firme, firme, contra as reformas. Quero cumprimentar as donas de casa, os estudantes.

Eu tenho feito muita palestra, Senador Lindbergh, nas universidades. Eu estou apaixonado por essa molecada – molecada no bom sentido –, essa juventude, que aplaude de pé quando a gente anuncia que o nosso voto, pode ter certeza, será contra as duas reformas.

Quero cumprimentar os idosos – os idosos não só da Cobap, como de outras entidades; a Cobap me ajudou muito na construção da CPI – nos ajudou, porque nós três aqui trabalhamos juntos nesse sentido. Quero cumprimentar não só as mulheres, os jovens, os assalariados; quero cumprimentar todo o povo brasileiro, porque o Governo, com essas duas reformas, conseguiu algo inédito: ele conseguiu unificar o povo brasileiro. Qualquer pesquisa que é feita hoje mostra que em torno – eu vou dizer “em torno” para que ninguém diga que eu manipulei número –, em torno de 90% é contra as duas reformas; uma, um pouco mais, a outra, um pouco menos, mas vai lá, em torno de 90% é contra as duas reformas.



Quero cumprimentar aqui o DataSenado, o e-Cidadania: nas pesquisas de opinião que fizeram e que eu acompanhei, deu mais ou menos 110 mil contra as reformas, contra 4 ou 5 mil favoráveis. Quero também, Sr. Presidente, cumprimentar os trabalhadores e trabalhadoras rurais. Impressionante a mobilização deles. E continua. E continua. Embora eles tentem sinalizar que já estão mexendo, alterando, cada dia eles anunciam uma coisa: um dia a professora não está, outro dia está, na especial. Um dia o policial civil está, outro dia não está. Um dia o pessoal que trabalha na segurança dos presídios está, no outro dia não está. E aí, nessa lambança que eles fazem, uma esculhambação generalizada, claro que não passa segurança para ninguém.

E por isso o movimento continua crescendo, naquele princípio que eu sempre defendi, de não deixar ninguém para trás. Não pode uma categoria, por ter recebido a promessa de que estará fora da reforma – é como me disse um policial civil que respeito muito: “Eles pensam que a gente não tem mãe, que a gente não tem pai, que a gente não tem filhos, que a gente não tem irmãos, que a gente não tem amigos e que a gente não está na sociedade”. Então, eu diria que os setores todos continuam unificados. E os trabalhadores rurais no Rio Grande do Sul, então, é algo impressionante: passeatas de 15 mil, de 10 mil pessoas nas ruas, com a presença de líderes, do Parlamento ou não, acontecem. E eles nos passam somente a informação.

Queria agradecer muito: nesse domingo que passou, na Casa do Gaúcho, lá em Porto Alegre, tivemos uma atividade – era o meu aniversário, mas a chamada era “Todos contra a reforma da Previdência e trabalhista”. Casa lotada, com a participação em massa de trabalhadores de todas as áreas: da área pública, da área privada, da juventude, como eu dizia antes, dos camponeses, dos trabalhadores rurais, dos idosos, das crianças, porque sabem que mesmo eles não terão chance nenhuma de se aposentar se essa proposta passar.

Mas eu falo tudo isso, e falava das entidades, porque eu estou aqui, e vou ficar no meu tempo, Senador. Há um documento do Diap, assinado pelo Antônio Augusto de Queiroz, que todos conhecem, que é quem faz sempre aquela pesquisa chamada “Os 100 melhores Parlamentares” na visão do Diap – e é bom dizer que não é ideológico nem partidário; ali estão todos os segmentos –, com o título: essa reforma trabalhista é “A Demolição do Direito do Trabalho no Brasil”.

Aí ele discorre aqui, em seu artigo, brilhante como sempre, que essa proposta, em resumo, esculhamba com os sindicatos, fortalece a negociação individual e deixa o trabalhador à merce da força do empregador, arrebenta com a Justiça do Trabalho, fortalece a terceirização – e fortalece, inclusive, que o empregador possa, a qualquer momento, chamar o trabalhador dentro da fábrica e fazer a rescisão sem acompanhamento de ninguém. E ele poderá ali, sob pressão, assinar a rescisão de contrato, abrindo mão dos seus direitos.

Quero que V. Ex<sup>a</sup> considere na íntegra este documento que deixo para os *Anais* da Casa, pela sua importância.

Usando os últimos dois minutos, Presidente Lindbergh e Senador Valdir Raupp, eu estou duvidando que as duas estejam ligadas uma à outra: a reforma da Previdência e a trabalhista. Estão ligadas, ligadíssimas!

Foi uma manobra que o setor financeiro e a elite nacional do empresariado fizeram. Foi na sede da CNI, aqui em Brasília, em um sábado à tarde, que eles fizeram esse parecer. E um deles estava à mesa, estava sentado ali, e ele sabe que eu sabia – era o penúltimo daqui para lá –, que foi um dos formuladores do parecer que foi lido depois na Câmara e aprovado. E os Deputados não





sabem que aprovaram. Tenho certeza de que 90% nunca leu esse relatório e agora está sabendo das consequências do que aprovaram contra o povo brasileiro.

Ainda bem... Eu, Senador Lindbergh, que muito tempo atrás fui favorável ao Congresso unicameral, digo que ainda bem que vamos passar por uma revisão aqui. E aqui, eu tenho certeza, como não passou aquela terceirização – os Senadores me asseguraram a relatoria –, não passou o que eles queriam em termos de regulamentar o trabalho escravo – eles queriam regulamentar o trabalho escravo –, não passou o negociado sobre o legislado, como aqui não passou aquela ideia que estava circulando do trabalho intermitente, que é o salário por hora, aí, eles jogaram tudo lá e agora estão tentando passar, via reforma trabalhista também aqui.

Terão muita dificuldade! Nós não aceitaremos aqui que queiram aprovar isso correndo. Ninguém tem o direito de querer derrubar quase um século de construção de direitos do povo brasileiro em 10 dias, se deixarem, ou em 30 dias. Aqui, faremos o debate nas comissões, faremos em comissão geral, como fizemos hoje, como faremos de novo na terça, como faremos nas comissões na semana que vem, como faremos, sim, na Comissão de Direitos Humanos. Lá, faremos também o debate, sim, das reformas trabalhista e previdenciária – oficialmente, vão para três comissões, mas ninguém vai proibir que a Comissão de Direitos Humanos debata também as maldades que atingem o povo brasileiro e que estão nessas duas reformas.

Sr. Presidente, encerro exatamente no meu tempo, porque vou agora para o aeroporto, porque tenho que ir à Bahia. Tenho que falar na Bahia hoje à noite. Falo ainda amanhã de manhã e pretendo, sexta-feira, voltar para, no sábado, ter uma reunião interna da CPI da Previdência. Eu estou na Presidência, o Hélio José é o Relator e nós vamos desmontar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – ... a farsa do déficit da Previdência.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> parabenizou tanta gente, tantos sindicatos, e eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela sua luta. V. Ex<sup>a</sup> é que nos lidera aqui contra essas reformas trabalhista e previdenciária.

Antes de chamar o Senador Valdir Raupp, só uma pequena consideração. Hoje tivemos um debate aqui sobre reforma trabalhista, e a gente escutou tanta coisa, não é, Senador Paulo Paim? Eu, por exemplo, fiz referência à criação do décimo terceiro salário por João Goulart, que aconteceu em 1962, em abril de 1962, e mostrei a capa de *O Globo*.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu vi.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Diziam que o décimo terceiro salário iria quebrar as empresas brasileiras. O Prof. Hélio Zylberstajn depois disse: "Olha, depois da criação do décimo terceiro, nós tivemos uma inflação de 100% no outro ano". Fiquei pensando: puxa, será que ele estava se posicionando contra a instituição do décimo terceiro salário? Este argumento não dá para aceitar, de que o décimo terceiro é inflacionário. É o mesmo argumento que a gente via na época do governo do Presidente Lula: aumentar salário mínimo vai trazer inflação. Não trouxe inflação. Não trouxe



inflação! O problema da inflação no governo João Goulart era outro: já vinha desde 1962 com uma inflação de 51%, depois 63%. Não tem nada a ver com o décimo terceiro salário!

Mas eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup> porque eu acho que a gente tem que chamar a atenção do País para a quantidade de maldades.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É impressionante!

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É aumentar de oito horas por dia para doze horas a jornada!

Eu queria cumprimentar os estudantes da Casa Thomas Jefferson que estão aqui.

E dizer uma coisa, Senador Valdir Raupp: há um projeto de reforma trabalhista feito por um Deputado do PSDB, Nilson Leitão, que está na Câmara e que eles querem aprovar para vir para cá. É a volta da escravidão. Você sabe que o trabalhador rural deixaria de receber salário, podendo ser pago com moradia e alimentação. O nome disso é regime de servidão! Estão querendo acabar com o repouso obrigatório aos domingos: o trabalhador poderá trabalhar 18 dias seguidos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dezoito dias.

### **DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM. (Vide item 3.1.2 do sumário)**

*(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)*

*(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É um pacote de maldades!

Eu acho que a gente tem que dissecar essa reforma trabalhista aqui. E o que a gente pede é que o Senado Federal faça o seu dever, discutindo em comissão por comissão.

Lutador, Senador Paulo Paim, vai viajar para a Bahia e tem feito isso pelo País inteiro. Eu queria muito cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>.

E chamo agora o Senador Valdir Raupp.

Pelo que vejo é o último orador inscrito no dia de hoje.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Lindbergh Farias, Senador Paulo Paim, que acaba de deixar a tribuna – esse guerreiro, lutador pelo povo gaúcho e pelo povo do Brasil. Ele tem muitos parentes no Rio Grande que, com certeza, sempre se sentiram representados pelo Senador Paim aqui, no Senado Federal. Quero cumprimentar as senhoras e os senhores ouvintes da Rádio Senado, os telespectadores da TV Senado.

Queria agradecer a presença do Prefeito Moises, de Itapuã do Oeste, e do Vereador Ivan, que se encontram aqui no Senado Federal.

Sr. Presidente, na quarta-feira da semana passada, nós realizamos aqui, no Senado Federal, a maior audiência pública da história do Congresso Nacional. A gente costuma realizar audiências públicas nas salas de comissões ou, quando não, aqui, no plenário do Senado ou da Câmara, em



que não cabem mais do que... Na Câmara poderão caber até 500, 600 pessoas; aqui, no Senado, não mais do que 150, 200 pessoas.

Mas no auditório Petrônio Portela, na semana passada, em uma audiência conjunta da Comissão de Agricultura do Senado Federal, de que eu sou Vice-Presidente e o Senador Ivo Cassol, também do meu Estado, é o Presidente, com a Comissão de Agricultura da Câmara, presidida pelo Senador Sergio Souza, do Estado do Paraná, ex-Senador aqui nesta Casa também, havia 1,2 mil pessoas sentadas – 1,2 mil pessoas, que é o que cabe dentro do auditório Petrônio Portela, que já foi palco de grandes convenções, inclusive convenções presidenciais já foram decididas... Até presidi, quando Presidente do meu Partido, uma convenção nacional no auditório Petrônio Portela.

É um grande auditório, e não coube. Deve ter ficado o dobro – talvez mais umas mil, mil e poucas pessoas – de fora, que não conseguiu entrar naquela audiência pública para debater a questão do Funrural.

O Funrural é essa contribuição do produtor rural, do pequeno, médio e grande produtor rural, que no passado servia até como uma previdência para que eles pudessem ter o direito da aposentadoria. Depois foi suspenso por algum tempo; desde 2011 para cá não foi mais cobrado, por uma suspensão na Justiça. E o Supremo Tribunal Federal acabou julgando agora, há poucos dias, que essa cobrança é devida, inclusive mandando pagar o retroativo, o que eu acho que é um caos para o produtor rural. Como é que ele vai pagar 6, 7 anos de contribuições, que estavam suspensas, e, agora, de uma hora para outra, além de pagar o para frente, vai ter que pagar todo o retroativo?

Isso suscitou, então, essas discussões aqui, no Congresso Nacional, sobretudo na Comissão de Agricultura do Senado e da Câmara dos Deputados. Então, essa audiência pública foi para discutir esse problema da cobrança do Funrural.

E hoje nós estivemos com o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, desde as 11 horas da manhã até quase 2 horas da tarde. Foram quase três horas de reunião com o Ministro Henrique Meirelles, com o Secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, e toda a equipe lá do Ministro Meirelles e do Jorge Rachid, da Receita Federal.

Estávamos lá eu, representando a Comissão de Agricultura do Senado; a Senadora Ana Amélia – o Senador Ivo Cassol não pôde, porque teve que viajar –; também o Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara, o Senador Sergio Souza; o Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, Nilson Leitão, do Estado do Mato Grosso, e outros Parlamentares do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Santa Catarina e de outros estados, discutindo para tentar chegar a um acordo, a um ponto de equilíbrio sobre essa questão do Funrural.

Então, o que ficou acertado? A minha sugestão, que eu dei no dia da audiência pública, aqui no auditório Petrônio Portela, é que a única saída seria uma medida provisória. E, graças a Deus, chegou-se a essa condição de que hoje ainda, até o final do dia, o Ministério da Fazenda, junto com a Receita Federal vão elaborar a minuta dessa medida provisória. E amanhã alguns Parlamentares – eu não vou poder estar aqui – vão se reunir com a equipe do Jorge Rachid e do Ministro Henrique Meirelles para acertar os últimos pontos dessa medida provisória. Pelo menos o que foi deixado de ser pago daqui para trás, se tiverem de pagar alguma coisa, vai ser daqui para frente e não mais o atrasado, pagando de uma vez só.



Acho que os pontos foram todos elencados. Não vou discorrer aqui sobre todos eles – demandaria muito tempo –, mas acho que vai ficar numa situação mais ou menos tranquila para o nosso produtor rural, o pequeno, o médio e o grande.

Essa questão do Funrural tinha que ser equacionada e está chegando a um bom termo através de uma medida provisória, como eu mesmo tinha proposto no dia da audiência pública.

Aproveitando essas quase três horas de reunião com o Ministro da Fazenda, pudemos também questioná-lo sobre a economia do país. O que ele disse é que a inflação, de fato, está descendo, está abaixo do centro da meta, coisa que não acontecia há muito tempo. Talvez tenhamos este ano a menor inflação dos últimos 30 anos, a menor inflação dos últimos 30 anos. Isso é muito bom.

Os juros estão caindo fortemente. Praticamente a cada sessão do Copom, os juros estão caindo, deverão chegar a menos de 8% ao ano até o final deste ano. Isso é muito bom, mas cobrei do Ministro investimentos, dinheiro na praça, crédito, para que a economia possa ser alavancada. Ele nos disse que já está invertendo a curva. Crescemos no ano passado negativamente 3,8%, e a tendência é crescermos positivamente este ano, entre 0,5% e 0,7%, portanto, quase 1%. Isso é praticamente um crescimento de mais de 4%. Então, o Brasil está crescendo este ano mais de 4%, para recuperar os 3,8% negativos do ano passado e chegar a um crescimento positivo de mais de 0,5%, com uma possibilidade de crescimento no ano que vem de 2,5% a 3%. Então, isso é verdadeiramente a retomada da economia, a retomada do crescimento do nosso País.

Então, segundo ele, os bancos já começam, com essa expectativa de crescimento econômico, com a queda dos juros e a queda da inflação, a soltar mais dinheiro na praça, a liberar o crédito para que a economia possa ser aquecida cada vez mais. Então, estamos num viés de alta, como dizem – não sou economista, sou administrador de empresas, o que tem a ver um pouco com economia. A economia brasileira está com um viés de alta já no primeiro trimestre, no segundo trimestre e, com certeza, continuará assim no terceiro e quarto trimestres, com a possibilidade de um crescimento mais robusto, mais forte, a partir do ano que vem.

Então, eram essas as informações que gostaria de dar na área do Funrural e na área da economia do nosso País.

Eu entraria agora, Sr. Presidente, numa outra agenda, uma agenda que é a continuidade, na verdade, de uma agenda que fizemos há duas, três semanas, percorrendo três importantes rodovias, três BRs federais no nosso Estado de Rondônia. Eu, a Deputada Marinha e outros Parlamentares, com o Diretor-Geral do DNIT, percorremos, de Porto Velho a Presidente Médici, a BR-364, olhando a situação caótica em que se encontra, mas com obras já em andamento, com licitações feitas, com ordem de serviço para a restauração dos trechos mais críticos. Até o final deste ano, vamos ver obras em praticamente todos os trechos, todos os lotes da BR-364.

Então, naquela semana, percorremos de Porto Velho a Presidente Médici, parando em Candeias, em Ariquemes, em Jarú, em Ouro Preto, em Ji-Paraná, chegando a Presidente Médici, onde entramos na BR-429. Fomos até Alvorada d'Oeste, Terra Boa, São Miguel, Seringueiras, São Francisco, São Domingos, chegando, no final do dia, em Costa Marques, na divisa do Brasil com a Bolívia.

Nós percorremos todo o trecho da BR-429, que está também em recuperação. É uma rodovia extremamente nova, de 360km. A Deputada Marinha conseguiu em torno de R\$400 milhões para pavimentar esta BR e agora estão encabeçando as 15 pontes de concreto, que foram feitas, todas já



concluídas. Apenas está faltando o encabeçamento e o asfaltamento das cabeceiras, que devem ficar prontas até o final deste verão, por volta do mês de outubro e novembro deste ano.

Depois seguimos para Guajará-Mirim, onde fizemos uma visita ao porto de Guajará-Mirim. Lá vai ser construído um porto, com emenda minha, na ordem de R\$20 milhões. Também estivemos no local onde vai ser construída a ponte binacional, que deverá ser licitada este ano entre Guajará-Mirim e Guayaramerín (Guajará, no Brasil; e Guayaramerín, na Bolívia). Uma ponte que o Brasil deve à Bolívia há 115 anos, esse compromisso do Brasil vem desde o Tratado de Petrópolis, de 1902. O Presidente Lula um dia me falou no Palácio do Alvorada, num jantar, que havia assumido o compromisso de retomar esse projeto e construir a ponte binacional Brasil-Bolívia. Não conseguiu iniciar a ponte, mas determinou a feitura do projeto. O projeto está pronto. O projeto executivo está pronto e será licitado este ano para iniciar essa obra tão importante para aquela região.

Ainda passamos próximos de onde vai sair também uma usina binacional. O Ministério de Minas e Energia já iniciou os estudos para construir a energia binacional de Cachoeira do Ribeirão, próxima de Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

Seguimos pela a BR-425, que está sendo toda restaurada, já quase concluída – deve-se concluir em poucos meses –, e visitamos a ponte de Abunã, quase na divisa de Rondônia com o Acre, que é a última ponte da BR, na Estrada do Pacífico, que vai de qualquer parte do Brasil – de Rondônia, Acre – até os portos do Oceano Pacífico – no Peru e no Chile.

Por fim, encerramos aquela expedição em Porto Velho, visitando obras dos viadutos. São quatro viadutos, dois já estão concluídos e mais dois para concluir – se Deus quiser – até o final deste ano.

Então, nós vamos retomar essa expedição no dia 18 e 19. Dia 18 vamos descer em Ji-Paraná, aliás, no dia 17 à noite, ainda vamos dormir em Cacoal. E, no dia 18, de manhã, vamos sair por volta das 6h da manhã de Cacoal até Pimenta Bueno, onde realizaremos reuniões em Cacoal e Pimenta Bueno sobre a continuidade da restauração da BR-364.

Seguiremos para Pimenteiras, na fronteira com a Bolívia, na BR-435, e seguiremos de carro, saindo de Pimenteiras, passando em reuniões por Cerejeiras, Colorado, e vamos encerrar, no final do dia, com uma grande audiência pública, com a Bancada de Rondônia, de Mato Grosso, com diretores do DNIT, secretários nacionais do Ministério dos Transportes e com a IPL, empresa de logística do nosso País.

Então, nessa audiência pública, vamos discutir a restauração destas três BRs: da BR-364, da BR-435 e da BR-174, que vai de Vilhena até Juína. Uma BR, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, quando Governador, há praticamente 20 anos, eu asfaltei 20km – uma BR federal – e, pelo Estado, eu fiz 20km no sentido da divisa de Mato Grosso. Depois, de lá para cá, nunca mais foi feito um palmo de asfalto. Nós vamos retomar o projeto de asfaltamento dessa rodovia tão importante para o escoamento da safra do Município de Juína, já em Mato Grosso, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Aripuanã, Colniza, toda aquela região noroeste do Estado de Mato Grosso.

Estarão me acompanhando nessa expedição a Deputada Federal Marinha Raupp, que é Vice-Presidente da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados; o Senador Acir Gurgacz, que é Vice-Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal; o Senador Wellington Fagundes, que é membro também da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal; e



outros Parlamentares da Bancada de Rondônia e de Mato Grosso, Senadores e Deputados Federais. Estará também presente o Diretor Executivo do DNIT, Dr. Halpher, e outras autoridades do ramo do transporte.

Vamos encerrar essa expedição no dia 19, às 10h30 da manhã, numa grande audiência pública na cidade de Juína, com autoridades nacionais, autoridades de Mato Grosso e do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, essas eram as informações que eu gostaria de dar.

Eu queria convidar toda a população de Cacoal, de Pimenta Bueno, de Pimenteiras, de Cerejeiras, de Colorado, de Vilhena e de Juína para nos acompanhar, possivelmente ao Governador de Rondônia, Confúcio Moura. Estamos convidando também o Governador de Mato Grosso, Pedro Taques, e os Vice-Governadores – Daniel Pereira, de Rondônia, já confirmou presença. O Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia, Maurão de Carvalho, e outros Parlamentares estaduais de Rondônia já estão confirmando presença, e também Deputados Federais, Estaduais e os Senadores de Mato Grosso.

Agora acaba de assumir a Presidência desta sessão do Senado Federal o Senador Wellington Fagundes. Já falei aqui no início, Senador Wellington, que V. Ex<sup>a</sup> já confirmou presença e está nos ajudando na logística, inclusive, sobretudo na audiência pública de Juína, em Mato Grosso, dia 19, sexta-feira, às 10h30 da manhã. Vamos ter uma audiência pública no dia 18, às 19h, na Câmara de Vereadores de Vilhena, encerrando o dia 19, depois de ter percorrido parte da BR-364 e da BR-435, já falando também de duplicação, da futura duplicação da nossa BR-364, de Comodoro, em Mato Grosso, até Porto Velho. Faz-se urgente e necessária a duplicação dessa rodovia depois da construção de três terminais portuários graneleiros: da Amaggi, que eu ajudei a construir quando Governador, da Bunge, da Cargill e de um terminal organizado de cargas também, do Estado. Na verdade, são quatro ou mais, porque há o de petróleo e outros terminais de madeira. Enfim, são vários terminais portuários, em Porto Velho, que fizeram com que o movimento, o trânsito na BR-364 tivesse se multiplicado algumas vezes durante esses últimos anos.

Então, já se faz necessário o projeto de concessão de duplicação da BR-364, de Mato Grosso até Porto Velho, mas, num primeiro momento, vamos tratar da restauração imediata. Já estão sendo licitados vários lotes, dando ordens de serviço, para restaurar a divisa de Mato Grosso até Porto Velho.

Sr. Presidente, eu sei que V. Ex<sup>a</sup>, como não tem praticamente mais Senador, pode, com certeza, fazer aparte da Presidência do Senado mesmo.

Concedo a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Eu gostaria de dizer que, inclusive, já conversamos com o Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, o Deputado Botelho, como também com o Deputado Pedro Satélite. Agora há pouco, eu estava reunido aqui com o Deputado Oscar, também da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Definimos, inclusive, a audiência pública que será feita, proposta também em conjunto pela Assembleia Legislativa, com a possibilidade de transmitirmos ao vivo pela TV Assembleia, em conjunto com a TV Senado.

Acho que é importante, porque o Brasil poderá ver também a importância que tem esta estrada, a BR-174, que liga Juína a Vilhena, e também vai de Juína até Colniza, Aripuanã – toda



uma vasta região que já está incrementando a produção, aumentando muito a produção. Principalmente para Mato Grosso, essa integração – assim como a gente tem uma integração muito forte com o Estado do Pará, através da BR-158 e através da 163 também, a Cuiabá-Santarém – com essa região de Rondônia é fundamental para o desenvolvimento de toda a Região Amazônica.

Mato Grosso, hoje, é o Estado campeão em produção, principalmente das *commodities* agrícolas. Com essa parceria entre toda a região, principalmente com Rondônia – V. Ex<sup>a</sup>, que foi Governador, inclusive, asfaltou com recursos do Governo do Estado parte dessa BR –, nesse trabalho conjunto que faremos aqui, haveremos de conseguir também a ligação asfáltica da BR-174, de Juína a Vilhena. Nós, no governo passado, já fizemos um convênio entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Mato Grosso, em que foi federalizado todo esse trecho de Juína até Colniza, Aripuanã. Foi feito um convênio com o Governo do Estado, por meio do qual foram repassados os recursos, e agora eles estão ainda na definição do projeto e das licenças ambientais.

Eu já tenho dito aqui neste plenário, e V. Ex<sup>a</sup> também, como conhecedor, sabe das dificuldades que temos enfrentado, principalmente com as licenças, as licenças ambientais. Ontem nós tivemos uma audiência no Ibama, bem como na Funai...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – ... com o objetivo de agilizar essas licenças. Com a troca do Presidente agora, infelizmente pudemos ouvir do Presidente da Funai que a Funai não tem técnicos hoje em condições de analisar os projetos, e isso emperra o Brasil. Amanhã nós teremos uma audiência com o Presidente Michel Temer e todas as Lideranças aqui da Casa, e vamos, inclusive, cobrar, porque às vezes sobram funcionários em um setor e faltam em outros, nesse caso extremamente importante.

Mas eu quero também me associar à luta de V. Ex<sup>a</sup> pela integração de toda a região, e lá estaremos presentes, até porque sempre somos cobrados pelas pessoas que foram para aquela região, num chamamento do Governo para integrar a Amazônia e para não entregar a Amazônia. E se hoje a Amazônia é brasileira, e não é mais contestada em nível internacional, é exatamente porque houve brasileiros como V. Ex<sup>a</sup> e tantos outros que para lá foram para fazer esse papel.

Parabéns, Senador Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, que tem nos ajudado muito nessa integração.

O povo, na verdade, faz – primeiro quem faz a integração é o povo. Assim como em Rondônia, no Acre, no próprio Amazonas e em parte de Mato Grosso, na década de 60, 70, foi feita uma verdadeira integração com pessoas saindo do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, assim como eu e tantos outros, do Espírito Santo, de Minas Gerais, do Paraná, de São Paulo, enfim, de praticamente todos os Estados brasileiros. Houve uma migração para os Estados do Norte.

O Norte foi e ainda é a última fronteira – sobretudo a fronteira agrícola e pecuária – que está hoje servindo para impulsionar a economia do Brasil. Se o Brasil vai crescer este ano positivamente, em torno de 0,5%, 0,7%, como há de crescer – e estivemos com o Ministro Henrique Meirelles hoje, para tratar do Funrural, que também tem tudo a ver com a produção agrícola, com



o agronegócio –, se o Brasil vai voltar a crescer, é pela impulsão do agronegócio. Só na área de maquinários, o Brasil está crescendo, este ano, 30% na venda de máquinas agrícolas, de equipamentos voltados para o agronegócio, e toda a cadeia produtiva do agronegócio está tendo um incremento neste ano e deverá continuar a seguir assim pelo ano que vem, porque a tendência é crescer em torno de 2,5% a 3% do PIB no ano que vem, impulsionado pelo agronegócio. Então, essa fronteira agrícola e pecuária, que é o Norte do Brasil, está preservando ainda 80% das nossas florestas, porque apenas 18% dos nove Estados da chamada Amazônia Legal, que é 81% do Território nacional... Perdão, 61% do Território nacional – mais de 60%. E estamos preservando mais de 80% das florestas amazônicas, porque só o Estado do Amazonas, que é quase um terço do Território nacional, preserva 98% das florestas.

É claro que esses Estados agrícolas, como o de V. Ex<sup>a</sup> – o Mato Grosso –, Rondônia e outros, têm que usar um pouco mais. Nós estamos chegando aí a 40% de uso do solo e preservando 60% do meu Estado, o Estado de Rondônia. Mas isso tem impulsionando, repito, o crescimento da nossa economia. Então, quanto a essa integração, é justo que o Governo brasileiro, que o Governo Federal possa ajudar a asfaltar as nossas rodovias, construir ferrovias, construir pontes, para fazer verdadeiramente a integração que o povo já fez, pois a população está desbravando, produzindo, muitas vezes sem estrada, como é o caso dessa BR-174, de Vilhena a Juína, a Colniza.

E o nosso sonho, Senador Wellington, é um dia passar com essa estrada, ligando-a a Machadinho D'oeste, saindo ali de Juína, Aripuanã, Cotriguaçu, aquela região toda ali, ligando a Colniza, a Três Fronteiras, e saindo lá em Machadinho D'oeste, ligando a Ariquemes e a Porto Velho. É a chamada BR-080, que no futuro poderá ser a BR que vai sair lá em Guajará-Mirim, em Buritis, Nova Mamoré, Guajará-Mirim, ligando à Ponte Binacional que vai integrar o Brasil com a Bolívia lá em cima, essa saída que o Brasil deve, há 115 anos, para a Bolívia.

Eu já disse aqui, no meu pronunciamento, que esse é um tratado – o Tratado de Petrópolis – de 1902. Portanto, há 115 anos o Brasil deve uma saída para a Bolívia até o Atlântico, e a saída é com essa ponte, com essa rodovia, saindo para Porto Velho, para Manaus, para Belém.

Então, agradeço a ajuda de V. Ex<sup>a</sup>, com a Assembleia Legislativa do Mato Grosso, ao seu Gabinete, que tem se integrado com o meu Gabinete, com a Comissão de Infraestrutura, para viabilizar a logística dessas reuniões, dessas audiências públicas, dessa expedição técnica nessa caravana que vamos fazer lá, nessas três BRs.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Eu gostaria de convidar V. Ex<sup>a</sup> para assumir a Presidência.

Eu quero cumprimentar aqui também os alunos do curso técnico e superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFET). Aqui são todos alunos do IFET. No ano passado, como Relator da LDO, tivemos a oportunidade, inclusive, de garantir não só os recursos, mas também a contratação de professores, aqueles concursados do ano de 2016, que pudessem dar seguimento, já que os IFETs, no Brasil inteiro, avançaram bastante. Só no meu Estado, o Mato Grosso, são 17 cidades com *campi* avançados do IFET.

Parabéns, então, porque o Brasil precisa exatamente de técnicos, para poder promover o desenvolvimento em todas as profissões tecnológicas brasileiras.

Parabéns!





**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Mas eu queria, Sr. Presidente, antes de concluir, mais um minutinho, já que domingo estaremos comemorando o Dia das Mães – eu não tenho mais a minha mãezinha, que se foi no ano passado, com 96 anos. Viveu...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO. *Fora do microfone.*) – ... bastante, graças a Deus.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Como estava falando, Sr. Presidente, eu já não tenho mais a minha mãezinha, que faleceu no ano passado, mas viveu o suficiente para criar 14 filhos, educá-los – encaminhar, junto com meu pai, 14 filhos. Eu gostaria muito de poder abraçá-la, mas não vou poder mais. Mas à minha esposa, Deputada Marinha, que é mãe – já temos uma netinha, a Helena –; à Verônica, que é a mãe da minha neta; e a todas as mães de Rondônia e do Brasil, eu gostaria de homenageá-las, porque foi a elas que Deus deu o dom de gerar a vida.

Então às mães de Rondônia, às mães do Brasil, as nossas mais sinceras homenagens, e que elas possam ser, neste próximo domingo, dia 14 de maio, que elas possam ser abraçadas pelos seus filhos, e que os filhos possam dar todo o carinho que elas merecem.

Então, às mães de Rondônia as nossas mais sinceras homenagens e que elas possam ser muito felizes. E cabe a nós, como agentes públicos, dar condições de melhor qualidade de vida para as mães do meu Estado e às mães de todo o Brasil.

Muito obrigado.

*(Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Lindbergh Farias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)*

*(O Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Concedemos a palavra ao nobre Senador Wellington Fagundes. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos ou do tempo necessário para que possa fazer o vosso pronunciamento.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores que nos assistem através da TV Senado, que nos ouvem através da Rádio Senado e também aqui presentes na tribuna, e todos os meios de comunicação desta Casa, nesta quinta-feira, Sr. Presidente, tomou posse como diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Antaq, o advogado Francisval Mendes, cujo nome havia sido aprovado tanto pela Comissão de Infraestrutura, bem como por este Plenário. E V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, foi um dos entusiastas e apoiadores do Dr. Francisval, que representa o nosso Estado, o Estado de Mato Grosso. E, após a sabatina aqui, no Congresso Nacional, no plenário desta Casa, tivemos a aprovação de uma forma bastante expressiva. E, agora, a Agência, a Antaq, passa a ter o seu quadro de diretores completo e em condições de deliberar importantes decisões que precisam ser tomadas.



Este ato, Sr. Presidente, é importante, sobretudo, porque esse modal de transporte exerce papel fundamental no sistema logístico do Brasil, setor no qual precisamos avançar e avançar muito. A Antaq é a agência reguladora que tem o menor quadro entre todas as agências, mas que desempenha um papel fundamental e que merece atenção de todos nós.

Eu sou, Sr. Presidente, um dos que acreditam no transporte hidroviário como solução para os graves problemas logísticos que o Brasil enfrenta. Hoje estamos vivendo um momento muito rico na história do sistema de transporte aquaviário no Brasil, incluindo seus portos marítimos, fluviais, agentes privados e diversos setores industriais e de serviços, que tanto dependem do setor aquaviário.

Sejamos nós os políticos, os técnicos, os gestores públicos, devemos trabalhar sempre para encontrar cada vez mais soluções rápidas, consistentes e baseadas na disciplina regulatória, para que o Brasil possa acelerar seu ritmo no caminho do desenvolvimento. Um desenvolvimento a favor de toda a população brasileira.

Como entusiasta da logística, por entender ser condição fundamental ao desenvolvimento econômico e social do Brasil, acompanho de perto o trabalho dessa agência. Até porque os desafios são imensos, e a necessidade de tornar o sistema de transporte aquaviário brasileiro eficiente se transformou em uma importante prioridade.

Há pouco, acabamos de assistir a mais um capítulo do drama do escoamento da produção de grãos no Brasil, através da BR-163. Antes, voltada apenas ao Sul e Sudeste do Brasil, a megasafrade deste ano – em que Mato Grosso teve uma superprodução e responde por aproximadamente 30% da produção nacional – conheceu pela primeira vez, de forma mais intensa, a chamada "corrida para os portos do Arco Norte da logística brasileira".

Quero observar que essa corrida – é bom que se diga – ocorreu graças à atuação também da Antaq, que tem agido para viabilização dos portos da Região Amazônica.

Sabemos que o transporte rodoviário predomina no Brasil. O Mapa da Logística dos Transportes, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, aponta que:

- 61% de toda a carga transportada no Brasil usa o sistema modal rodoviário;
- 21% passam por ferrovias; e apenas
- 14% pelas hidrovias e terminais portuários fluviais e marítimos.

O transporte aéreo corresponde a apenas 0,4% do nosso transporte – é claro – de cargas.

Estamos, portanto, senhoras e senhores, diante de um cenário que precisa ser transformado. E isso só vai ocorrer se tivermos muita determinação.

É unanimidade entre todos os operadores da logística nacional que se tornou condição essencial equilibrar a matriz de transporte nacional e oferecer condições para que a logística brasileira alcance a excelência nos serviços.

É importante dizer também, Sr. Presidente, que, para que ocorra a multimodalidade, no entanto, se faz necessário pensar em transporte com visão de futuro, onde os modais não são concorrentes, mas complementares entre si.

Nesse cenário, a Antaq tem um grande desafio. Diria mais: o grande desafio é do Brasil.

Senão vejamos: o País dispõe de uma das maiores redes hidrográficas do Planeta. São cerca de 63 mil km de extensão. Em sua localização estratégica, esse potencial hidrográfico está conectado com a Bolívia, a Colômbia, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai.



Esse potencial hidrográfico está em grande parte inserido no Centro-Oeste brasileiro. E, como todos sabemos, essa Região se caracteriza pelo seu extraordinário potencial agrícola como vocação natural e por ser uma região, portanto, de espetacular expansão econômica.

Portanto, precisamos agir. Precisamos demonstrar nossa capacidade de fazer acontecer.

Vejam, senhores: dos quase 42 mil km de vias navegáveis existentes no Brasil, menos de 21 mil km são economicamente aproveitados. O transporte de cargas na navegação interior responde por apenas 1% do volume movimentado no País. Por isso, quero dizer que as hidrovias geram a redução considerável do custo do frete, um dos principais insumos da formação do preço final ao consumidor e ao mercado da exportação. Para se ter uma ideia, a soja que chega em Miritituba, lá no Pará, saindo exatamente através da BR-163, traduz uma economia de cerca de R\$10 por tonelada. Portanto, um comboio com 15 mil toneladas pode gerar uma economia de R\$150 mil.

Há outros tantos benefícios, e aqui quero citar alguns: a geração de emprego e renda; o desenvolvimento sustentável, com o aumento da segurança no transporte; consumo de combustíveis; e a emissão de gases. O desperdício de todo esse potencial é reflexo da falta de planejamento, dos baixos níveis de investimentos públicos e, principalmente, de entraves regulatórios e institucionais que precisamos superar. Por isso a Antaq tem um papel estratégico e deve atuar de forma determinante na manutenção da competitividade leal e na busca incessante e persistente pela qualidade da atividade econômica que a mesma tem como missão regular.

Uma agência da importância da Antaq, entre muitas atribuições, prima pela atividade da natureza reguladora. E aí quero repetir: da natureza reguladora, e não controladora. Isso, Sr. Presidente, é estar em consonância com a realidade do mundo competitivo no qual lutamos permanentemente por nos inserir.

Falo da Antaq de maneira, até certo ponto, entusiástica, porque sei da importância do modal hidroviário no favorecimento à economia geral. Não podemos esquecer o papel econômico e político de uma agência reguladora, que é promover a transparência das informações e da previsibilidade nas relações contratuais envolvendo todo o setor marítimo, hidroviário e portuário.

Claro que há ainda muito o que fazer, como falei, nas minhas reflexões há pouco sobre o setor, mas creio que o trabalho está no caminho certo e tenho certeza de que o nome aprovado por este Plenário do Dr. Francisval Mendes, um mato-grossense com larga experiência...

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Senador Wellington Fagundes.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Eu gostaria, antes de os alunos se retirarem, agradecer aos professores e aos alunos do ensino fundamental da escola Bom Conselho, de Jataí, Estado de Goiás.

Muito obrigado pela presença. Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT) – Parabéns às professoras e às crianças por virem aqui conhecer um pouco do nosso papel legislativo e desta Casa. Sejam sempre bem-vindos.

Quero aqui dizer, então, Sr. Presidente, que tenho certeza de que o nome aprovado por esse Plenário do Dr. Francisval Mendes, que é um mato-grossense com larga experiência na regulação e com um vasto currículo de conhecimentos, em muito ajudará na valorização da Antaq, e suas ações demonstrarão a importância do setor aquaviário no Brasil. Desejo-lhe sorte e sucesso nessa



empreitada e que a Antaq possa avançar em sua proposta de regulamentação através da edição de normas na fiscalização e arbitragem, elaboração de estudos e planejamento, também na concessão de outorgas e na promoção da integração com os diversos atores do setor aquaviário.

E aí quero dizer que ontem tivemos a assinatura pelo Presidente Michel de um decreto que vai possibilitar com que a gente tenha também a prorrogação de muitos dos contratos de concessão tanto nos portos públicos como nos portos privados, porque quando a gente fala de concessão é importante dizer que os investimentos têm que ser de longo prazo.

Não se dá para pensar em um investimento de uma concessão em 5 ou 10 anos; são 20, 30, 40, 50 anos. E os nossos portos, Sr. Presidente, estão em situação que o Brasil... Estamos agora em um momento de crise, de crise econômica. Mas temos certeza de que vamos superar essa crise. Eu sou um otimista. Tenho certeza de que vamos superar essa crise e de que o Brasil vai voltar a produzir não só na agropecuária, mas também na produção industrial. Aliás, temos um parque industrial dos melhores do mundo. Temos tecnologia suficiente e temos também hoje uma população sedenta por empregos, são 13 milhões de brasileiros.

Então, temos que resolver essa crise política para que possamos promover o desenvolvimento econômico. E aí, sem dúvida nenhuma, esses investimentos são fundamentais para preparar os nossos portos tanto para receber a nossa importação, bem como também para promovermos a exportação.

Aliás, o Brasil é um país que tem um grande potencial. Nós temos uma costa marítima de mais de 8 mil quilômetros e podemos fazer também um transporte aquaviário, principalmente na cabotagem. Enfim, temos um grande potencial. Por isso, esses investimentos são extremamente necessários.

E aí eu quero parabenizar o Ministro Maurício Quintella, com toda a sua equipe; o Dr. Drummond, que esteve hoje lá, representando o Ministro na posse, e toda a diretoria, os três diretores, o Dr. Mário Povia, o Dr. Adalberto Tokarski, que vão contribuir através desse decreto que permitirá, então, essas prorrogações.

E aí eu quero falar também como Presidente da Frente Parlamentar de Logística de Transportes e Armazenagem, junto com todas as entidades. Inclusive, agora, essa frente esteve estimulando a formação do Instituto Brasileiro de Logística, gerido pelas entidades, para que a gente possa não só fazer pesquisa, mas também fazer os diagnósticos necessários para que, em conjunto, possamos aperfeiçoar ainda mais a legislação.

Sou Autor de uma PEC que trata exatamente da segurança jurídica. O que os investidores, tanto nacionais como internacionais, precisam para fazer investimentos de longo prazo é exatamente a segurança jurídica. Por isso esse decreto.

E, principalmente, na assinatura do decreto ontem, o Presidente fez um pronunciamento, dizendo que aquilo não era uma coisa acabada, que ele está pronto, inclusive, para estudar em conjunto com os setores empresariais e com os trabalhadores alternativas para que a gente possa modernizar mais ainda todo o sistema de logística brasileiro.

Portanto, falo aqui e quero também parabenizá-lo. V. Ex<sup>a</sup> esteve lá nos apoiando. E aqui quero falar também do Deputado Rocha Loures, que foi fundamental nesse papel de convencimento dos técnicos para que a gente pudesse aprovar esse decreto e, ontem, ter a sua assinatura e publicação, o que vai agilizar muito esses investimentos.



Quero ainda dizer, Sr. Presidente, para não abusar do tempo, que amanhã estarei aqui e vou fazer um pronunciamento em que quero registrar que nesta semana o meu Estado, Mato Grosso, agora, no último dia 9, comemorou 269 anos de emancipação política.

Então, nessa parceria junto com o Estado de Rondônia, temos muito o que comemorar, até porque muitas das pessoas que vivem em seu Estado vieram do Sul, passaram por Mato Grosso e foram colonizar aquele Estado.

Então, ali praticamente é uma irmandade. Por isso, eu quero parabenizá-lo mais uma vez. V. Ex<sup>a</sup> foi Governador daquele Estado, sempre em parceria com o nosso Estado, e pudemos, então, promover o desenvolvimento. Mas é pouco. Aquela sociedade que foi para lá foi formada por pessoas que acreditam, que acreditaram, que têm fé, que têm esperança, que querem construir dias melhores para as famílias, eu diria, de toda a Região Amazônica. E V. Ex<sup>a</sup>, como Governador, pôde fazer muito essa transformação. E aqui no Senado, sem dúvida nenhuma, com essa parceria, haveremos de fazer muito mais.

Ontem, por ocasião da assinatura do decreto, eu tive oportunidade de falar também com a Deputada Marinha Raupp, e ela mostrava o seu entusiasmo e me cobrava: "Senador, nós temos que estar lá no dia 19, nessa audiência pública". Mas não é só pelas estradas, não. Nós temos que fazer a ferrovia, temos que fazer com que a ferrovia possa transpor toda essa região e promover o desenvolvimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Senador Wellington Fagundes, V. Ex<sup>a</sup> é um obstinado nessa luta pela infraestrutura e sabe que só através da infraestrutura, dos caminhos, das rodovias, das ferrovias, das hidrovias, dos portos, dos aeroportos é possível o desenvolvimento. Temos que trabalhar pela melhoria da educação, da saúde, da segurança pública, da área social, da regularização fundiária, que é muito importante, e tudo isso. Mas sem os caminhos, sem a infraestrutura, nada disso praticamente seria possível.

A Deputada Marinha é psicóloga, pedagoga, administradora escolar, mas, como foi primeira-dama de Rolim de Moura, quando eu fui Prefeito por dois mandatos, depois primeira-dama do Estado, quando fui Governador, e já era Deputada Federal no primeiro mandato, agora está no sexto mandato, ela sabe disso também e sempre lutou, na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, pela logística de transporte para a Região Norte, para qualquer lugar do Brasil e do mundo, mas sobretudo nesse momento para a Região Norte, e isso é muito importante. Esses caminhos, essa logística de transporte é tudo para o desenvolvimento da nossa região.

Então, eu parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por estar sempre voltado para essa área de logística, seja a área de portos, de aeroportos, de rodovias, de ferrovias, de hidrovias, da comunicação que também faz parte da infraestrutura, da telefonia nos locais mais longínquos, mais distantes, nas nossas vilas, nos nossos distritos, nas nossas cidades, algumas das quais até há pouco tempo não tinham sequer telefonia. A energia elétrica também faz parte da infraestrutura e tem que chegar também para todas as famílias, sejam elas das cidades ou do campo.

Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento e por essa luta obstinada em defesa dos interesses do povo do Mato Grosso. É claro que nós, em parceria com as Bancadas dos Estados vizinhos ... Rondônia praticamente é filha de Mato Grosso, porque nós fomos um Território, inicialmente Território do Guaporé, que era vinculado à Província do Mato Grosso, lá no início, depois Território Federal de Rondônia e mais tarde, em 1988, passamos à condição de Estado.



Então, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> e agradeço por essa parceria, por estar ajudando sempre o Estado de Rondônia. Não temos ainda 260 anos, mas quando tivermos 260 anos queremos ser, quem sabe, a Suíça brasileira.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT) – Hoje, inclusive, na posse, lá na Antaq, eu registrava que a necessidade faz a coisa acontecer, faz a hora acontecer, e justificava por que um Senador do Mato Grosso se preocupa tanto com essa questão da logística.

Exatamente porque nós estamos no centro do Brasil, estamos no centro da América do Sul, com toda essa capacidade de produção e, às vezes, nos entristece, nos deixa angustiados ver que, às vezes, o custo do frete de uma saca de milho produzido lá no norte de Mato Grosso, para chegar a um porto lá no Nordeste, a qualquer região do Brasil, chega a valer mais do que o custo do produto.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Antigamente era Paranaguá, Santos, praticamente os únicos portos de escoação.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT) – E abarrotados. Por isso, os portos do Arco Norte são fundamentais. Aliás, para tudo o que pudermos investir na logística, o retorno é muito rápido para o Brasil. E a geração de emprego também volta de forma bastante expressiva.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT) – Por isso, mais uma vez quero dizer, como Presidente da Frente Parlamentar de Logística de Transportes e Armazenagem, que é outro aspecto também extremamente importante... Porque, para se fazer uma logística eficiente, temos que ter uma capacidade de armazenagem para propiciar exatamente o momento correto dessa logística e da exportação. E o produtor que produz, derrama seu suor e, às vezes, até o seu sangue precisa ter lucro e, para ele ter lucro, ele precisa ter o momento ideal para vender a sua produção, e não ficar submisso ao momento em que a *trade* quer comprar, que quer oferecer para onde ele vai levar o produto. Não! Quem tem que impor, quem tem que definir o melhor momento, para quem vai vender e para onde vai vender é o produtor.

Por isso que nós também trabalhamos muito para que, nessa infraestrutura, também dotemos o Brasil de uma armazenagem eficiente, principalmente para os produtos agrícolas. Às vezes a gente vê lá no Mato Grosso, no nortão, pilhas, montanhas de milho e outros produtos sendo armazenados a céu aberto, e aí vem uma chuva que danifica e acaba com a possibilidade do lucro do produtor. Então, como o produtor diz: "Nós somos eficientes da porteira para dentro, da porteira para fora, o Governo tem que fazer a sua parte." Por isso, estamos aqui com todo esse entusiasmo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns mais uma vez pelo brilhante pronunciamento!

Mais uma vez, parabênizo todas as mães pelo seu dia, no próximo dia 14, domingo. A elas toda a felicidade do mundo.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.



*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 16 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 63ª SESSÃO

EXPEDIENTE

**Comunicação**





Expediente do Senador Antonio Carlos Valadares, já disponibilizado no endereço eletrônico do Seando, por meio do qual relata participação na Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, no período de 22 a 25 de abril de 2017, nos termos do Requerimento nº 251, de 2017.

O Requerimento vai ao Arquivo.



## Discurso encaminhado à publicação



**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, registro sobre artigo “A demolição do Direito do Trabalho no Brasil”, de autoria de Antônio Augusto de Queiroz.

O Direito do Trabalho, como um conjunto de normas de ordem pública e de caráter irrenunciável, possui três fontes: a lei, em sentido amplo, que inclui a Constituição, as leis complementares, as leis ordinárias e os tratados internacionais subscritos pelo Brasil, como as convenções da OIT; as decisões normativas, que são as decisões com força de Poder Normativo adotadas pelos tribunais do trabalho; e os acordos e as convenções coletivas.

O Poder Normativo da Justiça do Trabalho, que tinha a força de impor ao empregador normas e condições de trabalho em favor dos empregados, já foi reduzido com a vigência da Emenda Constitucional nº 45, que modificou o art. 114 da Constituição Federal para condicionar o dissídio de natureza econômica na Justiça do Trabalho ao "de comum acordo" entre as partes (empresa ou a entidade patronal e o sindicato de trabalhadores).

Isso, na prática, inviabilizou a via judicial como fonte de direito para os trabalhadores.

Se for aprovada a reforma trabalhista do governo Temer, com terceirização na atividade-fim, pejetização e prevalência do negociado sobre o legislado, restará apenas a negociação coletiva, já que a lei perde seu caráter de norma de ordem pública e caráter irrenunciável para o trabalhador. A lei só valerá se acordo ou convenção coletiva não dispuser em sentido diferente.

A negociação coletiva, que atualmente serve para acrescentar direitos, além dos direitos básicos assegurados por lei, terá a função de legitimar a redução de direito, frente à transformação em norma jurídica dos projetos que precarizam as relações de trabalho.

E para precarizar as relações de trabalho podemos mencionar, já em condições de votação, pelo menos três projetos que serão priorizados pelo governo.

O PL 4302/1998, que escancara a terceirização e sequer assegura a responsabilidade solidária da empresa tomadora do trabalho terceirizado; o PLC 30/2016, que também trata da terceirização e pejetização, que aguarda votação no Senado após ter sido aprovado na gestão Eduardo Cunha na Câmara dos Deputados em 2016; e o PL 6787, do governo Temer, que tem como ponto central a prevalência do negociado sobre o legislado.

A possibilidade de prevalência do negociado sobre o legislado dá ao patronato um poder de pressão que ele atualmente não dispõe, já que a legislação é obrigatória em todo o país.

Com a nova realidade, bastará que o patrão ameace transferir a planta da empresa para outra cidade ou estado para que os trabalhadores, para preservar o emprego, forcem o sindicato a negociar em bases rebaixadas.

O cerco sobre os direitos trabalhistas se intensificou desde a efetivação de Michel Temer na Presidência da República.

Até o Supremo Tribunal Federal (STF) vem dando uma mãozinha ao setor empresarial, na perspectiva de vulnerar as relações de trabalho.

O Supremo Tribunal Federal, em decisão recente na ADPF 323, suspendeu a vigência da Súmula 277 do Tribunal Superior do Trabalho, que garantia a vigência dos acordos e convenções coletivas na hipótese de o empregador ou sua entidade sindical se recusar a negociar sua renovação na data-base.

Com isso, o patrão só aceitará sentar para negociar se for para reduzir direitos, e se não negocia o sindicato perde a data-base e todas as conquistas asseguradas em acordos ou convenções anteriores.



Com o *impeachment* da Dilma e a efetivação de Michel Temer na Presidência da República, as forças de mercado tentam conseguir o que há tempo esperam: um governo capaz de rasgar a CLT e retirar direitos daqueles que vivem de seu salário, uma prestação que tem natureza alimentar.

O governo escolheu para pagar o "pato" a parte mais fraca econômica, social e politicamente na relação com o mercado: o trabalhador.

Se não houver resistência, a fatura será bem mais ampla, pois iniciou com o congelamento do gasto público, passará pelas reformas trabalhista e previdenciária até chegar ao completo desmonte do Estado de Bem-Estar Social.

Era o que tinha a dizer.



# Matérias recebidas da Câmara dos Deputados



Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2017 (nº 722/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2017, será apreciado terminativamente pela CCT, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

É o seguinte o Projeto:





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2017

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 198, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,            de maio de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente





Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2017 (nº 481/2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010; e

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2017 (nº 484/2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja no Campo da Educação, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2011.

As matérias vão à CRE, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2017

(nº 481/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1477488&filename=PDC-481-2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1477488&filename=PDC-481-2016)

**DESPACHO:** À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)



Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em emenda ou revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,            de maio de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente



Mensagem nº 451

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, interino, e da Educação, o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Brasília, 28 de outubro de 2015.

\*79430333\*  
79430333



EMI nº 00245/2015 MRE MEC

Brasília, 29 de Maio de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010, pelo então Ministro, interino, das Relações Exteriores do Brasil, Antonio de Aguiar Patriota, e pelo Primeiro-Ministro de Granada, Tillman Thomas.

2. O referido Acordo é o primeiro instrumento assinado entre os dois países no campo da cooperação educacional e estabelece como compromisso principal fomentar as relações entre os países, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do ensino em todos os seus níveis e modalidades.

3. A cooperação poderá incluir, de forma não exaustiva, o intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores, além de programas e projetos desenvolvidos pelos Ministérios de Educação de ambas as Partes, incluindo programas de bolsas de estudos oferecidos de acordo com as legislações internas.

4. A assinatura do referido Acordo está em consonância com a promoção do desenvolvimento por meio do estímulo à educação de qualidade, da promoção da língua portuguesa, e da aproximação entre os países em desenvolvimento, em especial na América Central e Caribe.

5. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

\*79430333\*

79430333



Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sérgio França Danese, Renato Janine Ribeiro*

\*79430333\*  
79430333



**ACORDO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL ENTRE O GOVERNO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DE GRANADA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo de Granada  
(doravante denominados as “Partes”),

Reconhecendo a importância da cooperação entre ambos os países no plano educacional;

Conscientes de que o acelerado desenvolvimento científico e tecnológico global exige uma nova visão para buscar a excelência de seus recursos humanos; e

Desejosos de incrementar a cooperação educacional entre ambos os países, com vistas a reforçar a amizade entre o Brasil e Granada,

Resolvem celebrar o seguinte Acordo:

**Artigo I**

As Partes comprometem-se a aprofundar as relações entre os dois países no âmbito da cooperação educacional e do desenvolvimento científico, de modo a contribuir para o melhor entendimento mútuo, observadas as legislações nacionais vigentes.

\*79430333\*  
79430333



## Artigo II

O presente Acordo, sem prejuízo daqueles firmados diretamente entre instituições de ensino ou outras entidades afins de ambos os países, no setor público ou privado, tem por objetivo:

- a) o fortalecimento da cooperação educacional no âmbito da educação avançada;
- b) a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- c) o intercâmbio de informações e experiências; e
- d) o fortalecimento da cooperação entre equipes de pesquisadores

## Artigo III

As Partes procurarão alcançar os objetivos estabelecidos no Artigo II promovendo atividades de cooperação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, por meio de:

- a) intercâmbio de professores, pesquisadores, técnicos e especialistas para a realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação em instituições de educação superior;
- b) intercâmbio de missões de ensino e pesquisa;
- c) intercâmbio de professores e pesquisadores, por longos ou curtos períodos, para desenvolver atividades específicas acordadas previamente entre instituições de ensino superior; e
- d) elaboração e execução conjunta de projetos e pesquisas em áreas a serem posteriormente definidas.

\*79430333\*

79430333





#### Artigo IV

Cada Parte compromete-se a promover o ensino e a difusão da cultura e língua da outra Parte em seu território.

#### Artigo V

1. O reconhecimento ou a revalidação, no território de uma das Partes, de diplomas e títulos acadêmicos outorgados por instituições de ensino superior da outra, estará sujeito à legislação nacional correspondente.
2. Para fins exclusivos de ingresso de estudantes em cursos de pós-graduação, serão reconhecidos, sem necessidade de revalidação, os diplomas de nível superior expedidos por instituições de ensino superior oficialmente registradas e reconhecidas na Parte em que foram expedidos, desde que tais diplomas tenham sido prévia e devidamente legalizados pela Repartição consular competente.

#### Artigo VI

1. As Partes deverão estabelecer a equivalência das qualificações e estudos para os diferentes níveis de educação em ambos os países.
2. Os certificados de conclusão de estudos correspondentes aos níveis fundamental e médio deverão ser devidamente legalizados nas Repartições consulares competentes. Serão aceitos o “histórico escolar”, no caso brasileiro, e o “student transcript”, no caso de Granada.

#### Artigo VII

1. O ingresso de alunos de uma Parte em cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela outra Parte será regido pelos mesmos processos seletivos aplicados pelas instituições de ensino superior aos estudantes nacionais.

\*79430333\*

79430333



2. Os estudantes que se beneficiarem de acordos ou programas específicos estarão sujeitos às normas de seleção e procedimento estabelecidas por tais instrumentos.

### **Artigo VIII**

As Partes poderão estabelecer sistemas de bolsas ou facilidades que permitam a pesquisadores e estudantes adquirirem aperfeiçoamento acadêmico e profissional.

### **Artigo IX**

As Partes definirão, por meio dos instrumentos adequados, as modalidades de financiamento das atividades previstas neste Acordo.

### **Artigo X**

1. Cada Parte notificará a outra, pelos canais diplomáticos, do cumprimento de todas as formalidades legais internas necessárias para a aprovação desse Acordo, o qual entrará em vigor na data de recepção da última notificação.
2. O presente Acordo terá vigência inicial de cinco (5) anos, renovável automaticamente por iguais períodos, a menos que uma das Partes o denuncie, por escrito, pelos canais diplomáticos, mediante aviso prévio de seis (6) meses.
3. O presente Acordo poderá ser emendado de comum acordo entre as Partes, pelos canais diplomáticos. As emendas entrarão em vigor de acordo conforme disposto no parágrafo 1.
4. O término do presente Acordo não afetará a conclusão dos programas e projetos em andamento.

\*79430333\*

79430333

### **Artigo XI**



As controvérsias oriundas da interpretação ou da implementação do presente Acordo deverão ser solucionadas por meio de negociação entre as Partes.

Feito em Brasília, aos 26 dias do mês de Abril de 2010, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DE GRANADA

\_\_\_\_\_  
**Antonio Patriota**  
Ministro, interino, das Relações Exteriores

\_\_\_\_\_  
**Tillman Thomas**  
Primeiro-Ministro

\*79430333\*  
79430333



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2017

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja no Campo da Educação, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2011.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)



Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja no Campo da Educação, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja no Campo da Educação, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2011.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,            de maio de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente



**Mensagem nº 456**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, interino, e da Educação, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja no Campo da Educação, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2011.

Brasília, 28 de outubro de 2015.

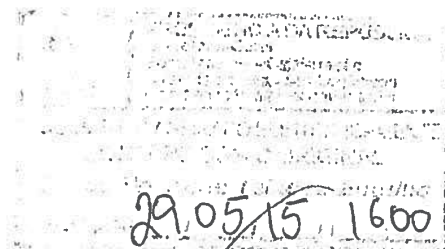


09064.000/23/2011-31

EMI nº 00250/2015 MRE MEC

Brasília, 29 de Maio de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,



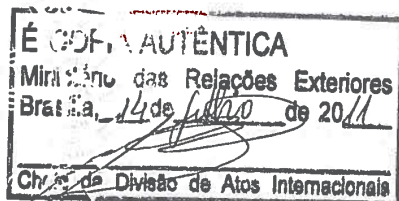
Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja no Campo da Educação, firmado em Brasília, em 2 de maio de 2011, pelo Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, e pelo Secretário de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional, Long Visalo.

2. O referido Acordo é o primeiro instrumento assinado entre os dois países no campo da cooperação educacional, e estabelece como compromisso principal fomentar as relações entre os países, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do ensino em todos os seus níveis e modalidades.
3. A cooperação poderá incluir, de forma não exaustiva, o intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores, além de programas e projetos desenvolvidos pelos Ministérios de Educação de ambas as partes, incluindo programas de bolsas de estudos oferecidos de acordo com as legislações internas.
4. A assinatura do referido Acordo está em consonância com a promoção do desenvolvimento por meio do estímulo à educação de qualidade, à pesquisa científica e tecnológica e à promoção da língua portuguesa no continente asiático.
5. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sérgio França Danese, Renato Janine Ribeiro*Assinado  
Digitalizado





## ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO DO CAMBOJA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo do Reino do Camboja  
(doravante denominados "Partes"),

Reconhecendo a importância da cooperação entre ambos os países no plano educacional;

Conscientes de que o acelerado desenvolvimento científico e tecnológico global exige uma nova visão para buscar a excelência de seus recursos humanos; e

No intuito de incrementar a cooperação educacional e interuniversitária entre ambos os países, reforçando a amizade entre o Brasil e Camboja,

Acordam o seguinte:

### Artigo I

As Partes encorajarão a cooperação no campo do desenvolvimento educacional e científico, de modo a contribuir para o melhor entendimento mútuo, observadas as legislações nacionais vigentes.

## Artigo II

O presente Acordo, sem prejuízo dos convênios firmados diretamente entre instituições de ensino ou outras entidades afins de ambos os países, no setor público ou privado, tem por objetivo:

- a) o fortalecimento da cooperação educacional e interuniversitária;
- b) a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- c) o intercâmbio de informações e experiências; e
- d) o fortalecimento da cooperação entre equipes de pesquisadores.

## Artigo III

As Partes procurarão alcançar os objetivos estabelecidos no Artigo II mediante a promoção de atividades de cooperação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, tais como:

- a) intercâmbio de professores, pesquisadores, técnicos e especialistas para a realização de cursos de graduação ou pós-graduação em instituições de ensino superior;
- b) intercâmbio de missões de ensino e pesquisa;
- c) intercâmbio de professores e pesquisadores, por período longo ou curto, para desenvolver atividades específicas, acordadas previamente entre instituições de ensino;
- d) elaboração e execução conjunta de projetos e pesquisas em áreas a serem posteriormente definidas.

## Artigo IV

As Partes se comprometem a promover a difusão e o ensino da cultura do idioma da outra Parte em seu território.



### Artigo V

O reconhecimento ou revalidação, em uma das Partes, de diplomas e títulos acadêmicos outorgados por instituições de ensino superior da outra, estará sujeito à legislação nacional correspondente.

### Artigo VI

1. O ingresso de alunos de uma Parte em cursos de graduação e pós-graduação da outra Parte será regido pelos mesmos processos seletivos aplicados pelas instituições de ensino superior aos estudantes nacionais.
2. Os estudantes que se beneficiarem de acordos ou programas específicos estarão sujeitos às normas de seleção e conduta estabelecidas por esses instrumentos.

### Artigo VII

As Partes poderão estabelecer sistemas de bolsas ou facilidades que permitam a pesquisadores e estudantes adquirirem aperfeiçoamento acadêmico e profissional.

### Artigo VIII

As Partes definirão, por instrumentos adequados, as modalidades de financiamento das atividades previstas neste Acordo.

### Artigo IX

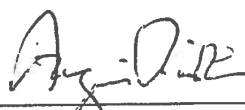
1. O presente Acordo entrará em vigor trinta dias após a data da última notificação em que uma Parte informa a outra sobre o cumprimento de seus procedimentos internos para esse efeito e permanecerá vigente por um período de cinco anos, renováveis automaticamente, exceto se uma das Partes notificar decisão em contrário, por via diplomática.
2. O presente Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo entre as Partes, por via diplomática.



3. Qualquer uma das Partes poderá notificar a outra, por via diplomática de sua decisão de denunciar o presente Acordo, com seis meses de antecedência. Em caso de denúncia, programas e projetos em execução não serão afetados, salvo se as Partes convierem diversamente.

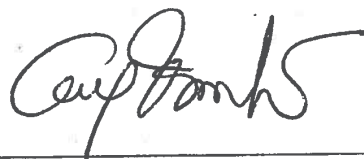
Feito em Brasília, em 2 de maio de 2011, em dois exemplares originais, nos idiomas português, khmer e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL



**Antônio de Aguiar Patriota**  
Ministro das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DO REINO DO  
CAMBOJA



**Long Visalo**  
Secretário de Estado do Ministério dos  
Negócios Estrangeiros e Cooperação  
Internacional



|                            |       |
|----------------------------|-------|
| <b>PRIMEIRA SECRETARIA</b> |       |
| RECEBIDO Nesta Secretaria  |       |
| Em 29/10/15 às 18:15 horas |       |
| <i>Beto Mansur</i>         | 4.766 |
| Nome legível               | Ponto |

Aviso nº 518 - C. Civil.

Em 28 de outubro de 2015.

MSC 456/2015

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Texto de acordo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República relativa ao texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja no Campo da Educação, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2011.

Atenciosamente,

*Wagner*  
JAQUES WAGNER  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

|                                                                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>PRIMEIRA SECRETARIA</b>                                                  |  |
| Em 29/10/2015                                                               |  |
| De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências. |  |
| <i>Lutz Cesar Lima Costa</i>                                                |  |
| Lutz Cesar Lima Costa<br>Chefe de Gabinete                                  |  |

Secretaria-Geral da Mesa  
Ponto: 7148  
Ass.:  
Ort: 1988  
29/Out/2015 18:45

1ª Sec.



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso I do artigo 49





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2017 (Complementar)

Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal; altera as Leis Complementares nºs 101, de 4 de maio de 2000, e 156, de 28 de dezembro de 2016; e dá outras providências.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)



Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal; altera as Leis Complementares n°s 101, de 4 de maio de 2000, e 156, de 28 de dezembro de 2016; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do Capítulo II do Título VI da Constituição Federal.

§ 1º O Regime de Recuperação Fiscal será orientado pelos princípios da sustentabilidade econômico-financeira, da equidade intergeracional, da transparência das contas públicas, da confiança nas demonstrações financeiras, da celeridade das decisões, da solidariedade entre os Poderes e os órgãos da administração pública.

§ 2º O Regime de Recuperação Fiscal envolve a ação planejada, coordenada e transparente de todos os Poderes, órgãos, entidades e fundos dos Estados e do Distrito Federal para corrigir os desvios que afetaram o equilíbrio das contas públicas por meio da implementação das medidas emergenciais e das reformas institucionais determinadas no Plano de Recuperação elaborado previamente pelo ente federativo que desejar aderir ao Regime de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, as referências aos Estados e ao Distrito Federal compreendem o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, os





Tribunais de Contas, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a administração pública direta e indireta dos referidos entes federativos, além dos fundos a eles destinados.

§ 4º Para os efeitos desta Lei Complementar, as referências aos Estados compreendem também o Distrito Federal.

## CAPÍTULO II DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Art. 2º O Plano de Recuperação será formado por lei ou por conjunto de leis do Estado que desejar aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e por diagnóstico em que se reconhece a situação de desequilíbrio financeiro e o detalhamento das medidas de ajuste, com os impactos esperados e os prazos para a sua adoção.

§ 1º A lei ou o conjunto de leis de que trata o *caput* deste artigo deverá implementar as seguintes medidas:

I - a autorização de privatização de empresas dos setores financeiro, de energia, de saneamento e outros, na forma do inciso II do § 1º do art. 4º, com vistas à utilização dos recursos para quitação de passivos;

II - a adoção pelo Regime Próprio de Previdência Social mantido pelo Estado, no que couber, das regras previdenciárias disciplinadas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015;

III - a redução dos incentivos ou dos benefícios de natureza tributária dos quais decorram renúncias de receitas instituídos por lei estadual ou distrital, de, no mínimo, 10% (dez por cento) ao ano, ressalvados aqueles



3

concedidos por prazo certo e em função de determinadas condições e aqueles instituídos na forma estabelecida pela alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;

IV - a revisão do regime jurídico único dos servidores estaduais da administração pública direta, autárquica e fundacional para suprimir benefícios ou vantagens não previstos no regime jurídico único dos servidores públicos da União;

V - a instituição, se cabível, do regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal;

VI - a proibição de realizar saques em contas de depósitos judiciais, ressalvados aqueles permitidos pela Lei Complementar nº 151, de 5 agosto de 2015, enquanto não houver a recomposição do saldo mínimo do fundo de reserva, de modo a assegurar o exato cumprimento do disposto na referida Lei Complementar; e

VII - a autorização para realizar leilões de pagamento, nos quais será adotado o critério de julgamento por maior desconto, para fins de prioridade na quitação de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas.

§ 2º O prazo de vigência do Plano de Recuperação será fixado na lei que o instituir e será limitado a trinta e seis meses, admitida uma prorrogação, se necessário, por período não superior àquele originalmente fixado.

§ 3º O conjunto de dívidas a ser submetido aos leilões de pagamento de que trata o inciso VII do § 1º deste



artigo e a frequência dos leilões serão definidos nos Planos de Recuperação.

§ 4º É facultado ao Estado, em substituição ao previsto no inciso IV do § 1º deste artigo, aprovar Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual que conterà regras para disciplinar o crescimento das despesas obrigatórias.

§ 5º Na hipótese de o pré-acordo previsto no § 4º do art. 3º demonstrar a superioridade dos valores dos ativos ofertados para privatização nos termos do inciso I do § 1º deste artigo em relação ao montante global de reduções extraordinárias previstas no art. 9º, ou aos valores necessários à obtenção do equilíbrio fiscal, objetivo do Regime, o Ministério da Fazenda poderá dispensar o Estado de privatizar o excedente dos ativos.

### CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

Art. 3º Considera-se habilitado para aderir ao Regime de Recuperação Fiscal o Estado que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - receita corrente líquida anual menor que a dívida consolidada ao final do exercício financeiro anterior ao da solicitação de ingresso ao Regime de Recuperação Fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - despesas liquidadas com pessoal, apuradas na forma do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com juros e amortizações, que somados representem, no mínimo, 70% (setenta por cento) da receita corrente líquida



aferida no exercício financeiro anterior ao da solicitação de ingresso ao Regime de Recuperação Fiscal; e

III - valor total de obrigações contraídas maior que as disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa de recursos sem vinculação, a ser apurado na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Ato do Ministro de Estado da Fazenda definirá a forma de verificação dos requisitos previstos neste artigo.

§ 2º É vedada a homologação de Regime de Recuperação Fiscal para o Estado cujo Governador já tenha requerido a adesão ao Regime durante o seu mandato, mas o teve extinto em decorrência de não cumprimento do referido Plano.

§ 3º O acesso e a permanência do Estado no Regime de Recuperação Fiscal têm como condição necessária a renúncia ao direito em que se funda a ação judicial que discuta a dívida ou o contrato de que trata o art. 9º.

§ 4º O Governo Federal e o Governo do Estado interessado poderão, respeitada a análise prevista no § 3º do art. 4º, assinar pré-acordo de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, do qual constem:

I - o interesse do Estado em aderir ao Regime;

II - o atendimento aos requisitos dispostos no *caput* deste artigo;

III - a capacidade do Plano proposto para equilibrar as contas públicas do Estado; e

IV - o compromisso do Governo Federal de homologar o Regime de Recuperação do Estado tão logo todas as medidas previstas no § 1º do art. 2º encontrem-se em vigor.



Art. 4º O Estado protocolará o pedido de ingresso ao Regime no Ministério da Fazenda por meio da apresentação do Plano de Recuperação.

§ 1º O pedido de ingresso ao Regime de Recuperação Fiscal conterà, no mínimo, a comprovação de que:

I - as leis a que se refere o art. 2º estejam em vigor;

II - as privatizações de empresas estatais autorizadas na forma do inciso I do § 1º do art. 2º gerarão recursos suficientes para a quitação de passivos, segundo os critérios definidos pelo Ministério da Fazenda; e

III - os requisitos previstos no art. 3º tenham sido atendidos.

§ 2º Após o pedido, o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento das exigências estabelecidas nos arts. 2º e 3º e, caso o reconheça, publicará ato reconhecendo a condição de análise do andamento do Plano de Recuperação.

§ 3º No prazo de até quinze dias, contado da data de publicação do ato referido no § 2º deste artigo, o Ministério da Fazenda emitirá parecer com vistas a apontar se as medidas tomadas equilibram as contas públicas do Estado durante a vigência do Plano de Recuperação.

§ 4º Na hipótese de ressalva ou rejeição ao Plano, o Estado poderá reapresentá-lo, a qualquer tempo, ao Ministério da Fazenda, que realizará nova avaliação na forma e no prazo estabelecido no § 3º deste artigo.

§ 5º Caso o Ministério da Fazenda entenda que as exigências definidas nos arts. 2º e 3º tenham sido atendidas, emitirá pronunciamento favorável ao Plano de Recuperação e



recomendará ao Presidente da República a homologação do Regime de Recuperação Fiscal.

Art. 5º Ato do Presidente da República homologará e dará início à vigência do Regime de Recuperação Fiscal.

Parágrafo único. O ato a que se refere o *caput* deste artigo obedecerá aos seguintes requisitos:

I - a emissão de parecer prévio favorável ao Plano de Recuperação pelo Ministério da Fazenda; e

II - a posse dos membros titulares do Conselho de Supervisão de que trata o art. 6º.

#### CAPÍTULO IV DA SUPERVISÃO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

Art. 6º O Conselho de Supervisão, criado especificamente para o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal, será composto por três membros titulares, e seus suplentes, com experiência profissional e conhecimento técnico nas áreas de gestão de finanças públicas, recuperação judicial de empresas, gestão financeira ou recuperação fiscal de entes públicos.

§ 1º O Conselho de Supervisão a que se refere o *caput* deste artigo terá a seguinte composição:

I - um membro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda;

II - um membro, entre auditores federais de controle externo, indicado pelo Tribunal de Contas da União; e

III - um membro indicado pelo Estado em Regime de Recuperação Fiscal.

§ 2º A eventual ausência de nomeação de membros suplentes para o Conselho de Supervisão não impossibilita o



seu funcionamento pleno, desde que todos os membros titulares estejam no pleno exercício de suas funções.

§ 3º A estrutura, a organização e o funcionamento do Conselho de Supervisão serão estabelecidos em decreto do Poder Executivo federal.

§ 4º Os membros titulares do Conselho de Supervisão serão investidos em cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS de nível 6, em regime de dedicação exclusiva.

§ 5º Os membros suplentes do Conselho de Supervisão serão remunerados apenas pelos períodos em que estiverem em efetivo exercício, em substituição aos membros titulares.

Art. 7º São atribuições do Conselho de Supervisão:

I - monitorar o cumprimento do Plano de Recuperação e apresentar ao Ministério da Fazenda, mensalmente, relatório simplificado sobre a sua execução e sobre a evolução da situação financeira do Estado, com vistas a apontar os riscos ou a ocorrência de desrespeito às vedações de que trata o art. 8º ou de descumprimento das exigências estabelecidas nos incisos VI e VII do § 1º do art. 2º;

II - recomendar ao Estado e ao Ministério da Fazenda as providências e as alterações no Plano de Recuperação, com vistas a atingir as suas metas;

III - emitir parecer que aponte desvio de finalidade na utilização de recursos obtidos por meio de operações de crédito, nos termos do § 4º do art. 11;

IV - convocar audiências com especialistas e com interessados, sendo-lhe facultado requisitar informações de



órgãos públicos, as quais deverão ser prestadas no prazo de quinze dias;

V - acompanhar as contas do Estado, com acesso direto, por meio de senhas e demais instrumentos de acesso, aos sistemas de execução e controle fiscal;

VI - contratar consultoria técnica especializada, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, custeada pela União, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira e mediante autorização prévia do Ministério da Fazenda;

VII - recomendar ao Estado a suspensão cautelar de execução de contrato ou de obrigação do Estado quando estiverem em desconformidade com o Plano de Recuperação;

VIII - recomendar medidas que visem à revisão dos contratos do Estado;

IX - notificar as autoridades competentes nas hipóteses de indícios de irregularidades, violação de direito ou prejuízo aos interesses das partes afetadas pelo Plano de Recuperação; e

X - apresentar relatório conclusivo no prazo de até sessenta dias, contado da data do encerramento ou da extinção do Regime de Recuperação Fiscal.

§ 1º As despesas do Conselho de Supervisão serão custeadas pela União, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º O Estado proverá servidores, espaço físico no âmbito da Secretaria de Estado responsável pela gestão fiscal, equipamentos e logística adequados ao exercício das funções do Conselho de Supervisão.





§ 3º Os indícios de irregularidades identificados pelo Conselho de Supervisão deverão ser encaminhados ao Ministro de Estado da Fazenda.

§ 4º O Conselho de Supervisão deliberará pela maioria simples de seus membros.

§ 5º As deliberações do Conselho de Supervisão deverão ser divulgadas no sítio eletrônico do Governo do Estado, em página específica dedicada ao Regime de Recuperação Fiscal.

§ 6º Os relatórios de que trata este artigo e as demais informações consideradas relevantes pelo Conselho de Supervisão serão publicados no sítio eletrônico do Governo do Estado, em página específica dedicada ao Regime de Recuperação Fiscal.

§ 7º As competências do Conselho de Supervisão de que trata este artigo não afastam ou substituem as competências legais dos órgãos federais e estaduais de controle interno e externo.

#### CAPÍTULO V DAS VEDAÇÕES DURANTE O REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

Art. 8º Ficam vedados ao Estado durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros dos Poderes ou de órgãos, de servidores e de empregados públicos e militares, exceto aqueles provenientes de sentença judicial transitada em julgado, ressalvado o disposto no inciso X do *caput* do art. 37 da Constituição Federal;



11

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou a contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacância de cargo efetivo ou vitalício;

V - a realização de concurso público, ressalvadas as hipóteses de reposição de vacância;

VI - a criação ou a majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza em favor de membros de qualquer Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e de empregados públicos e militares;

VII - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VIII - a adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou de outro que vier a substituí-lo, ou da variação anual da receita corrente líquida apurada na forma do inciso IV do *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o que for menor;

IX - a concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, ressalvados os concedidos nos termos da alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;



X - o empenho ou a contratação de despesas com publicidade e propaganda, exceto para as áreas de saúde, segurança, educação no trânsito e outras de demonstrada utilidade pública;

XI - a celebração de convênio, acordo, ajuste ou outros tipos de instrumentos que envolvam a transferência de recursos para outros entes federativos ou para organizações da sociedade civil, ressalvados:

a) aqueles necessários para a efetiva recuperação fiscal;

b) as renovações de instrumentos já vigentes no momento da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal;

c) aqueles decorrentes de parcerias com organizações sociais e que impliquem redução de despesa, comprovada pelo Conselho de Supervisão de que trata o art. 6º; e

d) aqueles destinados a serviços essenciais, a situações emergenciais, a atividades de assistência social relativas a ações voltadas para pessoas com deficiência, idosos, mulheres jovens em situação de risco e, suplementarmente, destinados ao cumprimento de limites constitucionais;

XII - a contratação de operações de crédito e o recebimento ou a concessão de garantia, ressalvadas aquelas autorizadas no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal na forma estabelecida pelo art. 11.

Parágrafo único. O Regime de Recuperação Fiscal impõe as restrições de que trata o *caput* deste artigo a todos os Poderes, aos órgãos, às entidades e aos fundos do Estado.



CAPÍTULO VI  
DAS PRERROGATIVAS DO ESTADO

Art. 9º A União concederá redução extraordinária integral das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por prazo igual ou inferior ao estabelecido para a vigência do Regime de Recuperação Fiscal.

§ 1º A redução extraordinária de que trata o *caput* deste artigo não poderá ultrapassar o prazo de trinta e seis meses.

§ 2º Na hipótese de prorrogação do Regime de Recuperação Fiscal, nos termos do § 2º do art. 2º, os pagamentos das prestações de que trata o *caput* deste artigo serão retomados de forma progressiva e linear, até que seja atingido o valor integral da prestação ao término do prazo da prorrogação.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, ato do Ministro de Estado da Fazenda estabelecerá a metodologia para a definição do valor integral da prestação.

§ 4º Ficam dispensados os requisitos legais exigidos para a contratação com a União e a verificação dos requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para a realização de operações de crédito.

§ 5º Por força do disposto neste artigo, os valores não pagos das dívidas com a União serão:

I - controlados em conta gráfica pelo agente financeiro da União e pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda; e



II - capitalizados de acordo com os encargos financeiros de normalidade previstos originariamente nos contratos, para acréscimo aos saldos devedores atualizados, imediatamente após o encerramento da redução extraordinária de que trata o *caput* deste artigo ou da retomada progressiva dos pagamentos de que trata o § 2º deste artigo, no caso de se verificar essa possibilidade.

§ 6º A redução imediata das prestações de que trata este artigo não afasta a necessidade de celebração de termo aditivo para cada um dos contratos renegociados.

§ 7º Para fins do aditamento a que se refere o § 6º deste artigo, serão considerados os valores consolidados dos saldos devedores das obrigações, incluídos os saldos das contas gráficas, apurados no mês anterior ao da assinatura do termo aditivo.

§ 8º Constará dos termos aditivos a que se refere o § 6º deste artigo que o Estado vinculará em garantia à União as receitas de que trata o art. 155 e os recursos de que tratam o art. 157, a alínea a do inciso I e o inciso II do *caput* do art. 159 da Constituição Federal.

§ 9º Os valores pagos à União serão imputados prioritariamente ao pagamento dos juros contratuais, sendo o restante destinado à amortização do principal da dívida.

Art. 10. Durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal, fica suspensa a aplicação dos seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

I - art. 23, ressalvado o disposto no inciso I do § 3º;



15

II - alíneas a e c do inciso IV do § 1º do art. 25, ressalvada a observância ao disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal; e

III - art. 31.

Parágrafo único. Para os Estados que aderirem ao Regime de Recuperação Fiscal, o prazo previsto no *caput* do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será o mesmo pactuado para o Plano de Recuperação.

#### CAPÍTULO VII DOS FINANCIAMENTOS AUTORIZADOS

Art. 11. Enquanto vigorar o Regime de Recuperação Fiscal, poderão ser contratadas operações de crédito para as seguintes finalidades:

I - financiamento de programa de desligamento voluntário de pessoal;

II - financiamento de auditoria do sistema de processamento da folha de pagamento de ativos e inativos;

III - financiamento dos leilões de que trata o inciso VII do § 1º do art. 2º;

IV - reestruturação de dívidas com o sistema financeiro;

V - modernização da administração fazendária;

VI - antecipação de receita da privatização de empresas, nos termos do inciso I do § 1º do art. 2º; e

VII - demais finalidades previstas no Plano de Recuperação.

§ 1º A contratação das operações de crédito de que tratam os incisos I a VII do *caput* deste artigo contará com a garantia da União, devendo o Estado vincular em



contragarantia as receitas de que trata o art. 155 e os recursos de que tratam o art. 157, a alínea a do inciso I e o inciso II do *caput* do art. 159 da Constituição Federal.

§ 2º Nas operações de crédito de que trata o inciso VI do *caput* deste artigo, além da contragarantia de que trata o § 1º deste artigo, o Estado oferecerá, em benefício da União, penhor das ações da empresa a ser privatizada.

§ 3º Se for realizada a operação de crédito de que trata o inciso VI do *caput* deste artigo, o Estado compromete-se a promover alterações no corpo diretor da empresa a ser privatizada, com o objetivo de permitir que o credor indique representante, cujo papel será o de contribuir para o êxito da operação de alienação.

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, estão dispensados os requisitos legais exigidos para a contratação de operações de crédito e para a concessão de garantia, inclusive aqueles dispostos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda definirá o limite para a concessão de garantia aplicável à contratação das operações de crédito de que trata o § 1º deste artigo, respeitados os limites definidos pelo Senado Federal nos termos do inciso VIII do *caput* do art. 52 da Constituição Federal.

§ 6º Na hipótese de desvio de finalidade dos financiamentos de que trata este artigo, o acesso a novos financiamentos será suspenso até o fim do Regime de Recuperação Fiscal.



§ 7º Durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal, fica autorizado o aditamento de contratos de financiamentos firmados com organismos internacionais multilaterais, desde que não haja aumentos dos valores originais nem dos encargos dos contratos.

CAPÍTULO VIII  
DO ENCERRAMENTO E DA EXTINÇÃO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

Art. 12. O Regime de Recuperação Fiscal será encerrado quando:

I - as metas estabelecidas no Plano de Recuperação forem atingidas; ou

II - a vigência do Plano de Recuperação terminar.

§ 1º Quando se verificar o cumprimento do disposto no inciso I do *caput* deste artigo antes do prazo final previsto para a sua vigência, o encerramento ocorrerá por meio de ato do Presidente da República.

§ 2º O ato a que se refere o § 1º deste artigo será precedido de parecer do Ministério da Fazenda.

Art. 13. São causas para a extinção do Regime de Recuperação Fiscal o descumprimento pelo Estado:

I - das vedações de que trata o Capítulo V;

II - do disposto nos incisos VI e VII do § 1º do art. 2º; e

III - do disposto no § 3º do art. 3º.

§ 1º Incumbe ao Presidente da República extinguir o Regime de Recuperação Fiscal, com base em recomendação do Ministério da Fazenda, nos termos do § 1º do art. 12.

§ 2º A extinção do Regime de Recuperação Fiscal implica a imediata extinção das prerrogativas de que tratam





os arts. 9º e 10, com o retorno das condições contratuais das dívidas a que se refere o art. 9º àquelas vigentes antes da repactuação e do recálculo do passivo do Estado com a aplicação dos encargos financeiros de inadimplemento.

CAPÍTULO IX  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 32. ....  
.....

§ 6º O prazo de validade da verificação dos limites e das condições de que trata este artigo e da análise realizada para a concessão de garantia pela União será de, no mínimo, noventa dias e, no máximo, duzentos e setenta dias, a critério do Ministério da Fazenda." (NR)

Art. 15. A Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-A:

"Art. 12-A. A União poderá adotar nos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com os Estados e o Distrito Federal com base na Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, mediante celebração de termo aditivo, o prazo adicional de até duzentos e quarenta meses para o pagamento das dívidas refinanciadas cujos créditos sejam originalmente detidos pela União ou por ela adquiridos.



§ 1º As operações de que trata o *caput* deste artigo não abrangem aquelas para as quais foram mantidos os prazos, os encargos financeiros e as demais condições pactuadas nos contratos originais.

§ 2º O novo prazo para pagamentos será de até duzentos e quarenta meses, conforme efetivamente definido em cada um dos contratos vigentes, acrescido do prazo de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º As prestações mensais e consecutivas serão calculadas com base na Tabela Price, afastando-se as disposições contidas no art. 2º da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

§ 4º Para efeito de cálculo das prestações, na forma do § 3º deste artigo, serão considerados o saldo devedor e o prazo remanescente existentes na data de celebração do termo aditivo, após a aplicação da extensão do prazo de que trata o *caput* deste artigo.

§ 5º Estão dispensados, para a assinatura do aditivo de que trata o *caput* deste artigo, todos os requisitos legais exigidos para a contratação com a União, inclusive os dispostos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 6º O prazo para a assinatura do termo aditivo a que se refere o *caput* deste artigo é de



trezentos e sessenta dias, contado da data de publicação desta Lei Complementar.

§ 7º A concessão do prazo adicional de até duzentos e quarenta meses de que trata o *caput* deste artigo depende da desistência de eventuais ações judiciais que tenham por objeto a dívida ou o contrato ora renegociados, sendo causa de rescisão do termo aditivo a manutenção do litígio ou o ajuizamento de novas ações.”

Art. 16. Os arts. 12 e 13 da Lei Complementar nº 156, de 28 dezembro de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. Fica a União autorizada a efetuar a quitação das obrigações assumidas pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, que envolvam recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), perante a Caixa Econômica Federal, mediante cessão definitiva dos direitos creditórios derivados das operações firmadas ao amparo da referida Lei com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, ou com as respectivas entidades da administração indireta.

.....” (NR)

“Art. 13. A cessão de que trata o art. 12 desta Lei só poderá ser realizada caso o Estado, o Distrito Federal e o Município, ou a respectiva entidade da administração indireta, celebre, concomitantemente, perante o agente operador do FGTS, repactuação da totalidade das



suas dívidas decorrentes de financiamentos obtidos com recursos do FGTS, vencidas e vincendas, derivadas de operações de créditos contratadas até 1º de junho de 2001, abrangidas ou não pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, ainda que essas tenham sido objeto de renegociação anterior.

§ 1º Fica a União autorizada a conceder garantia à repactuação prevista no *caput* deste artigo, mediante concessão de contragarantias por parte dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, representadas pelas suas receitas próprias e recursos de que tratam os arts. 155, 156, 157, 158 e as alíneas a e b do inciso I e o inciso II do *caput* do art. 159 da Constituição Federal, conforme o caso.

.....”(NR)

Art. 17. Durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal, na hipótese de inadimplência em operações de crédito com o sistema financeiro e instituições multilaterais, garantidas pela União, contratadas em data anterior à homologação do pedido de ingresso no Regime de Recuperação Fiscal, fica a União impedida de executar as contragarantias ofertadas.

§ 1º Por força do disposto no *caput* deste artigo, os valores inadimplidos, mas não executados, serão:

I - controlados em conta gráfica pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda;



II - capitalizados de acordo com os encargos financeiros de normalidade previstos originariamente nos respectivos contratos;

III - cobrados no prazo previsto no § 1º do art. 9º.

§ 2º Na hipótese de prorrogação do Regime de Recuperação Fiscal, será aplicado o disposto no § 2º do art. 9º.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, estão dispensados os requisitos legais exigidos para a contratação de operações de crédito, inclusive aqueles dispostos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 4º Para fins de aplicação do disposto no § 1º deste artigo, o Estado deverá vincular em contragarantia as receitas de que trata o art. 155 e os recursos de que tratam o art. 157, a alínea a do inciso I e o inciso II do *caput* do art. 159 da Constituição Federal.

Art. 18. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,            de maio de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso X do artigo 37
- parágrafo 14 do artigo 40
- parágrafo 15 do artigo 40
- parágrafo 16 do artigo 40
- inciso VIII do artigo 52
- alínea g do inciso XII do parágrafo 2º do artigo 155
- alínea a do inciso I do artigo 159
- alínea b do inciso I do artigo 159
- inciso II do artigo 159
- parágrafo 3º do artigo 195

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- inciso IV do artigo 2º
- artigo 18
- artigo 23
- artigo 32
- artigo 42

- Lei Complementar nº 151, de 5 de Agosto de 2015 - 151/15

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2015;151>

- Lei Complementar nº 156, de 28 de Dezembro de 2016 - 156/16

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2016;156>

- artigo 12
- artigo 13

- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos - 8666/93

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8666>

- Lei nº 8.727, de 5 de Novembro de 1993 - 8727/93

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8727>

- artigo 2º

- Lei nº 13.135, de 17 de Junho de 2015 - 13135/15

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13135>



# Pareceres





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 28, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº1, de 2017, que Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola, assinado em Luanda, em 1º de abril de 2015.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senador Lasier Martins

11 de Maio de 2017







SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

## PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2017 (nº 432, de 2016, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola, assinado em Luanda, em 1º de abril de 2015.*



SF/17758.88022-17

RELATOR: Senador **LASIER MARTINS**

### I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2017, que resulta da Mensagem nº 25, de 18 de janeiro de 2016, enviada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, com vistas à apreciação do *Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola, assinado em Luanda, em 1º de abril de 2015.*

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, que aprovaram o Projeto de Decreto Legislativo em análise. A proposição passou, em seguida, pelo crivo do Plenário da Câmara dos Deputados, em 15 de dezembro de 2016, sendo aprovado e remetido a esta Casa.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

O Projeto de Decreto Legislativo em questão, além de aprovar o referido tratado, determina que *ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional*.

A proposição veio ao Senado Federal e foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo chegado às mãos deste Relator em 23 de março de 2017, após o prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

O ato internacional em tela é versado em 17 (dezessete) artigos, distribuídos em 4 (quatro) partes. Na Seção I – Disposições Gerais – é delineado o objeto do Acordo, que visa, segundo o Artigo 1, a promover a facilitação e o fomento dos investimentos recíprocos, buscando a intensificação e o aumento das oportunidades e atividades de negócios entre o Brasil e Angola. Determina o Artigo 2 que o Acordo será operacionalizado pelas instituições nacionais das duas Partes e pelo Comitê Conjunto a ser estipulado, bem como pelo estabelecimento de agendas temáticas para cooperação e facilitação dos investimentos e pelo desenvolvimento de mecanismos para mitigação de riscos e prevenção de controvérsias, entre outros instrumentos.

O Artigo 3 trata dos termos utilizados, estabelecendo que as definições sobre investimento, investidor e outras, serão reguladas pelos respectivos ordenamentos jurídicos das Partes.

A Seção II do Acordo, “Da Gestão Institucional”, compreende os Artigos 4, 5, 6 e 7. Estipula-se, nesta Seção, o estabelecimento de um Comitê Conjunto, composto por representantes governamentais de ambas as Partes com as atribuições de monitorar a implementação e execução do Acordo; discutir e compartilhar oportunidades para expansão dos investimentos recíprocos; coordenar a implementação das agendas de cooperação e facilitação mutuamente acordadas; solicitar e acolher a participação do setor privado e da sociedade civil, consultando-os sobre questões específicas relacionadas aos trabalhos do Comitê Conjunto e resolver amigavelmente questões e controvérsias sobre os investimentos de cada uma das Partes. Assinale-se que o setor privado poderá ser convidado a participar de grupos de trabalho “ad hoc”, quando permitido pelo Comitê



SF/17758.88022-17





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Conjunto. Da mesma forma, representantes de entidades não governamentais poderão ser convidados pelo Comitê Conjunto para apresentar estudos relacionados a questões de interesse das Partes.

Segundo o Artigo 5, as Partes estabelecerão Pontos Focais ou *Ombudsmen*, que terão como função principal dar apoio aos investimentos da outra Parte realizados em seu país. O Brasil estabeleceu o seu Ponto Focal na Câmara de Comércio Exterior – CAMEX; enquanto que Angola estabeleceu o seu Ponto Focal na Secretaria de Estado para a Cooperação do Ministério das Relações Exteriores. Entre as competências do Ponto Focal, figuram as de prevenir disputas e facilitar sua resolução em coordenação com as autoridades governamentais competentes e em parceria com entidades privadas pertinentes; prestar informações tempestivas e úteis sobre questões normativas relacionadas a investimentos em geral ou a projetos específicos e relatar ao Comitê Conjunto suas atividades e ações.

O Artigo 6 trata da troca de informações relevantes entre as Partes, para os investimentos recíprocos, sobre oportunidades de negócios, procedimentos e requisitos para investimentos, fornecendo também dados sobre a legislação referente a investimento; incentivos e programas governamentais relacionados, políticas públicas e legislações que possam afetar os investimentos; legislação sobre a criação de empresas e *joint ventures*; tratados internacionais pertinentes; regimes aduaneiros e tributários; legislação trabalhista e migratória e projetos regionais de investimento, entre outras informações, respeitando o nível de proteção concedido à informação, conforme solicitado pela Parte que a forneça.

A relação com o setor privado é objeto do Artigo 7, onde está consignado que as Partes deverão disseminar nos setores empresariais pertinentes as informações de caráter geral sobre investimentos, a legislação vigente e oportunidades de negócio no território da outra Parte signatária.

A Seção III diz respeito às agendas temáticas de cooperação e facilitação de investimentos, das quais estará incumbido o Comitê Conjunto. Consta do presente Acordo um Anexo I onde estão listados os temas a serem inicialmente tratados, tais como pagamentos e transferências; vistos; regulamentos técnicos e ambientais e cooperação em matéria de legislação setorial e intercâmbios institucionais. Os resultados dessas discussões constituirão protocolos adicionais ao presente Acordo.



SF/17758.88022-17





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Trata a Seção IV da redução de riscos e prevenção de disputas. Segundo dispõe o Artigo 9, os investimentos realizados por investidores de uma das Partes no território da outra Parte não poderão ser expropriados ou nacionalizados, exceto por causa de utilidade ou interesse públicos, de maneira não discriminatória, com pagamento de efetiva indenização e de conformidade com o devido processo legal. No caso de expropriação, a compensação devida deverá: ser paga sem demora, de acordo com o sistema legal da Parte onde a expropriação tenha ocorrido; ser equivalente ao valor justo de mercado do investimento expropriado; não refletir a variação negativa no valor de mercado devido ao conhecimento antecipado da intenção de expropriar. A indenização a ser paga não poderá ser inferior ao valor justo de mercado na data da expropriação, acrescido de juros acumulados desde a data da expropriação até a data do pagamento, de acordo com a legislação da Parte onde a expropriação tenha ocorrido. Porém se o valor justo de mercado for definido em moeda não internacionalmente conversível, a indenização deverá ser acrescida de juros e, se aplicável, também correção monetária.

O Artigo 10, ao tratar de responsabilidade social corporativa, determina que os investidores e seus investimentos deverão se empenhar em realizar o maior nível possível de contribuições ao desenvolvimento sustentável do Estado receptor e da comunidade local, por meio da adoção de um elevado grau de práticas socialmente responsáveis, de acordo com o rol de princípios enumerados no Anexo II ao presente Acordo, denominado “Responsabilidade Social Corporativa”. Entre eles figuram o respeito à proteção do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável e o estímulo ao progresso econômico, social e ambiental; o respeito aos direitos humanos daqueles envolvidos nas atividades empresariais; o incentivo ao fortalecimento da capacidade local por meio de cooperação com a comunidade; incentivo à formação do capital humano, criando oportunidades de emprego e de acesso à formação profissional; aplicação de boas práticas de governança corporativa; respeito às atividades e sistema político locais, entre outros.

Os Artigos 11 e 12 versam sobre não discriminação, preceituando que cada Parte permitirá aos investidores da outra Parte estabelecer investimentos e negócios em condições tão favoráveis quanto aquelas disponíveis para os investidores domésticos e para outros investidores estrangeiros (Artigo 11), e que em caso de guerra ou conflito



SF/17758.88022-17





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

armado deverá ser atribuído igual tratamento a investidores estrangeiros e domésticos (Artigo 12)

O Artigo 13 visa a assegurar a transparência de medidas que afetem os investimentos, que devem ser administradas de maneira razoável, objetiva e imparcial, sendo que cada Parte deverá garantir que suas leis e regulamentos relativos a qualquer assunto compreendido no presente Acordo sejam publicadas sem demora e, quando possível, em formato eletrônico.

O Artigo 14 dispõe sobre a livre transferência de recursos relacionados ao investimento, como a contribuição inicial para o capital ou adição de recursos; rendimentos diretamente relacionados ao investimento; o produto da venda ou liquidação total ou parcial do investimento; amortizações de empréstimos diretamente relacionados aos investimentos e respectivos juros; valor da indenização em caso de desapropriação. Entretanto, uma Parte poderá adotar medidas regulatórias relacionadas a balança de pagamentos e utilizar medidas cambiais, desde que estejam em conformidade com as disposições do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

A questão da solução de eventuais disputas entre as Partes está tratada no Artigo 15, sob o título “Prevenção e Resolução de disputas”. Aí estão detalhados os passos para a solução de conflitos, conferindo-se ao Comitê Conjunto competência para examinar preliminarmente, antes de recurso a procedimento arbitral, qualquer controvérsia entre as Partes. Prevê-se também procedimento pelo qual uma Parte poderá submeter uma questão específica de interesse de um investidor ao Comitê Conjunto, iniciando diálogo e consulta bilateral. Caso não seja resolvida a controvérsia, as Partes poderão recorrer a mecanismos de arbitragem entre Estados a serem desenvolvidos pelo Comitê Conjunto, quando por elas julgado conveniente.

No tocante à aplicação do Acordo (Artigo 16), ficou pactuado que os seus dispositivos não podem ser invocados para questionar disputa previamente resolvida por esgotamento dos recursos judiciais internos ou qualquer reclamação referente a um investimento que tiver sido resolvido antes da entrada em vigor do Acordo sob exame. Tampouco pode o Acordo restringir os direitos e benefícios que um investidor de uma Parte goza ao abrigo de leis nacionais ou internacionais no território da outra Parte. Há, porém, restrições previstas que uma Parte poderá adotar em casos



SF/17758.88022-17





7

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

específicos, se o investidor pessoa física não for nacional ou residente permanente de uma Parte; ou se o investidor pessoa jurídica não for constituído conforme a legislação de uma Parte, não possuir sede em território de uma Parte e ali não realizar atividades ou negócios substanciais; ou não for de propriedade de nacionais ou residentes permanentes das Partes, ou controlado por eles.

O Artigo 17 refere-se às disposições finais e transitórias, onde é assinalado o propósito maior da criação do Comitê Conjunto e Pontos Focais ou Ombudsmen, que é o “fomento da gestão institucional na matéria, por meio do estabelecimento de foro específico e de canais técnicos que atuem como facilitadores entre os governos e o setor privado”. Porém a atuação do Comitê Conjunto ou dos Pontos Focais não substitui nem prejudica a atuação diplomática entre os Países.

Seguem as cláusulas finais de praxe, pertinentes à entrada em vigor do Acordo; validade e à sua eventual denúncia.

Ao Acordo encontram-se anexados dois documentos, Anexos I e II, denominados, respectivamente, “Agendas Temáticas para Cooperação e Facilitação” e “Responsabilidade Social Corporativa”, conforme já referido acima.

## II – ANÁLISE

Cuida-se aqui de ato internacional pelo qual as Partes pactuam regras mútuas para fomentar a cooperação e o fluxo de investimentos entre si. Trata-se de instrumento moderno e inovador, apoiado em três pilares: mitigação de riscos; gestão institucional, agendas temáticas para cooperação e facilitação de investimentos e redução de riscos e prevenção de disputas. São fixadas garantias de não discriminação, como o princípio do tratamento nacional, cláusulas de transparência e regras específicas no que se refere aos casos de expropriação direta, de compensação em caso de conflitos e de transferência de divisas.

No que diz respeito à gestão institucional, são criados Pontos Focais, ou *Ombudsmen*, em cada Estado Parte. A tais instâncias caberá prover condições aos investidores da outra Parte que sejam propícias aos negócios, contribuindo para a superação de dificuldades pontuais.



SF/17758.88022-17







SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Cabe assinalar, ainda, o mecanismo adotado não apenas para a solução de controvérsias, mas preferivelmente para a sua prevenção, por meio do diálogo e da negociação no âmbito dos Pontos Focais e do Comitê Conjunto. É permitida, nas negociações no âmbito do Comitê Conjunto, a participação de representantes do investidor interessado. O recurso à arbitragem está previsto no Acordo, porém apenas entre Estados e sem a participação do setor privado. Ainda assim, as regras estabelecidas no Acordo, por sua natureza preventiva, tendem a contribuir para a redução de controvérsias e disputas entre as Partes.

Também é digno de nota o aspecto do Acordo relativo ao envolvimento do setor privado que, conforme ressalta a Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, participou de sua negociação por meio de consultas com o Ministério das Relações Exteriores e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e com o Ministério da Fazenda. Ademais, o Artigo 7 reconhece expressamente a importância do papel a ser desempenhado pelo setor privado para o sucesso do Acordo, determinando que as Partes deverão disseminar nos setores empresariais pertinentes as informações de caráter geral sobre investimentos, a legislação vigente e oportunidades de negócios no território da outra Parte.

Cumprе destacar também que, diferentemente de outros acordos internacionais sobre investimentos, o ato internacional em tela consagra a responsabilidade social corporativa, determinando que os investidores deverão se empenhar em realizar o maior número possível de contribuições ao desenvolvimento sustentável do Estado receptor por meio da adoção de práticas socialmente responsáveis, respeito aos direitos humanos, incentivo ao desenvolvimento do capital humano e fortalecimento da capacidade local (Artigo 10).

Em suma, o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo do Brasil e o Governo da República de Angola propiciará, conforme esclarece a Exposição de Motivos que acompanha o ato internacional em apreço, “ (...) maior divulgação de oportunidades de negócios, intercâmbio de informações sobre marcos regulatórios, um conjunto de garantias para o investimento e mecanismo adequado de prevenção e, eventualmente, solução de controvérsias”,



SF/17758.88022-17





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

aspectos estes de extrema importância para a expansão internacional e o fortalecimento de empresas brasileiras.

### III – VOTO

Por todo o exposto, e visto que observadas a adequação legislativa e regimental, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator







10

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CRE, 11/05/2017 às 09h - 12ª, Extraordinária**  
 Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

| PMDB               |                                          |
|--------------------|------------------------------------------|
| TITULARES          | SUPLENTE                                 |
| EDISON LOBÃO       | 1. RENAN CALHEIROS                       |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | 2. VALDIR RAUPP <a href="#">PRESENTE</a> |
| ROBERTO REQUIÃO    | 3. HÉLIO JOSÉ <a href="#">PRESENTE</a>   |
| ROMERO JUCÁ        | 4. VAGO                                  |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT) |                                           |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| TITULARES                                             | SUPLENTE                                  |
| GLEISI HOFFMANN                                       | 1. FÁTIMA BEZERRA                         |
| HUMBERTO COSTA                                        | 2. JOSÉ PIMENTEL <a href="#">PRESENTE</a> |
| JORGE VIANA <a href="#">PRESENTE</a>                  | 3. PAULO PAIM                             |
| LINDBERGH FARIAS                                      | 4. ACIR GURGACZ <a href="#">PRESENTE</a>  |

| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)  |                                              |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| TITULARES                              | SUPLENTE                                     |
| ANTONIO ANASTASIA                      | 1. CÁSSIO CUNHA LIMA                         |
| PAULO BAUER                            | 2. RONALDO CAIADO                            |
| RICARDO FERRAÇO                        | 3. FLEXA RIBEIRO <a href="#">PRESENTE</a>    |
| JOSÉ AGRIPINO <a href="#">PRESENTE</a> | 4. TASSO JEREISSATI <a href="#">PRESENTE</a> |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD) |                   |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| TITULARES                                          | SUPLENTE          |
| LASIER MARTINS <a href="#">PRESENTE</a>            | 1. JOSÉ MEDEIROS  |
| ANA AMÉLIA <a href="#">PRESENTE</a>                | 2. GLADSON CAMELI |

| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| TITULARES                                                        | SUPLENTE              |
| CRISTOVAM BUARQUE <a href="#">PRESENTE</a>                       | 1. VANESSA GRAZZIOTIN |
| FERNANDO BEZERRA COELHO <a href="#">PRESENTE</a>                 | 2. RANDOLFE RODRIGUES |

| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)  |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| TITULARES                                | SUPLENTE            |
| FERNANDO COLLOR <a href="#">PRESENTE</a> | 1. VAGO             |
| PEDRO CHAVES <a href="#">PRESENTE</a>    | 2. ARMANDO MONTEIRO |



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PDS 1/2017)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

11 de Maio de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 29, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº2, de 2017, que Aprova o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, assinado em Maputo, em 30 de março de 2015.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias

**RELATOR ADHOC:** Senador Lasier Martins

11 de Maio de 2017



**PARECER Nº , DE 2017**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2017 (nº 437, de 2016, na origem), que *aprova o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, assinado em Maputo, em 30 de março de 2015.*



RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIAS**

**I – RELATÓRIO**

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 2, de 2017, cuja ementa está acima epigrafada.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 23, de 15 de janeiro de 2016, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, assinado em Maputo, em 30 de março de 2015.

A exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, destaca que o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) com Moçambique foi negociado, de forma conjunta, por representantes das respectivas pastas, bem assim por meio de consultas com o setor privado.

O documento destaca, por igual, que o Acordo *representa um novo modelo de acordo de investimentos, que busca incentivar o investimento recíproco através de mecanismo de diálogo intergovernamental, apoiando empresas em processo de internacionalização.* A exposição de motivos consigna, ainda, que *por meio do ACFI haverá maior divulgação de oportunidades de*



*negócios, intercâmbio de informações sobre marcos regulatórios, um conjunto de garantias para o investimento e mecanismo adequado de prevenção e, eventualmente, solução de controvérsias.*

O tratado objeto desse parecer é composto de dezessete artigos divididos em quatro seções. A Seção I, que cuida das disposições gerais, prescreve que o Acordo tem por objeto a cooperação entre as Partes para facilitar e fomentar os investimentos recíprocos (Artigo 1); indica os mecanismos de execução do ato internacional em apreço (Artigo 2); e estabelece as definições [investimento, investidor, rendimentos, território, governança institucional e *ombudsman* (Artigo 3)].

A Seção II, que versa sobre a governança institucional, estabelece um Comitê Conjunto, composto por representantes governamentais de ambas as Partes, que tem suas atribuições e competências fixadas no Artigo 4. O artigo subsequente cuida dos *ombudsmen*, que, para fins do ato internacional em análise, significa ponto focal com funções de facilitador e provedor. No Brasil, o ponto focal será a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX); em Moçambique, será o Conselho de Investimentos. O Artigo 6 disciplina a troca de informações entre as Partes. O Artigo 7 estabelece o modo de relação com o setor privado.

Sob o título Das Agendas Temáticas de Cooperação e Facilitação dos Investimentos, a Seção III cuida das agendas de cooperação e facilitação de temas relevantes ao fomento e incremento dos investimentos bilaterais, que o Comitê Conjunto desenvolverá (Artigo 8). Já a Seção IV, da Mitigação de Riscos e Prevenção de Disputas, trata da expropriação, nacionalização e indenização (Artigo 9); responsabilidade social e corporativa (Artigo 10); tratamento aos investidores e investimentos (Artigo 11); compensação por perdas sofridas pelos investidores devido a guerra ou outro conflito armado, estado de emergência, revolta, levantamento ou distúrbios (Artigo 12); transparência (Artigo 13); transferências de recursos relacionados aos investimentos (Artigo 14); prevenção e resolução de disputas (Artigo 15); âmbito de aplicação do Acordo (Artigo 16); e disposições finais e transitórias (Artigo 17).

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.



SF/17451.59758-57



## II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não há vícios no que diz respeito a sua juridicidade. Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF).

Além disso, o art. 4º, inciso IX, da CF, prevê que a República Federativa do Brasil se regerá em suas relações internacionais pela cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. A assinatura e posterior ratificação do Acordo está, assim, em consonância com esse comando constitucional.

As Partes registram nas considerações, entre outras coisas, o interesse mútuo de estimular, agilizar e apoiar investimentos bilaterais, abrindo iniciativas de integração entre os dois países; o papel essencial do investimento na promoção do desenvolvimento sustentável, do crescimento econômico, da redução da pobreza, da criação de empregos, da expansão da capacidade produtiva e do desenvolvimento humano; e a importância de se promover ambiente transparente, ágil e amigável para os investimentos mútuos das Partes.

O Acordo sob análise é modelar. Sua estrutura, abrangência, exatidão de termos está acima da média dos tratados que esta Comissão tem apreciado. É, pois, de se felicitar os negociadores. Some-se a essa circunstância o tema objeto do tratado. O estabelecimento de acordos de cooperação e facilitação de investimentos (ACFI), como o de que no momento nos ocupamos, é forma a vários títulos feliz de aproximar países, povos, culturas e economias em prol do aprofundamento dos laços de amizade e do espírito de cooperação continua entre todos os envolvidos.

## III – VOTO



Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CRE, 11/05/2017 às 09h - 12ª, Extraordinária**  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

| PMDB               |                                          |
|--------------------|------------------------------------------|
| TITULARES          | SUPLENTE                                 |
| EDISON LOBÃO       | 1. RENAN CALHEIROS                       |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | 2. VALDIR RAUPP <a href="#">PRESENTE</a> |
| ROBERTO REQUIÃO    | 3. HÉLIO JOSÉ <a href="#">PRESENTE</a>   |
| ROMERO JUCÁ        | 4. VAGO                                  |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT) |                                           |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| TITULARES                                             | SUPLENTE                                  |
| GLEISI HOFFMANN                                       | 1. FÁTIMA BEZERRA                         |
| HUMBERTO COSTA                                        | 2. JOSÉ PIMENTEL <a href="#">PRESENTE</a> |
| JORGE VIANA <a href="#">PRESENTE</a>                  | 3. PAULO PAIM                             |
| LINDBERGH FARIAS                                      | 4. ACIR GURGACZ <a href="#">PRESENTE</a>  |

| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)  |                                              |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| TITULARES                              | SUPLENTE                                     |
| ANTONIO ANASTASIA                      | 1. CÁSSIO CUNHA LIMA                         |
| PAULO BAUER                            | 2. RONALDO CAIADO                            |
| RICARDO FERRAÇO                        | 3. FLEXA RIBEIRO <a href="#">PRESENTE</a>    |
| JOSÉ AGRIPINO <a href="#">PRESENTE</a> | 4. TASSO JEREISSATI <a href="#">PRESENTE</a> |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD) |                   |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| TITULARES                                          | SUPLENTE          |
| LASIER MARTINS <a href="#">PRESENTE</a>            | 1. JOSÉ MEDEIROS  |
| ANA AMÉLIA <a href="#">PRESENTE</a>                | 2. GLADSON CAMELI |

| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| TITULARES                                                        | SUPLENTE              |
| CRISTOVAM BUARQUE <a href="#">PRESENTE</a>                       | 1. VANESSA GRAZZIOTIN |
| FERNANDO BEZERRA COELHO <a href="#">PRESENTE</a>                 | 2. RANDOLFE RODRIGUES |

| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)  |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| TITULARES                                | SUPLENTE            |
| FERNANDO COLLOR <a href="#">PRESENTE</a> | 1. VAGO             |
| PEDRO CHAVES <a href="#">PRESENTE</a>    | 2. ARMANDO MONTEIRO |





## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PDS 2/2017)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADO RELATOR "AD HOC" O SENADOR LASIER MARTINS, E APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

11 de Maio de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 30, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº7, de 2017, que Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2013.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senador Pedro Chaves

11 de Maio de 2017



2



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

## PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 7, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2013.*



SF/17914.05658-20

RELATOR: Senador PEDRO CHAVES

### I – RELATÓRIO

Com fundamento nos artigos 49, inciso I e 84, inciso VIII, da Constituição Federal, a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 353, de 3 de novembro de 2014, o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2013.

A Mensagem foi aprovada na Câmara dos Deputados na forma de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

e de Defesa Nacional, apreciado também pelas comissões de Educação e de Constituição e Justiça e de Cidadania e ora chega à Casa revisora.

O compromisso internacional sob análise visa a fomentar a cooperação educacional e o desenvolvimento científico entre as Partes. Nesse contexto, sem prejuízo de convênios firmados diretamente entre as instituições de ensino e entidades afins de ambos os países, o Acordo tem por objetivos: o fortalecimento da cooperação educacional e interuniversitária; a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores; o intercâmbio de informações e experiências; e o fortalecimento da cooperação entre equipes de pesquisadores.

Conforme o artigo IV do Acordo, as Partes se comprometem a promover a difusão e o ensino da cultura e do idioma da outra Parte em seu território. O texto pactuado não se aplica ao reconhecimento e a revalidação de diplomas e títulos acadêmicos, os quais, por força do art. V, estarão sujeitos à legislação nacional de cada uma das Partes.

Nos artigos VI e VII, o instrumento trata, respectivamente: do ingresso de alunos de uma Parte em cursos de graduação e pós-graduação da outra Parte e dos sistemas de bolsas ou facilidades a pesquisadores e estudantes que busquem aperfeiçoamento acadêmico e profissional.

Nos termos do art. IX, o Acordo entrará em vigor na data da última notificação, após o cumprimento dos requisitos internos de cada Parte. Ele vigorará por 5 (cinco) anos, renováveis automaticamente por iguais e sucessivos períodos, salvo se uma das Partes denunciá-lo com antecedência mínima de 6 (seis) meses da data de expiração. O art. X, por seu turno, fixa que todas as controvérsias serão resolvidas amigavelmente.

## **II – ANÁLISE**

Em conformidade com a Exposição de Motivos ministerial que o instrui, o Acordo sob análise “é o primeiro instrumento assinado entre os dois países no campo da cooperação educacional, e estabelece como compromisso principal fomentar as relações entre os países, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do ensino em todos os seus níveis e modalidades”.



SF/17914.05658-20





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Para alcançar seus objetivos, o compromisso internacional prevê atividades de intercâmbio de estudantes, professores, pesquisadores, técnicos e especialistas, para a realização de cursos de graduação e pós-graduação, missões de ensino e pesquisa, bem como a elaboração e execução conjunta de projetos e pesquisas em áreas a serem definidas *a posteriori* pelas Partes (art. III).

O referido Acordo constitui-se no que se denomina acordo-quadro ou “tratado guarda-chuva”, eis que seus dispositivos não limitam a cooperação a determinada área da educação, mas sim possibilitam a assinatura de acordos, programas e projetos específicos, inclusive diretamente pelas instituições de ensino.

Embora o preâmbulo do instrumento conceda destaque à cooperação interuniversitária, cumpre ressaltar que o texto acordado não se aplica ao reconhecimento e à revalidação de diplomas e títulos acadêmicos de nível superior, cujos procedimentos estarão sujeitos à legislação interna correspondente. Registre-se também que o instrumento é omissivo quanto ao reconhecimento de estudos de nível fundamental e médio, bem como sobre a “regularização” dos certificados de conclusão desses cursos.

No que se refere aos custos da cooperação, o Artigo VIII estabelece que “as Partes definirão, por instrumentos adequados, as modalidades de financiamento das atividades previstas neste Acordo, observada a legislação de regência de cada País”.

Sob o prisma das relações internacionais, julgamos que o compromisso internacional regula de modo satisfatório a cooperação educacional bilateral, constituindo-se em instrumento de intercâmbio e de aproximação entre as Partes, razão pela qual se coaduna com o princípio da cooperação entre os povos, insculpido no inciso IX do art. 4º da Constituição Federal.

Portanto, pela relevância das ações a serem desenvolvidas no campo da educação e por entender que a aprovação deste Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Macedônia trará benefícios às Partes, aos povos dos dois países, além de fortalecer os laços de amizade que unem essas nações, a consideração é favorável ao PDS nº 7, de 2017.





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

### III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2017.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2017.

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

Senador PEDRO CHAVES, Relator





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CRE, 11/05/2017 às 09h - 12ª, Extraordinária**  
 Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

| PMDB               |                                          |
|--------------------|------------------------------------------|
| TITULARES          | SUPLENTE                                 |
| EDISON LOBÃO       | 1. RENAN CALHEIROS                       |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | 2. VALDIR RAUPP <a href="#">PRESENTE</a> |
| ROBERTO REQUIÃO    | 3. HÉLIO JOSÉ <a href="#">PRESENTE</a>   |
| ROMERO JUCÁ        | 4. VAGO                                  |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT) |                                           |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| TITULARES                                             | SUPLENTE                                  |
| GLEISI HOFFMANN                                       | 1. FÁTIMA BEZERRA                         |
| HUMBERTO COSTA                                        | 2. JOSÉ PIMENTEL <a href="#">PRESENTE</a> |
| JORGE VIANA <a href="#">PRESENTE</a>                  | 3. PAULO PAIM                             |
| LINDBERGH FARIAS                                      | 4. ACIR GURGACZ <a href="#">PRESENTE</a>  |

| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)  |                                              |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| TITULARES                              | SUPLENTE                                     |
| ANTONIO ANASTASIA                      | 1. CÁSSIO CUNHA LIMA                         |
| PAULO BAUER                            | 2. RONALDO CAIADO                            |
| RICARDO FERRAÇO                        | 3. FLEXA RIBEIRO <a href="#">PRESENTE</a>    |
| JOSÉ AGRIPINO <a href="#">PRESENTE</a> | 4. TASSO JEREISSATI <a href="#">PRESENTE</a> |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD) |                   |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| TITULARES                                          | SUPLENTE          |
| LASIER MARTINS <a href="#">PRESENTE</a>            | 1. JOSÉ MEDEIROS  |
| ANA AMÉLIA <a href="#">PRESENTE</a>                | 2. GLADSON CAMELI |

| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| TITULARES                                                        | SUPLENTE              |
| CRISTOVAM BUARQUE <a href="#">PRESENTE</a>                       | 1. VANESSA GRAZZIOTIN |
| FERNANDO BEZERRA COELHO <a href="#">PRESENTE</a>                 | 2. RANDOLFE RODRIGUES |

| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)  |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| TITULARES                                | SUPLENTE            |
| FERNANDO COLLOR <a href="#">PRESENTE</a> | 1. VAGO             |
| PEDRO CHAVES <a href="#">PRESENTE</a>    | 2. ARMANDO MONTEIRO |



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PDS 7/2017)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

11 de Maio de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional







## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 31, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Mensagem (SF) nº17, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora ELIANA ZUGAIB, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Irlanda.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senador José Agripino

**RELATOR ADHOC:** Senador Flexa Ribeiro

11 de Maio de 2017



## RELATÓRIO Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 17 , de 2017 (Mensagem nº 86, de 2017, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora ELIANA ZUGAIB, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Irlanda.*



RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora ELIANA ZUGAIB, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Irlanda.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), em razão de preceito regimental, a indicada nasceu em 10 de agosto de 1951, na cidade de Marília, São Paulo. É filha de Bechara Zugaib e Vera Yazbek Zugaib.

Em 1973 graduou-se em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica/SP.

Ingressou no Curso Preparatório à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco (CPCD - IRBr) em 1981, sendo nomeada Terceira



Secretária em 1982 e promovida a Segunda Secretária em 1987. Tornou-se Primeira-Secretária em 1995, Conselheira em 2002, Ministra de Segunda Classe em 2006 e Ministra de Primeira Classe em 2011, sempre por merecimento. Em 2005 defendeu a tese “A Hidrovia Paraná-Paraná e seu Significado para a Diplomacia Sul-Americana do Brasil”, aprovada com louvor como conclusão do Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (CAE - IRBr).

Dentre as funções que ocupou na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, cumpre destacar: Chefe da Coordenação de Divulgação (2006), Chefe da Divisão de Promoção do Audiovisual (2006), Diretora do Departamento Cultural (2008), e Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, em 2011.

No Exterior, serviu, entre outros postos, na Embaixada em Paris (1988); na Embaixada em Praga, como Encarregada de Negócios, a.i. (1993); na Embaixada em Londres (1998); Embaixada em Buenos Aires (2003) e na Delegação Permanente junto à Unesco (2014 até o presente).

A diplomata em apreço foi agraciada com as seguintes condecorações: Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil (1988); Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Cavaleiro (1988); Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial (2008) e Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz (2013).

Em 2007 publicou o livro “A Hidrovia Paraguai-Paraná”, pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), Brasília, DF.

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a Irlanda, cumprindo, ademais, o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato nº 1, de 2011, desta Comissão, que determina que o Ministério apresente a *relação dos tratados e acordos assinados com o respectivo Estado*. O documento apresentado dá notícia sobre o perfil desse País, sua política interna e externa, economia e relações bilaterais com o Brasil.

A Irlanda conta com população de 4,76 milhões de habitantes, Produto Interno Bruto (PIB) Nominal da ordem de US\$ 283,7 bilhões (2015) e PIB *per capita* de US\$ 60.361, todos em dados de 2015. É interessante observar, também, que em matéria de Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, a Irlanda ocupa a sexta colocação em 188 países, sendo a expectativa de vida de sua população de 80,9 anos e índice de alfabetização de 99%.



SF/17921.71653-67



As relações diplomáticas entre Brasil e Irlanda foram oficialmente estabelecidas em 1975. Dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio de 2016 colocam a Irlanda como o 18º destino das exportações brasileiras para países membros da União Europeia. Já se considerarmos as exportações provenientes de países da União Europeia, a Irlanda ocupa a 16ª posição. Em 2016, o intercâmbio comercial atingiu a cifra de US\$ 683 milhões, com saldo desfavorável ao Brasil. Entre as exportações brasileiras com destino à Irlanda destacam-se peças para aeronaves, minério de alumínio, carnes e café, enquanto que o Brasil importa daquele país sobretudo medicamentos, produtos de saúde e de informática.

No tocante aos investimentos, os do lado brasileiro concentram-se no setor de tecnologia de informação, ao passo que os capitais irlandeses estão dirigidos aos setores de agronegócio e alimentos, nutrição esportiva, serviços de informação sobre crédito, embalagens e produtos para o setor de petróleo.

A cooperação nas áreas de educação, ciência e tecnologia ganharam franco impulso com o Programa Ciência sem Fronteiras, que estimulou o intercâmbio entre as comunidades acadêmicas dos dois países, tendo a Irlanda recebido, entre 2013 e 2016, cerca de 3.387 estudantes em nível de graduação e de pós-graduação. É interessante destacar, ademais, o extraordinário crescimento da comunidade brasileira na Irlanda, tendo aumentado em 700% o número de brasileiros naquele país entre 2002 e 2011. O interesse de jovens brasileiros em estudar inglês na Irlanda tem contribuído para a mudança do perfil e da dimensão da comunidade brasileira em território irlandês.

É importante assinalar que a Irlanda, tendo aderido à União Europeia em 1973, atribui à adesão ao bloco importância decisiva para as transformações econômicas e sociais experimentadas pelo país nos últimos 40 anos. A adesão contribuiu também para melhorar as relações de Dublin com Londres, razão pela qual o país acompanha com atenção o processo de saída do Reino Unido da União Europeia (o *Brexit*), que poderá produzir considerável impacto sobre a política externa irlandesa e particularmente sobre a dinâmica das relações entre os dois países.

Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito deste relatório.



SF/17921.71653-67



5  
4

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CRE, 11/05/2017 às 09h - 12ª, Extraordinária**  
 Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

| PMDB               |                                          |
|--------------------|------------------------------------------|
| TITULARES          | SUPLENTES                                |
| EDISON LOBÃO       | 1. RENAN CALHEIROS                       |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | 2. VALDIR RAUPP <a href="#">PRESENTE</a> |
| ROBERTO REQUIÃO    | 3. HÉLIO JOSÉ <a href="#">PRESENTE</a>   |
| ROMERO JUCÁ        | 4. VAGO                                  |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT) |                                           |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| TITULARES                                             | SUPLENTES                                 |
| GLEISI HOFFMANN                                       | 1. FÁTIMA BEZERRA                         |
| HUMBERTO COSTA                                        | 2. JOSÉ PIMENTEL <a href="#">PRESENTE</a> |
| JORGE VIANA <a href="#">PRESENTE</a>                  | 3. PAULO PAIM                             |
| LINDBERGH FARIAS                                      | 4. ACIR GURGACZ <a href="#">PRESENTE</a>  |

| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)  |                                              |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| TITULARES                              | SUPLENTES                                    |
| ANTONIO ANASTASIA                      | 1. CÁSSIO CUNHA LIMA                         |
| PAULO BAUER                            | 2. RONALDO CAIADO                            |
| RICARDO FERRAÇO                        | 3. FLEXA RIBEIRO <a href="#">PRESENTE</a>    |
| JOSÉ AGRIPINO <a href="#">PRESENTE</a> | 4. TASSO JEREISSATI <a href="#">PRESENTE</a> |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD) |                   |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| TITULARES                                          | SUPLENTES         |
| LASIER MARTINS <a href="#">PRESENTE</a>            | 1. JOSÉ MEDEIROS  |
| ANA AMÉLIA <a href="#">PRESENTE</a>                | 2. GLADSON CAMELI |

| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| TITULARES                                                        | SUPLENTES             |
| CRISTOVAM BUARQUE <a href="#">PRESENTE</a>                       | 1. VANESSA GRAZZIOTIN |
| FERNANDO BEZERRA COELHO <a href="#">PRESENTE</a>                 | 2. RANDOLFE RODRIGUES |

| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)  |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| TITULARES                                | SUPLENTES           |
| FERNANDO COLLOR <a href="#">PRESENTE</a> | 1. VAGO             |
| PEDRO CHAVES <a href="#">PRESENTE</a>    | 2. ARMANDO MONTEIRO |





## Senado Federal

## Resultado de Votação Secreta

## Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefe de missão diplomática

MSF 17/2017 - ELIANA ZUGAIB

Início da votação: 11/05/2017 09:35:25

Fim da votação: 11/05/2017 10:53:13

| TITULARES                                             |       | SUPLENTES                                             |       |
|-------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------|-------|
| PMDB                                                  |       | PMDB                                                  |       |
| EDISON LOBÃO                                          |       | 1. RENAN CALHEIROS                                    |       |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                                    |       | 2. VALDIR RAUPP                                       | votou |
| ROBERTO REQUIÃO                                       |       | 3. HÉLIO JOSÉ                                         | votou |
| ROMERO JUCÁ                                           |       | 4. VAGO                                               |       |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT) |       | Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT) |       |
| GLEISI HOFFMANN                                       |       | 1. FÁTIMA BEZERRA                                     |       |
| HUMBERTO COSTA                                        |       | 2. JOSÉ PIMENTEL                                      | votou |
| JORGE VIANA                                           | votou | 3. PAULO PAIM                                         |       |
| LINDBERGH FARIAS                                      |       | 4. ACIR GURGACZ                                       | votou |
| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)                 |       | Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)                 |       |
| ANTONIO ANASTASIA                                     |       | 1. CÁSSIO CUNHA LIMA                                  |       |
| PAULO BAUER                                           |       | 2. RONALDO CAIADO                                     |       |
| RICARDO FERRAÇO                                       |       | 3. FLEXA RIBEIRO                                      | votou |
| JOSÉ AGRIPIÑO                                         |       | 4. TASSO JEREISSATI                                   | votou |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)    |       | Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)    |       |
| LASIER MARTINS                                        | votou | 1. JOSÉ MEDEIROS                                      |       |
| ANA AMÉLIA                                            | votou | 2. GLADSON CAMELI                                     |       |
| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,   |       | Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,   |       |
| CRISTOVAM BUARQUE                                     | votou | 1. VANESSA GRAZZIOTIN                                 |       |
| FERNANDO BEZERRA COELHO                               | votou | 2. RANDOLFE RODRIGUES                                 |       |
| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)               |       | Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)               |       |
| FERNANDO COLLOR                                       | votou | 1. VAGO                                               |       |
| PEDRO CHAVES                                          | votou | 2. ARMANDO MONTEIRO                                   |       |

## Votação:

TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 7, EM 11/05/2017

Senador Fernando Collor  
Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 17/2017)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA ELIANA ZUGAIB, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL NA IRLANDA, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

11 de Maio de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional







## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 32, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº17, de 2017, que Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Serra Leoa sobre Cooperação Cultural, assinado em Brasília, em 19 de agosto de 2009.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque

11 de Maio de 2017



**PARECER Nº DE 2017**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17 de 2017 (PDC nº 138 de 2017, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Serra Leoa sobre Cooperação Cultural, assinado em Brasília, em 19 de agosto de 2009.*



SF/17268.86355-58

Relator: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

**I – RELATÓRIO**

Com fundamento no art. 49, I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 175, de 2015, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Serra Leoa sobre Cooperação Cultural, assinado em Brasília, em 19 de agosto de 2009. Acompanha o referido texto a Exposição de Motivos EMI nº 00158/2015 MRE/MinC.

Os Artigos I e II do Acordo determinam que as Partes encorajarão a cooperação entre as instituições públicas e privadas de ambos os países, buscando aperfeiçoar e incrementar o grau de conhecimento mútuo e a divulgação da cultura do outro país, levando em conta os conceitos de diversidade cultural, étnica e linguística. Favorecerão o intercâmbio de experiências no campo das artes plásticas, artes cênicas, música e educação cultural, encorajando a participação de artistas do Brasil e de Serra Leoa em festivais, seminários, exposições e eventos internacionais a serem realizados em qualquer um dos dois países.



Também é incentivado o contato direto entre os respectivos museus, para a difusão e o intercâmbio temporário de seus acervos. O texto do Acordo confere o devido reconhecimento à importância do patrimônio cultural, com o fomento do intercâmbio de experiências e a cooperação em matéria de restauração, proteção e conservação do referido patrimônio, incluindo o Patrimônio Mundial (Artigos IV e V).

São encorajadas as iniciativas que visem a promover as respectivas literaturas e arquivos por meio do intercâmbio de livros e publicações e também das experiências de conservação e restauro de antigos manuscritos e documentos com o emprego de novas tecnologias de informação. O Acordo prevê ainda a cooperação na área de radiodifusão, cinema e televisão, visando a disseminar informações sobre as respectivas produções.

O Artigo X determina a adoção, pelas Partes, de medidas apropriadas para prevenir a importação, exportação e transferência ilegais de bens que integrem os respectivos patrimônios culturais. Colaborarão, igualmente, na área dos direitos autorais e dos direitos conexos (Artigo XI).

Segundo os Artigos XIII e XIV, as Partes deverão facilitar a entrada, a permanência e a saída do seu território dos participantes oficiais nos projetos de cooperação, bem como os trâmites administrativos e de inspeção necessários à entrada e saída dos equipamentos e materiais a serem utilizados na execução dos projetos.

As controvérsias porventura surgidas em relação à interpretação ou implementação do Acordo serão dirimidas por negociações entre as Partes, pela via diplomática.

O Artigo XVI apresenta as costumeiras cláusulas de entrada em vigor, vigência e denúncia do Acordo em tela. O inciso 4 permite emendas ou modificação do pactuado, as quais somente entrarão em vigor a partir da data da segunda notificação, quando uma Parte informa à outra sobre o cumprimento dos requisitos internos necessários para produção dos efeitos de tal modificação ou emenda.



SF/17268.86355-58



Segundo a Exposição de Motivos, o Acordo tem por objetivo promover valores culturais e estreitar, em benefício mútuo, os vínculos de amizade, entendimento e cooperação existentes entre Brasil e Serra Leoa.

A matéria foi inicialmente apreciada e aprovada pela Câmara dos Deputados. Agora, o projeto vem ao Senado, tendo sido encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Conforme o inciso I do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRE opinar sobre proposições referentes a atos e relações internacionais.

Não há vícios de constitucionalidade na proposição, que observa o inciso I do art. 49 e o inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal. Além disso, o inciso IX do art. 4º da Carta Magna prevê que o Brasil se regerá em suas relações internacionais pela cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. Não há óbice tampouco quanto a juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa.

No mérito, cuida-se de instrumento internacional a possibilitar a realização de ações de cooperação cultural em múltiplas áreas, como nos campos da cinematografia, artes plásticas, teatro e música e as facilidades para a pesquisa em institutos, arquivos, bibliotecas e museus. É digno de nota o destaque dado ao conceito de patrimônio cultural e à valorização da diversidade cultural, étnica e linguística.

O Acordo busca estreitar, em benefício mútuo, os vínculos de amizade, entendimento e cooperação existentes entre o Brasil e Serra Leoa. Coaduna-se com as diretrizes da política externa brasileira no sentido de buscar proximidade e estreitamento dos laços que nos unem ao continente africano, com o qual compartilhamos, além do Atlântico Sul, raízes e tradições comuns.



SF/17268.86355-58



### III – VOTO

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 17 de 2017 e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CRE, 11/05/2017 às 09h - 12ª, Extraordinária**  
 Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

| PMDB               |                                          |
|--------------------|------------------------------------------|
| TITULARES          | SUPLENTE                                 |
| EDISON LOBÃO       | 1. RENAN CALHEIROS                       |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | 2. VALDIR RAUPP <a href="#">PRESENTE</a> |
| ROBERTO REQUIÃO    | 3. HÉLIO JOSÉ <a href="#">PRESENTE</a>   |
| ROMERO JUCÁ        | 4. VAGO                                  |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT) |                                           |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| TITULARES                                             | SUPLENTE                                  |
| GLEISI HOFFMANN                                       | 1. FÁTIMA BEZERRA                         |
| HUMBERTO COSTA                                        | 2. JOSÉ PIMENTEL <a href="#">PRESENTE</a> |
| JORGE VIANA <a href="#">PRESENTE</a>                  | 3. PAULO PAIM                             |
| LINDBERGH FARIAS                                      | 4. ACIR GURGACZ <a href="#">PRESENTE</a>  |

| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)  |                                              |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| TITULARES                              | SUPLENTE                                     |
| ANTONIO ANASTASIA                      | 1. CÁSSIO CUNHA LIMA                         |
| PAULO BAUER                            | 2. RONALDO CAIADO                            |
| RICARDO FERRAÇO                        | 3. FLEXA RIBEIRO <a href="#">PRESENTE</a>    |
| JOSÉ AGRIPINO <a href="#">PRESENTE</a> | 4. TASSO JEREISSATI <a href="#">PRESENTE</a> |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD) |                   |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| TITULARES                                          | SUPLENTE          |
| LASIER MARTINS <a href="#">PRESENTE</a>            | 1. JOSÉ MEDEIROS  |
| ANA AMÉLIA <a href="#">PRESENTE</a>                | 2. GLADSON CAMELI |

| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| TITULARES                                                        | SUPLENTE              |
| CRISTOVAM BUARQUE <a href="#">PRESENTE</a>                       | 1. VANESSA GRAZZIOTIN |
| FERNANDO BEZERRA COELHO <a href="#">PRESENTE</a>                 | 2. RANDOLFE RODRIGUES |

| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)  |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| TITULARES                                | SUPLENTE            |
| FERNANDO COLLOR <a href="#">PRESENTE</a> | 1. VAGO             |
| PEDRO CHAVES <a href="#">PRESENTE</a>    | 2. ARMANDO MONTEIRO |



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PDS 17/2017)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

11 de Maio de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 33, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº34, de 2017, que Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar sobre Cooperação Cultural, assinado em Doha, em 15 de maio de 2010.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

11 de Maio de 2017





**PARECER Nº , DE 2017**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 34, de 2017 (Projeto de Decreto Legislativo da Câmara nº 221/2015, na Casa de origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), *que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar sobre Cooperação Cultural, assinado em Doha, em 15 de maio de 2010.*



Relator: Senador **FLEXA RIBEIRO**

**I – RELATÓRIO**

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII da Constituição Federal, o Poder Executivo submeteu à consideração do Congresso Nacional, por meio da Mensagem Presidencial nº 174/2015, de 27/05/2015, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar sobre Cooperação Cultural, assinado em Doha, em 15 de maio de 2010.

Composto de 15 (quinze) artigos, o Acordo foi aprovado na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 23 de setembro de 2015, assumindo a forma do presente Projeto de Decreto Legislativo. O Acordo foi ainda apreciado e aprovado pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania e pelo Plenário daquela Casa, antes de vir ao Senado Federal.

O referido Acordo tem como objetivo promover valores culturais e estreitar os vínculos de amizade, entendimento e cooperação existentes entre o Brasil e o Catar. As partes têm o entendimento de que a cooperação contribuirá tanto para o progresso quanto para o conhecimento cada vez mais amplo da cultura de ambos os países, com o intuito de fortalecer e incrementar suas relações no campo cultural.



---

2<sup>3</sup>

A parte dispositiva do Acordo conta com 15 (quinze) artigos. O artigo I contempla a importância das partes incentivarem a cooperação entre suas instituições culturais públicas e privadas com o intuito de fomentar o conhecimento mútuo entre os dois países e a diversidade de suas culturas, motivando a participação em simpósios, seminários, conferências e reuniões sediadas nos dois países.

O Acordo prevê a promoção do intercâmbio de experiências nos campos das artes visuais, música, teatro, dança e arquivos, além de encorajar o intercâmbio de experiências e a cooperação nos campos da proteção e conservação do patrimônio cultural, conforme previsto nos artigos III e IV do referido documento.

Há o compromisso, no artigo V, de que as Partes tomarão as medidas apropriadas para prevenir a importação, a exportação e a transferência ilegal de bens de seus patrimônios culturais, respeitando suas respectivas legislações nacionais e os acordos internacionais dos quais sejam partes. Além disso, o Acordo contempla ainda o incentivo a iniciativas visando à promoção de produções literárias por meio do apoio a projetos de tradução de livros, a programas de intercâmbio para autores e a participações em feiras de livros, previsto no artigo VI.

Em conformidade com o artigo VII, as Partes promoverão ainda o intercâmbio de experiências nas áreas de conservação, restauração e difusão do patrimônio bibliográfico, manutenção e restauração de manuscritos e documentos antigos, bem como nas áreas das novas tecnologias da informação.

O financiamento das atividades de cooperação desenvolvidas no âmbito deste Acordo será decidido entre as Partes, caso a caso, em conformidade com suas respectivas leis e regulamentos nacionais.

O Artigo XV dispõe que o Acordo entrará em vigor na data da troca de instrumentos de ratificação das Partes, e terá vigência de 5 (cinco) anos, renovável automaticamente por iguais períodos, salvo se uma das Partes decidir denunciá-lo, a qualquer momento, desde que notificado com 6 (seis) meses e antecedência da data da denúncia, por via diplomática.



## II – ANÁLISE

Segundo a Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, interino, e da Cultura, nº 00157/2015 que acompanha o documento em questão, o referido Acordo objetiva promover valores culturais e estreitar os vínculos de amizade, entendimento e cooperação existentes entre o Brasil e o Catar. As Partes entendem que tal cooperação contribuirá para o progresso e o conhecimento cada vez mais amplo da cultura de ambos os países, fortalecendo e incrementando suas relações neste domínio.

A cooperação cultural é um dever e um direito de todos os povos e de todas as nações, que devem compartilhar o respectivo saber e conhecimentos, conforme Declaração dos Princípios da Cooperação Cultural Internacional da Organização das Nações Unidas. Estes princípios serão aplicados dentro do respeito dos direitos do homem e das liberdades fundamentais, prevalecendo à igualdade soberana dos Estados partes.

A Constituição Federal, em seu art. 4º, inciso IX, estabelece que a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais, entre outros princípios, pelo da “cooperação entre os povos para o progresso da humanidade”.

O Acordo de Cooperação Cultural entre o Brasil e o Catar reflete esse preceito constitucional e prevê uma série de ações a serem implementadas por ambos os países, nos diferentes campos da cultura. Dentre os 15 artigos constitutivos do Acordo destacam-se os que preveem a promoção do intercâmbio de experiências nos campos das artes visuais, música, teatro, dança e arquivos, além de encorajar o intercâmbio de experiências e a cooperação nos campos da proteção e conservação do patrimônio cultural, o compromisso de que serão tomadas medidas para prevenir a importação, a exportação e a transferência ilegal de bens que integram seus patrimônios culturais, e de que serão respeitadas suas respectivas legislações nacionais e os acordos internacionais de que são signatários.

O Acordo contempla ainda o estímulo a iniciativas para promoção de produções literárias mediante o apoio a projetos de tradução de livros, a programas de intercâmbio para autores e a participações em feiras de livros, bem como a promoção do intercâmbio de experiências nas áreas de conservação, restauração e difusão do patrimônio bibliográfico, manutenção e restauração de manuscritos e documentos antigos, bem como



SF/17916.06532-47



no domínio das novas tecnologias da informação. O financiamento das atividades de cooperação a serem empreendidas no âmbito deste Acordo será objeto de decisão entre as Partes, em cada caso concreto, e de acordo com suas respectivas leis e regulamentos.

Com relação ao acordo, é válido também registrar que a significativa presença da cultura árabe no Brasil, em diversos campos, inclusive na formação de nosso povo, seguramente reforçará e motivará essa cooperação.

Conforme previsto no objetivo geral da Cúpula da América do Sul-Países Árabes (ASPA), que é um mecanismo de cooperação Sul-Sul e de coordenação política em foros multilaterais, é de fundamental importância a aproximação entre as lideranças políticas e as sociedades civis dos países da América do Sul e dos países que integram a Liga dos Estados Árabes.

Entre as ações de cooperação destacam-se a publicação de edições bilíngues de grandes obras literárias, a organização de mostras de cinema, o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de projetos conjuntos entre suas respectivas instituições culturais (artigo VIII do presente Acordo).

Desde 2010, a BibliASPA (Biblioteca e Centro de Pesquisa América do Sul – Países Árabes) realiza anualmente, no mês de março, o Festival Sul-Americano de Cultura Árabe, evento que contempla múltiplas manifestações artísticas e culturais e ocorre simultaneamente em diversas cidades sul-americanas.

Objetivamente, o Acordo visa a facilitar a entrada e a saída dos participantes oficiais dos projetos de cooperação cultural, de acordo com suas respectivas legislações nacionais, e os participantes submeter-se-ão às normas migratórias, sanitárias e de segurança nacional válidas no país anfitrião e não exercerão nenhuma atividade paralela às suas funções no âmbito deste Acordo sem prévia autorização das autoridades competentes da parte anfitriã, conforme previsão em seu artigo XI. Não há dúvida, portanto, que o presente Acordo de Cooperação Cultural em análise fortalecerá as relações culturais entre as duas nações, cumprindo assim relevante papel institucional.



6

5

### III – VOTO

Ante o exposto, e tendo em vista sua constitucionalidade e correção regimental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



ea2017-02890





Senado Federal

7

**Relatório de Registro de Presença**  
**CRE, 11/05/2017 às 09h - 12ª, Extraordinária**  
 Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

| PMDB               |                                          |
|--------------------|------------------------------------------|
| TITULARES          | SUPLENTE                                 |
| EDISON LOBÃO       | 1. RENAN CALHEIROS                       |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | 2. VALDIR RAUPP <a href="#">PRESENTE</a> |
| ROBERTO REQUIÃO    | 3. HÉLIO JOSÉ <a href="#">PRESENTE</a>   |
| ROMERO JUCÁ        | 4. VAGO                                  |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT) |                                           |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| TITULARES                                             | SUPLENTE                                  |
| GLEISI HOFFMANN                                       | 1. FÁTIMA BEZERRA                         |
| HUMBERTO COSTA                                        | 2. JOSÉ PIMENTEL <a href="#">PRESENTE</a> |
| JORGE VIANA <a href="#">PRESENTE</a>                  | 3. PAULO PAIM                             |
| LINDBERGH FARIAS                                      | 4. ACIR GURGACZ <a href="#">PRESENTE</a>  |

| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)  |                                              |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| TITULARES                              | SUPLENTE                                     |
| ANTONIO ANASTASIA                      | 1. CÁSSIO CUNHA LIMA                         |
| PAULO BAUER                            | 2. RONALDO CAIADO                            |
| RICARDO FERRAÇO                        | 3. FLEXA RIBEIRO <a href="#">PRESENTE</a>    |
| JOSÉ AGRIPINO <a href="#">PRESENTE</a> | 4. TASSO JEREISSATI <a href="#">PRESENTE</a> |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD) |                   |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| TITULARES                                          | SUPLENTE          |
| LASIER MARTINS <a href="#">PRESENTE</a>            | 1. JOSÉ MEDEIROS  |
| ANA AMÉLIA <a href="#">PRESENTE</a>                | 2. GLADSON CAMELI |

| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) |                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| TITULARES                                                        | SUPLENTE              |
| CRISTOVAM BUARQUE <a href="#">PRESENTE</a>                       | 1. VANESSA GRAZZIOTIN |
| FERNANDO BEZERRA COELHO <a href="#">PRESENTE</a>                 | 2. RANDOLFE RODRIGUES |

| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)  |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| TITULARES                                | SUPLENTE            |
| FERNANDO COLLOR <a href="#">PRESENTE</a> | 1. VAGO             |
| PEDRO CHAVES <a href="#">PRESENTE</a>    | 2. ARMANDO MONTEIRO |



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PDS 34/2017)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

11 de Maio de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional



Foram encaminhados à publicação os Pareceres n.ºs 43 e 44, de 2017, da CCT, sobre o Ofício n.º S/31, de 2014, e o Projeto de Decreto Legislativo n.º 126, de 2015; concluindo pelo sobrestamento das matérias e pela apresentação dos Requerimentos n.ºs 339 e 340, de 2017, de informações.

Os requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.







## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 43, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Ofício "S" nº31, de 2014, que Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13/2014, de que trata o PDC nº 2.661/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da SPC SISTEMA PARANAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás.

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar

**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque

10 de Maio de 2017



**PARECER Nº DE 2017**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13, de 2014, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 31, de 2014 (OFC nº 227, de 2014, na Câmara dos Deputados), que comunica “a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da **SPC Sistema Paranaíba de Comunicação Ltda.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás”.



RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

**I – RELATÓRIO**

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o comunicado de transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *SPC Sistema Paranaíba de Comunicação Ltda.*, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 31, de 2014 (OFC nº 227, de 2014, na origem), que encaminha a Mensagem nº 219, de 24 de julho de 2014, acompanhada do Despacho de 23 de julho de 2014 e da Exposição de Motivos do Ministério das Comunicações nº 183, de 4 de maio de 2011.

O processado também está instruído com informações sobre o novo quadro societário e diretivo da concessionária e respectivas participações acionárias.

A matéria foi anteriormente apreciada pela CCT, em 24 de novembro de 2015, quando a Comissão aprovou o Requerimento nº 1.357, de 2015, solicitando ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e



Comunicações (à época, Ministro de Estado das Comunicações) informações complementares para subsidiar a deliberação.

As respostas ao citado requerimento foram recebidas por meio do Ofício nº 4.587/2016/SEI-MCTIC, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que encaminhou a Nota Informativa nº 2.428/2016/SEI-MCTIC, de 31 de outubro de 2016.

## II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1.357, de 2015, da CCT, solicitava, em seus itens IV e V:

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Embora a Nota Informativa nº 2.428/2016/SEI-MCTIC indique que encaminharia anexos os documentos “Cópia dos RG’s dos sócios no SEI (1080295)” e “Participação dos sócios em outras empresas nº no SEI (1461415)”, esse material não foi localizado na documentação.

Dessa maneira, a apreciação da matéria ainda carece de algumas das informações anteriormente solicitadas.

## III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nº 31, de 2014, nos termos do art. 335 do RISF.



SF/17726.62812-78



**REQUERIMENTO Nº DE 2017**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam novamente solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 31, de 2014, destacando que não foram localizados os anexos da Nota Informativa nº 2.428/2016/SEI-MCTIC, anteriormente encaminhada:

I - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

II - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

**Relatório de Registro de Presença**  
**CCT, 10/05/2017 às 08h30 - 9ª, Extraordinária**  
 Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

| PMDB                                                             |          |                                     |          |
|------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------|----------|
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE                            |          |
| WALDEMIR MOKA                                                    | PRESENTE | 1. AIRTON SANDOVAL                  | PRESENTE |
| VAGO                                                             |          | 2. HÉLIO JOSÉ                       |          |
| VALDIR RAUPP                                                     | PRESENTE | 3. VAGO                             |          |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                                               |          | 4. VAGO                             |          |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)            |          |                                     |          |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE                            |          |
| PAULO ROCHA                                                      |          | 1. GLEISI HOFFMANN                  |          |
| VAGO                                                             |          | 2. LINDBERGH FARIAS                 |          |
| JORGE VIANA                                                      |          | 3. ÂNGELA PORTELA                   | PRESENTE |
| ACIR GURGACZ                                                     |          | 4. REGINA SOUSA                     |          |
| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)                            |          |                                     |          |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE                            |          |
| FLEXA RIBEIRO                                                    | PRESENTE | 1. DAVI ALCOLUMBRE                  |          |
| RICARDO FERRAÇO                                                  | PRESENTE | 2. VAGO                             |          |
| JOSÉ AGRIPINO                                                    |          | 3. VAGO                             |          |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)               |          |                                     |          |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE                            |          |
| OMAR AZIZ                                                        |          | 1. GLADSON CAMELI                   |          |
| OTTO ALENCAR <i>Presidente</i>                                   | PRESENTE | 2. IVO CASSOL                       |          |
| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) |          |                                     |          |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE                            |          |
| RANDOLFE RODRIGUES                                               |          | 1. LÍDICE DA MATA                   | PRESENTE |
| VAGO                                                             |          | 2. CRISTOVAM BUARQUE <i>Relator</i> | PRESENTE |
| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)                          |          |                                     |          |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE                            |          |
| VAGO                                                             |          | 1. PEDRO CHAVES                     | PRESENTE |
| MAGNO MALTA                                                      |          | 2. EDUARDO LOPES                    |          |

**Não Membros Presentes**

JOSÉ PIMENTEL  
 RONALDO CAIADO  
 CIDINHO SANTOS  
 VICENTINHO ALVES

SENADO FEDERAL  
 Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT  
 Confere com o original  
 Em, 10/05/2017  
*Egfr*

*Egfr Luciana Moreira*  
 Secretária da Comissão de Ciência,  
 Tecnologia, Inovação, Comunicação  
 e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia,  
 Inovação, Comunicação e Informática  
 OFS nº 31 de 20 14  
 Fls. 27 *mp*

10/05/2017 10:26:31

Página 1 de 1



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 31/2014)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DO PROJETO NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

10 de Maio de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 44, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº126, de 2015, que Aprova o ato que renova a permissão outorgada à MAMPITUBA FM STÉREO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar

**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque

10 de Maio de 2017





**PARECER Nº DE 2017**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2015 (PDC nº 1.103, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à MAMPITUBA FM STÉREO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.*



RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

**I – RELATÓRIO**

Retorna a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 126, de 2015 (nº 1.103, de 2013, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que renova a permissão outorgada à *MAMPITUBA FM STÉREO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Em análise anteriormente realizada nesta Comissão, concluiu-se pela necessidade de informações adicionais acerca da renovação da outorga da entidade, relativa ao decênio entre 2000 e 2010, bem como sobre a intempestividade do respectivo pedido. Como resultado, foi aprovado o Requerimento de Informações nº 477, de 21 de junho de 2016, com questionamentos ao então Ministro de Estado das Comunicações.

A resposta às questões do mencionado requerimento foi encaminhada por meio do Ofício nº 45.835/2016/SEI-MCTIC, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, contendo anexa a Nota Informativa nº 2.213/2016/SEI-MCTIC, de 29 de setembro de 2016.





## II – ANÁLISE

A resposta apresentada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) dá conta que a Portaria nº 821, de 20 de dezembro de 2007, relativa à renovação da outorga da Mampituba FM Stéreo, foi encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 136, de 8 de abril de 2013. Note-se, todavia, que a referida mensagem diz respeito à Portaria nº 298, de 1º de agosto de 2011, relativa ao segundo período de renovação (entre 2010 e 2020) e não ao primeiro período (entre 2000 e 2010). Assim, a questão formulada não restou atendida.

No que diz respeito à renovação do período relativo aos anos de 2000 a 2010, a resposta encaminhada pelo MCTIC informa que a mesma teve por base o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Sobre a intempestividade da apresentação do pedido de renovação relativo ao período anterior, deve-se destacar o disposto na Portaria MC nº 153, de 16 de março de 2012, por meio da qual o Ministério das Comunicações decidiu conhecer e analisar todos os pedidos de renovação autuados até 31 de maio de 2012, mesmo que considerados intempestivos.

Importante ressaltar que entendimento análogo foi reforçado com a recente edição da Medida Provisória (MPV) nº 747, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre o processo de renovação das concessões e permissões para a execução dos serviços de radiodifusão, e estabelece novos dispositivos sobre a matéria. De acordo com o seu art. 2º, os pedidos intempestivos serão conhecidos e devidamente processados pelo Poder Executivo.

## III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 126, de 2015, nos termos do art. 335 do RISF.



SF/17944.31325-48



**REQUERIMENTO Nº DE 2017**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja novamente solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação, referente à primeira renovação da outorga da Mampituba FM Stéreo Ltda., não respondida de forma adequada pela Nota Informativa nº 2.213/2016/SEI-MCTIC, anteriormente encaminhada:



I – foi encaminhada mensagem presidencial submetendo à apreciação do Congresso Nacional a Portaria nº 821, de 20 de dezembro de 2007, do Ministério das Comunicações?

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

## Relatório de Registro de Presença

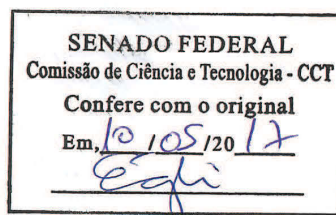
CCT, 10/05/2017 às 08h30 - 9ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

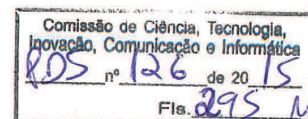
| PMDB                                                             |          |                      |                  |
|------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|------------------|
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE             |                  |
| WALDEMIR MOKA                                                    | PRESENTE | 1. AIRTON SANDOVAL   | PRESENTE         |
| VAGO                                                             |          | 2. HÉLIO JOSÉ        |                  |
| VALDIR RAUPP                                                     | PRESENTE | 3. VAGO              |                  |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                                               |          | 4. VAGO              |                  |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)            |          |                      |                  |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE             |                  |
| PAULO ROCHA                                                      |          | 1. GLEISI HOFFMANN   |                  |
| VAGO                                                             |          | 2. LINDBERGH FARIAS  |                  |
| JORGE VIANA                                                      |          | 3. ÂNGELA PORTELA    | PRESENTE         |
| ACIR GURGACZ                                                     |          | 4. REGINA SOUSA      |                  |
| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)                            |          |                      |                  |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE             |                  |
| FLEXA RIBEIRO                                                    | PRESENTE | 1. DAVI ALCOLUMBRE   |                  |
| RICARDO FERRAÇO                                                  | PRESENTE | 2. VAGO              |                  |
| JOSÉ AGRIPIANO                                                   |          | 3. VAGO              |                  |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)               |          |                      |                  |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE             |                  |
| OMAR AZIZ                                                        |          | 1. GLADSON CAMELI    |                  |
| OTTO ALENCAR                                                     | PRESENTE | 2. IVO CASSOL        |                  |
| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) |          |                      |                  |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE             |                  |
| RANDOLFE RODRIGUES                                               |          | 1. LÍDICE DA MATA    | PRESENTE         |
| VAGO                                                             |          | 2. CRISTOVAM BUARQUE | RELATOR PRESENTE |
| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)                          |          |                      |                  |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE             |                  |
| VAGO                                                             |          | 1. PEDRO CHAVES      | PRESENTE         |
| MAGNO MALTA                                                      |          | 2. EDUARDO LOPES     |                  |

## Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL  
RONALDO CAIADO  
CIDINHO SANTOS  
VICENTINHO ALVES



Eglê Lucena Siqueira Moreira  
Secretária da Comissão de Ciência,  
Tecnologia, Inovação, Comunicação  
e Informática



10/05/2017 10:26:31

Página 1 de 1



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PDS 126/2015)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DO PROJETO NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

10 de Maio de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO Nº 338, DE 2017

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno, requiero a retirada, em caráter definitivo, do Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2015, de minha autoria, que propõe, com fulcro nos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que seja investigado o projeto da Refinaria Premium II, que deveria ser instalada pela PETROBRAS no Estado do Ceará e as razões para a desistência do projeto por aquela estatal.

**AUTORIA:** Senador Tasso Jereissati

*(Deferido)*



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

## REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno, requiero a retirada, em caráter definitivo, do Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2015, de minha autoria, que *propõe, com fulcro nos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que seja investigado o projeto da Refinaria Premium II, que deveria ser instalada pela PETROBRAS no Estado do Ceará e as razões para a desistência do projeto por aquela estatal.*

Sala das sessões,

Senador **TASSO JEREISSATI**



SF/17479-46108-51







# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

Nº 339, DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a informação referente à transferência de concessão constante do Ofício "S" nº 31, de 2014.

**AUTORIA:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**DESPACHO:** À Comissão Diretora







## REQUERIMENTO Nº DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro sejam novamente solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 31, de 2014, destacando que não foram localizados os anexos da Nota Informativa nº 2.428/2016/SEI-MCTIC, anteriormente encaminhada:

I - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

II - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CCT, 10/05/2017 às 08h30 - 9ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

| PMDB                                                             |          |                                     |          |
|------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------|----------|
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE                            |          |
| WALDEMIR MOKA                                                    | PRESENTE | 1. AIRTON SANDOVAL                  | PRESENTE |
| VAGO                                                             |          | 2. HÉLIO JOSÉ                       |          |
| VALDIR RAUPP                                                     | PRESENTE | 3. VAGO                             |          |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                                               |          | 4. VAGO                             |          |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)            |          |                                     |          |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE                            |          |
| PAULO ROCHA                                                      |          | 1. GLEISI HOFFMANN                  |          |
| VAGO                                                             |          | 2. LINDBERGH FARIAS                 |          |
| JORGE VIANA                                                      |          | 3. ÂNGELA PORTELA                   | PRESENTE |
| ACIR GURGACZ                                                     |          | 4. REGINA SOUSA                     |          |
| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)                            |          |                                     |          |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE                            |          |
| FLEXA RIBEIRO                                                    | PRESENTE | 1. DAVI ALCOLUMBRE                  |          |
| RICARDO FERRAÇO                                                  | PRESENTE | 2. VAGO                             |          |
| JOSÉ AGRIPINO                                                    |          | 3. VAGO                             |          |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)               |          |                                     |          |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE                            |          |
| OMAR AZIZ                                                        |          | 1. GLADSON CAMELI                   |          |
| OTTO ALENCAR <i>Presidente</i>                                   | PRESENTE | 2. IVO CASSOL                       |          |
| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) |          |                                     |          |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE                            |          |
| RANDOLFE RODRIGUES                                               |          | 1. LÍDICE DA MATA                   | PRESENTE |
| VAGO                                                             |          | 2. CRISTOVAM BUARQUE <i>RELATOR</i> | PRESENTE |
| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)                          |          |                                     |          |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE                            |          |
| VAGO                                                             |          | 1. PEDRO CHAVES                     | PRESENTE |
| MAGNO MALTA                                                      |          | 2. EDUARDO LOPES                    |          |

## Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL  
RONALDO CAIADO  
CIDINHO SANTOS  
VICENTINHO ALVES

SENADO FEDERAL  
Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT

Confere com o original

Em, 10/05/2017

Eglu

Eglu Luciana Moreira  
Secretária da Comissão de Ciência,  
Tecnologia, Inovação, Comunicação  
e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática  
OFS nº 31 de 20 14  
Fls. 27

10/05/2017 10:26:31

Página 1 de 1



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 31/2014)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DO PROJETO NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

10 de Maio de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática



## PARECER Nº DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13, de 2014, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 31, de 2014 (OFC nº 227, de 2014, na Câmara dos Deputados), que comunica “a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da **SPC Sistema Paranaíba de Comunicação Ltda.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás”.



RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

### I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o comunicado de transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *SPC Sistema Paranaíba de Comunicação Ltda.*, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 31, de 2014 (OFC nº 227, de 2014, na origem), que encaminha a Mensagem nº 219, de 24 de julho de 2014, acompanhada do Despacho de 23 de julho de 2014 e da Exposição de Motivos do Ministério das Comunicações nº 183, de 4 de maio de 2011.

O processado também está instruído com informações sobre o novo quadro societário e diretivo da concessionária e respectivas participações acionárias.

A matéria foi anteriormente apreciada pela CCT, em 24 de novembro de 2015, quando a Comissão aprovou o Requerimento nº 1.357, de 2015, solicitando ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e



SF/17726.62812-78

Comunicações (à época, Ministro de Estado das Comunicações) informações complementares para subsidiar a deliberação.

As respostas ao citado requerimento foram recebidas por meio do Ofício nº 4.587/2016/SEI-MCTIC, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que encaminhou a Nota Informativa nº 2.428/2016/SEI-MCTIC, de 31 de outubro de 2016.

## II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1.357, de 2015, da CCT, solicitava, em seus itens IV e V:

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Embora a Nota Informativa nº 2.428/2016/SEI-MCTIC indique que encaminharia anexos os documentos “Cópia dos RG’s dos sócios no SEI (1080295)” e “Participação dos sócios em outras empresas nº no SEI (1461415)”, esse material não foi localizado na documentação.

Dessa maneira, a apreciação da matéria ainda carece de algumas das informações anteriormente solicitadas.

## III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nº 31, de 2014, nos termos do art. 335 do RISF.







## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO

Nº 340, DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a informação referente à transferência de concessão constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2015.

**AUTORIA:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**DESPACHO:** À Comissão Diretora.



---

**REQUERIMENTO Nº DE 2017**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja novamente solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação, referente à primeira renovação da outorga da Mampituba FM Stéreo Ltda., não respondida de forma adequada pela Nota Informativa nº 2.213/2016/SEI-MCTIC, anteriormente encaminhada:



I – foi encaminhada mensagem presidencial submetendo à apreciação do Congresso Nacional a Portaria nº 821, de 20 de dezembro de 2007, do Ministério das Comunicações?

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CCT, 10/05/2017 às 08h30 - 9ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

| PMDB                                                             |          |                      |                  |
|------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|------------------|
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE             |                  |
| WALDEMIR MOKA                                                    | PRESENTE | 1. AIRTON SANDOVAL   | PRESENTE         |
| VAGO                                                             |          | 2. HÉLIO JOSÉ        |                  |
| VALDIR RAUPP                                                     | PRESENTE | 3. VAGO              |                  |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                                               |          | 4. VAGO              |                  |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)            |          |                      |                  |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE             |                  |
| PAULO ROCHA                                                      |          | 1. GLEISI HOFFMANN   |                  |
| VAGO                                                             |          | 2. LINDBERGH FARIAS  |                  |
| JORGE VIANA                                                      |          | 3. ÂNGELA PORTELA    | PRESENTE         |
| ACIR GURGACZ                                                     |          | 4. REGINA SOUSA      |                  |
| Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)                            |          |                      |                  |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE             |                  |
| FLEXA RIBEIRO                                                    | PRESENTE | 1. DAVI ALCOLUMBRE   |                  |
| RICARDO FERRAÇO                                                  | PRESENTE | 2. VAGO              |                  |
| JOSÉ AGRIPIANO                                                   |          | 3. VAGO              |                  |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)               |          |                      |                  |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE             |                  |
| OMAR AZIZ                                                        |          | 1. GLADSON CAMELI    |                  |
| OTTO ALENCAR                                                     | PRESENTE | 2. IVO CASSOL        |                  |
| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) |          |                      |                  |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE             |                  |
| RANDOLFE RODRIGUES                                               |          | 1. LÍDICE DA MATA    | PRESENTE         |
| VAGO                                                             |          | 2. CRISTOVAM BUARQUE | RELATOR PRESENTE |
| Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)                          |          |                      |                  |
| TITULARES                                                        |          | SUPLENTE             |                  |
| VAGO                                                             |          | 1. PEDRO CHAVES      | PRESENTE         |
| MAGNO MALTA                                                      |          | 2. EDUARDO LOPES     |                  |

## Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL  
RONALDO CAIADO  
CIDINHO SANTOS  
VICENTINHO ALVES

SENADO FEDERAL  
Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT  
Confere com o original  
Em, 10/05/2017  
*Egla*

*Egla Lucena Faust Moreira*  
Secretária da Comissão de Ciência,  
Tecnologia, Inovação, Comunicação  
e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática  
nº 126 de 2015  
Fls. 295

10/05/2017 10:26:31

Página 1 de 1





## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PDS 126/2015)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DO PROJETO NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

10 de Maio de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática



## PARECER Nº DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2015 (PDC nº 1.103, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à MAMPITUBA FM STÉREO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.*



RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

### I – RELATÓRIO

Retorna a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 126, de 2015 (nº 1.103, de 2013, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que renova a permissão outorgada à *MAMPITUBA FM STÉREO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Em análise anteriormente realizada nesta Comissão, concluiu-se pela necessidade de informações adicionais acerca da renovação da outorga da entidade, relativa ao decênio entre 2000 e 2010, bem como sobre a intempestividade do respectivo pedido. Como resultado, foi aprovado o Requerimento de Informações nº 477, de 21 de junho de 2016, com questionamentos ao então Ministro de Estado das Comunicações.

A resposta às questões do mencionado requerimento foi encaminhada por meio do Ofício nº 45.835/2016/SEI-MCTIC, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, contendo anexa a Nota Informativa nº 2.213/2016/SEI-MCTIC, de 29 de setembro de 2016.



SF/17944.31325-48

## II – ANÁLISE

A resposta apresentada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) dá conta que a Portaria nº 821, de 20 de dezembro de 2007, relativa à renovação da outorga da Mampituba FM Stéreo, foi encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 136, de 8 de abril de 2013. Note-se, todavia, que a referida mensagem diz respeito à Portaria nº 298, de 1º de agosto de 2011, relativa ao segundo período de renovação (entre 2010 e 2020) e não ao primeiro período (entre 2000 e 2010). Assim, a questão formulada não restou atendida.

No que diz respeito à renovação do período relativo aos anos de 2000 a 2010, a resposta encaminhada pelo MCTIC informa que a mesma teve por base o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Sobre a intempestividade da apresentação do pedido de renovação relativo ao período anterior, deve-se destacar o disposto na Portaria MC nº 153, de 16 de março de 2012, por meio da qual o Ministério das Comunicações decidiu conhecer e analisar todos os pedidos de renovação autuados até 31 de maio de 2012, mesmo que considerados intempestivos.

Importante ressaltar que entendimento análogo foi reforçado com a recente edição da Medida Provisória (MPV) nº 747, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre o processo de renovação das concessões e permissões para a execução dos serviços de radiodifusão, e estabelece novos dispositivos sobre a matéria. De acordo com o seu art. 2º, os pedidos intempestivos serão conhecidos e devidamente processados pelo Poder Executivo.

## III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 126, de 2015, nos termos do art. 335 do RISF.



## Término de prazos



Encerrou-se em 10 de maio o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara n<sup>os</sup> 57 e 67, de 2016.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



Esgotou-se em 10 de maio o prazo, sem interposição do recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário dos Projetos de Decreto Legislativo n<sup>os</sup> 25, 148, 187, 217, 251, 261, 294, 314, 351, 355, 357, de 2015; 27, 28, 29, 49, 62, 65, 94, 100, 102, de 2016.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela CCT, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PP** - Roberto Muniz\* (S)  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PSB** - Romário\*\*

### Maranhão

**PMDB** - Edison Lobão\*  
**PMDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSB** - Roberto Rocha\*\*

### Pará

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Bloco-PSB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

### São Paulo

**PMDB** - Aírton Sandoval\* (S)  
**PMDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

### Minas Gerais

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**PMDB** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

### Goiás

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Morais\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-PR** - Cidinho Santos\* (S)  
**Bloco-PSD** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PSD** - Lasier Martins\*\*

### Ceará

**PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
**PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
**PMDB** - José Maranhão\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferraço\*  
**PMDB** - Rose de Freitas\*\*

### Piauí

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**PMDB** - Elmano Férrer\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**PMDB** - Dário Berger\*\*

### Alagoas

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSDB** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2011/2019    \*\*: Período 2015/2023

### Amazonas

**PMDB** - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PV** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PSC** - Pedro Chaves\* (S)  
**PMDB** - Waldemir Moka\*  
**PMDB** - Simone Tebet\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
**PMDB** - Hélio José\* (S)  
**S/Partido** - Reguffe\*\*

### Rondônia

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

### Tocantins

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**PMDB** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**Bloco-PDT** - Ângela Portela\*  
**PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PTB** - Telmário Mota\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

#### PMDB - 22

|                        |    |
|------------------------|----|
| Airton Sandoval.       | SP |
| Dário Berger.          | SC |
| Edison Lobão.          | MA |
| Eduardo Braga.         | AM |
| Elmano Férrer.         | PI |
| Eunício Oliveira.      | CE |
| Garibaldi Alves Filho. | RN |
| Hélio José.            | DF |
| Jader Barbalho.        | PA |
| José Maranhão.         | PB |
| João Alberto Souza.    | MA |
| Kátia Abreu.           | TO |
| Marta Suplicy.         | SP |
| Raimundo Lira.         | PB |
| Renan Calheiros.       | AL |
| Roberto Requião.       | PR |
| Romero Jucá.           | RR |
| Rose de Freitas.       | ES |
| Simone Tebet.          | MS |
| Valdir Raupp.          | RO |
| Waldemir Moka.         | MS |
| Zeze Perrella.         | MG |

#### Bloco Social Democrata - 16

##### PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

|                       |           |
|-----------------------|-----------|
| Aécio Neves.          | PSDB / MG |
| Alvaro Dias.          | PV / PR   |
| Antonio Anastasia.    | PSDB / MG |
| Ataídes Oliveira.     | PSDB / TO |
| Cássio Cunha Lima.    | PSDB / PB |
| Dalirio Beber.        | PSDB / SC |
| Davi Alcolumbre.      | DEM / AP  |
| Eduardo Amorim.       | PSDB / SE |
| Flexa Ribeiro.        | PSDB / PA |
| José Agripino.        | DEM / RN  |
| José Serra.           | PSDB / SP |
| Maria do Carmo Alves. | DEM / SE  |
| Paulo Bauer.          | PSDB / SC |
| Ricardo Ferraço.      | PSDB / ES |
| Ronaldo Caiado.       | DEM / GO  |
| Tasso Jereissati.     | PSDB / CE |

#### Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

##### PP-7 / PSD-5

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Ana Amélia.       | PP / RS  |
| Benedito de Lira. | PP / AL  |
| Ciro Nogueira.    | PP / PI  |
| Gladson Cameli.   | PP / AC  |
| Ivo Cassol.       | PP / RO  |
| José Medeiros.    | PSD / MT |
| Lasier Martins.   | PSD / RS |
| Omar Aziz.        | PSD / AM |
| Otto Alencar.     | PSD / BA |
| Roberto Muniz.    | PP / BA  |
| Sérgio Petecão.   | PSD / AC |
| Wilder Morais.    | PP / GO  |

#### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

##### PT-9 / PDT-2

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Acir Gurgacz.     | PDT / RO |
| Ângela Portela.   | PDT / RR |
| Fátima Bezerra.   | PT / RN  |
| Gleisi Hoffmann.  | PT / PR  |
| Humberto Costa.   | PT / PE  |
| Jorge Viana.      | PT / AC  |
| José Pimentel.    | PT / CE  |
| Lindbergh Farias. | PT / RJ  |
| Paulo Paim.       | PT / RS  |
| Paulo Rocha.      | PT / PA  |
| Regina Sousa.     | PT / PI  |

#### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

##### PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Antonio Carlos Valadares. | PSB / SE   |
| Cristovam Buarque.        | PPS / DF   |
| Fernando Bezerra Coelho.  | PSB / PE   |
| João Capiberibe.          | PSB / AP   |
| Lídice da Mata.           | PSB / BA   |
| Lúcia Vânia.              | PSB / GO   |
| Randolfe Rodrigues.       | REDE / AP  |
| Roberto Rocha.            | PSB / MA   |
| Romário.                  | PSB / RJ   |
| Vanessa Grazziotin.       | PCdoB / AM |

#### Bloco Moderador - 9

##### PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

##### PTC-1

|                      |          |
|----------------------|----------|
| Armando Monteiro.    | PTB / PE |
| Cidinho Santos.      | PR / MT  |
| Eduardo Lopes.       | PRB / RJ |
| Fernando Collor.     | PTC / AL |
| Magno Malta.         | PR / ES  |
| Pedro Chaves.        | PSC / MS |
| Telmário Mota.       | PTB / RR |
| Vicentinho Alves.    | PR / TO  |
| Wellington Fagundes. | PR / MT  |

#### S/Partido - 1

|          |    |
|----------|----|
| Reguffe. | DF |
|----------|----|

|                                               |           |
|-----------------------------------------------|-----------|
| PMDB.                                         | 22        |
| Bloco Social Democrata.                       | 16        |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista.    | 12        |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. | 11        |
| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.    | 10        |
| Bloco Moderador.                              | 9         |
| S/Partido.                                    | 1         |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>81</b> |



**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA****(por ordem alfabética)**

|                                          |                                       |                                      |
|------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)            | Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)        | Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)            |
| Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)             | Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)      | Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)          |
| Airton Sandoval* (PMDB-SP)               | Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)        | Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)         |
| Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)              | Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)        | Raimundo Lira* (PMDB-PB)             |
| Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)                | Hélio José* (PMDB-DF)                 | Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)  |
| Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)           | Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)         | Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)          |
| Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)      | Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)             | Reguffe** (S/Partido-DF)             |
| Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE) | Jader Barbalho* (PMDB-PA)             | Renan Calheiros* (PMDB-AL)           |
| Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)         | João Alberto Souza* (PMDB-MA)         | Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)     |
| Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)        | João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)       | Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)         |
| Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)          | Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)            | Roberto Requião* (PMDB-PR)           |
| Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)       | José Agripino* (Bloco-DEM-RN)         | Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)       |
| Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)            | José Maranhão** (PMDB-PB)             | Romário** (Bloco-PSB-RJ)             |
| Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)             | José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)         | Romero Jucá* (PMDB-RR)               |
| Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)        | José Pimentel* (Bloco-PT-CE)          | Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)      |
| Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)           | José Serra** (Bloco-PSDB-SP)          | Rose de Freitas** (PMDB-ES)          |
| Dário Berger** (PMDB-SC)                 | Kátia Abreu** (PMDB-TO)               | Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)       |
| Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)         | Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)       | Simone Tebet** (PMDB-MS)             |
| Edison Lobão* (PMDB-MA)                  | Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)        | Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)   |
| Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)          | Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)       | Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)       |
| Eduardo Braga* (PMDB-AM)                 | Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)           | Valdir Raupp* (PMDB-RO)              |
| Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)            | Magno Malta* (Bloco-PR-ES)            | Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM) |
| Elmano Férrer** (PMDB-PI)                | Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE) | Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)      |
| Eunício Oliveira* (PMDB-CE)              | Marta Suplicy* (PMDB-SP)              | Waldemir Moka* (PMDB-MS)             |
| Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)           | Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)            | Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)  |
| Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE) | Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)         | Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)         |
| Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)         | Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)          | Zeze Perrella* (PMDB-MG)             |

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019    \*\*: Período 2015/2023



## **COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA**

### **PRESIDENTE**

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

### **1º SECRETÁRIO**

José Pimentel - (PT-CE)

### **2º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **3º SECRETÁRIO**

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

### **4º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

## **SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PMDB - 22</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Renan Calheiros - PMDB</b> (106,123)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Kátia Abreu (124)<br/>Valdir Raupp (125)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><b>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>José Agripino - DEM</b> (32,52)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Ricardo Ferraço (74,85,112)<br/>Davi Alcolumbre (75,87,129)<br/>Ataídes Oliveira (78)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b><br/><b>Paulo Bauer</b> (104)</p> <p>Vice-Líder do PSDB<br/>Ricardo Ferraço (74,85,112)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b><br/><b>Ronaldo Caiado</b> (99)</p> <p>Vice-Líder do DEM<br/>José Agripino (32,52)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b><br/><b>Alvaro Dias</b> (17,66)</p>                                                        | <p><b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Wilder Moraes - PP</b> (39,122,133)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Benedito de Lira (107)<br/>Otto Alencar (49)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PP - 7</b><br/><b>Benedito de Lira</b> (107)</p> <p><b>Líder do PSD - 5</b><br/><b>Omar Aziz</b> (45,100)</p> <p>Vice-Líder do PSD<br/>Lasier Martins (94,96,117)</p>                                                                                                                                                                             |
| <p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Gleisi Hoffmann - PT</b> (56,60,65,83,114,121)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Acir Gurgacz (8,30,116)<br/>Lindbergh Farias (28,57,63,89,126)<br/>Regina Sousa (35)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 9</b><br/><b>Gleisi Hoffmann</b> (56,60,65,83,114,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT<br/>Paulo Rocha (25,43,55,62,127)<br/>Lindbergh Farias (28,57,63,89,126)</p> <p><b>Líder do PDT - 2</b><br/><b>Acir Gurgacz</b> (8,30,116)</p> | <p><b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>João Capiberibe - PSB</b> (1,11,115)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Antonio Carlos Valadares (51,69)<br/>Vanessa Grazziotin (15,20)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSB - 7</b><br/><b>Fernando Bezerra Coelho</b> (102,132)</p> <p>Vice-Líder do PSB<br/>Roberto Rocha (37,54,111)</p> <p><b>Líder do PPS - 1</b><br/><b>Cristovam Buarque</b> (64)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 1</b><br/><b>Vanessa Grazziotin</b> (15,20)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b><br/><b>Randolfe Rodrigues</b> (19,23,91)</p> | <p><b>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Wellington Fagundes - PR</b> (42,46,108)</p> <p>Vice-Líder<br/>Telmário Mota (7,29,36,44,61,84,105,128)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 2</b><br/><b>Armando Monteiro</b> (97)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b><br/><b>Vicentinho Alves</b> (101)</p> <p>Vice-Líder do PR<br/>Magno Malta (109)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b><br/><b>Pedro Chaves</b> (110)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b><br/><b>Eduardo Lopes</b> (81,95)</p> <p><b>Líder do PTC - 1</b><br/><b>Fernando Collor</b> (5,6,67,70)</p> |
| <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Romero Jucá - PMDB</b> (120)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Fernando Bezerra Coelho (102,132)<br/>José Medeiros (12,14,18,88,130)<br/>Davi Alcolumbre (75,87,129)<br/>Wilder Moraes (39,122,133)<br/>Flexa Ribeiro (134)<br/>Sérgio Petecão (10,131)</p>                                                                                                                                                                                                                                   | <p><b>Maioria</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Renan Calheiros - PMDB</b> (106,123)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Humberto Costa - PT</b> (16,22,50,53,79,90,113)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSMEDEI).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
22. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
69. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
70. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Ronaldo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
100. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
101. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
105. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
106. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).  
127. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).  
128. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).  
129. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).  
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).  
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).  
132. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).  
133. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).  
134. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



**COMISSÕES TEMPORÁRIAS****1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(1)</sup>**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016****PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

\* Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

\*\* Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

\*\*\* Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)**Telefone(s):** 61 - 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|





### 3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

**Instalação:** 08/11/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

| TITULARES                                                                | SUPLENTE |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>            |          |
| VAGO                                                                     | 1.       |
| VAGO                                                                     | 2. VAGO  |
| <b>Maioria (PMDB)</b>                                                    |          |
| VAGO                                                                     | 1. VAGO  |
| VAGO                                                                     | 2. VAGO  |
| <b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>                            |          |
| VAGO                                                                     | 1. VAGO  |
|                                                                          | 2.       |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b> |          |
| VAGO                                                                     | 1.       |
| <b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>                          |          |
| VAGO                                                                     | 1. VAGO  |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>               |          |
| VAGO                                                                     | 1. VAGO  |

**Secretário(a):** Felipe Geraldês e Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



#### 4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

**Finalidade:** Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Prazo final prorrogado:** 15/08/2017

| TITULARES                                             | SUPLENTE |
|-------------------------------------------------------|----------|
| Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(1)</sup>         | 1.       |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(1)</sup>          | 2.       |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup> | 3.       |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>     | 4.       |

**Notas:**

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



## 5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros: 23**

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### MEMBROS

|                                       |
|---------------------------------------|
| Admar Gonzaga Neto                    |
| Arnaldo Versiani Leite Soares         |
| Carlos Caputo Bastos                  |
| Carlos Mário da Silva Velloso         |
| Edson de Resende Castro               |
| Fernando Neves da Silva               |
| Hamilton Carvalhido                   |
| Joelson Costa Dias                    |
| José Antonio Dias Toffoli             |
| José Eliton de Figuerêdo Júnior       |
| Luciana Müller Chaves                 |
| Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho |
| Márcio Silva                          |
| Marcus Vinicius Furtado Coelho        |
| Roberto Monteiro Gurgel Santos        |
| Raimundo Cezar Britto                 |
| Torquato Lorena Jardim                |
| Geraldo Agosti Filho                  |
| José Rollemberg Leite Neto            |
| Walter de Almeida Guilherme           |
| Roberto Carvalho Velloso              |
| Henrique Neves da Silva               |
| Ezikelly Silva Barros                 |

#### Notas:

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.  
\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.  
\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.  
\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.  
\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.  
\*\*\*\*\*. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.  
\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 20

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helene Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\* O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helene Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DA PREVIDÊNCIA

**Finalidade:** Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 21/03/2017

**Instalação:** 26/04/2017

**Prazo final:** 08/09/2017

| TITULARES                                                                | SUPLENTES                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                              |                                                             |
| Senadora Rose de Freitas (ES) <sup>(5)</sup>                             | 1. Senador Dário Berger (SC) <sup>(5)</sup>                 |
| Senador Hélio José (DF) <sup>(5)</sup>                                   |                                                             |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>            |                                                             |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>                                | 1. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(3)</sup>             |
| <b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>                            |                                                             |
| VAGO <sup>(2,7)</sup>                                                    | 1.                                                          |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>               |                                                             |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS)                                          | 1. Senador José Medeiros (PSD-MT)                           |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b> |                                                             |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(1)</sup>                          | 1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(1)</sup> |
| <b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>                          |                                                             |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(4)</sup>                            |                                                             |

**Notas:**

- Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
- Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
- Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
- Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
- Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
- Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPREV).
- Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Felipe Geraldês - Adjunto Marcelo Assaife

**Telefone(s):** 61 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2)CPI DOS MAUS-TRATOS

**Finalidade:** Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**Leitura:** 25/04/2017

| TITULARES                                                                | SUPLENTE |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>PMDB</b>                                                              |          |
|                                                                          | 1.       |
|                                                                          |          |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>            |          |
|                                                                          | 1.       |
| <b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)</b>                            |          |
|                                                                          | 1.       |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>               |          |
|                                                                          | 1.       |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b> |          |
|                                                                          | 1.       |
| <b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>                          |          |
|                                                                          |          |





## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(7)</sup>

| TITULARES                                                                  | Suplentes                                                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                                |                                                          |
| Senadora Kátia Abreu <sup>(6)</sup>                                        | 1. Senador Eduardo Braga <sup>(6,9)</sup>                |
| Senador Roberto Requião <sup>(6,9)</sup>                                   | 2. Senador Romero Jucá <sup>(6)</sup>                    |
| Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(6)</sup>                               | 3. Senador Elmano Férrer <sup>(6)</sup>                  |
| Senador Raimundo Lira <sup>(6)</sup>                                       | 4. Senador Waldemir Moka <sup>(6)</sup>                  |
| Senadora Simone Tebet <sup>(6)</sup>                                       | 5.                                                       |
| Senador Valdir Raupp <sup>(6)</sup>                                        | 6.                                                       |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |                                                          |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>                            | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>       |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>                              | 2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>        |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>                                 | 3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>             |
| Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>                               | 4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>          |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>                            | 5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>            |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>                               | 6. <sup>(1)</sup>                                        |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |                                                          |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(3)</sup>                          | 1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(3)</sup>     |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3)</sup>                           | 2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(3)</sup>        |
| Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>                                | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3)</sup>        |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(6)</sup>                             | 4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(6)</sup>       |
| Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(6)</sup>                              | 5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(6)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>               |                                                          |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>                               | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>        |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>                                  | 2. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(2)</sup>         |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>                               | 3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(2)</sup>       |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |                                                          |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(4)</sup>                    | 1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(4)</sup>         |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4,10)</sup>                         | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(4)</sup>     |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>                      | 3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(8,10)</sup>       |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |                                                          |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>                         | 1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5)</sup>          |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(5)</sup>                           | 2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,11,12)</sup>   |
| Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(5)</sup>                            | 3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>         |

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataide Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034544

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 16/09/2015

| TITULARES                                                                  | SUPLENTE |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |          |
| VAGO                                                                       | 1. VAGO  |
| <b>Maioria (PMDB)</b>                                                      |          |
| VAGO                                                                       | 1. VAGO  |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |          |
| VAGO                                                                       | 1.       |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |          |
| VAGO                                                                       | 1. VAGO  |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |          |
| VAGO                                                                       | 1.       |

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



#### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(13)</sup>

| TITULARES                                                                  | Suplentes                                                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                                |                                                          |
| Senador Hélio José <sup>(8)</sup>                                          | 1. Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(8)</sup>          |
| Senador Waldemir Moka <sup>(8,11)</sup>                                    | 2. Senador Valdir Raupp <sup>(8)</sup>                   |
| Senadora Marta Suplicy <sup>(8)</sup>                                      | 3. Senador Romero Jucá <sup>(8)</sup>                    |
| Senador Elmano Férrer <sup>(8,14)</sup>                                    | 4. Senador Edison Lobão <sup>(8)</sup>                   |
| Senador Airtton Sandoval <sup>(8,12)</sup>                                 | 5. Senadora Rose de Freitas <sup>(14)</sup>              |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |                                                          |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>                            | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>        |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>                              | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>       |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>                                  | 3. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>          |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>                                 | 4. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>            |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>                               | 5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>       |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |                                                          |
| Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>                             | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(6)</sup>        |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(6)</sup>                            | 2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(6)</sup>      |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>                             | 3. Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(9)</sup>         |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>                      | 4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9)</sup>       |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>               |                                                          |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>                             | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3)</sup>          |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>                                 | 2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(10)</sup>         |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |                                                          |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4)</sup>                            | 1. Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(4)</sup>               |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(5)</sup>                        | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup> |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |                                                          |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7)</sup>                              | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(7)</sup>      |
| Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(7)</sup>                            | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(7)</sup>         |

### Notas:

\*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Aírton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br





### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(8)</sup>

| TITULARES                                                                  | Suplentes                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Maioria (PMDB)</b>                                                      |                                                           |
| Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(1)</sup>                            | 1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(1)</sup>       |
| Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>                              | 2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>           |
| Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(1)</sup>                             | 3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) <sup>(1)</sup>       |
| Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>                             | 4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(1)</sup> |
| Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>                              | 5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(1)</sup>         |
| Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(1)</sup>                            | 6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(1)</sup>      |
| Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>                             | 7. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(1)</sup>            |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |                                                           |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>                                 | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6,19)</sup>       |
| Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(6)</sup>                               | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6,17,18)</sup>  |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(6)</sup>                             | 3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6,11,13,19)</sup>  |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,17)</sup>                         | 4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6)</sup>             |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>                                  | 5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6,19)</sup>     |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6)</sup>                               | 6. VAGO <sup>(6)</sup>                                    |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |                                                           |
| Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>                               | 1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3,12)</sup>    |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>                         | 2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(3)</sup>     |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3,15)</sup>                          | 3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>        |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>                             | 4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9)</sup>        |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>                      | 5. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(20)</sup>           |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>               |                                                           |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(5)</sup>                             | 1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(5)</sup>              |
| Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(5)</sup>                            | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(5,14)</sup>          |
| Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(5)</sup>                               | 3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(5)</sup>         |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |                                                           |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4)</sup>                   | 1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4)</sup>        |
| Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(4)</sup>                              | 2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(4)</sup>        |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(4)</sup>                        | 3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>  |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |                                                           |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>                           | 1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(2,16)</sup>       |
| Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(2,10)</sup>                           | 2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,10)</sup>     |
| Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>                                 | 3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(2)</sup>        |

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lidice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomcej@senado.gov.br



### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

| TITULARES                                                                  | Suplentes                                              |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                                |                                                        |
| Senadora Simone Tebet <sup>(7)</sup>                                       | 1. Senador Valdir Raupp <sup>(7)</sup>                 |
| Senador Dário Berger <sup>(7)</sup>                                        | 2. Senador Hélio José <sup>(7)</sup>                   |
| Senadora Marta Suplicy <sup>(7)</sup>                                      | 3.                                                     |
| Senador José Maranhão <sup>(7)</sup>                                       | 4.                                                     |
| Senador Raimundo Lira <sup>(7)</sup>                                       | 5.                                                     |
| Senador João Alberto Souza <sup>(7)</sup>                                  | 6.                                                     |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |                                                        |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(4)</sup>                            | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(4)</sup>     |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(4)</sup>                             | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>       |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(4)</sup>                            | 3. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4)</sup>          |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>                                  | 4. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(4)</sup>        |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(4)</sup>                               | 5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>          |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>                               | 6.                                                     |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |                                                        |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(1)</sup>                         | 1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(6)</sup>     |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>                             | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(6)</sup>      |
| VAGO <sup>(1,9)</sup>                                                      | 3.                                                     |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(6)</sup>                      | 4.                                                     |
| Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(6)</sup>                              | 5.                                                     |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>               |                                                        |
| Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(5)</sup>                              | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(5)</sup>      |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(5)</sup>                               | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(5)</sup>          |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>                               | 3.                                                     |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |                                                        |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>                          | 1. Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(2)</sup>             |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(2)</sup>                               | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup> |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>                            | 3.                                                     |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |                                                        |
| Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(3)</sup>                               | 1. Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(3)</sup>          |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(3,8)</sup>                       | 2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(3)</sup>     |
| Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>                              | 3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(8,10,11)</sup> |

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPPO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br





### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS**

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(19)</sup>

| TITULARES                                                                  | Suplentes                                                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                                |                                                          |
| Senador Hélio José <sup>(11)</sup>                                         | 1. Senador Aírton Sandoval <sup>(11,14)</sup>            |
| Senador Renan Calheiros <sup>(11)</sup>                                    | 2. Senador Dário Berger <sup>(11)</sup>                  |
| Senador João Alberto Souza <sup>(11)</sup>                                 | 3.                                                       |
| Senador Valdir Raupp <sup>(11,14)</sup>                                    | 4.                                                       |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |                                                          |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>                                 | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>       |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>                            | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>       |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>                                 | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>         |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>                               | 4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>          |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |                                                          |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(5)</sup>                          | 1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(5)</sup>        |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>                             | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7,9)</sup>      |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7,9)</sup>                          | 3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(8)</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>               |                                                          |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>                             | 1. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(2)</sup>         |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(2,10)</sup>                            | 2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(2)</sup>       |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |                                                          |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(3)</sup>                            | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(3)</sup> |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(4)</sup>                          | 2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(3)</sup>         |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |                                                          |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(6,15)</sup>                      | 1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(6,17,18)</sup>   |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(6)</sup>                              | 2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(6,12,16)</sup>    |

### Notas:

\*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).

3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airtón Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

**Secretário(a):** Airtón Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa (PT-PI)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

| TITULARES                                                                  | Suplentes                                    |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                                |                                              |
| VAGO (6,10)                                                                | 1. Senador Valdir Raupp (6)                  |
| Senadora Marta Suplicy (6)                                                 | 2.                                           |
| Senador Hélio José (6)                                                     | 3.                                           |
| VAGO (6,9)                                                                 | 4.                                           |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |                                              |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)                                       | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)      |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)                                        | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)      |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)                                             | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)           |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)                                          | 4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)         |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |                                              |
| VAGO (1,8)                                                                 | 1.                                           |
| VAGO (1,11)                                                                | 2.                                           |
| VAGO (1,12)                                                                | 3.                                           |
| VAGO (7,14)                                                                | 4.                                           |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>               |                                              |
| Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)                                         | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)       |
|                                                                            | 2.                                           |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |                                              |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)                                       | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16) |
| Senador Romário (PSB-RJ) (2)                                               | 2.                                           |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |                                              |
| Senador Magno Malta (PR-ES) (5)                                            | 1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)        |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)                                   | 2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)   |

### Notas:

\*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalirio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



### **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## **6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES                                                                  | SUPLENTEs |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |           |
| VAGO                                                                       | 1. VAGO   |
| VAGO                                                                       | 2. VAGO   |
| <b>Maioria (PMDB)</b>                                                      |           |
| VAGO                                                                       | 1. VAGO   |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |           |
| VAGO                                                                       | 1. VAGO   |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |           |
| VAGO                                                                       | 1. VAGO   |

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br





## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(9)</sup>

| TITULARES                                                                  | Suplentes                                                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                                |                                                          |
| Senador Edison Lobão <sup>(7)</sup>                                        | 1. Senador Renan Calheiros <sup>(7,13)</sup>             |
| Senador João Alberto Souza <sup>(7)</sup>                                  | 2. Senador Valdir Raupp <sup>(7)</sup>                   |
| Senador Roberto Requião <sup>(7,13)</sup>                                  | 3. Senador Hélio José <sup>(7)</sup>                     |
| Senador Romero Jucá <sup>(7)</sup>                                         | 4.                                                       |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |                                                          |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(5)</sup>                            | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(5)</sup>        |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>                              | 2. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>          |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(5)</sup>                                 | 3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>             |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(5)</sup>                            | 4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(5)</sup>          |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |                                                          |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2)</sup>                         | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>    |
| Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>                               | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(8)</sup>        |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(2,12)</sup>                        | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(11)</sup>       |
| Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(8)</sup>                              | 4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(12)</sup>    |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>               |                                                          |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(6)</sup>                             | 1. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(6)</sup>         |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(6)</sup>                                 | 2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(6)</sup>         |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |                                                          |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(4)</sup>                          | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup> |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(4)</sup>                    | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1)</sup>   |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |                                                          |
| Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(3)</sup>                            | 1. VAGO <sup>(3,10,14,15)</sup>                          |
| Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(3)</sup>                               | 2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(3)</sup>      |

### Notas:

\*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

| TITULARES                                                                  | Suplentes                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                                |                                                             |
| Senador Renan Calheiros <sup>(7)</sup>                                     | 1. Senador Hélio José <sup>(7)</sup>                        |
| Senador Eduardo Braga <sup>(7)</sup>                                       | 2. Senadora Kátia Abreu <sup>(7,9,10)</sup>                 |
| Senador Romero Jucá <sup>(7)</sup>                                         | 3. Senadora Rose de Freitas <sup>(7)</sup>                  |
| Senador Elmano Férrer <sup>(7)</sup>                                       | 4. Senador Jader Barbalho <sup>(7)</sup>                    |
| Senador Raimundo Lira <sup>(7)</sup>                                       | 5. Senador Valdir Raupp <sup>(10)</sup>                     |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |                                                             |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(3)</sup>                            | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(3)</sup>           |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(3)</sup>                                 | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(3)</sup>          |
| Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(3)</sup>                               | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>            |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>                                 | 4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(3)</sup>          |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>                               | 5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(3)</sup>             |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |                                                             |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(2)</sup>                          | 1. Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(6)</sup>            |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(2,8,11)</sup>                      | 2.                                                          |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(2)</sup>                             | 3.                                                          |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(6)</sup>                             | 4.                                                          |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>               |                                                             |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>                               | 1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(4)</sup>           |
| Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(4)</sup>                               | 2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>                |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(4)</sup>                               | 3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(4)</sup>            |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |                                                             |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>                      | 1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(1)</sup> |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(1)</sup>                    | 2.                                                          |
|                                                                            | 3.                                                          |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |                                                             |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>                         | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(5)</sup>         |
| Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(5)</sup>                            | 2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,12,13)</sup>      |
| Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5)</sup>                               | 3. Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(5)</sup>               |

### Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286



### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

| TITULARES                                                       | SUPLENTE |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b> |          |
| VAGO                                                            | 1. VAGO  |
| <b>Majoria (PMDB)</b>                                           |          |
| VAGO                                                            | 1. VAGO  |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                 |          |
| VAGO                                                            | 1. VAGO  |

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br





## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(13)</sup>

| TITULARES                                                                  | Suplentes                                             |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                                |                                                       |
| Senador Hélio José <sup>(8,14)</sup>                                       | 1. Senador Romero Jucá <sup>(8)</sup>                 |
| Senador Elmano Férrer <sup>(8)</sup>                                       | 2. Senadora Simone Tebet <sup>(8,14)</sup>            |
| Senador Waldemir Moka <sup>(8,10)</sup>                                    | 3. Senador Valdir Raupp <sup>(8)</sup>                |
| Senador João Alberto Souza <sup>(8)</sup>                                  | 4. Senador Dário Berger <sup>(8)</sup>                |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |                                                       |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4,12)</sup>                           | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(4,12)</sup> |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(4)</sup>                             | 2. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4)</sup>         |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>                                 | 3. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(4)</sup>       |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(4)</sup>                               | 4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>       |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |                                                       |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(5)</sup>                          | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>     |
| VAGO <sup>(5,11)</sup>                                                     | 2. VAGO <sup>(7,15)</sup>                             |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7,15)</sup>                         | 3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(11)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>               |                                                       |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>                             | 1. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(3)</sup>      |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(3)</sup>                               | 2.                                                    |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |                                                       |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>                            | 1.                                                    |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(2)</sup>                   | 2.                                                    |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |                                                       |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(6)</sup>                         | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(6)</sup>   |
| VAGO <sup>(6,16)</sup>                                                     | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(6)</sup>      |

### Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).

15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).

16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30min -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## **9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(8)</sup>

| TITULARES                                                                  | Suplentes                                              |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                                |                                                        |
| Senador Waldemir Moka <sup>(6)</sup>                                       | 1. Senadora Rose de Freitas <sup>(6)</sup>             |
| Senador Elmano Férrer <sup>(6)</sup>                                       | 2. Senador Romero Jucá <sup>(6)</sup>                  |
| Senador Valdir Raupp <sup>(6)</sup>                                        | 3.                                                     |
| Senador Dário Berger <sup>(6)</sup>                                        | 4.                                                     |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |                                                        |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>                             | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>     |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>                                 | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>     |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>                               | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>       |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>                               | 4. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>           |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |                                                        |
| Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>                             | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>      |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(4)</sup>                            | 2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7)</sup>     |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7)</sup>                             | 3.                                                     |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>               |                                                        |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(3)</sup>                             | 1. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(3)</sup>       |
| Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(3)</sup>                                  | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>          |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |                                                        |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(2)</sup>                               | 1.                                                     |
| VAGO <sup>(2,9)</sup>                                                      | 2.                                                     |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |                                                        |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>                         | 1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,10,11)</sup> |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5)</sup>                              | 2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5)</sup>        |

### Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº 011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº 018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº 028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br



### **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br





## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

| TITULARES                                                                  | Suplentes                                             |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                                |                                                       |
| Senador Waldemir Moka <sup>(8)</sup>                                       | 1. Senador Airtton Sandoval <sup>(10)</sup>           |
| VAGO <sup>(8,12)</sup>                                                     | 2. Senador Hélio José <sup>(11)</sup>                 |
| Senador Valdir Raupp <sup>(8)</sup>                                        | 3.                                                    |
| Senador João Alberto Souza <sup>(8)</sup>                                  | 4.                                                    |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |                                                       |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1,15)</sup>                              | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>    |
| VAGO <sup>(1,14)</sup>                                                     | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>    |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>                                 | 3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1,15)</sup> |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>                               | 4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>       |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |                                                       |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>                             | 1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7)</sup>    |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(4)</sup>                           | 2.                                                    |
| Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(7)</sup>                              | 3.                                                    |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>               |                                                       |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>                                  | 1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2)</sup>      |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>                               | 2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(2)</sup>          |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |                                                       |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(9)</sup>                        | 1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(3)</sup>    |
|                                                                            | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(6)</sup>  |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |                                                       |
| VAGO <sup>(5,13)</sup>                                                     | 1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(5)</sup>       |
| Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(5)</sup>                                 | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(5)</sup>      |

### Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).

15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8h:30min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



### **11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Finalidade:** Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8h:30min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(8)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(8)</sup>**RELATOR:** VAGO

| TITULARES                                                                  | Suplentes                                                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                                |                                                          |
| Senador Valdir Raupp <sup>(3)</sup>                                        | 1. Senadora Kátia Abreu <sup>(6)</sup>                   |
| Senador Hélio José <sup>(3)</sup>                                          | 2.                                                       |
| Senador João Alberto Souza <sup>(3,6,9)</sup>                              | 3.                                                       |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |                                                          |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>                             | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>       |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>                            | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>         |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>                                  | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>            |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |                                                          |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>                            | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup> |
| Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(7)</sup>                             | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(7)</sup>        |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>               |                                                          |
|                                                                            | 1.                                                       |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |                                                          |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>                          | 1.                                                       |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |                                                          |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>                         | 1. VAGO <sup>(5,10)</sup>                                |

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

**Secretário(a):** Bruno Souza de Barros**Telefone(s):** 3303 1095**E-mail:** csf@senado.leg.br

### 13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Airtton Sandoval (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>

| TITULARES                                                                  | Suplentes                                                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                                |                                                          |
| Senador Renan Calheiros <sup>(10)</sup>                                    | 1.                                                       |
| Senador Airtton Sandoval <sup>(10)</sup>                                   | 2.                                                       |
| Senador Dário Berger <sup>(10)</sup>                                       | 3.                                                       |
| Senador Romero Jucá <sup>(10)</sup>                                        | 4.                                                       |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |                                                          |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(4)</sup>                             | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(4)</sup>       |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>                                  | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>         |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(4)</sup>                               | 3. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4)</sup>            |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>                               | 4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(11)</sup>      |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |                                                          |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(5)</sup>                          | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(6)</sup> |
| Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(5)</sup>                             | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(7)</sup>        |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(6)</sup>                            | 3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(7)</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>               |                                                          |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(9)</sup>                             | 1.                                                       |
| Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(9)</sup>                              | 2.                                                       |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |                                                          |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(1)</sup>                            | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>   |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(2,13)</sup>                   | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(3)</sup>     |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |                                                          |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(8,15,16)</sup>                        | 1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(16)</sup>        |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(8,14)</sup>                        | 2.                                                       |

**Notas:**

\*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airtton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Aírton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).

**Secretário(a):** Raimundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



|                           |
|---------------------------|
| <b>CONSELHOS e ÓRGÃOS</b> |
|---------------------------|

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

| SENADORES | CARGO                 |
|-----------|-----------------------|
|           | CORREGEDOR            |
|           | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
|           | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
|           | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

| TITULARES                                                                  | SUPLENTE |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>            |          |
| VAGO                                                                       | 1. VAGO  |
| VAGO                                                                       | 2. VAGO  |
| VAGO                                                                       | 3. VAGO  |
| VAGO                                                                       | 4.       |
| <b>Maioria (PMDB)</b>                                                      |          |
| VAGO                                                                       | 1. VAGO  |
| VAGO                                                                       | 2. VAGO  |
| VAGO                                                                       | 3.       |
| VAGO                                                                       | 4.       |
| <b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM, PV )</b>                            |          |
| VAGO                                                                       | 1. VAGO  |
| VAGO                                                                       | 2. VAGO  |
| VAGO                                                                       | 3. VAGO  |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |          |
| VAGO                                                                       | 1. VAGO  |
| VAGO                                                                       | 2. VAGO  |
| <b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>                          |          |
| VAGO                                                                       | 1.       |
| VAGO                                                                       | 2.       |
| <b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>                |          |
| VAGO                                                                       |          |

Atualização: 03/02/2017

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br





**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** <sup>(1)</sup>**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015

| MEMBROS          |
|------------------|
| <b>PMDB</b>      |
| VAGO             |
| <b>PT</b>        |
| VAGO             |
| <b>PSDB</b>      |
| VAGO             |
| <b>PSB</b>       |
| VAGO             |
| <b>PDT</b>       |
| VAGO             |
| <b>PR</b>        |
| VAGO             |
| <b>PSD</b>       |
| VAGO             |
| <b>DEM</b>       |
| VAGO             |
| <b>PP</b>        |
| VAGO             |
| <b>PTB</b>       |
| VAGO             |
| <b>PPS</b>       |
| VAGO             |
| <b>PCdoB</b>     |
| VAGO             |
| <b>REDE</b>      |
| VAGO             |
| <b>PSC</b>       |
| VAGO             |
| <b>PRB</b>       |
| VAGO (2,3,4,5,6) |

**Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

\*\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N ° 54/2016-BLOMOD.
4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. n° 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.n° 0054/2016-BLOMOD.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

| MEMBROS                          |
|----------------------------------|
| <b>PTB</b>                       |
| Senador Fernando Collor (PTC-AL) |
| <b>PSC</b>                       |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) |
| <b>PMDB</b>                      |
| Senador Romero Jucá (RR)         |
| (1)                              |

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



**5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** (9,10,11,12)**VICE-PRESIDENTE:** (9)**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015

| <b>MEMBROS</b> |                          |
|----------------|--------------------------|
|                | <b>PMDB</b>              |
|                | VAGO                     |
|                | <b>PT</b>                |
|                | VAGO (2)                 |
|                | <b>PSDB</b>              |
|                | VAGO                     |
|                | <b>PSB</b>               |
|                | VAGO                     |
|                | <b>PDT</b>               |
|                | VAGO                     |
|                | <b>PR</b>                |
|                | VAGO (3,4,5,6,7,8,13,14) |
|                | <b>PSD</b>               |
|                | VAGO (3,4,5,6,7,8,14)    |
|                | <b>DEM</b>               |
|                | VAGO (3,4,5,6,7,8,14)    |
|                | <b>PP</b>                |
|                | VAGO (3,4,5,6,7,8,14)    |
|                | <b>PTB</b>               |
|                | VAGO (10,12)             |
|                | <b>PPS</b>               |
|                | VAGO (3,4,5,6,7,8,14)    |
|                | <b>PCdoB</b>             |
|                | VAGO (3,4,5,6,7,8,14)    |
|                | <b>PSC</b>               |
|                | VAGO (3,4,5,6,7,8,14)    |
|                | <b>PRB</b>               |
|                | VAGO (1,15,16,17,18)     |
|                | <b>REDE</b>              |
|                | VAGO                     |

**Atualização:** 01/06/2017**Notas:**

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.

3. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

4. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

5. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

6. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
7. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
8. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
9. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
10. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
11. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
13. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
14. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).
15. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
16. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
17. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
18. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** [saop@senado.leg.br](mailto:saop@senado.leg.br)



## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

**PRESIDENTE:** (7,8)  
**VICE-PRESIDENTE:** (2)

**1ª Designação:** 30/11/2010  
**2ª Designação:** 14/03/2011  
**3ª Designação:** 21/03/2012  
**4ª Designação:** 11/03/2013  
**5ª Designação:** 20/05/2014  
**6ª Designação:** 04/03/2015

| MEMBROS                |
|------------------------|
| <b>PMDB</b>            |
| VAGO                   |
| <b>PT</b>              |
| VAGO                   |
| <b>PSDB</b>            |
| VAGO                   |
| <b>PSB</b>             |
| VAGO                   |
| <b>PDT</b>             |
| VAGO                   |
| <b>PR</b>              |
| VAGO                   |
| <b>PSD</b>             |
| VAGO                   |
| <b>DEM</b>             |
| VAGO (3)               |
| <b>PP</b>              |
| VAGO                   |
| <b>PTB</b>             |
| VAGO                   |
| <b>PPS</b>             |
| VAGO                   |
| <b>PCdoB</b>           |
| VAGO                   |
| <b>PSC</b>             |
| VAGO                   |
| <b>PRB</b>             |
| VAGO (1,4,5,6,9,10,11) |
| <b>REDE</b>            |
| VAGO                   |

**Atualização:** 11/11/2015

### Notas:

\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.º 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
9. O Senador Marcelo Crivella renunciou ao mandato de Senador da República devido a sua posse como Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, a partir de 01.01.2017.
10. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.º 002/2017-LIDPRB.
11. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

| <b>MEMBROS</b>                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                                             |
| VAGO                                                                    |
| <b>PT</b>                                                               |
| VAGO                                                                    |
| <b>PSDB</b>                                                             |
|                                                                         |
| <b>PTB</b>                                                              |
| VAGO                                                                    |
| <b>PP</b>                                                               |
| VAGO                                                                    |
| <b>PDT</b>                                                              |
|                                                                         |
| <b>PSB</b>                                                              |
| VAGO                                                                    |
| <b>DEM</b>                                                              |
| VAGO                                                                    |
| <b>PR</b>                                                               |
| VAGO                                                                    |
| <b>PSD</b>                                                              |
| VAGO                                                                    |
| <b>PCdoB</b>                                                            |
| VAGO                                                                    |
| <b>PV</b>                                                               |
| VAGO                                                                    |
| <b>PRB</b>                                                              |
| VAGO                                                                    |
| <b>PSC</b>                                                              |
| VAGO                                                                    |
| <b>PSOL</b>                                                             |
| VAGO                                                                    |
| <b>Representante da sociedade civil organizada</b>                      |
| VAGO                                                                    |
| <b>Pesquisador com produção científica relevante</b>                    |
| VAGO                                                                    |
| <b>Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente</b> |
| VAGO                                                                    |

**Atualização:** 31/01/2015



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL***(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(3)</sup>**1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015

| MEMBROS                   |
|---------------------------|
| <b>PMDB</b>               |
| VAGO                      |
| <b>PT</b>                 |
| VAGO                      |
| <b>PSDB</b>               |
| VAGO                      |
| <b>PSB</b>                |
| VAGO                      |
| <b>PDT</b>                |
| VAGO                      |
| <b>PR</b>                 |
| VAGO                      |
| <b>PSD</b>                |
| VAGO                      |
| <b>DEM</b>                |
| VAGO                      |
| <b>PP</b>                 |
| VAGO                      |
| <b>PTB</b>                |
| VAGO                      |
| <b>PPS</b>                |
| VAGO                      |
| <b>PCdoB</b>              |
| VAGO                      |
| <b>PSC</b>                |
| VAGO                      |
| <b>PRB</b>                |
| VAGO <sup>(2,4,5,6)</sup> |
| <b>PSOL</b>               |
| VAGO <sup>(1)</sup>       |

**Atualização:** 18/10/2016**Notas:**

\* Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

\*\*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2)</sup>**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

| <b>MEMBROS</b>              |
|-----------------------------|
| <b>PMDB</b>                 |
| VAGO                        |
| <b>PT</b>                   |
| VAGO                        |
| <b>PSDB</b>                 |
| VAGO                        |
| <b>PSB</b>                  |
| VAGO                        |
| <b>PDT</b>                  |
| VAGO                        |
| <b>PR</b>                   |
| VAGO                        |
| <b>PSD</b>                  |
| VAGO                        |
| <b>DEM</b>                  |
| VAGO <sup>(3)</sup>         |
| <b>PP</b>                   |
| VAGO                        |
| <b>PTB</b>                  |
| VAGO                        |
| <b>PPS</b>                  |
| VAGO                        |
| <b>PCdoB</b>                |
| VAGO                        |
| <b>PSC</b>                  |
| VAGO                        |
| <b>PRB</b>                  |
| VAGO <sup>(1,4,5,6,7)</sup> |
| <b>REDE</b>                 |
| VAGO                        |

**Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

\* Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N ° 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**10) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:****1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---------|-----------------|
| VAGO    | PMDB            |
| VAGO    | PMDB            |
| VAGO    | PT              |
| VAGO    | PSDB            |
| VAGO    | PSD             |

**Atualização:** 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

| SENADOR | CARGO       |
|---------|-------------|
|         | PROCURADORA |

**Atualização:** 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

**12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)*

| SENADOR | CARGO          |
|---------|----------------|
|         | OUVIDORA-GERAL |

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br





**13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(3)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

| MEMBROS                                            |
|----------------------------------------------------|
| <b>PMDB</b>                                        |
| Senadora Simone Tebet (MS)                         |
| <b>PT</b>                                          |
| Senadora Fátima Bezerra (RN)                       |
| <b>PSDB</b>                                        |
| Senador Antonio Anastasia (MG)                     |
| <b>PSB</b>                                         |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)               |
| <b>PDT</b>                                         |
| Senador Reguffe (S/Partido-DF)                     |
| <b>PR</b>                                          |
| Senador Wellington Fagundes (MT)                   |
| <b>PSD</b>                                         |
| Senador Sérgio Petecão (AC)                        |
| <b>DEM</b>                                         |
| Senador Wilder Morais (PP-GO)                      |
| <b>PP</b>                                          |
| Senadora Ana Amélia (RS)                           |
| <b>PTB</b>                                         |
| VAGO <sup>(2)</sup>                                |
| <b>PPS</b>                                         |
| Senador José Medeiros (PSD-MT)                     |
| <b>PCdoB</b>                                       |
| Senadora Vanessa Grazziotin (AM)                   |
| <b>PSC</b>                                         |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)                   |
| <b>PRB</b>                                         |
| Senador Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1,4,5,6)</sup> |
| <b>REDE</b>                                        |
| Senador Randolfe Rodrigues (AP)                    |

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro(Of. 1/2016-GSAMON).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do  
RISF):**

---



## 15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do**

**RISF):**

---



**16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR***(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

# 17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

**PRESIDENTE:** (2)  
**VICE-PRESIDENTE:** (2)

**1ª Designação:** 01/07/2015

| MEMBROS        |
|----------------|
| <b>DEM</b>     |
| VAGO           |
| <b>PCdoB</b>   |
| VAGO (1)       |
| <b>PDT</b>     |
| VAGO           |
| <b>PMDB</b>    |
| VAGO           |
| <b>PP</b>      |
| VAGO           |
| <b>PPS</b>     |
| VAGO           |
| <b>PR</b>      |
| VAGO (3)       |
| <b>PRB</b>     |
| VAGO (4,5,6,7) |
| <b>PSB</b>     |
| VAGO           |
| <b>PSC</b>     |
| VAGO           |
| <b>PSD</b>     |
| VAGO           |
| <b>PSDB</b>    |
| VAGO           |
| <b>PT</b>      |
| VAGO           |
| <b>PTB</b>     |
| VAGO           |
| <b>REDE</b>    |
| VAGO           |

**Atualização:** 01/06/2016

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N ° 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**

**Endereço:** Anexo II, térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA***(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

| <b>MEMBROS</b> |
|----------------|
| <b>PMDB</b>    |
| <b>PT</b>      |
| <b>PSDB</b>    |
| <b>PDT</b>     |
| <b>PSB</b>     |
| <b>PR</b>      |
| <b>PSD</b>     |
| <b>DEM</b>     |
| <b>PP</b>      |
| <b>PTB</b>     |
| <b>PPS</b>     |
| <b>PCdoB</b>   |
| <b>PSC</b>     |
| <b>PRB</b>     |
| <b>REDE</b>    |
| <b>PV</b>      |
| <b>PTC</b>     |

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br



Fale com o Senado  
**0800 61 2211**

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO  
FEDERAL**

